



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº120 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.399, de 11 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 29.910, de 29 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as), na qualidade de Conselheiros(as) do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Casa Civil – CC:

- a) Francisco das Chagas Cipriano Vieira Titular, a partir de 02 de abril de 2026.
- b) José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Suplente, a partir de 02 de abril de 2026.

II – Secretaria da Proteção Social – SPS:

- a) Jade Afonso Romero Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

III – Secretaria da Cultura – SECULT:

- a) Luisa Cela de Arruda Coelho Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

IV – Secretaria da Educação – SEDUC:

- a) Eliana Nunes Estrela Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

V – Secretaria das Cidades – SCIDADES:

- a) José Jácome Carneiro Albuquerque, a partir de 03 de abril de 2026.
- b) Marcos César Cals de Oliveira Suplente, a partir de 15 de maio de 2026.

VI – Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA:

- a) Moisés Braz Ricardo Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

VII – Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

- a) Guilherme França Moraes Suplente, a partir de 11 de maio de 2026.

VIII – Conselho Estadual de Saúde – CESAU:

- a) Francisco Oberlando Nascimento Mendonça Titular, a partir de 21 de maio de 2026.
- b) Maria Edilza Andrade da Silva Suplente, a partir de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados(as), na qualidade de Conselheiro(a) do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Casa Civil – CC:

- a) José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Titular, a partir de 02 de abril de 2026.
- b) Joelise Collyer Teixeira de Paula Suplente, a partir de 02 de abril de 2026.

II – Secretaria da Proteção Social – SPS:

- a) Augusta Brito de Paula Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

III – Secretaria da Cultura – SECULT:

- a) Geciola Fonseca Torres Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

IV – Secretaria da Educação – SEDUC:

- a) Maria Jucineide da Costa Fernandes Titular, a partir de 02 de abril de 2026.

V – Secretaria das Cidades – SCIDADES:

- a) Antônio Negreiros Bastos Neto Titular, a partir de 10 de abril de 2026.
- b) Camila Elisa e Souza Ribeiro Suplente, a partir de 15 de maio de 2026.

VI – Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA:

- a) Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior a partir de 02 de abril de 2026.

VII – Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

- a) Roberta de Alencar Pita Suplente, a partir de 11 de maio de 2026.

VIII – Conselho Estadual de Saúde – CESAU:

- a) Letícia Moraes Rodrigues de Farias a partir, de 21 de maio de 2026.
- b) Completo: Antônia Pinto Rodrigues Suplente, a partir de 21 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº37.452, de 02 de julho de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.108291/2026-53; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECÍOLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.452, DE 02 DE JULHO DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	23283700	ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA MARRUÁ	22000130034139	JOSE ANTONIO RODRIGUES FREIRE	DIRETOR ESCOLAR

*** **

DECRETO Nº37.458, de 03 de julho de 2026.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor dos NUP 30001.010849/2026-90, CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JOÃO FRANCISCO CAVALCANTI TEIXEIRA	CASA CIVIL	3000563-5	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
TATHIANA BRAGA TAVARES	CASA CIVIL	30003675	1º/06/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.459, de 03 de julho de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº33.902, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (SICRET) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos nas competências setoriais da Secretaria da Fazenda, visando à sua plena adequação à nova estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 37.047, de 29 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO que a eficiência da Administração Tributária pressupõe a constante atualização dos fluxos de trabalho e da nomenclatura das unidades administrativas, em consonância com o modelo de gestão vigente; CONSIDERANDO



RANDO a conveniência administrativa de se estabelecer critérios objetivos para a manutenção de regimes especiais, garantindo que o sistema eletrônico de controle reflita a real situação jurídica do contribuinte perante o Fisco; CONSIDERANDO, especificamente no que tange à suspensão dos efeitos do Regime Especial de Tributação (RET), a imperiosidade de se evitar a manutenção de suspensões por prazos indeterminados, o que compromete a segurança jurídica e a fidedignidade do cadastro fazendário; CONSIDERANDO que a conversão automática do status de “suspensão” para “não vigente”, após o decurso de 3 (três) meses consecutivos, visa otimizar a gestão do sistema e compeli-la à regularização tempestiva das obrigações, afastando a configuração de suspensões de caráter perene; CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar ao sujeito passivo prazo razoável para regularização de pendências antes da alteração do status de “suspensão” para “não vigente”, mediante prévia notificação formal e observância do período de transição aplicável às suspensões já em curso, em prestígio aos princípios da segurança jurídica e da transparência administrativa, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3.º com nova redação do § 18 e acréscimo dos § 21, § 22 e § 23:

“Art. 3.º (...)

(...)

§ 18. As demais contestações referentes à suspensão dos efeitos de RET não especificadas neste artigo serão apresentadas por meio do Sistema TRAMITA, devendo ser direcionadas para o Núcleo de Gestão de Processos Administrativos-Tributários (NUPAT) da Coordenadoria de Tributação (COTRI).

(...)

§ 21. Suspensos os efeitos do RET na forma do § 6.º deste artigo, o regime permanecerá nessa condição pelo prazo de 60 (sessenta) dias, enquanto pendente a regularização.

§ 22. Decorrido o prazo previsto no § 21 deste artigo sem a regularização da pendência, o sujeito passivo será notificado de que, caso a irregularidade persista pelos 30 (trinta) dias subsequentes, o status do RET será automaticamente alterado de “suspensão” para “não vigente”.

§ 23. Findo o prazo de que trata o § 22 deste artigo sem a regularização da pendência, o status do RET será convertido para “não vigente”. (NR)

II – o art. 4.º com nova redação:

“Art. 4.º Compete ao NUPAT o gerenciamento do SICRET.” (NR)

Art. 2.º Excepcionalmente, para os Regimes Especiais de Tributação (RET) que se encontrem com status de “suspensão” na data de publicação deste Decreto, fica assegurado o prazo de carência de 90 (noventa) dias para conversão do respectivo status para “não vigente”.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº37.460, de 03 de julho de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de afastar a aplicação de regime de substituição tributária decorrente de convênio ou protocolo em operações interestaduais de que decorra a entrada neste Estado de mercadorias provenientes de contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação, nos casos em que reste configurada uma operação entre estabelecimentos de empresas interdependentes ou que forem partes relacionadas, exceto quando o destinatário cearense for contribuinte varejista; CONSIDERANDO o disposto no § 1.º da cláusula nona do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, que faculta à unidade federada de destino a não aplicação do regime de substituição tributária nas operações interestaduais que destinem bens e mercadorias a estabelecimento de empresa interdependente; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a neutralidade da incidência tributária, de modo a evitar que o regime de substituição tributária em operações entre empresas interdependentes gere distorções de mercado que prejudiquem a livre concorrência e o desenvolvimento econômico regional, preservando-se os primados da Justiça Tributária, princípio ordenador do Sistema Tributário Nacional, conforme art. 145, § 3.º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 132, de 2023, DECRETA:

Art. 1.º O art. 431 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com nova redação do § 1.º e acréscimo dos §§ 4.º a 6.º, nos seguintes termos:

“Art. 431. (...)

§ 1.º Nas operações e prestações interestaduais com as mercadorias a que se referem os correspondentes convênios ou protocolos, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário, na qualidade de contribuinte substituto, mesmo que o imposto já tenha sido retido anteriormente, ressalvado o disposto no § 4.º.

(...)

§ 4.º Não será aplicado o regime de substituição decorrente de convênio ou protocolo em operações interestaduais de que decorra a entrada neste Estado de mercadorias provenientes de contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação nos casos em que se tratar de operação entre estabelecimentos de empresas interdependentes ou que forem partes relacionadas, exceto quando o destinatário cearense for contribuinte varejista.

§ 5.º O disposto no § 4.º somente se aplica:

I – às operações com mercadorias especificadas em ato normativo do Secretário da Fazenda; e

II – caso a mercadoria adquirida em operação interestadual esteja sujeita a sistemática de substituição tributária a qual preveja regras de retenção e recolhimento do imposto por ocasião das saídas internas, hipótese em que, salvo disposição em contrário, o imposto será devido pelo adquirente cearense, na condição de contribuinte substituto, por ocasião da saída subsequente que praticar com a mesma mercadoria.

§ 6.º Para fins do disposto no § 4.º, consideram-se:

I – estabelecimentos de empresas interdependentes quando:

a) uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores, for titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da outra;

b) uma delas tiver participação na outra de 15% (quinze por cento) ou mais do capital social, por si, seus sócios ou acionistas, bem assim por intermédio de parentes destes até o segundo grau e respectivos cônjuges, se a participação societária for de pessoa física;

c) uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

d) uma tiver vendido ou consignado à outra, no ano anterior, mais de 20% (vinte por cento), no caso de distribuição com exclusividade em determinada área do território nacional, e mais de 50% (cinquenta por cento), nos demais casos, do seu volume de vendas;

e) uma delas, por qualquer forma ou título, for a única adquirente, de um ou de mais de um dos produtos da outra, ainda quando a exclusividade se refira à padronagem, marca ou tipo do produto;

f) uma vender à outra, mediante contrato de participação ou ajuste semelhante, produto que tenha fabricado ou importado;

II – partes relacionadas, aquelas tais como definidas no § 2.º do art. 5.º da Lei Complementar nacional n.º 214, de 16 de janeiro de 2025, observado o disposto nos §§ 3.º a 6.º do mesmo artigo.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº37.461, de 03 de julho de 2026.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 57001.001620/2026-11 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:



NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SEVERIANO DIEGO DA SILVA	SEMA	30001761	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ELANE KAMILA DE CARVALHO CALADO	SEMA	3000145-1	25/05/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.462, de 03 de julho de 2026.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 43022.006035/2026-54 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art.1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
PEDRO OTHO TEIXEIRA MOTA	SOP	3000003-X	27/02/2026

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, a servidora abaixo indicada:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	SOP	30002423	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.463, de 03 de julho de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.063765/2026-21; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.463, DE 03 DE JULHO DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	23285044	EEMTI DE PAJUÇARA	22000148258069	KARLA DA SILVA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR

*** **

DECRETO Nº37.464, de 03 de julho de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº31.346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES PRATICADAS PELOS FABRICANTES DE VINHOS, SIDRAS E BEBIDAS QUENTES, DISCIPLINANDO A MARGEM DE VALOR AGREGADO NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS E AS REGRAS DE RESSARCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação do regime de substituição tributária com carga líquida aplicável aos fabricantes de vinhos, sidras e bebidas quentes em decorrência das evoluções normativas na legislação estadual; CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer expressamente a Margem de Valor Agregado (MVA) aplicável às operações interestaduais praticadas pelos estabelecimentos industriais do setor, garantindo clareza operacional e isonomia; CONSIDERANDO, ademais, a conveniência de delimitar o alcance das regras gerais de substituição tributária previstas na Lei n.º 18.665, de 2023 aplicáveis ao setor, de modo a evitar conflitos normativos e garantir a segurança jurídica, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 31.346, de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com acréscimo do § 4.º ao art. 2.º, nos seguintes termos:

“Art. 2.º (...)

(...)

§ 4.º Nas operações interestaduais praticadas pelos estabelecimentos industriais com as mercadorias de que trata este Decreto, a margem de valor agregado (MVA) a ser aplicada sobre o valor da operação será de 41,7% (quarenta e um vírgula sete por cento).” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº37.465, de 03 de julho de 2026.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PCCE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Lei nº 19.821, de 26 de junho de 2026; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.403, de 16 de junho de 2026; e CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE) que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Delegado-Geral



II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Delegado-Geral Adjunto
- Diretor de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Delegado-Geral
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Controle Interno

4. Ouvidoria

5. Assessoria de Comunicação

6. Assessoria ao Sistema de Justiça

7. Assessoria do Conselho Superior de Polícia Civil

8. Assessoria de Segurança Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9. Coordenadoria de Plantões

9.1. Célula de Planejamento e Controle

9.1.1. Seção de Apoio Técnico

9.1.2. Seção de Apoio ao Plantão Digital

9.1.3. Seção de Apoio ao Plantão Presencial

10. Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais

10.1. Célula de Planejamento e Controle

10.1.1. Unidade de Operações Táticas

10.1.1.1. Seção de Inteligência e Precursão

10.1.1.2. Seção de Equipamentos e Logística

10.1.1.3. Seção de Treinamento e Doutrina Operacional

11. Departamento de Inteligência Policial

11.1. Unidade de Inteligência Financeira

11.2. Unidade de Inteligência Público Interno

11.3. Célula de Produção de Conhecimento Telefônico e Análise Criminal

11.3.1. Seção de Análise de Dados

11.3.2. Seção de Interceptação Telefônica

11.4. Célula de Inteligência Cibernética e Análise de Dados de Extração

11.4.1. Seção de Inteligência e Laboratório Cibernético

11.4.2. Seção de Operações de Inteligência

12. Departamento Técnico Operacional

12.1. Célula de Planejamento e Controle

12.1.1. Unidade de Apoio Logístico

12.1.1.1. Seção de Aquisições e Pesquisa

12.1.1.2. Seção de Armamento, Logística e Tiro

12.1.1.3. Seção de Operações

13. Departamento de Recuperação de Ativos

13.1. Célula de Planejamento e Controle

13.1.1. Seção de Apoio ao Logístico

13.1.2. Seção de Apoio Jurídico

13.1.3. Seção de Apoio Administrativo

14. Departamento de Repressão à Lavagem de Dinheiro – DRLD

14.1. Célula de Planejamento e Controle

14.1.1. Seção de Operações

14.1.2. Seção Administrativa

14.2. Núcleo de Inteligência

14.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF

14.2.2. Seção de Inteligência - SEINT

14.3. Laboratório de Lavagem de Dinheiro – LABLD

14.3.1. Seção de Análise Financeira

14.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Repressão à Lavagem de Dinheiro

14.4.1. Seção de Expedientes e Cartório

14.4.2. Seção de Investigações e Operações

14.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Repressão à Lavagem de Dinheiro

14.5.1. Seção de Expedientes e Cartório

14.5.2. Seção de Investigações e Operações

14.6. 3ª Delegacia de Polícia Civil de Repressão à Lavagem de Dinheiro

14.6.1. Seção de Expedientes e Cartório

14.6.2. Seção de Investigações e Operações

14.7. Delegacia de Polícia Civil de Repressão à Lavagem de Dinheiro Norte

14.7.1. Seção de Expedientes e Cartório

14.7.2. Seção de Investigações e Operações

14.8. Delegacia de Polícia Civil de Repressão à Lavagem de Dinheiro Sul

14.8.1. Seção de Expedientes e Cartório

14.8.2. Seção de Investigações e Operações

15. Departamento de Polícia Especializada

15.1. Célula de Planejamento e Controle

15.1.1. Seção de Operações

15.1.2. Seção Administrativa

15.2. Núcleo de Inteligência

15.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF

15.2.2. Seção de Inteligência - SEINT

15.3. Delegacia do Torcedor e dos Grandes Eventos

15.3.1. Seção de Expedientes e Cartório

15.3.2. Seção de Investigações e Operações

15.4. Delegacia de Polícia Civil do Aeroporto Pinto Martins

15.4.1. Seção de Expedientes e Cartório

15.4.2. Seção de Investigações e Operações

15.5. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Meio Ambiente

15.5.1. Seção de Expedientes e Cartório

15.5.2. Seção de Investigações e Operações

15.6. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Turista

15.6.1. Seção de Expedientes e Cartório

15.6.2. Seção de Investigações e Operações

15.7. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Consumidor

15.7.1. Seção de Expedientes e Cartório

15.7.2. Seção de Investigações e Operações

15.8. Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter

15.8.1. Seção de Expedientes e Cartório



- 15.8.2. Seção de Investigações e Operações
- 15.9. Delegacia de Polícia Civil de Repressão aos Crimes Cibernéticos
- 15.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 15.9.2. Seção de Investigações e Operações
- 15.10. Delegacia de Polícia Civil de Combate à Corrupção
- 15.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 15.10.2. Seção de Investigações e Operações
- 15.11. Delegacia de Polícia Civil de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária
- 15.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 15.11.2. Seção de Investigações e Operações
- 15.12. Delegacia de Polícia Civil de Assuntos Internos
- 15.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 15.12.2. Seção de Investigações e Operações
- 16. Departamento de Combate a Crimes Contra o Patrimônio
- 16.1. Célula de Planejamento e Controle
- 16.1.1. Seção de Operações
- 16.1.2. Seção Administrativa
- 16.2. Núcleo de Inteligência
- 16.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
- 16.2.2. Seção de Inteligência – SEINT
- 16.3. Núcleo Programa “Meu Celular”
- 16.3.1. Seção de Apoio Técnico
- 16.4. Delegacia de Polícia Civil Antissequestro
- 16.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 16.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 16.5. Delegacia de Polícia Civil de Roubos e Furtos
- 16.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 16.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 16.6. Delegacia de Polícia Civil de Roubos e Furtos de Veículos
- 16.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 16.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 16.6.3. Seção de Inspeção e Vistoria Veicular
- 16.7. Delegacia de Polícia Civil de Defraudações e Falsificações
- 16.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 16.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 17. Departamento de Repressão ao Crime Organizado
- 17.1. Célula de Planejamento e Controle
- 17.1.1. Seção de Operações
- 17.1.2. Seção Administrativa
- 17.2. Núcleo de Inteligência
- 17.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
- 17.2.2. Seção de Inteligência - SEINT
- 17.3. Delegacia de Polícia Civil de Narcóticos
- 17.3.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 17.3.2. Seção de Investigações e Operações
- 17.3.3. Seção de Operações com Cães
- 17.4. Delegacia de Combate ao Tráfico de Armas, Munições e Explosivos
- 17.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 17.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 17.5. Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas
- 17.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 17.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 17.6. Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul
- 17.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 17.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 17.7. Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Norte
- 17.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 17.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 18. Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis
- 18.1. Célula de Planejamento e Controle
- 18.1.1. Seção de Operações
- 18.1.2. Seção Administrativa
- 18.2. Núcleo de Inteligência
- 18.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
- 18.2.2. Seção de Inteligência – SEINT
- 18.3. Núcleo de Proteção ao Estudante
- 18.3.1. Seção de Apoio Técnico
- 18.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Fortaleza
- 18.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Fortaleza
- 18.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.6. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Crato
- 18.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.7. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Caucaia
- 18.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.8. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Iguatu
- 18.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.8.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.9. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Icó
- 18.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.9.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.10. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte
- 18.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.10.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.11. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Maracanaú
- 18.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.11.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.12. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Sobral
- 18.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.12.2. Seção de Investigações e Operações



- 18.13. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Pacatuba
- 18.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.13.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.14. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Quixadá
- 18.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.14.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.15. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Crateús
- 18.15.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.15.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.16. Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Tauá
- 18.16.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.16.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.17. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência
- 18.17.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.17.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.18. Delegacia de Polícia Civil de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente
- 18.18.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.18.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.18.3. Seção de Investigação de Crimes Sexuais no Ambiente Cibernético
- 18.19. Delegacia de Polícia Civil de Repressão aos Crimes de Intolerância Racial, Religiosa, por Identidade de Gênero ou Orientação Sexual
- 18.19.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.19.2. Seção de Investigações e Operações
- 18.20. Delegacia de Polícia Civil da Criança e do Adolescente
- 18.20.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 18.20.2. Seção de Investigações e Operações
- 19. Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.1. Célula de Planejamento e Controle
- 19.1.1. Seção de Operações
- 19.1.2. Seção Administrativa
- 19.2. Núcleo de Inteligência
- 19.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
- 19.2.2. Seção de Inteligência - SEINT
- 19.3. Núcleo de Local de Crime e Investigação de Seguimento
- 19.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.6. 3ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.7. 4ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.8. 5ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.8.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.9. 6ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.9.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.10. 7ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.10.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.11. 8ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.11.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.12. 9ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.12.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.13. 10ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa
- 19.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.13.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.14. Delegacia de Polícia Civil de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública
- 19.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.14.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.15. Delegacia de Polícia Civil de Pessoas Desaparecidas
- 19.15.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.15.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.16. Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana de Fortaleza
- 19.16.1. Seção de Inteligência
- 19.16.2. Seção de Operações
- 19.17. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana de Fortaleza
- 19.17.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.17.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.18. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana de Fortaleza
- 19.18.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.18.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.19. 3ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana de Fortaleza
- 19.19.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.19.2. Seção de Investigações e Operações
- 19.20. 4ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana de Fortaleza
- 19.20.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 19.20.2. Seção de Investigações e Operações
- 20. Departamento de Polícia da Capital
- 20.1. Célula de Planejamento e Controle
- 20.1.1. Seção de Operações
- 20.1.2. Seção Administrativa
- 20.2. Núcleo de Inteligência
- 20.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
- 20.2.2. Seção de Inteligência - SEINT
- 20.3. 1ª Seccional da Capital
- 20.3.1. Seção de Inteligência
- 20.3.2. Seção de Operações

20.3.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
20.4. 2ª Seccional da Capital
20.4.1. Seção de Inteligência
20.4.2. Seção de Operações
20.4.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
20.5. 3ª Seccional da Capital
20.5.1. Seção de Inteligência
20.5.2. Seção de Operações
20.5.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
20.6. 4ª Seccional da Capital
20.6.1. Seção de Inteligência
20.6.2. Seção de Operações
20.6.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
20.7. 5ª Seccional da Capital
20.7.1. Seção de Inteligência
20.7.2. Seção de Operações
20.7.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
20.8. 1ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.8.2. Seção de Investigações e Operações
20.9. 2ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.9.2. Seção de Investigações e Operações
20.10. 3ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.10.2. Seção de Investigações e Operações
20.11. 4ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.11.2. Seção de Investigações e Operações
20.12. 5ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.12.2. Seção de Investigações e Operações
20.13. 6ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.13.2. Seção de Investigações e Operações
20.14. 7ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.14.2. Seção de Investigações e Operações
20.15. 8ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.15.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.15.2. Seção de Investigações e Operações
20.16. 9ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.16.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.16.2. Seção de Investigações e Operações
20.17. 10ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.17.1. Seção de Investigações e Operações
20.17.2. Seção de Expedientes e Cartório
20.18. 11ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.18.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.18.2. Seção de Investigações e Operações
20.19. 12ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.19.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.19.2. Seção de Investigações e Operações
20.20. 13ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.20.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.20.2. Seção de Investigações e Operações
20.21. 14ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.21.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.21.2. Seção de Investigações e Operações
20.22. 15ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.22.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.22.2. Seção de Investigações e Operações
20.23. 16ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.23.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.23.2. Seção de Investigações e Operações
20.24. 17ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.24.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.24.2. Seção de Investigações e Operações
20.25. 18ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.25.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.25.2. Seção de Investigações e Operações
20.26. 19ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.26.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.26.2. Seção de Investigações e Operações
20.27. 20ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.27.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.27.2. Seção de Investigações e Operações
20.28. 21ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.28.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.28.2. Seção de Investigações e Operações
20.29. 22ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.29.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.29.2. Seção de Investigações e Operações
20.30. 23ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.30.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.30.2. Seção de Investigações e Operações
20.31. 24ª Delegacia de Polícia Civil da Capital
20.31.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.31.2. Seção de Investigações e Operações
20.32. 25ª Delegacia de Polícia Civil da Capital

20.32.1. Seção de Expedientes e Cartório
20.32.2. Seção de Investigações e Operações
21. Departamento de Polícia da Região Metropolitana
21.1. Célula de Planejamento e Controle
21.1.1. Seção de Operações
21.1.2. Seção Administrativa
21.2. Núcleo de Inteligência
21.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
21.2.2. Seção de Inteligência - SEINT
21.3.1ª Seccional da Região Metropolitana
21.3.1. Seção de Inteligência
21.3.2. Seção de Operações
21.3.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
21.3.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Caucaia
21.3.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.3.4.2. Seção de Investigações e Operações
21.3.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Caucaia
21.3.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.3.5.2. Seção de Investigações e Operações
21.3.6. 3ª Delegacia de Polícia Civil de Caucaia
21.3.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.3.6.2. Seção de Investigações e Operações
21.3.7. 4ª Delegacia de Polícia Civil de Caucaia
21.3.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.3.7.2. Seção de Investigações e Operações
21.3.8. 5ª Delegacia de Polícia Civil de Caucaia
21.3.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.3.8.2. Seção de Investigações e Operações
21.4. 2ª Seccional da Região Metropolitana
21.4.1. Seção de Inteligência
21.4.2. Seção de Operações
21.4.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
21.4.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú
21.4.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.4.4.2. Seção de Investigações e Operações
21.4.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú
21.4.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.4.5.2. Seção de Investigações e Operações
21.4.6. 3ª Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú
21.4.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.4.6.2. Seção de Investigações e Operações
21.4.7. 4ª Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú
21.4.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.4.7.2. Seção de Investigações e Operações
21.4.8. 5ª Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú
21.4.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.4.8.2. Seção de Investigações e Operações
21.4.9. 6ª Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú
21.4.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.4.9.2. Seção de Investigações e Operações
21.5. 3ª Seccional da Região Metropolitana
21.5.1. Seção de Inteligência
21.5.2. Seção de Operações
21.5.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
21.5.4. Delegacia de Polícia Civil de Aquiraz
21.5.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.5.4.2. Seção de Investigações e Operações
21.5.5. Delegacia de Polícia Civil de Cascavel
21.5.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.5.5.2. Seção de Investigações e Operações
21.5.6. Delegacia de Polícia Civil de Eusébio
21.5.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.5.6.2. Seção de Investigações e Operações
21.5.7. Delegacia de Polícia Civil de Pindoretama
21.5.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.5.7.2. Seção de Investigações e Operações
21.6. 4ª Seccional da Região Metropolitana
21.6.1. Seção de Inteligência
21.6.2. Seção de Operações
21.6.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
21.6.4. Delegacia de Polícia Civil de Paracuru
21.6.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.6.4.2. Seção de Investigações e Operações
21.6.5. Delegacia de Polícia Civil de Paraipaba
21.6.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.6.5.2. Seção de Investigações e Operações
21.6.6. Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Amarante
21.6.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.6.6.2. Seção de Investigações e Operações
21.6.7. Delegacia de Polícia Civil de Trairi
21.6.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.6.7.2. Seção de Investigações e Operações
21.7. 5ª Seccional da Região Metropolitana
21.7.1. Seção de Inteligência
21.7.2. Seção de Operações
21.7.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
21.7.4. Delegacia de Polícia Civil de Guaiúba
21.7.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.7.4.2. Seção de Investigações e Operações
21.7.5. Delegacia de Polícia Civil de Maranguape



21.7.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.7.5.2. Seção de Investigações e Operações
21.7.6. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pacatuba
21.7.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.7.6.2. Seção de Investigações e Operações
21.7.7. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Pacatuba
21.7.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.7.7.2. Seção de Investigações e Operações
21.8. 6ª Seccional da Região Metropolitana
21.8.1. Seção de Inteligência
21.8.2. Seção de Operações
21.8.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
21.8.4. Delegacia de Polícia Civil de Horizonte
21.8.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.8.4.2. Seção de Investigações e Operações
21.8.5. Delegacia de Polícia Civil de Itaitinga
21.8.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.8.5.2. Seção de Investigações e Operações
21.8.6. Delegacia de Polícia Civil de Pacajus
21.8.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.8.6.2. Seção de Investigações e Operações
21.8.7. Delegacia de Polícia Civil de Chorozinho
21.8.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
21.8.7.2. Seção de Investigações e Operações
22. Departamento de Polícia do Interior Norte
22.1. Célula de Planejamento, Coordenação e Controle
22.1.1. Seção de Operações
22.1.2. Seção Administrativa
22.2. Núcleo de Inteligência
22.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
22.2.2. Seção de Inteligência - SEINT
22.3. 1ª Seccional do Interior Norte
22.3.1. Seção de Inteligência
22.3.2. Seção de Operações
22.3.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
22.3.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral
22.3.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.4.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral
22.3.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.5.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.6. Delegacia de Polícia Civil de Camocim
22.3.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.6.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.7. Delegacia de Polícia Civil de Tianguá
22.3.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.7.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.8. Delegacia de Polícia Civil de Granja
22.3.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.8.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.9. Delegacia de Polícia Civil de São Benedito
22.3.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.9.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.10. Delegacia de Polícia Civil de Guaraciaba do Norte
22.3.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.10.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.11. Delegacia de Polícia Civil de Ubajara
22.3.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.11.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.12. Delegacia de Polícia Civil de Viçosa do Ceará
22.3.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.12.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.13. Delegacia de Polícia Civil de Coreaú
22.3.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.13.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.14. Delegacia de Polícia Civil de Massapê
22.3.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.14.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.15. Delegacia de Polícia Civil de Santana do Acaraú
22.3.15.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.15.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.16. Delegacia de Polícia Civil de Forquilha
22.3.16.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.16.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.17. Delegacia de Polícia Civil de Chaval
22.3.17.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.17.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.18. Delegacia de Polícia Civil de Uruoca
22.3.18.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.18.2. Seção de Investigações e Operações
22.3.19. Delegacia de Polícia Civil de Pacujá
22.3.19.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.3.19.2. Seção de Investigações e Operações
22.4. 2ª Seccional do Interior Norte
22.4.1. Seção de Inteligência
22.4.2. Seção de Operações
22.4.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
22.4.4. Delegacia de Polícia Civil de Canindé
22.4.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.4.2. Seção de Investigações e Operações

22.4.5. Delegacia de Polícia Civil de Boa Viagem
22.4.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.5.2. Seção de Investigações e Operações
22.4.6. Delegacia de Polícia Civil de Baturité
22.4.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.6.2. Seção de Investigações e Operações
22.4.7. Delegacia de Polícia Civil de Aracoiaba
22.4.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.7.2. Seção de Investigações e Operações
22.4.8. Delegacia de Polícia Civil de Ocara
22.4.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.8.2. Seção de Investigações e Operações
22.4.9. Delegacia de Polícia Civil de Redenção
22.4.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.9.2. Seção de Investigações e Operações
22.4.10. Delegacia de Polícia Civil de Barreira
22.4.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.10.2. Seção de Investigações e Operações
22.4.11. Delegacia de Polícia Civil de Guaramiranga
22.4.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.4.11.2. Seção de Investigações e Operações
22.5. 3ª Seccional do Interior Norte
22.5.1. Seção de Inteligência
22.5.2. Seção de Operações
22.5.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
22.5.4. Delegacia de Polícia Civil de Crateús
22.5.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.4.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.5. Delegacia de Polícia Civil de Independência
22.5.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.5.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.6. Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria
22.5.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.6.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.7. Delegacia de Polícia Civil de Ipuéiras
22.5.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.7.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.8. Delegacia de Polícia Civil de Nova Russas
22.5.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.8.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.9. Delegacia de Polícia Civil de Novo Oriente
22.5.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.9.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.10. Delegacia de Polícia Civil de Tamboril
22.5.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.10.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.11. Delegacia de Polícia Civil de Ipu
22.5.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.11.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.12. Delegacia de Polícia Civil de Monsenhor Tabosa
22.5.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.12.2. Seção de Investigações e Operações
22.5.13. Delegacia de Polícia Civil de Varjota
22.5.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.5.13.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.4ª Seccional do Interior Norte
22.6.1. Seção de Inteligência
22.6.2. Seção de Operações
22.6.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
22.6.4. Delegacia de Polícia Civil de Itapipoca
22.6.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.4.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.5. Delegacia de Polícia Civil de Acaraú
22.6.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.5.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.6. Delegacia de Polícia Civil de Itapajé
22.6.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.6.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.7. Delegacia de Polícia Civil de Jijoca de Jericoacoara
22.6.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.7.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.8. Delegacia de Polícia Civil de Amontada
22.6.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.8.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.9. Delegacia de Polícia Civil de Pentecoste
22.6.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.9.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.10. Delegacia de Polícia Civil de Uruburetama
22.6.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.10.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.11. Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz
22.6.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.11.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.12. Delegacia de Polícia Civil de Itarema
22.6.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.12.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.13. Delegacia de Polícia Civil de Cruz
22.6.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.13.2. Seção de Investigações e Operações
22.6.14. Delegacia de Polícia Civil de Marco



22.6.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
22.6.14.2. Seção de Investigações e Operações
23. Departamento de Polícia do Interior Sul
23.1. Célula de Planejamento e Controle
23.1.1. Seção de Operações
23.1.2. Seção Administrativa
23.2. Núcleo de Inteligência
23.2.1. Seção de Inteligência e Análise Financeira - SIAF
23.2.2. Seção de Inteligência - SEINT
23.3. 1ª Seccional do Interior Sul
23.3.1. Seção de Inteligência
23.3.2. Seção de Operações
23.3.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
23.3.4. Delegacia de Polícia Civil de Aracati
23.3.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.4.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.5. Delegacia de Polícia Civil de Russas
23.3.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.5.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.6. Delegacia de Polícia Civil de Beberibe
23.3.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.6.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.7. Delegacia de Polícia Civil de Limoeiro do Norte
23.3.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.7.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.8. Delegacia de Polícia Civil de Jaguaribe
23.3.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.8.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.9. Delegacia de Polícia Civil de Jaguaruana
23.3.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.9.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.10. Delegacia de Polícia Civil de Tabuleiro do Norte
23.3.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.10.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.11. Delegacia de Polícia Civil de Icapuí
23.3.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.11.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.12. Delegacia de Polícia Civil de Alto Santo
23.3.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.12.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.13. Delegacia de Polícia Civil de Iracema
23.3.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.13.2. Seção de Investigações e Operações
23.3.14. Delegacia de Polícia Civil de São João do Jaguaribe
23.3.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.3.14.2. Seção de Investigações e Operações
23.4. 2ª Seccional do Interior Sul
23.4.1. Seção de Inteligência
23.4.2. Seção de Operações
23.4.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
23.4.4. 1ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte
23.4.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.4.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.5. 2ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte
23.4.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.5.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.6. Delegacia de Polícia Civil de Crato
23.4.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.6.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.7. Delegacia de Polícia Civil de Barbalha
23.4.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.7.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.8. Delegacia de Polícia Civil de Caririçu
23.4.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.8.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.9. Delegacia de Polícia Civil de Jardim
23.4.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.9.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.10. Delegacia de Polícia Civil de Missão Velha
23.4.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.10.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.11. Delegacia de Polícia Civil de Brejo Santo
23.4.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.11.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.12. Delegacia de Polícia Civil de Aurora
23.4.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.12.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.13. Delegacia de Polícia Civil de Mauriti
23.4.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.13.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.14. Delegacia de Polícia Civil de Milagres
23.4.14.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.14.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.15. Delegacia de Polícia Civil de Araripe
23.4.15.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.15.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.16. Delegacia de Polícia Civil de Assaré
23.4.16.1. Seção de Expedientes e Cartório
23.4.16.2. Seção de Investigações e Operações
23.4.17. Delegacia de Polícia Civil de Campos Sales



- 23.4.17.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.4.17.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.4.18. Delegacia de Polícia Civil de Nova Olinda
- 23.4.18.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.4.18.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.4.19. Delegacia de Polícia Civil de Farias Brito
- 23.4.19.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.4.19.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.4.20. Delegacia de Polícia Civil de Penaforte
- 23.4.20.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.4.20.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.4.21. Delegacia de Polícia Civil de Barro
- 23.4.21.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.4.21.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5. 3ª Seccional do Interior Sul
- 23.5.1. Seção de Inteligência
- 23.5.2. Seção de Operações
- 23.5.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
- 23.5.4. Delegacia de Polícia Civil de Quixadá
- 23.5.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.5. Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim
- 23.5.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.6. Delegacia de Polícia Civil de Morada Nova
- 23.5.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.7. Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu
- 23.5.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.8. Delegacia de Polícia Civil de Pedra Branca
- 23.5.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.8.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.9. Delegacia de Polícia Civil de Jaguaratama
- 23.5.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.9.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.10. Delegacia de Polícia Civil de Banabuiú
- 23.5.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.10.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.5.11. Delegacia de Polícia Civil de Solonópole
- 23.5.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.5.11.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6. 4ª Seccional do Interior Sul
- 23.6.1. Seção de Inteligência
- 23.6.2. Seção de Operações
- 23.6.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
- 23.6.4. Delegacia de Polícia Civil de Iguatu
- 23.6.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.5. Delegacia de Polícia Civil de Icó
- 23.6.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.6. Delegacia de Polícia Civil de Acopiara
- 23.6.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.7. Delegacia de Polícia Civil de Cedro
- 23.6.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.8. Delegacia de Polícia Civil de Lavras da Mangabeira
- 23.6.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.8.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.9. Delegacia de Polícia Civil de Orós
- 23.6.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.9.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.10. Delegacia de Polícia Civil de Jucás
- 23.6.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.10.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.11. Delegacia de Polícia Civil de Várzea Alegre
- 23.6.11.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.11.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.12. Delegacia de Polícia Civil de Ipaumirim
- 23.6.12.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.12.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.6.13. Delegacia de Polícia Civil de Saboeiro
- 23.6.13.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.6.13.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.7. 5ª Seccional do Interior Sul
- 23.7.1. Seção de Inteligência
- 23.7.2. Seção de Operações
- 23.7.3. Seção de Inteligência e Análise Financeira
- 23.7.4. Delegacia de Polícia Civil de Tauá
- 23.7.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.7.4.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.7.5. Delegacia de Polícia Civil de Mombaça
- 23.7.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.7.5.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.7.6. Delegacia de Polícia Civil de Parambu
- 23.7.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
- 23.7.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 23.7.7. Delegacia de Polícia Civil de Quiterianópolis
- 23.7.7.1. Seção de Expedientes e Cartório



23.7.7.2. Seção de Investigações e Operações

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

24. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

24.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Governança

24.1.1. Laboratório de Inovações da Polícia Civil

24.2. Célula de Planejamento, Orçamento e Monitoramento

25. Coordenadoria de Administração e Finanças

25.1. Unidade de Compras

25.2. Célula de Gestão Financeira

25.2.1. Unidade de Contabilidade

25.3. Célula de Contratos e Convênios

26. Coordenadoria de Logística

26.1. Seção de Arquivo Documental da Polícia Civil

26.2. Célula Infraestrutura e Manutenção

26.3. Célula de Bens Patrimoniais

26.3.1. Unidade de Almoxarifado

26.4. Célula de Gestão de Frota

27. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

27.1. Célula de Gestão Documental e Desenvolvimento de Pessoas

27.1.1. Unidade de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação Funcional

27.2. Célula da Folha de Pagamento

27.2.1. Unidade de Gestão de Folha de Pagamento

27.3. Célula de Direitos, Aposentadorias e Pensões

27.3.1. Unidade de Direitos Funcionais e Afastamentos

27.4. Célula de Provisão e Movimentação de Pessoas

27.4.1. Unidade de Movimentação de Pessoas

28. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

28.1. Seção de Serviços Digitais e Delegacia Eletrônica

28.2. Célula de Inovações Tecnológicas

28.3. Célula de Desenvolvimento

28.4. Célula de Infraestrutura e Manutenção de Tecnologia da Informação

28.4.1. Seção de Suporte Técnico

28.5. Célula de Segurança Cibernética

29. Coordenadoria de Saúde do Policial Civil

29.1. Seção de Assistência Médica e Psicossocial

29.2. Seção de Desenvolvimento Pedagógico

30. Corregedoria-Geral de Polícia Civil

30.1. Seção de Apuração Disciplinar

30.2. Seção de Correição

30.3. Seção de Regularidade Funcional

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

• Conselho Superior de Polícia Civil

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Polícia Civil (PCCE), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da PCCE, 59 (cinquenta e nove) cargos de provimento em comissão, sendo: 1 (um) símbolo DNS-2, 1 (um) símbolo DNS-3, 4 (quatro) símbolos DAS-1, 4 (quatro) símbolos DAS-3 e 49 (quarenta e nove) símbolos DAS-4, criados pela Lei nº 19.821, de 26 de junho de 2026.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da PCCE passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantidades ali previstas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 37.403, de 16 de junho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.465, DE 03 DE JULHO DE 2026

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	1	1
SS-2	2	2
DNS-2	27	28
DNS-3	56	57
DAS-1	214	218
DAS-2	3	3
DAS-3	113	117
DAS-4	506	555
TOTAL	922	981

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PCCE.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Delegado Geral	SS-1	01
Delegado Geral Adjunto	SS-2	01
Diretor de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	15
Diretor de Departamento	DNS-2	13
Diretor Adjunto da Região Metropolitana de Fortaleza	DNS-3	01
Assessor Chefe	DNS-3	02
Delegado Seccional	DNS-3	20
Orientador de Célula	DNS-3	31
Assessor Chefe	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	02
Supervisor de Núcleo	DAS-1	13
Delegado Titular	DAS-1	205
Assistente Técnico	DAS-2	03
Delegado Adjunto	DAS-3	105
Supervisor de Unidade	DAS-3	11
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
Delegado Auxiliar	DAS-4	04
Chefe de Seção	DAS-4	543
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	08
TOTAL		981

DECRETO Nº37.466, de 03 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; e Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.770, de 04 de setembro de 2025; e CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Comandante-Geral

II - GERÊNCIA SUPERIOR

• Subcomandante-Geral

• Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

• Diretoria de Planejamento e Gestão Operacional

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria do Gabinete do Comando-Geral

2. Assessoria Jurídica

3. Assessoria de Comunicação

4. Assessoria de Inteligência Policial Militar

5. Assessoria de Controle Interno

6. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Operações

7.1. Célula de Planejamento

7.1.1. Núcleo de Planejamento da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza

7.1.2. Núcleo de Planejamento do Interior

7.1.3. Núcleo de Planejamento de Eventos Extraordinários e Especiais

7.1.4. Núcleo de Gestão da DIRSO

7.2. Célula de Gestão Operacional

7.2.1. Núcleo Administrativo

7.2.2. Núcleo de Análise Estatística

7.2.3. Núcleo de Apoio e Controle Operacional

7.3 Célula de Gestão Estratégica de Procedimentos Especiais, Acompanhamento de Sistemas e de Dados Operacionais

7.3.1. Núcleo de Gestão Estratégica de Procedimentos Especiais

7.3.2 Núcleo de Acompanhamento de Sistemas e de Dados Operacionais

8. 1º Comando Regional de Polícia Militar – 1º CRPM - Capital Oeste

8.1. 5º Batalhão de Polícia Militar

8.1.1. 1ª Companhia do 5º BPM

8.1.2. 2ª Companhia do 5º BPM

8.1.3. 3ª Companhia do 5º BPM

8.2. 6º Batalhão de Polícia Militar

8.2.1. 1ª Companhia do 6º BPM

8.2.2. 2ª Companhia do 6º BPM

8.2.3. 3ª Companhia do 6º BPM

8.3. 17º Batalhão de Polícia Militar

8.3.1. 1ª Companhia do 17º BPM

8.3.2. 2ª Companhia do 17º BPM

8.4. 18º Batalhão de Polícia Militar

8.4.1. 1ª Companhia do 18º BPM

8.4.2. 2ª Companhia do 18º BPM

8.5. 20º Batalhão de Polícia Militar

8.5.1. 1ª Companhia do 20º BPM

8.5.2. 2ª Companhia do 20º BPM

8.5.3. 3ª Companhia do 20º BPM

8.6. 21º Batalhão de Polícia Militar

8.6.1. 1ª Companhia do 21º BPM

8.6.2. 2ª Companhia do 21º BPM

9. 5º Comando Regional de Polícia Militar – 5º CRPM - Capital Leste

9.1. 8º Batalhão de Polícia Militar

9.1.1. 1ª Companhia do 8º BPM

9.1.2. 2ª Companhia do 8º BPM

9.2. 16º Batalhão de Polícia Militar

9.2.1. 1ª Companhia do 16º BPM

9.2.2. 2ª Companhia do 16º BPM

9.2.3. 3ª Companhia do 16º BPM

9.3. 19º Batalhão de Polícia Militar

9.3.1. 1ª Companhia do 19º BPM

9.3.2. 2ª Companhia do 19º BPM

9.3.3. 3ª Companhia do 19º BPM

9.4. 22º Batalhão de Polícia Militar

9.4.1. 1ª Companhia do 22º BPM

9.4.2. 2ª Companhia do 22º BPM

10. 2º Comando Regional de Polícia Militar – 2º CRPM - Metropolitana Oeste

10.1. 12º Batalhão de Polícia Militar

10.1.1. 1ª Companhia do 12º BPM

10.1.2. 2ª Companhia do 12º BPM

10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar

10.2.1. 1ª Companhia do 23º BPM

10.2.2. 2ª Companhia do 23º BPM

10.2.3. 3ª Companhia do 23º BPM

10.2.4. 4ª Companhia do 23º BPM

10.3. 26º Batalhão de Polícia Militar

10.3.1. 1ª Companhia do 26º BPM

10.3.2. 2ª Companhia do 26º BPM

11. 6º Comando Regional de Polícia Militar – 6º CRPM - Metropolitana Leste

11.1. 14º Batalhão de Polícia Militar

11.1.1. 1ª Companhia do 14º BPM

11.1.2. 2ª Companhia do 14º BPM

11.2. 15º Batalhão de Polícia Militar

11.2.1. 1ª Companhia do 15º BPM

11.2.2. 2ª Companhia do 15º BPM

11.3. 24º Batalhão de Polícia Militar

11.3.1. 1ª Companhia do 24º BPM

11.3.2. 2ª Companhia do 24º BPM

11.4. 25º Batalhão de Polícia Militar



- 11.4.1. 1ª Companhia do 25º BPM
- 11.4.2. 2ª Companhia do 25º BPM
- 12. 3º Comando Regional de Polícia Militar – 3º CRPM - Sertão de Sobral/Sertão de Crateús/Ibiapaba/Litoral Norte
- 12.1. 3º Batalhão de Polícia Militar
- 12.1.1. 1ª Companhia do 3º BPM
- 12.1.2. 2ª Companhia do 3º BPM
- 12.1.3. 3ª Companhia do 3º BPM
- 12.1.4. 4ª Companhia do 3º BPM
- 12.2. 7º Batalhão de Polícia Militar
- 12.2.1. 1ª Companhia do 7º BPM
- 12.2.2. 2ª Companhia do 7º BPM
- 12.2.3. 3ª Companhia do 7º BPM
- 12.3. 27º Batalhão de Polícia Militar
- 12.3.1. 1ª Companhia do 27º BPM
- 12.3.2. 2ª Companhia do 27º BPM
- 12.4. 28º Batalhão de Polícia Militar
- 12.4.1. 1ª Companhia do 28º BPM
- 12.4.2. 2ª Companhia do 28º BPM
- 13. 7º Comando Regional de Polícia Militar – 7º CRPM - Litoral Oeste/Baturité/Vale do Curu/Canindé
- 13.1. 4º Batalhão de Polícia Militar
- 13.1.1. 1ª Companhia do 4º BPM
- 13.1.2. 2ª Companhia do 4º BPM
- 13.2. 11º Batalhão de Polícia Militar
- 13.2.1. 1ª Companhia do 11º BPM
- 13.2.2. 2ª Companhia do 11º BPM
- 13.2.3. 3ª Companhia do 11º BPM
- 13.3. 29º Batalhão de Polícia Militar
- 13.3.1. 1ª Companhia do 29º BPM
- 13.3.2. 2ª Companhia do 29º BPM
- 14. 4º Comando Regional de Polícia Militar – 4º CRPM – Cariri/Inhamuns
- 14.1. 2º Batalhão de Polícia Militar
- 14.1.1. 1ª Companhia do 2º BPM
- 14.1.2. 2ª Companhia do 2º BPM
- 14.1.3. 3ª Companhia do 2º BPM
- 14.1.4. 4ª Companhia do 2º BPM
- 14.2. 10º Batalhão de Polícia Militar
- 14.2.1. 1ª Companhia do 10º BPM
- 14.2.2. 2ª Companhia do 10º BPM
- 14.3. 13º Batalhão de Polícia Militar
- 14.3.1. 1ª Companhia do 13º BPM
- 14.3.2. 2ª Companhia do 13º BPM
- 14.3.3. 3ª Companhia do 13º BPM
- 14.4. 32º Batalhão de Polícia Militar
- 14.4.1. 1ª Companhia do 32º BPM
- 14.4.2. 2ª Companhia do 32º BPM
- 14.5. 33º Batalhão de Polícia Militar
- 14.5.1. 1ª Companhia do 33º BPM
- 14.5.2. 2ª Companhia do 33º BPM
- 14.6. 34º Batalhão de Polícia Militar
- 14.6.1. 1ª Companhia do 34º BPM
- 14.6.2. 2ª Companhia do 34º BPM
- 15. 8º Comando Regional de Polícia Militar – 8º CRPM - Sertão Central/Vale do Jaguaribe/Litoral Leste
- 15.1. 1º Batalhão de Polícia Militar
- 15.1.1. 1ª Companhia do 1º BPM
- 15.1.2. 2ª Companhia do 1º BPM
- 15.2. 9º Batalhão de Polícia Militar
- 15.2.1. 1ª Companhia do 9º BPM
- 15.2.2. 2ª Companhia do 9º BPM
- 15.2.3. 3ª Companhia do 9º BPM
- 15.2.4. 4ª Companhia do 9º BPM
- 15.3. 30º Batalhão de Polícia Militar
- 15.3.1. 1ª Companhia do 30º BPM
- 15.3.2. 2ª Companhia do 30º BPM
- 15.4. 31º Batalhão de Polícia Militar
- 15.4.1. 1ª Companhia do 31º BPM
- 15.4.2. 2ª Companhia do 31º BPM
- 16. Comando de Policiamento Especializado - CPE
- 16.1. Batalhão de Polícia do Meio Ambiente - BPMA
- 16.1.1. 1ª Companhia do BPMA
- 16.1.2. 2ª Companhia do BPMA
- 16.1.3. 3ª Companhia do BPMA
- 16.2. Batalhão de Policiamento Turístico – BPTUR
- 16.2.1. 1ª Companhia do BPTUR
- 16.2.2. 2ª Companhia do BPTUR
- 16.2.3. 3ª Companhia do BPTUR
- 16.2.4. 4ª Companhia do BPTUR
- 16.2.5. 5ª Companhia do BPTUR
- 16.2.6. 6ª Companhia do BPTUR
- 16.3. Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual - BPRE
- 16.3.1. 1ª Companhia do BPRE
- 16.3.2. 2ª Companhia do BPRE
- 16.4. Batalhão de Polícia de Guarda Interna e Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais - BPGEP
- 16.4.1. 1ª Companhia do BPGEP
- 16.4.2. 2ª Companhia do BPGEP
- 16.4.3. 3ª Companhia do BPGEP
- 16.4.4. 4ª Companhia do BPGEP
- 16.4.5. 5ª Companhia do BPGEP
- 16.5. Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC
- 16.5.1. 1ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Leste Capital
- 16.5.2. 2ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Oeste Capital
- 16.5.3. 3ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Metropolitana
- 16.5.4. 4ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Norte
- 16.5.5. 5ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Sul
- 17. Comando de Policiamento de Choque – CPCHOQUE
- 17.1. 1º Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE - CDC



- 17.1.1. 1ª Companhia do BPCHOQUE/Controle de Distúrbios Cíveis - CDC
- 17.1.2. 2ª Companhia do BPCHOQUE/Guardas e Proteção de Autoridades - GPA
- 17.1.3. 3ª Companhia do BPCHOQUE/Policiamento de Eventos - PE
- 17.1.4. 4ª Companhia do BPCHOQUE/Policiamento com Cães - CPCÃES
- 17.2. 2º Batalhão de Polícia de Choque - Comando Tático Motorizado - COTAM
- 17.2.1. 1ª Companhia do COTAM
- 17.2.2. 2ª Companhia do COTAM
- 17.2.3. 3ª Companhia do COTAM
- 17.3. 3º Batalhão de Polícia de Choque - Batalhão de Operações Policiais Especiais- BOPE
- 17.3.1. 1ª Companhia do BOPE/Operações Especiais
- 17.3.2. 2ª Companhia do BOPE/Intervenções Táticas
- 17.4. 4º Batalhão de Polícia de Choque - Batalhão Especializado em Policiamento do Interior - BEPI
- 17.4.1. 1ª Companhia do BEPI/Comando Tático Rural - COTAR - Sertão Central/ Vale do Jaguaribe/ Centro Sul/ Central Oeste
- 17.4.2. 2ª Companhia do BEPI/Comando Tático Rural - COTAR - Sertão dos Inhamuns/ Sertão Norte/ Litoral Leste / Vale do Curu.
- 17.4.3. 3ª Companhia do BEPI/Comando de Operações de Divisas - COD - Divisa Litoral Leste/ Divisa da Chapada da Ibiapaba/Divisa Litoral Norte
- 17.4.4. 4ª Companhia do BEPI/Comando de Operações de Divisas - COD - Divisa Centro Sul/ Divisa Sul/ Divisa da Chapada do Araripe
- 17.5. 5º Batalhão de Polícia de Choque - Regimento de Polícia Montada - RPMONT
- 17.5.1. 1º Esquadrão do RPMONT
- 17.5.2. 2º Esquadrão do RPMONT
- 18. Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - CPRAIO
- 18.1. 1º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 1º BPRAIO - Região Fortaleza.
- 18.1.1. 1ª Companhia do 1º BPRAIO
- 18.1.2. 2ª Companhia do 1º BPRAIO
- 18.1.3. 3ª Companhia do 1º BPRAIO
- 18.2. 2º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 2º BPRAIO - Região Metropolitana Oeste.
- 18.2.1. 1ª Companhia do 2º BPRAIO
- 18.2.2. 2ª Companhia do 2º BPRAIO
- 18.3. 3º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 3º BPRAIO - Região Vale do Jaguaribe.
- 18.3.1. 1ª Companhia do 3º BPRAIO
- 18.3.2. 2ª Companhia do 3º BPRAIO
- 18.3.3. 3ª Companhia do 3º BPRAIO
- 18.4. 4º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 4º BPRAIO - Sertão de Sobral/Serra da Ipiabina.
- 18.4.1. 1ª Companhia do 4º BPRAIO
- 18.4.2. 2ª Companhia do 4º BPRAIO
- 18.4.3. 3ª Companhia do 4º BPRAIO
- 18.4.4. 4ª Companhia do 4º BPRAIO
- 18.5. 5º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 5º BPRAIO - Região Cariri/Centro Sul.
- 18.5.1. 1ª Companhia do 5º BPRAIO
- 18.5.2. 2ª Companhia do 5º BPRAIO
- 18.5.3. 3ª Companhia do 5º BPRAIO
- 18.5.4. 4ª Companhia do 5º BPRAIO
- 18.5.5. 5ª Companhia do 5º BPRAIO
- 18.6. 6º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 6º BPRAIO - Região Metropolitana Leste.
- 18.6.1. 1ª Companhia do 6º BPRAIO
- 18.6.2. 2ª Companhia do 6º BPRAIO
- 18.6.3. 3ª Companhia do 6º BPRAIO
- 18.6.4. 4ª Companhia do 6º BPRAIO
- 18.7. 7º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 7º BPRAIO - Região Sertão Central.
- 18.7.1. 1ª Companhia do 7º BPRAIO
- 18.7.2. 2ª Companhia do 7º BPRAIO
- 18.7.3. 3ª Companhia do 7º BPRAIO
- 18.8. 8º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 8º BPRAIO - Região Litoral Oeste/Vale do Curu.
- 18.8.1. 1ª Companhia do 8º BPRAIO
- 18.8.2. 2ª Companhia do 8º BPRAIO
- 18.9. 9º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - 9º BPRAIO - Região Sertão de Crateús e Inhamuns.
- 18.9.1. 1ª Companhia do 9º BPRAIO
- 18.9.2. 2ª Companhia do 9º BPRAIO
- 19. Quartel do Comando-Geral - QCG
- 19.1. Companhia de Comando e Serviço
- 19.2. 1ª Companhia de Policiamento de Guarda
- 19.3. 2ª Companhia de Policiamento de Guarda
- 19.4. 3ª Companhia de Policiamento de Guarda
- 19.5. Companhia da Banda de Música Policial Militar
- 19.6. Batalhão de Segurança Patrimonial - BSP
- 19.6.1. 1ª Companhia do BSP
- 19.6.2. 2ª Companhia do BSP
- 19.7. Núcleo de Cerimonial e Protocolo
- 20. Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar e Disciplina - CPJMD
- 20.1. Célula de Atividades de Polícia Judiciária Militar
- 20.1.1. Núcleo de Serviços Cartorários de Polícia Judiciária Militar
- 20.1.2. Núcleo de Extração e Análise de Dados
- 20.2. Célula de Gestão Disciplinar
- 20.2.1. Núcleo de Análise Disciplinar
- 20.3. Célula de Procedimentos de Polícia Judiciária Militar
- 20.3.1. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza
- 20.3.2. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Região Norte
- 20.3.3. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Região Sul
- 20.3.4. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Região Sertão Central
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- 21. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP
- 21.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
- 21.2. Célula de Desenvolvimento Institucional
- 21.2.1. Núcleo de Pesquisa e Inovação
- 21.3. Célula de Planejamento Institucional
- 21.3.1. Núcleo de Estudos Estratégicos
- 21.3.2. Núcleo de Assessoria e Planejamento
- 21.4. Célula de Gestão da Qualidade e Mapeamento de Processos
- 21.4.1. Núcleo de Mapeamento de Processos
- 22. Comando Logístico - COLOG
- 22.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
- 22.2. Célula de Gestão Patrimonial
- 22.2.1. Núcleo de Controle Patrimonial
- 22.2.2. Núcleo de Controle e Fiscalização Imobiliária
- 22.3. Célula de Motomecanização

22.3.1. Núcleo de Gestão Contratual de Motomecanização
 22.3.2. Núcleo de Abastecimento
 22.3.3. Núcleo de Transporte
 22.4. Célula de Material Bélico
 22.4.1. Núcleo de Controle Bélico e Rádio Comunicação
 22.4.2. Núcleo de Registro de Armas
 22.5. Célula de Suprimentos
 22.5.1. Núcleo de Gestão Contratual de Suprimentos
 22.5.2. Núcleo de Almoxarifado Geral
 23. Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI
 23.1 Núcleo de Expediente e Gestão Documental
 23.2. Célula de Compras
 23.2.1. Núcleo de Licitações
 23.2.2. Núcleo de Planejamento de Compras
 23.3. Célula de Contratos e Convênios
 23.3.1. Núcleo de Controle de Contratos
 23.3.2. Núcleo de Controle de Convênios e Instrumentos Congêneres
 23.4. Célula Financeira
 23.4.1. Núcleo de Programação Financeira
 23.4.2. Núcleo de Contabilidade e Orçamento
 23.5. Célula de Execução Orçamentária Financeira
 23.5.1. Núcleo de Auditoria Contábil
 24. Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP
 24.1 Núcleo de Expediente e Gestão Documental
 24.2. Célula de Controle de Pessoal
 24.2.1. Núcleo de Gestão de Oficiais
 24.2.2. Núcleo de Gestão de Pessoal Civil e Terceirizados
 24.2.3. Núcleo de Gestão de Praças
 24.2.4. Núcleo de Gestão de Atos de Admissão, Exoneração e Demissão
 24.3. Célula de Pensão Previdenciária, Reserva e Reforma
 24.3.1. Núcleo de Gestão de Reserva Remunerada
 24.3.2. Núcleo de Gestão de Reforma
 24.3.3. Núcleo de Gestão de Pensão Previdenciária
 24.4. Célula da Folha de Pagamento
 24.4.1. Núcleo de Gestão de Verbas Extraordinárias
 24.4.2. Núcleo de Gestão da Folha de Pagamento
 24.5. Célula de Arquivo Geral
 25. Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar – CCPM
 25.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
 25.2. 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó
 25.3. 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior
 25.4. 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima
 25.5. 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho
 26. Diretoria de Saúde - DS
 26.1. Célula de Administração e Planejamento
 26.1.1. Núcleo de Gestão de Pessoas
 26.1.2. Núcleo de Patrimônio
 26.1.3. Núcleo de Almoxarifado
 26.1.4. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
 26.2. Célula de Saúde Bucal
 26.2.1. Núcleo de Gestão Odontológica
 26.3. Célula de Assistência Biopsicossocial
 26.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Capital e Região Metropolitana
 26.3.2. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região Sul
 26.3.3. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região Norte
 26.3.4. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região do Sertão Central
 26.3.5. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região dos Inhamuns
 26.3.6. Núcleo de Atenção Biopsicossocial do Vale do Jaguaribe
 26.3.7. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Serra da Ibiapaba
 26.3.8. Núcleo de Assistência Religiosa
 26.4. Célula da Junta Militar de Saúde
 26.4.1. Núcleo de Perícia Médica
 26.4.2. Núcleo de Análise e Acompanhamento de Militares
 26.5. Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM
 26.5.1. Núcleo de Ensino, Pesquisa e Qualidade
 26.5.2. Diretoria Médico-Assistencial
 26.5.2.1. Núcleo de Pacientes Internos
 26.5.2.1.1. Divisão de Cirurgia Geral
 26.5.2.1.2. Divisão de Ginecologia Obstetrícia
 26.5.2.1.3. Divisão de Clínica Médica
 26.5.2.1.4. Divisão de Neonatologia
 26.5.2.1.5. Divisão de Ortopedia e Traumatologia
 26.5.2.2. Núcleo de Pacientes Externos
 26.5.2.2.1. Divisão de Ambulatório
 26.5.3. Diretoria Técnica
 26.5.3.1. Núcleo de Enfermagem
 26.5.3.1.1. Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
 26.5.3.2. Divisão de Serviço Social
 26.5.3.3. Divisão de Fisioterapia
 26.5.3.4. Divisão de Psicologia
 26.5.3.5. Divisão de Nutrição e Dietética
 26.5.3.6. Divisão de Arquivo Médico e Estatística
 26.5.3.7. Divisão de Diagnóstico por Imagem
 26.5.3.8. Núcleo de Assistência Farmacêutica e Diagnóstico Laboratorial
 26.5.3.8.1. Divisão de Farmácia
 26.5.3.8.2. Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares
 26.5.3.9. Divisão de Odontologia
 26.5.4. Diretoria Administrativo-Financeira
 26.5.4.1. Núcleo de Finanças
 26.5.4.1.1. Unidade de Contas Médicas
 26.5.4.2. Núcleo de Gestão do Trabalho
 26.5.4.2.1. Unidade de Gestão de Pessoas
 26.5.4.3. Núcleo de Material e Patrimônio
 26.5.4.3.1. Unidade de Almoxarifado
 26.5.4.4. Divisão de Suporte Logístico

- 26.5.4.4.1. Unidade de Manutenção e Transporte
- 26.5.4.5. Célula de Contratos e Convênios
- 26.5.4.5.1. Divisão de Compras
- 26.5.4.5.2. Divisão de Contratos e Convênios
- 27. Coordenadoria de Gestão de Projetos - COGEPRO
- 27.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
- 27.2. Célula de Projetos Estruturais
- 27.2.1. Núcleo de Elaboração de Projetos Físicos e Estruturais
- 27.2.2. Núcleo de Acompanhamento de Obras e Serviços Prediais
- 27.3. Célula de Projetos Corporativos
- 27.3.1. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos Corporativos
- 27.3.2. Núcleo de Acompanhamento de Projetos de Investimentos
- 28. Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino, Instrução e Cultura – COGEIC
- 28.1. Célula de Administração e Cultura
- 28.1.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
- 28.1.2. Núcleo de Memorial Histórico
- 28.2. Célula de Acompanhamento do Ensino e Instrução
- 28.2.1. Núcleo de Acompanhamento da Capacitação e Formação Continuada
- 28.2.2. Núcleo de Acompanhamento de Concursos e Processos Seletivos
- 28.3. Célula de Mobilização Social
- 28.3.1. Núcleo de Gestão de Projetos Sociais
- 28.3.2. Núcleo de Gestão de Programas de Prevenção ao uso de entorpecentes e afins
- 29. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIC
- 29.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
- 29.2. Célula de Atendimento e Suporte
- 29.2.1. Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia
- 29.3. Célula de Desenvolvimento de Sistemas
- 29.3.1. Núcleo de Projetos de Tecnologia
- 29.3.2. Núcleo de Segurança da Informação e Inteligência Artificial
- 30. Célula de Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos - CAPCR
- 30.1. Núcleo de Captação de Recursos e Fomento de Parcerias
- 30.2. Núcleo de Assuntos Legislativos
- 31. Célula de Promoção de Oficiais
- 32. Célula de Promoção de Praças

§ 1º As atribuições dos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Polícia Militar serão fixadas em regulamento, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º As Células das Comissões de Promoções de Oficiais e Praças são diretamente subordinadas, respectivamente, ao Coronel Comandante-Geral e Subcomandante-Geral.

§ 3º O Comando da Corporação poderá editar atos internos para o fiel cumprimento da legislação e funcionamento ordinário de seus serviços, observados os limites legais de sua competência.

Art. 2º A Diretoria de Planejamento e Gestão Operacional (DPGO) possuirá ascendência funcional sobre os órgãos de execução programática, enquanto a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna (DPGI) sobre os órgãos de execução instrumental, excetuando-se o disposto no §2º do art.1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos acima descritos serão ocupados, exclusivamente, por oficiais do serviço ativo, ocupantes do cargo de Coronel.

Art. 3º Ficam acrescidos a estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) 4 (quatro) cargos de provimento em comissão, sendo 2 (dois) de símbolo DAS-1 e 2 (dois) de símbolo DAS-2.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão da PMCE, passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantidades ali previstas.

Art. 5º O Batalhão de Polícia de Choque, além de suas atribuições previstas na legislação de regência, ficará responsável pela segurança pessoal do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social; Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas; e Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, do Diretor de Planejamento e Gestão Interna, do Diretor de Planejamento e Gestão Operacional da Polícia Militar do Ceará e do Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

Art. 6º Os servidores de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei n.º 19.261, de 21 de maio de 2025, e que estejam desempenhando funções no Hospital da Polícia Militar do Ceará, terão direito, até a edição de ato concessivo próprio, à percepção das gratificações legalmente previstas em função da respectiva atividade, observada a legislação aplicável, cabendo à PMCE a adoção das providências para formalização dos referidos atos.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.770, de 04 de setembro de 2025 e o Decreto nº 36.973, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.466, DE 03 DE JULHO DE 2026

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-2	03	03
DNS-1	02	02
DNS-2	31	31
DNS-3	111	111
DAS-1	286	288
DAS-2	156	158
DAS-3	39	39
TOTAL	628	632

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PMCE.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subcomandante-Geral da Polícia Militar	SS-2	01
Diretor de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Diretor de Planejamento e Gestão Operacional	SS-2	01
Diretor	DNS-1	01
Diretor de Hospital	DNS-1	01
Assessor Especial IV	DNS-2	02
Comandante de Grande Comando	DNS-2	09
Comandante Logístico	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	15
Comandante do Quartel do Comando-Geral	DNS-2	01
Diretor de Diretoria	DNS-2	03
Subcomandante de Grande Comando	DNS-3	09
Comandante de Batalhão	DNS-3	40
Orientador de Célula	DNS-3	36
Comandante de Colégio Militar	DNS-3	04

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Articulador	DNS-3	22
Comandante de Companhia	DAS-1	109
Subcomandante de Batalhão	DAS-1	40
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	47
Supervisor de Núcleo	DAS-1	91
Subcomandante de Companhia	DAS-2	109
Assistente Técnico	DAS-2	31
Chefe de Divisão	DAS-2	18
Chefe de Unidade	DAS-3	05
Auxiliar Técnico	DAS-3	34
TOTAL		632

*** **

DECRETO Nº37.467, de 03 de julho de 2026.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019; CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Superintendente

• Superintendente Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Imprensa e Comunicação

2. Ouvidoria

3. Assessoria de Controle Interno e Auditoria

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Diretoria de Trânsito

4.1. Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito

4.2. Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte

4.3. Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito

4.4. Comissão de Julgamento da Consistência do Auto de Infração

5. Diretoria de Habilitação

5.1. Núcleo de Atendimento e Gestão de CNH

5.2. Núcleo de Prontuário

5.3. Núcleo de Exames de Habilitação

5.4. Núcleo da Controladoria Regional de Trânsito

6. Diretoria de Veículos

6.1. Núcleo de Registro

6.2. Núcleo de Vistoria

7. Diretoria da Escola de Trânsito

7.1. Núcleo de Formação e Capacitação da Escola de Trânsito

7.2. Núcleo Pedagógico da Escola de Trânsito

8. Núcleo de Supervisão das Regionais

8.1. Unidades Regionais

8.1.1. Fortaleza

8.1.2. Itapipoca

8.1.3. Sobral

8.1.4. Tianguá

8.1.5. Crateús

8.1.6. Tauá

8.1.7. Cariri

8.1.8. Iguatu

8.1.9. Quixadá

8.1.10. Morada Nova

8.1.11. Russas

8.1.12. Baturité

8.1.13. Limoeiro Do Norte

8.1.14. Aracati

8.1.15. Camocim

8.1.16. Brejo Santo

8.1.17. Icó

8.1.18. Campos Sales

8.2. Postos do Detran

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

9. Diretoria Jurídica

9.1. Núcleo de Processos Judiciais

9.2. Núcleo de Processos Administrativos

9.3. Núcleo de Contratos e Convênios

9.4. Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar

9.5. Unidade de Acompanhamento de Licitações

10. Diretoria Administrativo-Financeira

10.1. Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira

10.2. Núcleo de Arrecadação e Dívida Ativa

10.3. Núcleo de Recursos Humanos

10.4. Núcleo de Apoio Logístico

10.5. Núcleo de Leilões

11. Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

11.1. Núcleo de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária

11.2. Núcleo de Desenvolvimento Institucional e Estatística

12. Núcleo de Tecnologia da Informação

V - ÓRGÃOS COLEGIADOS

• Conselho de Coordenação Administrativa

• Junta Administrativa de Recursos de Infração

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) são as fixadas no Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Ficam acrescidos e distribuídos na estrutura organizacional do Detran, 3 (três) cargos de provimento em comissão, todos do símbolo DAS-1, disponíveis no quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.



Art. 3º Os cargos de provimento em comissão do Detran, passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantidades ali previstas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 5º do Anexo I e o Anexo II do Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.467, DE 03 DE JULHO DE 2026
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	1	01
DNS-2	8	08
DNS-3	26	26
DAS-1	24	27
DAS-2	15	15
DAS-3	42	42
TOTAL	116	119

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN).

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS – 1	01
Superintendente Adjunto	DNS – 2	01
Diretor	DNS – 2	07
Gerente	DNS – 3	25
Articulador	DNS – 3	01
Supervisor Regional	DAS – 1	18
Assessor de Controle Interno e Auditoria	DAS – 1	01
Ouvidor	DAS – 1	01
Assessor Técnico	DAS – 1	06
Chefe de Unidade	DAS – 1	01
Assistente Técnico	DAS – 2	03
Presidente de Comissão	DAS – 2	01
Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais	DAS – 2	11
Auxiliar Técnico	DAS – 3	02
Chefe de Posto	DAS – 3	40
TOTAL		119

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 14 de agosto de 2025; CONSIDERANDO o constante NUP 56001.000357/2026-80, RESOLVE DESIGNAR **FABIO FERREIRA FELJO** em substituição a DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, como representante titular, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Ceará – SDE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, §3º da Lei Estadual Nº 15.350 de 02 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 32.317, de 25 de agosto de 2017 e alterada pela Lei nº 17.043, de 10 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP 30001.008176/2026-16, RESOLVE DESIGNAR **ANA KARÍZIA TAVORA TEIXEIRA**, em substituição a ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, como representante suplente, do Ministério Público Federal, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, para o Biênio 2024 a 2026, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER para **MARIA VAUDELICE MOTA**, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), num valor total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Tamboril/CE, nos dias 22 a 24 de junho de 2026, com o objetivo de ministrar Oficina do Projeto Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professora da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 30068629, a se ausentar de suas atividades, no período de 05 a 12 de julho de 2026, com a destina a cidade de Bologna na Itália, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no “18 World Congress of Music Therapy”. Esclarece-se que, considerando o período de 05 a 12/07/2026, foram inicialmente previstas 08 diárias, excluídas 7 diárias em razão do orçamento disponível, concedendo-lhe então **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 2.061,60 (dois mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 26/06/2026/B.C, de R\$ 5,8903, as passagens serão custeadas com recursos próprios da solicitante, devendo apenas a despesa da diária correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação, consoante o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 02 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o afastamento da servidora **ROSELI BARBOSA**, ocupante do Cargo de Professora da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 4312871x, Processo NUP 31012.001573/2026-92, para **viajar** à cidade de Covilhã/Portugal, no período de 10 a 25 de julho de 2026, a referida professora participará de Visita técnica a Universidade de Covilhã realizada através de projeto de internacionalização Edital nº 08/2023 - FUNCAP Internacionalização. Esclarece-se que, a viagem será custeada com recursos do projeto federal, sem ônus à instituição. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35.922, e anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024- Competência para Concessão. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 02 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **



O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o afastamento da servidora **ROSELI BARBOSA**, ocupante do Cargo de Professora da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula n.º 4312871x, Processo NUP 31012.001567/2026-35, para **viajar** à cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 26 de junho a 09 de julho de 2026, a referida professora participará de Visita técnica a Universidade de La Plata - Argentina realizada através de projeto de internacionalização Edital n.º 08/2023 - FUNCAP Internacionalização. Esclarece-se que, a viagem será custeada com recursos do projeto federal, sem ônus à instituição. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto n.º 35.922, e anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024- Competência para Concessão. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 25 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000651/2026-91, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**, matrícula n.º 30000595 ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE, a **viajar** a cidade de Brasília/DF na data de 25 de junho de 2026, com objetivo de participar de reunião institucional entre a ENBPar e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Ceará, especialmente para o acompanhamento das tratativas relacionadas à Usina de Conversão, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 804,47 (oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.732,89 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.537,36 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo Art. 1.º; §1º do art. 2.º; §4º e caput do art. 4.º; art. 7.º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÔNIA TÍRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, Matrícula n.º 001095-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09 de julho de 2026, com o objetivo de participar, acompanhando a Reitora desta Fundação, de eventos agendados pela ABRUEM (Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais do Brasil): I - Implantação do Protocolo de Intenção para Prevenções, Acolhimento e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres nas Universidades Estaduais e Municipais – Local: Esplanada dos Ministérios; II - Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – Local: Salão Nobre da Câmara dos Deputados e III - Solenidade de Posse e Transmissão dos Cargos de Presidente e Vice - Presidente da ABRUEM biênio 2026-2028 – Local: Auditório Espaço Anísio Teixeira - CAPES, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.413,42 (dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 2.873,12 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE), no valor de R\$ 4.727,78 (quatro mil, setecentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 7.600,90 (sete mil, seiscentos reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1.º; art. 2.º e seu § 1.º, art. 3.º e seu § 1.º, art. 4.º e seu § 1.º e § 2.º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria n.º 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula n.º 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09 de julho de 2026, com o objetivo de participar de eventos agendados pela ABRUEM (Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais do Brasil): I - Implantação do Protocolo de Intenção para Prevenções, Acolhimento e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres nas Universidades Estaduais e Municipais – Local: Esplanada dos Ministérios; II - Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – Local: Salão Nobre da Câmara dos Deputados e III - Solenidade de Posse e Transmissão dos Cargos de Presidente e Vice - Presidente da ABRUEM biênio 2026-2028 – Local: Auditório Espaço Anísio Teixeira - CAPES, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.413,42 (dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 2.873,12 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE), no valor de R\$ 4.727,78 (quatro mil, setecentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 7.600,90 (sete mil, seiscentos reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1.º; art. 2.º e seu § 1.º, art. 3.º e seu § 1.º, art. 4.º e seu § 1.º e § 2.º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria n.º 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna dos Direitos Humanos, símbolo SS-2, matrícula n.º 30000021, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 29/06/2026 a 02/07/2026, com a finalidade de representar a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará na 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), bem como ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.873,13 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 5.727,87 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), e taxa de embarque no valor de R\$ 89,75 (oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 12, § 1.º, Classe II, do Anexo I, e os acréscimos concedidos conforme o Anexo III do Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria n.º 9/2026, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de fevereiro de 2026, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000708/2026-52, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula n.º 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Agromercado do Estado do Ceará, a **viajar**, sem ônus para o Estado, à Holanda, no período de 05 a 11 de julho de 2026, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, integrando a comitiva da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (ABID) na Missão Internacional que tem



como objetivo conhecer experiências exitosas na agricultura irrigada e na gestão dos recursos hídricos em países reconhecidos internacionalmente como referência nessas áreas, possibilitando a troca de conhecimentos e a identificação de boas práticas passíveis de aplicação no Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO**, matrícula nº 300.315-47, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **viajar** à Brasília/DF, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2026, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), num valor de R\$ 1.149,25 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 574,63 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um valor de R\$ 2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.310,53 (quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 37.274, DOE de 10/04/2026 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para cidade de BRASÍLIA/DF no dia 30 de junho de 2026, para participar da Cerimônia de Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2026-2027, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 6.794,19 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 3000098-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 17 a 19 de junho do ano em curso, a fim de participar da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, concedendo-lhe 2,50 (dois e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 5.896,90 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) e perfazendo um total de R\$ 8.080,48 (oito mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 17 a 19 de junho do ano em curso, a fim de participar da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, concedendo-lhe 2,50 (dois e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 5.011,94 (cinco mil, onze reais e noventa e quatro centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.195,52 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos - Respondendo, Matrícula 027331-1-0, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 26/06/2026, a fim de participar da Inauguração do 3 PAC Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL MOURÃO FERREIRA**, matrícula: 30003381, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Quixadá no período de 22 junho de 2026, com objetivo de participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 0,5 diária no valor unitário de 206,86 (Duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula nº 300000.9-9 a **viajar** para Quixeramobim e Baturité, nos dias 01 e 02 de julho de 2026, com o objetivo de participar das solenidades de entrega de títulos de propriedades rurais concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000055-2, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 26 de junho de 2026, com o objetivo de participar da programação alusiva à comemoração dos 04 anos de funcionamento da Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Saboeiro - CE, no dia 24/06/2026, a fim de participar da Inauguração da 1ª. Etapa da Construção do Estádio Municipal de Futebol, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43, (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Jaguaribe - CE, no dia 08/06/2026, a fim de participar da Solenidade de inauguração de uma Praça Pública, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43, (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO MOREIRA BRAGA**, matrícula: 3000244X, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tauá e Crateús, no período de 24 a 27 de maio de 2026, com objetivo de participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice-Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000018-8, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no dia 20 de Junho do ano em curso, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa da Mulher Cearense de Crateús, assessorando a Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo NUP: 58001.000359/2026-02, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º, Art. 12, caput e Art.16, parágrafo único do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no dia 20 de Junho do ano em curso, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa da Mulher Cearense de Crateús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo NUP: 58001.000358/2026-50, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º, Art. 12, caput e Art.16, parágrafo único do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 03.07.2026, a fim de participar da Inauguração da Casa da Criança de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavo) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 4.191,20 (quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Tarrafas, Antonina do Norte, Crato, Granjeiro e Jaguaruana/CE, no período 06/07 a 10/07/2026, 13/07 a 17/07/2026, a fim de Participar da EXPOCRATO Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados e Dias Especiais do DESENROLA IDACE nos municípios citados, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.292,94 (um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº14/2025-CC, DOE de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº30001338, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Monsenhor Tabosa/CE, no dia 19/06/2026, a fim de participar do III Festival Cultural das Nascentes, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº9/2026-SEPLAG de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.002761/2026-34, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 3000158-3, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 22 de junho do corrente ano, tendo por objetivo de participar de reuniões, voltadas ao Projeto Caravana Ceará Um Só que visa fortalecer a governança interfederativa no Estado, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre gestores públicos, técnicos municipais, pesquisadores e especialistas em políticas públicas, sem qualquer ônus para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 19 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar**, no período de 23 a 25 de junho do corrente ano, a fim de fazer entrega de tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, para os municípios de Camocim, Granja, Sobral, e para o município de Coreaú a fim de realizar palestra sobre as políticas públicas educacionais e o fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e Município, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social **ADRIANO DE ASSIS SALES**, matrícula nº 300.003-3-1, a **viajar** ao município de Quixeramobim-CE, nos dias 17 e 18/06/2026, com a finalidade de visitar as instalações da CIOPS naquele município, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social **ADRIANO DE ASSIS SALES**, matrícula nº 300.003-3-1, a **viajar** ao município de Tianguá-CE, nos dias 26 e 27/05/2026, com a finalidade de realizar visitar a obra da unidade da PEFOCE na serra da Ibiapaba-CE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social **ADRIANO DE ASSIS SALES**, matrícula nº 300.003-3-1, a **viajar** ao município de Sobral-CE, nos dias 13 e 14/02/2026, com a finalidade de visitar as instalações da CIOPS naquele município, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho, matrícula 3000017-X, a **viajar** a cidade de Brasília/DF nos dias 21 a 23 de junho de 2026, para participar de Reunião com o Ministro José Guimarães, no Palácio do Planalto e da 187ª Reunião Ordinária do CODEFAT, concedendo-lhe 2,5 diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$1.149,25 (mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$ 574,63 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), bem como uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/ Brasília / Fortaleza no valor de R\$ 5.505,08 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº36/2026.

FORMALIZA A DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA CASA CIVIL – CSEP/CC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013, CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Setorial de Ética Pública da Casa Civil, CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião da Comissão Setorial de Ética Pública da Casa Civil realizada em 22 de julho de 2025, na qual foi escolhido o servidor Ramon Galvão Fernandes para exercer a Presidência da Comissão; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, perante a Administração, a designação do Presidente da Comissão, CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a segurança jurídica, a publicidade do ato e a coerência com a prática institucional do Sistema de Ética e Transparência no âmbito do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RAMON GALVÃO FERNANDES, MATRÍCULA 3000313-6, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA CASA CIVIL – CSEP/CC, ficando convalidados os atos praticados pela presidência até a data de publicação do presente ato, para todos os fins administrativos cabíveis.

Art. 2º A presente Portaria não altera a composição atual da Comissão Setorial de Ética Pública da Casa Civil já estabelecida em ato próprio, limitando-se à formalização e convalidação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.
CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº789/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.364,14 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos), totalizando R\$ 4.060,94 (quatro mil e sessenta reais e noventa e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALANA DA CUNHA SÁ**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80011431, por viagem em objeto de serviço à cidade de RECIFE-PE, no período de 16 a 18 de junho de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC 793/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **JULIANA ALVES**, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, simbologia SS-1, matrícula 30000013, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Crateús – CE, no período de 19 a 20 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº803/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNAS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 03 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº803/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	NOME
01	CHRISTOPHE WILLIAN SILVA XAVIER
02	CRISLANE GOES DA SILVA BARROS
03	FELIPE SOUSA RODRIGUES DA SILVA
04	GENNIFER CABRAL STAIANO
05	HÉLIO CLEYSSON RODRIGUES DE SOUSA
06	HELOARA MORAIS VERÇOSA
07	JOHN MAICON MOURA DE ANDRADE
08	JOSÉ GUILHERME MAGALHÃES NUNES
09	LUIZ MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA
10	MARIA EDUARDA BARBOSA PEREIRA
11	MATHEUS NASCIMENTO DA COSTA
12	MIDIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
13	NICOLAS DE FREITAS LOPES
14	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS
15	RAYSSA DINIZ AMARANTE
16	WALESCHKA MARIA CARVALHO VALE DE SOUZA

*** **

PORTARIA COAFI CC 806/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Quixadá – CE, no período de 15 a 17 de maio do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dario Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º; do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0807/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) ½ (meia) diárias, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de monitoramento de eventos governamentais, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe I e II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0807/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	TC PM	3000092-7	I	01/07/2026 a 03/07/2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte CE	2 e 1/2	206,86	*****	517,15
EDSON JARDEL AMORIM SOUZA	1º SGT PM	800.074-0-X	II				143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0808/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 3000378-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Nova Russas/CE, no período de 22/06/2026 a 24/06/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0810/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0809/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	1º TEN PM	8000876-7	II	23/06/2026 a 24/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de IGUATU CE.	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
Felipe Viana Aguiar	SD PM	3000526-0					143,66		215,49
Marcos Rafael De Vasconcelos Barros	CB PM	3000645-3					143,66		215,49

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº812/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº812/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	12 a 13.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Naturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Raimundo LAILSON Silva Brandão	Cabo PM	800.080-2-3	II	12 a 13.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Naturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2023

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, Telefone: (64) 2101-5500, neste ato representada pelo Sr. Dario da Costa Barbosa Junior, portador do CPF de nº 236.491.001-34, doravante denominada CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo NUP 30001.010839/2026-54, e art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 66/2023, por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 66/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de Agosto de 2026, e terminando no dia 01 de Agosto de 2027. DO VALOR: O valor do contrato, reajustado pelo índice IPCA no percentual de 4,391720%, será acrescido de R\$ 148.669,97 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Dario da Costa Barbosa Junior – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2026**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: 52.275.163 **FRANCISCO CLEITON SILVEIRA DIÓGENES**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.275.163/0001- 80, com sede na Rua Tomas Acioli, nº 320, apto 302, Bloco 2, bairro Joaquim Távora, cidade de Fortaleza / CE, CEP: 60.135-180, telefone: (88) 99671-5646, e-mail: cleitondiogenes81@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cleiton Silveira Diógenes, brasileiro, portador do CPF nº 945.763.433-00, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “Chiquinho do Vaneirão”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS PARA ESTUDANTES”, no dia 04 de MAIO de 2026, às 13H00, em Abaiara – CE, com a participação da banda musical “CHIQUEINHO DO VANEIRÃO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo NUP nº 30001.006495/2026-89. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.01.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, e Francisco Cleiton Silveira Diógenes – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2026**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: **SUIANY TEIXEIRA BARBOSA MORAIS**, com endereço em Sobral - CE. Objeto: Este contrato tem por objeto a **Execução dos Serviços de Consultoria Individual para Prestar Orientação, Apoio Técnico e Formação em Empreendedorismo, com Foco em Jovens e Mulheres** Residentes no Bloco Territorial 1 – Município de Fortaleza, no âmbito Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250023/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.017473/2025-63 (processo originário), 30001.009821/2026-18 (processo de formalização), e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e prazo de vigência de 13 (treze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços (OS) e da assinatura do contrato, respectivamente. VALOR GLOBAL: O objeto deste Contrato será pago com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR – Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência – PReVio, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global negociado de R\$ 108.439,64 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE, e Suiany Teixeira Barbosa Moraes, Consultora CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 159/2026**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **JONIO CAVALCANTE DOS ANJOS** 84537035315, inscrita no CNPJ sob o nº 32.554.714/0001-38, com sede na Rua Solon Pinheiro, nº 1443, Fátima CEP: 60050-145, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonio Cavalcante dos Anjos, brasileiro, portador do CPF nº 845.370.353-15, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “DOSE DUPLA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DO SANTUÁRIO”, no dia 23 de junho de 2026, às 16h, no município de Nova Russas – CE, com a participação da banda musical “DOSE DUPLA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2025 da 7ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no



DOE Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo NUP nº 30001.010212/2026-01. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.12.339039.1.5009100000.11 DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, e Jônio Cavalcante dos Anjos – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº001/2026 - COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

INSTITUI DIRETRIZES, NORMAS DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

O COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, criado pela Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 12 da referida lei, pelo ato de designação, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI, Nº 014, de 19 de janeiro de 2024, página 18; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do regime jurídico aplicável às parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, e estabelece como seus fundamentos e diretrizes, dentre outros, a gestão pública democrática, a participação social e o fortalecimento da sociedade civil, o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil e a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos; CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023, do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, a qual institui as diretrizes, normas de conduta e procedimentos aplicáveis na execução do Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as ações, os procedimentos e as condutas de todos os agentes envolvidos na execução do Programa Ceará Sem Fome durante o período eleitoral das esferas federal e estadual, a fim de alcançar seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e alinhadas a práticas de uma boa administração; CONSIDERANDO que, entre as competências do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, estão a de propor a formulação de diretrizes e políticas públicas de programas e projetos de combate à fome e desenvolvimento social; de apresentar propostas de edição e de alteração de atos legislativos e normativos; bem como de criação de protocolos de atuação governamental relativos à temática; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução estabelece diretrizes, normas de conduta, procedimentos de fiscalização e medidas de prevenção a serem observadas durante o período eleitoral por todos os agentes envolvidos na execução do Programa Ceará Sem Fome.

§ 1º As disposições desta Resolução aplicam-se aos agentes públicos civis, aos signatários do Pacto Por um Ceará Sem Fome, aos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome, às Unidades Gerenciadoras – UG's, às Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPR's, às Executoras do Eixo +Qualificação e Renda, às entidades credenciadas pela Unidade Central, às organizações da sociedade civil parceiras e aos demais envolvidos na execução do Programa.

§ 2º As disposições desta Resolução aplicam-se a todas as ações, projetos, benefícios, equipamentos, campanhas, eventos e iniciativas vinculadas ao Programa Ceará Sem Fome.

Art. 2º. As ações desenvolvidas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, neutralidade político-partidária e interesse público.

Art. 3º. A execução do Programa Ceará Sem Fome não sofrerá interrupções durante o período eleitoral.

CAPÍTULO II

DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 4º Sem prejuízo das demais restrições previstas na legislação eleitoral, constituem condutas vedadas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, durante o período eleitoral das esferas federal e estadual:

I – vincular a concessão, manutenção ou ampliação de benefícios ao apoio político ou eleitoral de qualquer candidato;

II – solicitar, induzir ou constranger beneficiários a manifestarem apoio político ou eleitoral;

III – promover ou permitir propaganda eleitoral em ações, eventos, equipamentos ou espaços vinculados ao Programa;

IV – distribuir, afixar ou expor materiais de propaganda eleitoral em cozinhas, nos locais de distribuição das refeições, em unidades de atendimento ou quaisquer equipamentos vinculados ao Programa;

V – utilizar veículos, equipamentos ou estruturas vinculadas ao Programa para atividades político-partidárias ou eleitorais, bem como com marcas de políticos ou candidatos durante visitas ou entregas de produtos;

VI – utilizar camisetas, adesivos, bottons, bandeiras ou quaisquer materiais contendo identificação de candidatos durante atividades relacionadas ao Programa;

VII – realizar reuniões, encontros ou atividades político-partidárias em espaços vinculados ao Programa;

VIII – associar o recebimento de refeições, benefícios ou serviços à atuação de candidatos ou agentes políticos;

IX – utilizar a imagem institucional do Programa Ceará Sem Fome para promoção eleitoral;

X – utilizar recursos públicos vinculados ao Programa para beneficiar candidaturas;

XI – utilizar camisetas, adesivos, bottons, placas, lonas ou quaisquer outros materiais contendo identificação do Programa;

XII – utilizar o Programa Ceará Sem Fome, seus benefícios, equipamentos, estruturas, recursos, eventos, marcas, símbolos, beneficiários, bancos de dados ou canais de comunicação para promoção eleitoral direta ou indireta de candidatos, partidos políticos, federações ou coligações.

Art. 5º Durante o período eleitoral, fica vedada a participação institucional de candidatos em eventos destinados à entrega de benefícios, equipamentos ou demais serviços vinculados ao Programa Ceará Sem Fome.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput não impede a participação de candidatos na condição de cidadãos, desde que não haja destaque institucional, uso da palavra, promoção pessoal ou qualquer forma de associação entre sua imagem e as ações do Programa.

CAPÍTULO III

DOS BENEFICIÁRIOS E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 6º. Os dados cadastrais dos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome somente poderão ser utilizados para finalidades institucionais legalmente autorizadas.

Art. 7º. É vedado utilizar, compartilhar, fornecer ou permitir acesso a dados cadastrais dos beneficiários para fins eleitorais, inclusive nomes, telefones, endereços, fotografias ou quaisquer outras informações obtidas em razão da execução do Programa.

CAPÍTULO IV

DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 8º A comunicação institucional relacionada ao Programa Ceará Sem Fome deverá possuir caráter exclusivamente educativo, informativo ou orientativo.

Art. 9º É vedada a divulgação de conteúdo que:

I – promova candidatos ou agentes políticos;

II – associe benefícios do Programa à atuação pessoal de autoridades ou candidatos;

III – contenha pedido explícito ou implícito de apoio político;

IV – possua potencial de influenciar a escolha do eleitor.

Art. 10. É vedada a utilização da imagem, voz ou depoimento de beneficiários para promoção eleitoral de candidatos ou agentes políticos.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. As Unidades Gerenciadoras, com apoio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, deverão realizar visitas e ações de orientação, monitoramento e fiscalização quanto ao cumprimento desta Resolução.

Art. 12. As visitas de fiscalização deverão observar:

I – verificação da existência de quaisquer materiais de propaganda eleitoral nas dependências da Cozinha Ceará Sem Fome;



- II – orientação formal aos responsáveis pelas USPRs das vedações eleitorais;
- III – registro fotográfico de eventuais irregularidades constatadas;
- IV – emissão de notificações para regularização;
- V – coleta da Declaração de Esclarecimento e Ciência, constante do Anexo Único desta Resolução.

CAPÍTULO VI

DA DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E CIÊNCIA

Art. 13. Todas as USPRs deverão assinar a Declaração de Esclarecimento e Ciência, constante do Anexo Único desta Resolução.

§1º A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da USPR durante visita técnica promovida pela Unidade Gerenciadora e/ou pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

§2º A Unidade Gerenciadora deverá manter arquivadas cópia das declarações assinadas durante todo o período eleitoral.

§3º A recusa injustificada em assinar a declaração ensejará notificação formal da USPR e comunicação ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 14. O descumprimento das disposições desta Resolução sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil, eleitoral e penal.

Art. 15. Sem prejuízo da observância ao disposto nos instrumentos de parceria celebrados, na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas demais legislações cabíveis, poderão ser aplicadas:

- I – advertência;
- II – notificação;
- III – suspensão temporária de atividades;
- IV – descadastramento da Unidade Social Produtora de Refeições – USPR;
- V – descredenciamento da Unidade Gerenciadora – UG;
- VI – rescisão dos instrumentos de parceria;
- VII – comunicação aos órgãos de controle e à Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Constituem circunstâncias agravantes a reincidência, a utilização da imagem de beneficiários para fins eleitorais, a realização de propaganda eleitoral em equipamentos do Programa e a vinculação de benefícios a candidaturas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão submetidos à apreciação do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 17. As disposições desta Resolução aplicam-se, no que couber, aos órgãos e entidades estaduais, inclusive quanto a seus agentes e colaboradores.

Art. 18. As disposições desta Resolução aplicam-se, no que couber, ao período de eleições na esfera municipal.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

ANEXO ÚNICO - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E CIÊNCIA

Eu, _____, representando a Unidade Social Produtora de Refeição - USPR do Programa Ceará Sem Fome: _____, localizada na _____,

_____, Bairro _____, na cidade de _____, Ceará, pertencente ao Lote _____, declaro que esta Cozinha tomou ciência da Resolução nº 001/2026 do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, por meio de reunião e/ou visita realizada pela Unidade Gerenciadora _____, realizada na presente data.

Declaro ciência de que não podem ser distribuídos ou afixados, nas dependências da Cozinha, quaisquer materiais de cunho político-partidário, de qualquer natureza ou candidato.

Declaro, ainda, que recebi do Programa Ceará Sem Fome, com a devida antecedência, cartaz oficial com as condutas das cozinhas, contendo as condutas vedadas, para que fosse fixado na cozinha.

Declaro, por fim, que tenho conhecimento de que o descumprimento das regras supracitadas poderá ensejar a suspensão e/ou o descredenciamento da cozinha no Programa Ceará Sem Fome.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2026.

Representante da Unidade Social Produtora de Refeição - USPR

Representante da UG:

Assinatura: _____

Nome: _____

Técnico da SDA:

Assinatura: _____

Nome: _____

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250012/CEL04/CASA CIVIL/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.017473/2025-63, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250012/CEL04/CASA CIVIL/CE, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Consultor 1 Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS, COM A FINALIDADE DE COMPOR A EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA, QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO EFETIVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA - PREVIO Consultor: **ELON SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF: 034.435.833-00. Valor contratual negociado: R\$ 125.135,64 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Consultor 2 Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS, COM A FINALIDADE DE COMPOR A EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA, QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO EFETIVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA - PREVIO. Consultor: **YURI RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF: 053.005.964-93. Valor contratual negociado: R\$ 125.135,64 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) Dotações orçamentárias: 3010 0014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE; RESOLVE: Art. 1º **EXCLUIR, da Portaria nº12/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Ano XVIII nº 026, do dia 09 de fevereiro de 2026, **VICENTE MAGNO VIDAL**, Matrícula 300003.7.4; Art. 2º **INCLUIR** a Gerente de Compras e Contratos, **GLADS MARIA PINHEIRO MOTA**, Matrícula 3000115X; Art. 3º A composição da Comissão Especial de Credenciamento, passa a vigorar com a seguinte redação: Álvaro Cláudio Maia – Gerência de Operações do Cinturão Digital do Ceará (GEOPER) – Matrícula 300000943; José Irapuã Sales Junior – Programador – Matrícula 1389-1-6; Glads Maria Pinheiro Mota – Gerente de Compras e Contratos da ETICE – Matrícula 3000115X, sob a presidência do primeiro, destinada à condução do procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte de dados ponto a ponto, com conectividade ao Cinturão Digital do Ceará – CDC, a partir da data da publicação desta Portaria e até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES MARTINS**, matrícula 30006194, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Julho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LAURA FREIRE PAIVA PONCE DE LEAO**, matrícula 30006283, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Julho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **THAIS FONTENELE HISSA**, matrícula 30005651, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Julho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, LAURA FREIRE PAIVA PONCE DE LEAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, THAIS FONTENELE HISSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0065/2026-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR LAURA FREIRE PAIVA PONCE DE LEAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **



PORTARIA CC 0066/2026-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria Judicial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0067/2026-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR THAIS FONTENELE HISSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procuradoria Judicial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº182/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de realizar vistoria de imóvel em Quixeramobim, concedendo-lhes diária na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.6.0	II	03/06/2026	Fortaleza /Quixeramobim / Fortaleza	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
Rômulo Magalhães Ramalho	Articulador	300026.4.4	II	03/06/2026	Fortaleza /Quixeramobim / Fortaleza	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL GERAL								R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº0185/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 8º, incisos XI e XIV, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para imprimir eficiência no cumprimento do mister institucional a cargo da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a imprescindibilidade do setor de controle interno com atividades voltadas para o gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais; CONSIDERANDO as atribuições relativas à assessoria de controle interno nos termos da Portaria nº 59/2019/CGE, publicada no DOE em 6 de maio de 2019; **RESOLVE**: Art. 1º **Cessar os efeitos da designação de FLÁVIA FARIAS PACHECO**, matrícula nº 300047-3-6, prevista na Portaria nº 149/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2025, a partir de 1º de junho de 2026. Art. 2º **Designar CAMILA QUEIROZ RIOS**, matrícula nº 30006186, a partir de 03 de junho de 2026, para exercer a atividade de controle interno da Procuradoria-Geral do Estado, competindo-lhe: I - auxiliar na interlocução da Procuradoria-Geral do Estado com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação; II - prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pelo órgão; III - verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas do órgão; IV - acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE e de outros órgãos de controle; V - monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado; VI - implementar o sistema de controle interno do órgão, contemplando notadamente o controle interno preventivo com atividades voltadas para o mapeamento, gerenciamento de riscos, monitoramento de processos organizacionais críticos e redesenho de fluxos; VII - verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no órgão e a adoção de práticas corretivas, quando necessário; VIII - monitorar as atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelo órgão; IX - monitorar a conformidade e o resultado das atividades de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Órgão; X - monitorar a conformidade e o resultado das atividades de comitês em relação ao Órgão; XI - realizar outras atividades correlatas de controle interno. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº190/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de realizar negociação de desapropriação dos imóveis necessários para a implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-425, concedendo-lhes diária na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Maria Francinilda Carvalho Brilhante	Assessor Técnico I	800024.7.5	II	18 a 19/06/2026	Fortaleza /Guaraciaba do Norte / Fortaleza	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Wládia Nogueira Lima	Assessor Técnico I	800025.1.3	II	18 a 19/06/2026	Fortaleza /Guaraciaba do Norte / Fortaleza	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL GERAL								R\$ 430,98

*** **



PORTARIA Nº191/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 300039.3.4, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** para a cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de junho de 2026, e de 28 de junho a 01 de julho de 2026, para promover a Concorrência Internacional nº 20260001-CAGECE/PPP, que tem como objeto a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário de 127 municípios do Estado do Ceará, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) e 3 e ½ (três e meia) diárias correspondente as datas, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), na forma dos arts.1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RENAN LUNA ALVES**, Articulador, matrícula nº 300024.0.7, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** ao município de Irauçuba/CE, no período de 22 a 24 de junho de 2026, com o objetivo de realizar pesquisa na cidade e na região de Irauçuba, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2026 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula 405044.1.9, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27 de junho de 2026, com a finalidade de participar da Reunião da Câmara Técnica do CONPEG, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.451,12 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.711,60 (cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260008
IG Nº1435824000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260008, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **aquisição de materiais descartáveis adequados à manutenção da higiene e segurança dos Restaurantes Universitários (RU's)** dos campi ITAPERI, localizado em Fortaleza–CE, e FAFIDAM localizado em Limoeiro do Norte–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905902026, até o dia 16/07/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260010
IG Nº1442545000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260010, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo para limpeza e manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905922026, até o dia 16/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260010
IG Nº1450006000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260010, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Aquisição de lanches** para as Escolas de Trânsito do DETRAN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907072026, até o dia 16/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260014, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia** para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 05 – Santa Quitéria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908132026, até o dia 20/07/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260034
IG Nº1457146000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260034, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de imunoterapia, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à Determinação Judicial Nº 3001932-74.2026.8.06.0112, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908242026, até o dia 20/07/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260071

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 3, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 90071/2026, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, em virtude da empresa vencedora do certame não assinar a Ata de Registro de Preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260029, Número Comprasnet 95058/2026, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UM HELIPONTO NO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 05.511.782/0001-47, com o valor global de R\$ 1.000.672,12(Hum milhão, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241501

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90143/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (COPA E COZINHA)** para consumo e reposição de estoque, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251167

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91167/2025 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251300

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91300/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Alessa Milena Souza da Silva Araújo
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251647

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90284/2026 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Comodato**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260072

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90072/2026 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº90162/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é “**aquisição de insumos para o Laboratório de Citogenética** do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos”. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260288**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902882026 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260345**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90345/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº904242026, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO** nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260446**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº904462026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “Aquisição de Mobiliários destinados ao Hospital Universitário do Ceará - HUCC, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260496**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90496/2026 – Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº29/2026 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, matrícula 000049-1-X, ocupante do cargo de Analista de Regulação desta Autarquia, a **viajar** aos municípios de Nova Olinda e Santana do Cariri/CE, nos dias 06 a 10 de julho de 2026, com o objetivo de realizar ação de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela CAGECE concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026

Sendo a ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 11/06/2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.001887/2026-11. Lívia Freitas Damasceno Pinheiro. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721249. Decisão de reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001888/2026-58. Lívia Freitas Damasceno Pinheiro. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721950. Decisão de reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004245/2026-66. Paulo Rodrigues Lima. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723603. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005946/2026-12. Anderson Alves Nogueira. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721239. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006674/2026-78. Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723172. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006344/2026-82. RPC Locações e Construções Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723772. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.006004/2026-51. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0047/2026 - SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005782/2026-23. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0039/2026 - SAA do Município de Fortim/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005785/2026-67. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0041/2026 - SAA do Município de Tejuoca/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005788/2026-09. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0043/2026 - SAA do

Município de Tejuoca/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.018710/2025-65. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0073/2025 - SAA e SES do Município de Itaitinga (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.006075/2026-54. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0049/2026 - SAA do Município de Potiretama/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005314/2026-59. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0020/2026 - SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006074/2026-18. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0048/2026 - SAA do Município de Potiretama/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004243/2026-77. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0011/2026 - SAA do Município de Pambu/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.006279/2026-95. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0060/2026 - SAA do Município de General Sampaio/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012523/2025-78. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0034/2025 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013236/2025-85. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0044/2025 - SAA e SES do Município de Aratuba/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003914/2026-82. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0004/2026 - SAA e SES do Município de Jaguaribara/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000024/2026-19. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0076/2025 - SAA do Município de Hidrolândia (Sede)/CE e Localidade de Irajá. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.015460/2025-10. José Dias e Cagece. Cobrança Indevida. Decisão pela procedência parcial da reclamação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002012/2026-29. Condomínio Anastácio Holanda Melo e Cagece. Cobrança Indevida. Decisão pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.018680/2025-97 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.224, de 18 de Março de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Março de 2026, **RESOLVE NOMEAR, DANIELLE LOPES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CC 0030/2026-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.224 de 18 de Março de 2026, **RESOLVE DESIGNAR DANIELLE LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CGE Nº117/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispositivo no art.3.º, combinado com os § 1.º e 2.º do Regulamento de que trata o Art. 1.º do Decreto n.º 29.936, de 15 de outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR** os **MEMBROS** da Comissão Setorial para que, sob a presidência do primeiro, realize o processo de seleção de (um) servidor público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional”, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: Tiago Monteiro da Silva, Coordenador Administrativo Financeiro (Presidente), matrícula nº3000691-7, Samya Diniz Enéas, Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas (Representante da Área de Recursos Humanos), matrícula nº3000067-6, Daniel Ávila Vecchiato, Auditor de Controle Interno (Representante dos Servidores Públicos), conforme indicação da Associação dos Auditores de Controle Interno – AACI, matrícula nº3000049-8 e Thiago Mesquita Vieira, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Financeiro (Representante dos Gestores), matrícula nº3000042-0. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº118/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **MMC/TRITON SPO OUTDOOR M**, placa SBA2100 e I/FORD TRANSIT 460 B, placa SBB2183, no dia 02 de julho de 2026. O condutor do referido veículo será Gildeon Costa Barbosa e Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto respectivamente. O deslocamento tem por finalidade viabilizar o transporte para a cidade de Canindé em referência ao dia do teleatendente, no trajeto entre os municípios de Fortaleza e Canindé, com retorno de Canindé para Fortaleza, conforme CGE Atende 200447 e 200543. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, no art. 22 do Decreto Estadual nº 34.601, de 21 de março de 2022, bem como em conformidade com a documentação constante no Processo NUP nº 41001.002151/2026-17, que deve à servidora Wladis Pinheiro o valor total de R\$ 4.945,45 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em razão da substituição do cargo em comissão de Orientador de Célula por motivo de licença saúde da titular, no período de 14 de junho a 02 de agosto de 2025.

A CGE compromete-se a proceder ao pagamento da presente obrigação sob a seguinte Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0-25057, a título de Reconhecimento de Dívida.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA VICEGOV Nº24/2026 - O(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 36.619, de 16 de maio de 2025, que aprovou o Regulamento da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, considerando a Instrução Normativa TCE nº 03, de 28 de maio de 2019, especialmente o art. 3º, inciso I, alínea "e", e considerando as razões constantes no Processo Administrativo nº 58001.000372/2026-53; RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis**, referente ao exercício de 2026, para **designar** a servidora **FLÁVIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula Administrativa e de Gestão de Pessoal – CEAGE, como Presidente da Comissão, em substituição ao membro anteriormente designado. Art. 2º A Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Lopes dos Santos	3000024-2	Presidente
Carla Dieyla Teixeira Ponte	3000008-0	Membro
Claudia Cavalcante Botelho	3000010-2	Membro
Yasmin Rabelo Aragão	3000023-4	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 20/2026. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Maria Glória Matos Batista

ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALOISIO ALBERTO SIMOES MARTINS**, matrícula 30003721, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LAERTE BRAGA BASTOS**, matrícula 12585519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LAERTE BRAGA BASTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEANDRO MOTA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0160/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0161/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LAERTE BRAGA BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0162/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO MOTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência 7, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº252/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 110 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.019642/2026-85; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr a Comissão** “PALHA DA ESPERANÇA: ARTESANATO E REINserÇÃO”, da Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Tianguá – UPECT TIANGUÁ, para o período de 2026/2027: I – Lidiane Barros de Miranda, matrícula nº 473.239-1-6; II – Railson Vieira Pontes, matrícula nº 430.939-7-5; III – Wellington de Sousa Frota, matrícula nº 430.910-6-9; IV – Manoel Hermenegildo de Maria Júnior, matrícula nº 300.899-1-X; V – Manoel Soares da Silva, matrícula nº 430.891-0-2; VI – Márcio Antônio da Silva Amorim, matrícula nº 473.233-1-2. Art. 2º A Comissão terá por objetivo desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento e organização dos processos de remição de pena pelo trabalho, classificação de internos aptos às atividades laborais, controle das demandas referentes à produção de artesanato em palha no âmbito da UPECT Tianguá. Art. 3º A Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida entre 1º de junho de 2026 e 31 de maio de 2027. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 84/2025 e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.367.730/0001-86. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240017, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO(S), CONTADO DA SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$13.618.153,68 (TREZE MILHÕES SEISCENTOS E DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) – 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 - 18481; (2026) – 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 – 20720. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VICTOR SIMÃO BEDÊ – SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE – GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº019/2026 PROCESSO NUP 18001.036289/2025-17

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF/MF nº 376.714.991-53, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato nº 019/2026/SAP, celebrado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.702/0001-50, com fundamento no artigo 117 e artigo 136 da Lei nº 14.133/2022, na Portaria nº 059/2026-SAP, publicada no DOE em 11/02/2026, em observância ao que consta nos autos do Processo NUP 18001.036289/2025-17, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a **designação da servidora DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS**, matrícula nº 472872-1-9 como Gestora do Contrato nº.019/2026/SAP, a partir da vigência do referido contrato, bem como do servidor MARCOS HAMILTON SILVA MELO, matrícula nº 431070-3-8, como gestor substituto, em conformidade com a Portaria nº 059/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza (CE), 18 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº107/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO **RECONHECE A DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112 E 113 DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, EM FAVOR DO SERVIDOR **JOÃO BATISTA SOARES**, MF 111.757-1-6, NO VALOR DE R\$ 13.533,12 (TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AO ABONO DE FALTA E RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2025, CORRESPONDENTE AO DISCRIMINADO NO NUP 18001.021204/2025-04, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2023 - IG: 1464091

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida B, nº 1123, Bairro



Planalto Aeroporto- Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas 24 e 33 das Condições Gerais do Contrato, considerando a instrução do Processo nº NUP: 43001.004661/2026-54, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias após 30/06/2026, encerrando-se em 29 de agosto de 2026 ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias após 30/06/2026, encerrando-se em 29 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 30 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Diego de Paula Silveira, TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2026 - IG: 1464094

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a intervenção da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATA: **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida B, nº 1123, Bairro Planalto Aeroporto- Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 24 das Condições Gerais do Contrato, considerando a instrução do NUP nº 43001.004670/2026- 45, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/CIDADES/2023 ; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Diego de Paula Silveira, TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004717/2026-71 - IG: 1464472

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/FESB/2026

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**. OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SANTANA/JARDIM**, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.004717/2026-71 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.319.763,92 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.319.763,92 (um milhão trezentos e dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 1.274.836,76 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642, de 19 de dezembro 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 44.927,16 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.11.444042.1.759.1200070.1.4.01 – 72787 e 43200008.17.512.352.11517.11.444042.2.501.11.00051.0.4.01 - 918769 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Mesquita Portela, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004087/2026-34 E APENSOS - IG: 1462436

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/CIDADES/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. OBJETO: **Pavimentação Asfáltica** no Município de Itapiúna. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do processo NUP: 43001.004087/2026-34 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.395.724,75 VALOR: R\$ 2.395.724,75 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 395.724,75 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.07.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.07.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Lopes Junior, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.009004/2025-12 E APENSOS - IG: 1434936

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. OBJETO: **PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS** NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.009004/2025-12 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.022.001,85 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 2.022.001,85 (Dois milhões, vinte e dois mil, um real e



oitenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 22.001,85 (Vinte e dois mil, um real e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vicente de Paulo Sousa e Silva, PREFEITO DE PENTECOSTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004368/2026-97 E APENSOS - IG: 1462649

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SENSORIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.004368/2026-97 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 210.055,47 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 210.055,47 (duzentos e dez mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 60.055,47 (sessenta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003733/2026-46 E APENSOS - IG: 1463658

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/CIDADES/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.003733/2026-46 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.076.814,91 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.076.814,91 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 76.814,91 (setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.06.444042.2.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jose Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003663/2026-26 E APENSOS - IG: 1455464

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – NOVA RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.003663/2026-26 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.553.176,33 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.553.176,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 53.176,33 (cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.12.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.12.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Anderson Pedrosa Magalhães, PREFEITO DE NOVAS RUSSAS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004460/2026-57 - IG: 1464514

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: Fica alterado o Plano de Trabalho em razão da reprogramação do cronograma de desembolso, sem repercussão financeira, conforme aprovado no NUP 43001.004460/2026-57 e anexo a este Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.740.441,96 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de julho de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0353/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 4º do Decreto no 33.450, de 28 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto no 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o cumprimento de preceitos estabelecidos no Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 36.329, de 05 de dezembro de 2024 e ainda, os princípios constitucionais administrativos da legalidade e da moralidade, previstos no art.37, caput, da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto nos Processos de NUPs no 43022.002536/2026-61 e 43022.002527/2026-71, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Gabriel Monteiro Guedes, Procurador Autárquico, matrícula nº 300101-83; José Michel da Silva, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula nº 700184-11; David Machado



Bastos, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula nº 700177-17 e José Maurício Nobre de Oliveira, Agente de Administração, matrícula nº 016492-13, para, sob a presidência do primeiro, **comporem comissão** destinada a proceder à análise preliminar, no prazo de 30 (trinta) dias, visando à verificação da viabilidade e possibilidade de pagamento por Reconhecimento de Dívida (DEA), referente a reajuste contratual ocorrido no exercício de 2024, em favor da empresa CONFAHT Construtora Holanda Ltda., objeto do Contrato no 099/2021, sem prejuízo da apuração de responsabilidades, bem como da verificação da existência ou não de indícios de autoria e materialidade que ensejem a instauração de procedimento disciplinar cabível. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0354/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/07/2026, NUP: 43022.007167/2026-01.

CONTRATO Nº022/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	30002504	390442
SUPLENTE	JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE - Município: LIMOEIRO DO NORTE - Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 022/2026 celebrado com a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2026

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0355/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **SAULLO MARINHO CAMARA**, matrícula 3001009-4, na função de Gerente de Manutenção da Malha Viária, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Superintendente Adjunto de Rodovias, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta José Ilo de Oliveira Santiago, matrícula 014012-11, em virtude de férias no período de 15/07/2026 a 29/07/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0362/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/07/2026, NUP: 43022.007124/2026-18.

CONTRATO Nº0139/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138-D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE - Município: HORIZONTE - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0139/2026 celebrado com a empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 julho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0363/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/07/2026, NUP: 43022.007293/2026-58.

CONTRATO Nº0149/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	30002326	0619324325
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	30002199	329814

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE - Município: GRANJA - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0149/2026 celebrado com a empresa F2 CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 julho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0365/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR**, com vigência a partir de 02/07/2026 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0287/2024, publicado no DOE-CE de 05/06/2024, pg 14, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.007289/2026-90. CONTRATO Nº0184/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
2º MEMBRO	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
3º MEMBRO	PAULO BARRETO XENOFONTE	70011514	CREA 6113-

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JESSICA DINIZ BRASIL	30002202	360447
SUPLENTE	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE - Município: PACAJUS - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0184/2023 celebrado com a empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 julho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0366/2026 – GESPE. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/07/2026,NUP: 43022.007294/2026-01.

CONTRATO Nº073/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ LEONÉZIO L. VASCONCELOS FILHO	30002199	329814
SUPLENTE	ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	30002326	0619324325

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE - Município: CAMOCIM - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 073/2026 celebrado com a empresa F2 CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 Julho 2026

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2025

NUP: 43022.006472/2026-78 (IG: 1464492000)

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.006472/2026-78, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epígrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução ao Contrato nº. 037/2025, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos. IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 05/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO DOCUMENTO: 074/2026

NUP: 43022.003049/2026-16

IG 1441156000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelo, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.156/0001-03, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, com endereço comercial na sede da Contratada, todos devidamente qualificados no Processo Administrativo NUP 43022.003049/2026-16; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-166 NO TRECHO ENTR. CE-284 (B) - VILA DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE, COM EXTENSÃO DE 23 KM**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20260025 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 4320 0007.26.781.261.11629.02.449051 – FONTE 500 – TESOURO ESTADUAL E 43200007.26.781.261.11629.02.449051 – FONTE (754)-(142) - CREDITO INTERNO – INVESTIMENTO – BB; VALOR GLOBAL: R\$ 27.561.849,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais); DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e WASHINGTON LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA(REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.)

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005245/2026-25

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº312/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - CE**, inscrito no CNPJ nº 07.735.178/0001-20, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, Tianguá - CE, 62320-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, devidamente qualificado no NUP supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“Recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e drenagem**, nas localidades de Sítio Araticum, Sítio Alto Bonito, Sítio Lagoa dos Bitonhos, Limão, Sítio Timbaúba, Santa Rosa, Cana Verde, Sítio Feira, Parque da Serra, Santa Bárbara, Sede, Sítio Cipó, Lagoa do Padre, Sítio Olho D’água, Estivado, Morcego, Sítio Pé do Morro, São Vicente, Sítio do Meio, Sítio São José, Sítio Croatá, Sítio Cidade, Sítio Cajuacú, Sítio Itapuca, Sítio Caracol, Sítio Taboca, Sítio Conservador, Sítio Santa Maria e Reserva Vila na Mata, no município de Tianguá/CE”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no



Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 5.454.846,96 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.454.846,96, que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.400.000,00 E II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 54.846,96, na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : OSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) E ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA (PREFEITO DE TIANGUÁ/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005123/2026-39

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº323/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, com sede situada na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Brejo Santo/Ce - CE, 62.320-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“REFORMA E COBERTURA DO ESTÁDIO GERALDÃO, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.676.943,03 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.676.943,03 (Hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 376.943,03 (Trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01– Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (PREFEITA DE BREJO SANTO/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000836/2026-14

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº332/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**, situado na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000, inscrito CNPJ Nº 07.488.679/0001-59, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela PREFEITO municipal, SR. JOSÉ LUCIANO SILVA.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é: **“Construção do Polo de Lazer Beira Rio no Município de Palhano-CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 1.385.009,70 VALOR: (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, nove reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ LUCIANO SILVA PREFEITO DE PALHANO/CE

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260018 NUP: 31022.001205/2025-44

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260018 – cujo objeto é a REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CAMPUS DO JUNCO (UVA) - SOBRAL-CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **FZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.056.324/0001-44, com o valor de R\$ 522.432,45 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP:43022.006272/2026-15 CONTRATO 98/2017

INTERESSADO: Companhia Energética do Ceará – ENEL; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**; CONTRATO Nº: 98/2017; SACC: 1014427; CNPJ: 07.047.251/0001-70; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/06/2022; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSUMO DE ENERGIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA - INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 115.804,31 (cento e quinze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), PERÍODOS de dezembro/2019, janeiro a dezembro de 2020 e janeiro a abril/2021, com ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



CORRIGENDA

No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SERIE 3 ANO XVIII Nº.034 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que publicou a Portaria Nº 0068/2025, de 18 de fevereiro de 2026, que concede Compôr Comissão de fiscalização, conforme quadro discriminado, para acompanhar, fiscalizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de 13/02/2026, NUP:43022001725/2026-17. **Onde se lê:** ...PORTARIA Nº0068/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP **Leia-se:** ...PORTARIA Nº0068/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº215/26/DPR ASSUNTO: Alterar composição da Portaria nº 337/25/DPR – Comissão Setorial para avaliação das ações que concorrerão à Medalha do Mérito Funcional FOLHA 1/1 O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando a solicitação contida no processo nº 0947.0000038/2026-04; RESOLVE: 1. **Alterar a composição da Portaria nº337/25/DPR - Comissão Setorial** para avaliação e seleção à Medalha do Mérito Funcional e para o Prêmio do Mérito Funcional, para a seguinte composição: Katia Cilene dos Santos Silva, matrícula 2976-9; Cailiny Darley de Menezes Medeiros, matrícula 2635-2; Danielle Fernandes Vasconcelos Alves, matrícula 2933-5 e Karlo Eugênio Romero Fialho, matrícula 2778-2, sob a coordenação do primeiro. 2. A Comissão Setorial é responsável pela divulgação dos critérios para análise e seleção das ações implementadas pelos empregados da Cagece que desejam concorrer à Medalha, bem como pela recepção das inscrições e análise da adequação destas ações aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa anexo ao Decreto nº 29.936 de 15 de outubro de 2009, bem como pelo acompanhamento do processo de pagamento do “Prêmio do Mérito Funcional”. 3. A Comissão Setorial deverá, após análise e seleção da ação que representará a Cagece, encaminhar a mesma à Comissão Mista até 31/07/2026, conforme cronograma divulgado pela Escola de Gestão Pública. As atividades da Comissão acima nomeada encerrar-se-ão em 31/12/2026. 4. Revogar as disposições em contrário. CIENTÍFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4ºADITIVO AO CONTRATO Nº0043/2022

Extrato do Termo de Rerratificação ao 4º aditivo ao Contrato nº 0043/2022- celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES EIRELI**; OBJETO: tem por finalidade a **retificação na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Quarto Termo Aditivo do Contrato em referência, que passa a ter a seguinte forma e redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3.1. O prazo de execução do Contrato estabelecido no item 8.2, fica prorrogado a partir de 13 de abril de 2026, para terminar em 12 de março de 2027. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Aires Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº48/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do “IEncontro UAB, POLOS e IPES”, consolidando uma rede de cooperação acadêmico territorial, concedendo diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Portaria Coletiva Concedendo Diária Fora do Estado
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR BASE	C/35% DE ACRÉSCIMO			
Cândido Bezerra da Costa Neto	300003-6-5	Coordena dor	II	30-06 A 05-07-26	Foz do Iguaçu PR	5 diárias e 1/2	387,84	523,58	2.879,69	387,84	4.788,19 8.055,72
Francisco Murilo Filomeno Santiago	300005-8-7	Orientador de Célula	II	30-06 A 05-07-26	Foz do Iguaçu PR	5 diárias e 1/2	387,84	523,58	2.879,69	387,84	4.788,19 8.055,72
TOTAL											9.576,38

*** **

PORTARIA Nº49/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH MONTEIRO GALDINO**, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº300004-3-9, a **viajar** para Tauá-CE no período de 30 de junho a 02 de julho de 2026, com a finalidade de executar a programação da Caravana Impulsiona Ceará, uma jornada que vai conectar pessoas, ideias e oportunidades , ação integrante do Comitê Estadual de Negócios de Impacto, concedendo-lhe, 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com base no valor unitário de R\$143,66, (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza,26 de junho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300004-6-3, a **viajar** para o município de Aracoiaba-CE, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2026, com a finalidade de realizar levantamento de materiais inservíveis e tombamento do patrimônio no Centro Vocacional Tecnológico – CVT, concedendo-lhe 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, do valor unitário de referência R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº051/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051 / 2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
AMANDA TEMÓTEO ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-4-4	16,96	23	390,08
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	16,96	23	390,08
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-6-9	16,96	23	390,08
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	16,96	23	390,08
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-6-3	16,96	23	390,08
GLEUMA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-7-1	16,96	23	390,08
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	16,96	23	390,08
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	16,96	23	390,08
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-2-6	16,96	23	390,08
MARIA SOLANGE ARRUDA GUERREIRO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300005-6-0	16,96	23	390,08
MARÍLIA BEZERRA DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-3-6	16,96	23	390,08
MATHEUS SILVA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300005-7-9	16,96	23	390,08
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	16,96	23	390,08
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300004-9-8	16,96	23	390,08
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	16,96	23	390,08
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	16,96	23	390,08
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	16,96	23	390,08
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	16,96	23	390,08
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	16,96	23	390,08
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	16,96	23	390,08

*** **

PORTARIA Nº52/2026 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art. 40 do Decreto Nº 35.956, de 17 de abril de 2024, **ADELIN DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, para responder cumulativamente pelo Cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em substituição à titular, em virtude de férias, no período de 02 a 11 de julho de 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem percepção de valores adicionais. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº053/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 053 / 2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
LEONEL FERRAZ BASTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-9-5	16,96	23	390,08

*** **

PORTARIA Nº054/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** desta Secretaria, relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054 / 2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Leonel Ferraz Bastos	Orientador de Célula	300005-9-5	A	46

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2024- SEPLAG/ FUNCAP

I – PARTÍCIPES: FUNCAP e SEPLAG; II– OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 24 meses, passando a vigorar até 19 de agosto de 2028, de acordo com o constante no processo NUP 46001.005104/2026-49; III – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Alexandre Sobreira Cialdin, Secretário do Planejamento e Gestão. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
ASSESSORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº475/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.001059/2026-38, **RESOLVE AUTORIZAR** os **PROFESSORES** e Assistentes desta Fundação, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o objetivo de viabilizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos em aldeia localizada no município de Itarema-CE, no âmbito das disciplinas do Curso de Licenciatura em Intercultural Indígena, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 2, Etapa/Fase única do Plano de Trabalho do Convênio registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 970074/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº475/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Edvalter da Silva Sena Filho	Coordenador Geral	19/06/2026	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	335,00	0,5	167,50
Raimundo Nonato Rodrigues de Souza	Coordenador Adjunto	19/06/2026	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	335,00	0,5	167,50
Tamirys Arruda Liberato Monte Aguiar	Assistente Técnica	19/06/2026	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	335,00	0,5	167,50
Rivonalda Maria Linhares	Assistente Técnica	19/06/2026	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	335,00	0,5	167,50
TOTAL						670,00

*** **

PORTARIA Nº476/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.001074/2026-86, **RESOLVE AUTORIZAR** o **MOTORISTA**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com o objetivo de viabilizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos em aldeia localizada no município de Itarema-CE, no âmbito das disciplinas do Curso de Licenciatura em Intercultural Indígena, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 2, Etapa/Fase única do Plano de Trabalho do Convênio registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 970074/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº476/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
José Marcos Marques da Costa	Motorista	19/06/2026	Sobral-CE/Itarema-CE/Sobral-CE	335,00	0,5	167,50
TOTAL						167,50

*** **

PORTARIA Nº477/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001125/2026-70, **RESOLVE AUTORIZAR** a **dispensa do ponto** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **e a viajarem** com a finalidade de participarem do 3º Seminário Nacional do Programa de Pós-Graduação Sociologia em Rede - PROFSOCIO, na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário de Sinop-MT, no período de 07 a 10 de julho de 2026, em Sinop-MT, concedendo-lhes uma diária e meia, ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº477/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
JOANNES PAULUS SILVA FORTE	Professor – Matrícula nº 300150-1-0	II	07 a 10/07/2026	Sobral-CE/Sinop-MT/ Sobral-CE	1,5	387,84	-	581,76	387,84	969,68
ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA	Professor – Matrícula nº 001188-1-8	II	07 a 10/07/2026	Sobral-CE/Sinop-MT/ Sobral-CE	1,5	387,84	-	581,76	387,84	969,68
FRANCISCO GLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS	Professor – Matrícula nº 300017-6-1	II	07 a 10/07/2026	Sobral-CE/Sinop-MT/ Sobral-CE	1,5	387,84	-	581,76	387,84	969,68
TOTAL										2.909,04

*** **

PORTARIA Nº478/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **dispensa do ponto** das **SERVIDORAS** relacionado no Anexo Único desta Portaria, **e a viajarem** com a finalidade de participarem, acompanhando a Reitora desta IES, de eventos agendados pela ABRUEM (Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais do Brasil): I - Implantação do Protocolo de Intenção para Prevenções, Acolhimento e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres nas Universidades Estaduais e Municipais – Local: Esplanada dos Ministérios; II - Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – Local: Salão Nobre da Câmara dos Deputados e III - Solenidade de Posse e Transmissão dos Cargos de Presidente e Vice - Presidente da ABRUEM biênio 2026-2028 – Local: Auditório Espaço Anísio Teixeira - CAPES, no período de 06 a 09/07/2026, em Brasília-DF, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO DA PORTARIA Nº478/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL (DIÁRIAS + PASSAGENS AÉREAS)
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL				
Kaliny Kélvia Siqueira Lima	DNS-3-Pró- Reitor de Planejamento e Administração Matrícula nº 300226-2-9	06 a 09/07/2026	Sobral-CE/ Brasília-DF/ Sobral-CE	3,5	459,70	50%	2.413,42	459,70	2.873,12	4.727,78	7.600,90
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	Professor – Matrícula nº 001000-1-3	06 a 09/07/2026	Sobral-CE/ Brasília-DF/ Sobral-CE	3,5	459,70	50%	2.413,42	459,70	2.873,12	4.727,78	7.600,90

*** **

PORTARIA Nº479/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001139/2026-93, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, e a **viajarem** com a finalidade de participarem da solenidade de lançamento dos Anais do XV Congresso CONSAD de Gestão Pública e da edição especial da Revista Gestão Pública e Desenvolvimento, no dia 1º/07/2026, em Fortaleza-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº479/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
Maria das Graças Alves Guimarães Matrícula Nº 000553-1-X	Diretor da Divisão de Pessoal -DAS-2	1º/07/2026	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	143,66, acrescido de 35%	96,97
Rosa Meire Alves Guimarães Matrícula Nº 000394-1-1	Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças – DAS-2	1º/07/2026	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	143,66, acrescido de 35%	96,97
TOTAL						193,94

*** **

PORTARIA Nº480/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000970/2026-28, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **JESSYCA KAREN PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300027-2-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar da PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 484,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº481/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000968/2026-59, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300033-4-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar da PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 484,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº482/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000969/2026-01, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **GERARDO ALVES FERNANDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300018-0-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar da PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 484,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº485/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001009/2026-51, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000712-1-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de São Luís-MA, no período de 21 a 26 de junho de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 17º Congresso Internacional da Rede Unida, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.879,71 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.267,55 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, aos 02 de julho de 2026.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº486/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001050/2026-27, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho na PEC BRASIL 2026, concedendo-lhe uma diária e meia, no no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 290,91 (duzentos

e noventa reais e noventa e um centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, aos 02 de julho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2026 IG: 1371054000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA GSB SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material Permanente – Mobiliário em geral, quadros, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e suportes (Grupo 09 e 18)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250007-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 88.581,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais). pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500) Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque Vice-Reitora no exercício da Reitoria CONTRATANTE e João Gabriel Batista Bessa Sócio administrador da empresa GSB SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2026 IG:1371054000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material Permanente – Mobiliário em geral, quadros, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e suportes (Grupo 23 e 24; Itens 161, 166, 171, 172 e 173)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250007-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 29/06/2026 A 29/06/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 51.043,71 (Cinquenta e um mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque Vice-Reitora no exercício da Reitoria CONTRATANTE e Leticia Rabêlo Ferreira Sôcia administradora da empresa Elloella Distribuidora Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº079/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001741/2025-69, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, em vaga Originária da Lei Complementar nº319/2023, de 19 de dezembro de 2023, e o Decreto nº 36.791/2025, de 20 de agosto de 2025, ao docente **GLAUBERTO DA SILVA QUIRINO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula nº 430985.1-9, folha 6758, lotado(a) no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com eficácia a partir de 04 de agosto de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 20 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº162/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.000006/2026-19, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** em favor do(a) servidor(a) docente **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula n.º 430791.1-5, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Direito desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Estágio Pós Doutoral em Diversidade Biológica e Recursos Naturais, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de abril de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº165/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.000168/2026-57, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** em favor do(a) servidor(a) docente **SARAH DE LIMA PINTO**, matrícula n.º 430988.1-0, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Estágio Pós Doutoral em Enfermagem, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de abril de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2026-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento dos Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2024, regido pelo Edital Nº 005/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, retificado pelo Edital Nº 009/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a Resolução Nº 005/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/URCA, que homologou o resultado final do referido concurso, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2024; CONSIDERANDO a ordem de reclassificação conforme o Provimento nº 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO as solicitações de desistência voluntária apresentadas pelas candidatas. RESOLVE: Art. 1º **TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA** das **CANDIDATAS** abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento dos Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri, para o regime de trabalho de 40 horas:



NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SETOR DE ESTUDO	CLASSE	CLASSIFICAÇÃO
Gersica Vasconcelos Goes	1213	Projeto de Arquitetura	Adjunto	5º
Stefane Vieira Nobre	657	Enfermagem em Saúde Coletiva	Assistente	10º

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 19 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº249/2026-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001306/2026-15, RESOLVE CONCEDER a Professora, **CAROLINE VITOR LOUREIRO**, Colaboradora Eventual, **passagens terrestres** no valor de R\$ 268,69, e **hospedagem** no valor de R\$ 560,00, para integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo destinado à contratação de professor, regido pelo Edital nº 06/2026- GR, no período de 05 a 07 de junho de 2026. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 22 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº250/2026-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001307/2026-60, RESOLVE CONCEDER ao Professor, **GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS**, Colaborador Eventual, **passagens terrestres** no valor de R\$ 454,51, e **hospedagem** no valor de R\$ 280,00, para integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo destinado à contratação de professor, regido pelo Edital nº 06/2026- GR, no período de 06 a 07 de junho de 2026. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 22 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº261/2026-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001527/2026-93, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CÍCERO MAGÉRBIO GOMES TORRES**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 43130617, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2026, para Participar do I Encontro de Acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado, promovido pelo Centro de formação e Desenvolvimento para os Profissionais de Educação do Estado do Ceará Profa. Maria Neli Sobreira de Oliveiras, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R\$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 25 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº262/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001433/2026-14, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JULIANA MARIA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 431319-1-5, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 09 a 11 de agosto de 2026, com o objetivo de participar da 8ª Reunião de Representantes de Iniciação Científica (RIC) e Coordenadores(as) dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 969,60 (Novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.842,24 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de junho de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº263/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001442/2026-13, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **TULIO HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300728.6-3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 31 de julho de 2026, para participação no “XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 2.617,92 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de junho de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº264/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001520/2026-71, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EMERSON RIBEIRO**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 4313081-1, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 05 a 10 de julho de 2026, para Participar do “XVII ENPEG - Encontro Nacional de Prática de Ensino de Geografia”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de junho de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1867/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032006662202697; 31032006410202668; 31032001321202625; 31032002221202616; 31032002220202671 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
GLADESTON DA COSTA LEITE	49568655387	17/07/2026 a 18/07/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	01 e ½	192,42	694,92
THAIS MENDES MAGALHAES PEREZ	12317844743	17/07/2026 a 18/07/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	102,44	604,94
ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA	99657236304	24/07/2026 a 25/07/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	128,36	630,86
ANA PAULA VASCONCELOS DE OLIVEIRA TAHIM	82548587304	24/07/2026 a 25/07/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	129,51	632,01
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	38519577334	24/07/2026 a 25/07/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	129,51	632,01

*** **

PORTARIA Nº1892/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.004571/2026-71 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 3005841-0, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 04/08/2026 a 06/08/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1893/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.004571/2026-71 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 3005841-0, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 28/07/2026 a 30/07/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1896/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032006416202635; 31032006417202680- NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
LUCIANA PEIXOTO BESSA	82649294353	11/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA SÃO GONÇALO DO AMARANTE FORTALEZA	½	167,50
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	01873095317	11/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA CASCABEL FORTALEZA	½	167,50

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026

PROCESSO Nº: 31032.004690 / 2026-70 FUNECE OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa na **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da FUNECE, Capital e Interior, para as categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Licitação. JUSTIFICATIVA: contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos campi da Capital e Interior do Estado: Fortaleza, Limoeiro do Norte, Mombaça, Tauá, Itapipoca, Iguatu, Quixadá, Crateús, Guaiúba, Pacoti, Aracati, Canindé e Quixeramobim da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE. A contratação de mão de obra de apoio administrativo e apoio técnico operacional para a FUNECE é fundamentada para que possa garantir o atendimento eficiente das demandas institucionais, e o cumprimento da missão de produzir e disseminar conhecimento e formar profissionais para promover qualidade de vida das pessoas, competência tecnológica e desenvolvimento sustentável articulado com o desenvolvimento regional. A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, regida pela CLT, emerge como uma solução necessária e prudente para mitigar os riscos de interrupção nos serviços de apoio administrativo. A garantia da disponibilidade contínua desses serviços é essencial para a manutenção da eficiência operacional da Universidade Estadual do Ceará, e os seus campi, assegurando o cumprimento de sua principal missão institucional, ao ofertar a interiorização do ensino superior no Ceará. VALOR GLOBAL: R\$17.618.670,48 (Dezessete milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20562- 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 PF: 3101010032024C- MAPP-128 IG nº. 1455103000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ nº 07.468.050/0001-47 DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 03/2026, referente ao Contratação de empresa na prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da FUNECE, Capital e Interior, para as categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Licitação RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº 03/2026, referente a Contratação de empresa na prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da FUNECE, Capital e Interior, para as categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Licitação.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NUP:31032.006320/2026-77

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece as despesas, referente ao consumo de energia elétrica, Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA** CNPJ: 07.047.251/0001-70, Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.06.339093.1.5009100000.0, Competência Junho/2026: Contrato 403/2022 vigente ate 14/04/2025, despesa no valor de R\$9.835,85 (Nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)FACEDI; Contrato 05/2023 vigente ate 14/04/2025, despesa no valor de R\$11.018,15 (Onze mil, dezoito reais e quinze centavos) Vale lembrar que encontra-se em tramitação um novo processo para regularização do objeto ora contratado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 10 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DE A

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009594/2024-56, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2021 a 2025, no valor total de R\$ 19.057,46 (dezenove mil e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 19.057,46 (dezenove mil e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ao(a) servidor(a), **VILARIN BARBOSA BARROS**, matrícula 3004511-4, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 113, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2026 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor desta Autarquia, **RENATO HERBERT ARAÚJO SÁ**, matrícula nº. 3000046-3, ocupante do cargo de Gerente de Inovação e Empreendedorismo, a **viajar** à cidade de Manaus - AM, em objeto de serviço, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2026, para fins de participar do evento “Conferência Anprotec 2026”, sendo relevante para que a Agência Nutec de Inovação possa se conectar com o ecossistema nacional de empreendedorismo e inovação, formando laços com instituições de pesquisa, universidades e empresas do Brasil todo, sendo também um passo importante para a manutenção da Certificação CERNE no contexto de atividades e ações em rede nacional, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescidas de 35%, (trinta e cinco por cento), ou seja, valor de R\$ 610,84 (seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), bem como 01 (uma) ajuda de custo correspondente ao valor unitário da diária, ou seja, R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), incluindo o custo com passagens aéreas no valor estimado de R\$ 3.761,42 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), tudo de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 8º; art. 12; art. 13; art. 14; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I, Anexo III e Anexo IV, todos referentes ao Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, inclusive no tocante à competência para autorizar a concessão de diárias, ajudas de custo e passagens aéreas no valor de R\$ 4.363,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais), para viagens realizadas fora do território do Estado do Ceará, bem como Anexo I a que se refere a Portaria nº 09-2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 24 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2026 - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. O PRESIDENTE DO NUTEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual nº. 16.717/2018 e na Portaria nº. 074/2020 - Controladoria Geral do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê** de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade no NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, com a seguinte composição: **CHARLES NOBRE PEROBA**, matrícula nº. 300.165.1-3, representante da Gerência Superior, acumulando a representação da área de Tecnologia da Informação; **LUIZ ANTÔNIO CAMBOIM FELIX**, matrícula nº. 300.004.4-7, representante da área administrativo-financeira; **ADRIANA VASCONCELOS NUNES DO REGO**, matrícula nº. 300.002.7-7, representante da área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; **DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº. 300.003.0-7, representante da Assessoria Jurídica; **PAULO JUNIOR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 300.001.5-3, representante da Comissão de Ética; **TAYANE MONICK PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 300.004.9-8, representante da área de comunicação e **PEDRO PAULO BRITO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº. 300.005.3-6, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, § 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Gerência Superior ou seu substituto legal. § 2º. O servidor Pedro Paulo Brito Gonçalves Pereira será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. § 3º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão. § 4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias, no mínimo, uma vez por mês e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC: I – auxiliar a CGE na aplicação do Diagnóstico de Integridade; II – elaborar, implantar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas, das fragilidades e oportunidades de melhoria identificadas, propostas no Plano de Integridade; IV – coordenar o mapeamento de processos e a implantação da gestão de riscos; V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implantados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implantação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos servidores do órgão acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – coordenar a implantação do Programa de Integridade no órgão; II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e V – representar o órgão perante a rede de controle interno do Poder Executivo do Estado do Ceará. Art. 4º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade: I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – organizar e arquivar a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações; e VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº0008/2026

IG Nº1448187000

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, situado à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; CONTRATADA: **ECOTEC PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.404.976/0001-31, estabelecida na Rua Antônio das Chagas, n 647 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP, 04.714-001; OBJETO: **EQUIPAMENTO, ANALISADOR DE GAS, PORTATIL, MEDICAO SIMULTANEA DE CH4 0-10%/100%, CO 0-10%/100%, CO2 0-10%/100%, O2 0-25%, H2 0-10%/100%, H2S 0-2.000 PPM/5.000 PPM E CARREGADOR**, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº. 14.133/2021; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.11049.03.449052.1.7002200082.1.4.01 - 19070; DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e MARCOS PAULO MACEDO DO NASCIMENTO - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA**, matrícula 30000277, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0026/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DEBORA VARELA MAGALHAES, em virtude de Férias, no período de 30 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA SECULT Nº155/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002819/2026-03, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** lotados na Célula de Difusão, Exibição e Formação do Audiovisual – CEDEFA, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para acompanhar a entrega de equipamentos e mobiliários do Complexo de Cinema de Crateús, integrante do Projeto Cinema da Cidade, ao município de Crateús/CE, no dia 10 de junho de 2026, conforme consta no quadro do referido anexo, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
Diárias

	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS	
	Daniel Filipe de Souza Santos	3000936-3	Orientador de Célula	Crateús/CE	10/06/26	R\$143,66	0,5	R\$71,83
	Annádia Leite Brito	3000030-7	Analista de Gestão Cultural	Crateús/CE	10/06/26	R\$143,66	0,5	R\$71,83
VALOR PARA CADA SERVIDOR: R\$ 71,83 (SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)								

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº150/2026
NUP: 27001.002380/2026-19 - PRÉ-RESERVA: 1464250000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E O CONSÓRCIO CONEXÃO EMKO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, sediada à rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **CONSÓRCIO CONEXÃO EMKO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 66.625.772/0001-27, com sede na Rua São Cipriano, n.º 66, bairro Passaré, CEP: ** 861-***, Fortaleza/CE, conexao.construtorasolucoes@gmail.com, (85) ***98-83**, neste ato representado por seu representante legal, FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º ***021128**, SSP-CE, inscrito no CPF n.º ***.460.623-**, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n.º 20250003 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 20250003 - SOP, o Termo de Referência, a proposta do CONTRATADO e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comum de Engenharia**, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 03 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Crato, Tauá e Iguatu, pertencentes às unidades operacionais da SOPCE, especialmente para obra de manutenção do Cinema de Tauá, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n.º 13.303/2016. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 96.410,83 (noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO Ação: 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural. Elemento de Despesa: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 441 - Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. PF: 27000105420241 - Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. DOTAÇÃO: 641242 - 27100010.13.392.132.11502.03.449039.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual, por parte da Secretaria da Cultura, será acompanhada pela Gestora do Contrato, Sra. DÉBORA VARELA MAGALHÃES, matrícula n.º 3000923-1, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da Secult, representante especialmente designada para este fim, ou pelo respectivo substituto. A execução contratual, por parte da Secretaria da Cultura, será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, Sr. MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA, matrícula n.º 3000917-7, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da Secult, representante especialmente designado para este fim, ou pelo respectivo substituto. DO FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)
Francisco Rodrigo Josino Amaral
CONSÓRCIO CONEXÃO EMKO
(CONTRATADO)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº05/2026

NUP: 27001.001871/2026-34 – PRÉ-RESERVA: 1464168000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, NAYANA SILVA LEMOS MISINO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000065-X, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Tauí Castro
***.676.903-**
Vila União, Fortaleza, Ceará

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa cultural** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito internacional, no contexto da Missão Cultural Internacional – Ano Cultural Brasil-China 2026, incluindo a sistematização e compartilhamento dos conhecimentos, experiências e conteúdos produzidos a partir da participação institucional, por meio da participação em atividade promovida pela Secult destinada à difusão das experiências e resultados obtidos, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA
VALOR DO REPASSE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMISSÃO GESTORA
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
19693 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.1.7199200000.1
Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7 Aline Silva Lima, Matrícula 3000047-X José Ferreira Mota Neto, Matrícula 3000898-7
Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Nayana Silva Lemos Misino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Tauí Castro
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.105, de 03 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **STEPHANIA TELES GONDIM VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0019/2026-SDA - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.105 de 04 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **STEPHANIA TELES GONDIM VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Almoxarifado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº218/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 12 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026, ao servidor **HENOCK RODRIGUES COQUEIRO**, matrícula nº3000213-X, Coordenador Administrativo Financeira, para ser Ordenador de Despesa, sem prejuízo da competência originária do Titular desta secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Irauçuba, no período de 25 a 29/05/2026, a fim de acompanhar os tanques de resfriamento de leite e promover o desempenho dos produtores no âmbito do programa PAA Leite no estado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Jaguaribara, Ererê, Jaguaribe, Aracati, Jaguaruana, Russas, Quixeramobim, Quixadá e Ibicuitinga- CE, nos períodos de 01 a 03/06/2026 e 22 a 26/06/2026, a fim de participar de atualização e regularização de tratores e implementos agrícolas, acompanhar municípios com o Programa Fomento Rural, acompanhamento dos convênios Horas de Trator e participar de reuniões do Comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis

centavos), totalizando o valor de R\$ 1.005,62 (Um mil e cinco reais e sessenta e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Novo Oriente, no período de 08/06 a 12/06/2026, a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares do PAA Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** as cidades de Sobral e General Sampaio, no período de 09/06 a 12/06/2026, a fim de Participar da V Semana Rural: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade em Sobral e realizar acompanhamento de Agricultores Familiares em General Sampaio, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** as cidades de Jaguaratama e Quixadá, no período de 15/06 a 19/06/2026, a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Tauá, no período de 22/06 a 24/06/2026, a fim de participar do II Seminário do Projeto Inova Social, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Suinocultura e Avicultura, matrícula nº 30000927, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte, no período de 17 a 19/06/2026 a fim de acompanhar os agricultores e estabelecimentos produtivos da Agricultura Familiar, e realizar dia de campo sobre produção do caju e bovinocultura leiteira, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte, no período de 17 a 19/06/2026 a fim de acompanhar os agricultores e estabelecimentos produtivos da Agricultura Familiar, e realizar dia de campo sobre produção do caju e bovinocultura leiteira, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº276/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Amontada e São Benedito, nos dias 03/06, 09/06 e 11/06 a 12/06/2026, a fim de acompanhar o secretário Marcos Jacinto para participar das entregas de mecanização agrícola, SAA, Cisternas e ordem de serviço do Projeto Sertão Vivo, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 430,98 (quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA**, ocupante do cargo Ouvidor, matrícula nº 30006-0-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, no período 15/06 e 17/06/2026 a fim XIII Encontro Estadual de Ouvidores, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 10 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria a **viajar** às cidades Tauá, Parambu, Quiterianópolis, Tamboril, Novo Oriente, Crateús e Ipaporanga, nos períodos de 08/06 a 12/06/2026 e 15/06 a 19/06/2026, a fim de Credenciamento dos agricultores e entidades socioassistenciais do Programa Compra com Doação Simultânea (PAACDS), concedendo-lhes 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.292,94 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 04 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO**, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 101982-1-6, desta Secretaria, lotado no Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Iguatu, no período de 29/06 a 03/07/2026, a fim de realizar inspeções nos postos de classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Iguatu, Itapipoca e Sobral, nos períodos de 22/06 a 26/06/2026, 29/06 a 03/07/2026 a fim de Reuniões e recebimento de documentações pendentes de Mobilizadores da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.292,94 (mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 22 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 1344-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Iguatu, Itapipoca e Sobral, nos períodos de 22/06 a 26/06/2026, 29/06 a 03/07/2026 a fim de Reuniões e recebimento de documentações pendentes de Mobilizadores da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.292,94 (mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 22 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Meruoca, Quixeramobim e Iguatu, nos dias 20/06, 23/06, 26/06 a 27/06/2026, para acompanhar o Secretário Marcos Jacinto na AgroTauá 2026, participar do mutirão da documentação da trabalhadora rural em Meruoca, dia de campo em Quixeramobim e visita à projetos da SDA no centro sul, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66



(cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 3002541-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29/06 a 02/07/2026 para participar do Evento Oficial de Lançamento da Escola Brasileira de Cordel e Xilogravura e Certificação do Registro dos lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Crato, no período de 06/07 a 10/07/2026, a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares do PAA Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Farias Brito, no período de 20/07 a 24/07/2026, a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares do PAA Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº094/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, inscrito no CNPJ nº. 41.563.628/0001-82. OBJETO: A CESSÃO DE USO nº 094/2026 celebrada entre a SDA e o Município de Itaitinga/CE tem por objeto a **cessão de uso**, a título gratuito, **do seguinte equipamento agrícola**:

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	01 (um)	61264	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais)	10 (dez) anos

2.2. O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a inclusão do seguinte bem móvel à CESSÃO DE USO nº 094/2026, a seguir descrito:

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator	01 (um)	62684	R\$ 170.447,76	10 (dez) anos

O valor total do equipamento a ser incluído é de R\$170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). 2.3. A utilização do EQUIPAMENTO terá finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.005234/2026-51 e Parecer nº 1027/2026 - SDA/ASJUR. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTÔNIO MARCOS TAVARES Prefeito do Município de Itaitinga/CE CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão

COORDENADORA DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº110/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.891.674/0001-72. OBJETO: A CESSÃO DE USO nº 110/2026 celebrada entre a SDA e o Município de Limoeiro do Norte/CE tem por objeto a **cessão de uso**, a título gratuito, **do seguinte equipamento agrícola**:

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	01 (um)	61280	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais)	10 (dez) anos

2.2. O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a inclusão do seguinte bem móvel à CESSÃO DE USO nº 110/2026, a seguir descrito:

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator	01 (um)	62682	R\$ 170.447,76	10 (dez) anos

O valor total do equipamento a ser incluído é de R\$170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). 2.3. A utilização do EQUIPAMENTO terá finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação



aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.005178/2026-54 e Parecer nº 1022/2026 - SDA/ASJUR. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e DILMARA AMARAL SILVA Prefeita do Município de Limoeiro do Norte/CE (CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve à empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, o valor correspondente às diferenças decorrentes da repactuação dos custos de mão de obra vinculados ao Contrato nº 023/2025, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000510/2025), relativas aos meses de janeiro a agosto de 2025, conforme solicitação da contratada, planilhas de custos e memórias de cálculo constantes nos autos do Processo NUP nº 21001.008353/2025-84, perfazendo o montante de R\$ 13.915,63 (treze mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos). A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme disponibilidade orçamentária e financeira devidamente certificada nos autos, bem como de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas constantes do referido processo administrativo. Compromete-se a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida, à conta da seguinte dotação orçamentária: Mapp: 800 – Manutenção dos serviços administrativos - SDA; Projeto Finalístico: 100018022024M; Dotação Orçamentária: 21100002.20.122.421.20163.15.339092.1.5009100000.0; Código Reduzido: 23635, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente reconhecimento de dívida decorre da prestação regular dos serviços continuados de terceirização de mão de obra executados pela empresa credora no âmbito do Contrato nº 023/2023, bem como da repactuação contratual decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional para o exercício de 2025/2026, cujas diferenças financeiras relativas aos meses de janeiro a agosto de 2025 não foram processadas e quitadas no exercício próprio, ensejando a necessidade de reconhecimento formal da obrigação pela Administração Pública, tendo como fundamento o art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução da COGERF vigente aplicável à matéria. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2026.

ALTERA O ART. 6º, §2º E ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026 (DOE 9.04.2026), QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNIDÁRIA DE TATAJUBA.

Art. 1º A Instrução Normativa nº01/2026, de 6 de março de 2026 (DOE 9.04.2026), fica alterada no seu art. 6º, §2º e Anexo I, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§1º

§2º - Os valores pagos pelo título de domínio poderão ser parcelados conforme as seguintes condições:

I – Valores abaixo de 400 UFIRCE pagos em parcela única;

II – Valores entre 401 e 800 UFIRCE parcelados em até 3 (três) vezes sucessivas e mensais;

III - Valores acima de 800 UFIRCE parcelados em até 6 (seis) vezes sucessivas e mensais §3º.....” (NR)

“ANEXO I

Fator de Multiplicação - FM (UFIRCE/m²) - Tatajuba e Vila São Francisco

0,96 UFIRCE/m²

Fator de Multiplicação - FM (UFIRCE/m²) – Baixa Tatajuba e Vila Nova

0,64 UFIRCE/m²

Valor do Título – VT (UFIRCE)

VT (UFIRCE) = Área total do imóvel (m²) x Fator de Multiplicação da Localidade – FM (UFIRCE/m²)

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula 30002806, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 26 de Maio de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LOPES SANTOS**, matrícula 00114219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 11 de Junho de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA NÚMERO: 241/2026 EMISSÃO: 25/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LUZIE TE MENDONCA LEONCIO	Agente de ATER	Acompanhamento de projetos na região	Fortaleza, Crato, Fortaleza	22 à 25/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
VALERIA RAMOS LOURENCO	Agente de ATER	Viagem de monitoramento de dados	Fortaleza, Crato, Fortaleza	22 à 23/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
DIANA JESSICA SOUZA GUIMARAES	Técnico da Ematerce	Acompanhamento de projetos	Fortaleza, Crato, Fortaleza	22 à 23/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
KRISHNA RIBEIRO GOMES	Técnico da Ematerce	vaigem de monitoramento de dados	Fortaleza, Crato, Fortaleza	22 à 22/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
KRISHNA RIBEIRO GOMES	Técnico da Ematerce	monitoramento de dados	Fortaleza, Crato, Fortaleza	23 à 23/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								1.077,45

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 25 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 242/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Dia de Campo na FAZNOR.	Tabuleiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Dia de Campo na FAZNOR	Limoeiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MONICA MARIA DE FREITAS	Assit Adm de ATER	Dia de campo FAZNOR	Limoeiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO WANDBARG DE	Agente Auxiliar de ATER	Dia de campo FAZNOR	Tabuleiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FIAMA BEATRIZ TAVARES LIMA VIANA	Técnico da Ematerce	Dia de Campo FAZNOR	Tabuleiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Dia de campo FAZNOR	Limoeiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	DIA DE CAMPO NA FAZENDA NORMAL - QUIXERAMOBIM	São João do Jaguaribe,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO ALDECI VIEIRA JUNIOR	Agente de ATER	Dia de Campo FAZNOR	Ibicutinga, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								574,64

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 243/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Dia de Campo FAZNOR	Limoeiro do Norte,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Gerente Local	Dia de Campo na FAZNOR	Russas, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
NEIDIANE CONCEICAO SALES MANO	Agente Auxiliar de ATER	Dia de Campo FAZNOR	Russas, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 244/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
CARLOS MANOEL PORFIRIO PINHEIRO	Técnico da Ematerce	PEC BRASIL	Apuiarés, Fortaleza,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Gerente Local	Exposição de trabalho na PEC BRASIL.	São Gonçalo do Amarante,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ALEX MACIEL GOMES	Técnico da Ematerce	EVENTO COM OS AGENTES MOBILIZADORES	Pentecoste, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAÇÃO DO PEC BRASIL	Itapipoca, Fortaleza,	25 à 25/06/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								750,62

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 245/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO NO AMBITO DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Santana do Acaraú, São	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO NO ÁMBITO DO PROJETO SERTÃO VIVO	Sobral, São Benedito, Sobral	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								1.292,94

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 246/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	Semana de Capacitação do Projeto Mandalla	Caucaia, Capistrano,	29 à 02/07/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participação de Capacitação do Projeto Mandalla	Guaiuba, Capistrano,	29 à 02/07/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	Agente de ATER	Semana de capacitação do projeto Mandalla	Caucaia, Capistrano,	29 à 02/07/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
THAMRIS FERREIRA PINTO PAIVA	Técnico da Ematerce	CAPACITAÇÃO MANDALLAS	Aquiraz, Capistrano,	29 à 02/07/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
								2.011,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 247/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Visitas na regional Sertões de Crateús, Tamboril e Monsenhor Tabosa	Crateús, Tamboril, Crateús	17 à 19/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Visita na regional e Participação no dia de campo em Quixeramobim com Agentes Rurais e	Crateús, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE ALDY TORRES DA SILVA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAÇÃO DO PEC BRASIL - ESTANDE DA EMATERCE	Independência, Fortaleza,	24 à 25/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
JOSE ALDY TORRES DA SILVA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAÇÃO DO PEC BRASIL - ESTANDE DA EMATERCE	Independência, Fortaleza,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Participação no PEC Brasil.	Ipueiras, Fortaleza,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Participação no PEC Brasil.	Ipueiras, Fortaleza,	23 à 23/06/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
ANTONIO WESKLEY DE MIRANDA PORTELA	Técnico da Ematerce	PEC BRASIL	Novo Oriente, Fortaleza, Novo	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANTONIO WESKLEY DE MIRANDA PORTELA	Técnico da Ematerce	PEC BRASIL	Novo Oriente, Fortaleza, Novo	23 à 24/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								2.320,10

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 248/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAÇÃO NA PEC BRASIL	Crateús, Fortaleza,	24 à 25/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAÇÃO DA PEC BRASIL	Crateús, Fortaleza,	22 à 23/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	PARTICIPAÇÃO NO ESTANDE DA PEC BRASIL	Crateús, Fortaleza,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Participação da Pec e Visitas aos regional de Credito Rural	Crateús, Fortaleza,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
Jucelina da Silva Feitosa	Gerente Local	Participar do evento dia de campo Fazenda Normal .	Tamboril, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Jucelina da Silva Feitosa	Gerente Local	VISITA AO POSTO AVANÇADO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES.	Tamboril, Monsenhor	23 à 23/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO	Agente Auxiliar de ATER	Participação no estande da PEC Brasil	Crateús, Fortaleza,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO	Agente Auxiliar de ATER	Participação no estande da PEC Brasil.	Crateús, Fortaleza,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								2.226,72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 249/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MAILSON SANCHÓ DO NASCIMENTO SOUSA	Agente Rural	PARTICIPAÇÃO NO STAND DA EMATERCE NA PEC BRASIL	Crateús, Fortaleza,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MAILSON SANCHÓ DO NASCIMENTO SOUSA	Agente Rural	Participação na PEC Brasil no stand da ematerce	Crateús, Fortaleza,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Participação no dia de campo em Quixeramobim	Crateús, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de crédito fundiário, visitas nos municípios do escritório local, Nova Russas,	Nova Russas, Poranga, Nova	23 à 26/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
								1.300,12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 250/2026 EMISSÃO: 26/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Visita do escritório local de Crateús nos municípios de Ipaporanga e Novo Oriente	Crateús, Ipaporanga,	29 à 29/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								71,83

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 251/2026 EMISSÃO: 29/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgãos Privados

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	07 à 07/04/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	28 à 28/04/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	14 à 14/04/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	05 à 05/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								287,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 29 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 252/2026 EMISSÃO: 29/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	12 à 12/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	19 à 19/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	26 à 26/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	09 à 09/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	16 à 16/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Projeto de revitalização do café de sombra.	Baturité, Mulungú, Baturité	15 à 15/04/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 29 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 253/2026 EMISSÃO: 29/06/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Participação da Feira PEC Brasil representando o Projeto Sertão Vivo	Tianguá, Fortaleza,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
WALLISON DE SOUSA CARVALHO	Técnico da Ematerce	Deslocamento regional para ações ATER no âmbito do Projeto Srtão Vivo.	Viçosa do Ceará, São Benedito,	11 à 12/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
EDVALDO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para atividades no âmbito do projeto Sertão Vivo	Viçosa do Ceará, Ubajara, Viçosa	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FERNANDO FERREIRA GOMES	Gerente Local	CAPACITAÇÕES PARA O PROJETO DO SERTÃO VIVO	São Benedito, Quixeramobim,	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
WALLISON DE SOUSA CARVALHO	Técnico da Ematerce	Participação da Feira PEC Brasil representando o Projeto Sertão Vivo.	Viçosa do Ceará, Fortaleza, Viçosa	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	Participação da Feira PEC Brasil representando o Projeto Sertão Vivo (PSVCE - SDA/EMATERCE).	São Benedito, Fortaleza, São	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								2.962,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 29 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº022/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000711/2026-76, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES** - matrícula nº 3000501, ocupante do cargo de coordenador da Coordenadoria de Atração do Agronegócio - COATA, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio desta SDE, pelo período de 05 a 11 de julho de 2026, em virtude de viagem internacional do Titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **



PORTARIA Nº023/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000720/2026-67, resolve **DESIGNAR** a servidora **BRÍGIDA MIOLA** – matrícula nº 3000536, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, pelo período de 04 a 11 de julho de 2026, em virtude de viagem internacional deste Titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Fábio Ferreira Feijó

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº261/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR DAVID CALDAS VASCONCELOS**, Gerente de Emergência e Informação Sanitária Animal, matrícula nº 016945 0 2, COMO DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL RESPONDENDO, durante o período de 01 a 10 de julho de 2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300099 1 6, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna – DIPLAG, da ADAGRI, COMO PRESIDENTE RESPONDENDO, durante o período de 04 a 11 de julho de 2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2023
IG 1464019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ITAPIPOCA, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA, com RG nº 96002689078 SSPDS/CE, com CPF nº 033.398.403-00, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: com residência e domicílio em Itapipoca, Ceará, à Rua Inocêncio Braga, nº 109, Centro, CEP: 62.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 24, caput, e inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo nº 56022.001866/2026-81 e no Parecer ASJUR nº 268/2026; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de julho de 2026, cujo valor global de R\$ 25.052,76 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 2.087,73 (dois mil e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais, para fazer frente ao período da prorrogação, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 29195 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5011200070.1 25028 56200006.20.609.214.20962.06 .339036.1.5009100000.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.052,76 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 007/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2025
IG Nº 1456529

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A SRA. FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II – CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III – ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV – CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS, brasileira, casada, portadora do RG de nº 169756 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 478.425.473-00; V – ENDEREÇO: residente e domiciliada em Campo Sales, Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e no art. 51, da Lei nº 8.245/91 em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP. 56022.001627/2026-21 e no Parecer ASJUR nº 241/2026; VII - FORO: FORTALEZA, CEARÁ; VIII – OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, pelo período de 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 20 de junho de 2026, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente ao aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 18694 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 20566 56200006.20.1 22.421.20216.15.339039.1.5011200070.1; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 20 de junho de 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 037/2025 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 28 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR – Presidente da ADAGRI; FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS – Proprietária do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº090/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA NUNES**, matrícula 0000726.-7, Símbolo ADECE IV, na função de ASSESSOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, a Sra. ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO em virtude suas férias, nos dias 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº091/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, matrícula 30000188, Símbolo ADECE IV, na função de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DA ASSESSORIA EXECUTIVA, Vanessa Nogueira de Santiago, em virtude de suas férias, no período 13 a 26 de julho de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºXXX/XXXX

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A THOMPSON SEGURANÇA LTDA., NA FORMA QUE SE DECLARA. II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, VI, do Regulamento de Licitação, Contratos da ADECE e a CCT Nº CE000443/2026 SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao contrato nº12/2024** com o aumento no valor global que era de R\$ 274.998,72 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), passando o valor global a ser de R\$ 295.047,48 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 295.047,48 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE), Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (Representante/CONTRATADA).

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: **JOAO ACRISIO ROCHA (JAR CONSULTORIA, PERICIA & AUDITORIA EMPRESARIAL)**. OBJETO: Contratação de empresa que visa à **prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, por meio de inexigibilidade de licitação, visando à prestação de consultoria contábil, patrimonial e de auditoria aplicada à gestão de ativos da ADECE, compreendendo o saneamento, análise, avaliação e regularização do ativo imobilizado e intangível, bem como a implementação de metodologia estruturada para o controle patrimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026 do Processo Administrativo nº 56012.000829/2026-75 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, em especial o art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 (centro e oitenta) dias contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em 3 (três) parcelas. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE), Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha (Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio/ADECE) e João Acrísio Rocha (Contratada).

Thiago Barreto R. Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S**. OBJETO: Contratação de empresa que visa à **prestação de serviços contábil e consultoria técnica nas áreas fiscal e previdenciária**, para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., aferindo responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis exigidas pela legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 do Processo Administrativo nº 56012.000849/2026-46 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, em especial o art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 48.272,76 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) pagos mensalmente. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE), Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE) e Robinson Passos de Castro e Silva (sócio/CONTRATADA).

Thiago Barreto R. Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 042/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve **designar** os **MEMBROS** da Comissão Setorial de Avaliação da Medalha do Mérito, de acordo com o que determina a IN nº 01/2009 que trata da Lei nº 14.660/2009 e Decreto nº 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional, com a seguinte composição: Lara Tabosa Martins Brito – Gerente Financeiro, na qualidade de Presidente; Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto – Gerente de Pessoas, representando a Área de Recursos Humanos; Daniel Macedo Tavares Cruz - Analista de Desenvolvimento Logístico, representando os Empregados; e Keilla Farias Castro – Gerente de Planejamento, na qualidade de representante dos Gestores. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 30 de junho de 2026. Atenciosamente,

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2025

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GTM EDCON** - constituído pelas empresas **GTM ENGENHARIA LTDA** e **EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Nos respectivos endereços: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, 11º andar, sala nº 1103, bairro Cocó, CEP 60192-200; e Rua Adolfo Caminha, nº 300, bairro Centro, CEP 60055-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 71, 72 e 81, incisos I e II e §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c os arts. 74, incisos I, II, III e IV, §§1º e 2º, e 75, §§ 1º, 2º e 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE ; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **supressão e o acréscimo de itens do Contrato nº33/2025**, decorrentes das adequações de logística executiva e da reconfiguração das armaduras, motivadas por condicionantes ambientais supervenientes impostas pelo IBAMA, bem como por limitações geológicas e estruturais identificadas durante a execução da obra de implantação do Pier dos Rebocadores do Terminal Portuário do Pecém/CE. Ficam suprimidos serviços e quantitativos no valor de R\$ 583.215,89 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 5,31% do valor global reajustado do contrato. Ficam acrescidos serviços e quantitativos no valor de R\$ 2.676.951,86 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 24,39% do valor global reajustado do contrato. Em razão das alterações promovidas por este Termo Aditivo, compreendendo acréscimos e supressões de quantitativos, o valor global do Contrato nº 33/2025 passa de R\$ 10.975.626,28 (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 13.069.362,25 (treze milhões, sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), representando uma variação líquida de R\$ 2.093.735,97 (dois milhões, noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). O presente Termo contemplará também, a prorrogação contratual dos prazos de vigência e execução por mais 2 (dois) meses, contados a vigência a partir do dia 09 de novembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027 e a execução a partir do dia 11 de agosto de 2026 a 10 de outubro de 2026; IX - VALOR



GLOBAL: R\$ 13.069.362,25 (treze milhões, sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 09 de novembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Fábio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Antônio Mendes Ponte de Oliveira.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº38/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar o servidor **LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Governança, matrícula nº 800078.1-2, **viajar** à cidade de Bataguassu/MS, no período de 24 à 26 de junho de 2026, a fim de participar da solenidade de inauguração da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Bataguassu, concedendo-lhe 2 ½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$5.833,48 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$7.135,41 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Francisco Rafael Duarte Sá
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024

I – ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60160-280; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e Art. 73 do Regulamento Interno de Licitações da ZPE CEARÁ.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.333.023,16 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, vinte e três reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor Presidente. Pela Contratada, Rinalda Maria Freitas Ferreira.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2026**

PROCESSO Nº: 56072.000658 / 2026-70 ZPE CEARÁ OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de elementos de decoração e cenografia**, para viabilização do evento de São João, a ser realizado em parceria com a ZPE CEARÁ e a CIPP S/A. JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços por uma empresa especializada se faz necessária para viabilizar a realização da festa junina da ZPE CEARÁ. O serviço, focado em decoração e cenografia, justifica-se pela realização do evento em parceria com a CIPP S/A, cujo ambiente externo demanda uma estrutura temática adequada para o São João 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 41, parágrafo sétimo, do RILC. CONTRATADA: **CLEIDE FESTAS LTDA**. DISPENSA: Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor-Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**Nº DO PROCESSO: 63000.000843/2026-73
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2023**

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Convênio nº013/2023.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 13/2023, que tem como objeto a execução do Projeto Praia Acessível, o qual tem por escopo o fortalecimento da gestão municipal em suas iniciativas voltadas à acessibilidade, promovendo a intersetorialidade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida a usufruírem do acesso à praia a partir da adaptação e adequação de espaços da orla marítima do Estado do Ceará na perspectiva de “praia acessível”; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de Junho de 2026. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária dos Direitos Humanos e Francisca Joseni Soares de Sousa - Secretária de Cidadania e Desenvolvimento Social de Aracati..

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.070170/2026-21, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MAGNOLIA ARAUJO SANTOS ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 15874317, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.120061/2026-62, nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2019, RESOLVE **reduzir de forma**



definitiva a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MARCO CESAR DE SOUZA MELO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97934975, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no NUP 22001.093907/2024-12, resolve nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **reduzir de forma definitiva a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47860016, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de Junho de 2026, **da designação** de **FRANCISCO ANCELMO PINHEIRO FERREIRA**, constante na Portaria Nº 0944/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Junho de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VINICIUS NORBERTO MARINHO**, matrícula 30031547, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 47986915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JONAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 97944865, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA THEREZA MACHADO FIUZA ABREU**, matrícula 16101710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WENDEL MELO ANDRADE**, matrícula 15916613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA SOLANGE MARCELINO**, matrícula 16163414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MURILO DE SOUSA PAIVA**, matrícula 97945748, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA**, matrícula 30616111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERICK MARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 48261132, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PATRICIA PIMENTEL PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **JONAS SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ENDRIA DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARYANNY THAYS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **SHIRLEY COSTA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTA MARIA ARRAIS BENICIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **MICAEL DE SOUSA GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIANA MAGALHAES DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUDEMBERGUE LIMA DE AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDUARDO DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **JOSE DARLYSON FONTINELE DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA BERNARDETE DE ARAUJO LINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **MAIARA NAIL FERNANDES LOBO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **LORRAYNE GABRIELLE DE SOUSA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAFAEL LIMA MONTENEGRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°



37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR, FRANCIJANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE CRISTIANO VASCONCELOS DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA SOLANGE MARCELINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DAMIAO FERREIRA DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDUARDO DA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ALVES MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 282/2026 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
AMANDA BEZERRA FROTA CATUNDA 22000130026365/ DNS-3	FORTALEZA 02/07/2026 a 03/07/2026	QUIXADA 1,5	206,86	0,00	310,29
ASSESSORANDO FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR) EM PARTICIPAR DE EVENTO - ANTONIA EVILAUHA GONCALVES DA SILVA 22000108912211/D010 DNS 2	FORTALEZA 02/07/2026 a 03/07/2026	VEICULO SEDUC QUIXADA 1,5	206,86	0,00	310,29
ASSESSORANDO FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR) EM PARTICIPAR DE EVENTO -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 620,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº120 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COADM 283/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAÚJO**, professor da escola EEMTI Deputado Paulino Rocha, SEFOR 2, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 301953-1-0, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ no período de 26 a 31 de julho do corrente ano, a fim de participar do XXXV Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, onde fará parte da programação oficial do Grupo de Trabalho GT 20. Sociologia de la Niñez, Juventudes y Generaciones, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 2.617,92 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) e 1 (uma) ajuda de custo, no valor de 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas, no trecho: Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, serão custeadas pelo referido professor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM Nº284/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do SEMINÁRIO PROTEGER E EDUCAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DIGITAL, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº284/2026, 01 DE JULHO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
JOÃO LUCAS PEREIRA LIMA	30/06 A 01/07/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	R\$ 293,16
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO FILHO	30/06 A 01/07/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	R\$ 115,76
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA	30/06 A 01/07/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	-
RONY SOUSA GUIMARÃES	30/06 A 01/07/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	R\$ 151,42
MARCOS JOSÉ ALVES DA SILVA	30/06 A 01/07/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	R\$ 238,12
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	30/06 A 01/07/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	
			VALOR TOTAL: R\$ 798,46

*** **

PORTARIA Nº0875/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043122/2026-61, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO UCHOA**, matrícula nº 30010248, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0945/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.047408/2026-15, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 19 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **LUIZ ANASTACIO DA CRUZ**, matrícula nº 30008146, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0953/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043694/2026-40, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 11 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE DE JESUS BORGES**, matrícula nº 30011791, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0954/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.036218/2026-72, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 04 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CHAGAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 30008359, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0958/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.038941/2026-96, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 05 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **PAULO WILLAME ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 30009274, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0965/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.020368/2026-64, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2026, o(a) servidor(a) **LUANA SEVERINO ALVES**, matrícula nº 30010728, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0972/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088305/2026-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 28 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **BRENDON SEBASTIAO MARCOS BARROS**, matrícula nº 30008596, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0987/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0988/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR LORRAYNNE GABRIELLE DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEMTI Vereador Francisco Airton Maia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0991/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIA SOLANGE MARCELINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Baturité - Liceu de Baturité Domingos Sávio (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0992/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE RODRIGO DE CASTRO MONTEIRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 28 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0992/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR JOSE RODRIGO DE CASTRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Monsenhor José Augusto da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0993/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS RENIR SOARES DE ARAUJO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Junho de 2026 até 26 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 0993/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR CARLOS RENIR SOARES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assaré - EEEP Antonia Nedina Onofre de Paiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0994/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DAMIAO FERREIRA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEFM Fernando Cavalcante Mota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0995/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDUARDO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 19, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0996/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFAEL LIMA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Bárbara de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0997/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDUARDO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Doutor João Ribeiro Ramos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0998/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR SHIRLEY COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - CCI - Unidade Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0999/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1000/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROBERTA MARIA ARRAIS BENICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 19, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1001/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR FRANCIS JANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Baturité - EEMTI de Baturité, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1002/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR MICAEL DE SOUSA GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Trairi - EEMTI Furtunato Severiano da Costa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 1003/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ALVES MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - EEM Adauto Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1004/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6 - Sobral), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1005/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE CRISTIANO VASCONCELOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Redenção - EEMTI Dr. Brunilo Jacó, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1006/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA MAGALHAES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI do Jangurussu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1010/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR CELY DOS SANTOS SILVA**, a partir de 01 de Julho de 2026, para o exercício no(a) Tejuçuoca - EEMTI Antonio Silva Matos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1011/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1012/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1013/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUDEMBERGUE LIMA DE AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Maria Bernardo de Castro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1014/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR JOSE DARLYSON FONTINELE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tianguá - EEM Tancredo Nunes de Menezes (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1015/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA BERNARDETE DE ARAUJO LINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Organização da Rede Escolar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 1016/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 15, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1019/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALINE SA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 28 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1019/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ALINE SA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Lavras da Mangabeira - EEMTI Alda Férrer Augusto Dutra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1020/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANCELMO PINHEIRO FERREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1020/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ANCELMO PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaratama - EEMPC Padre José Augusto Regis Alves, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1021/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PATRICIA PIMENTEL PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Provisão da Rede, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1022/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Professora Francisca Estrela Torquato Firmeza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1023/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1024/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MAIARA NAIL FERNANDES LOBO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Joaquim Moreira de Sousa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1025/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FABIANO DA SILVA SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Junho de 2026 até 26 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 1025/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR FABIANO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEM Governador Aduino Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1026/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DE SOUZA COSTA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1026/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR JOAO PAULO DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jardim - EEMTI Governador Aduino Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1027/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR, MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE**, a partir de 01 de Julho de 2026, para o exercício no(a) São Gonçalo do Amarante - EEMTI Edite Alcântara Mota, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1028/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR, PATRICIA PORFIRIO VILAR CANDIDO**, a partir de 26 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Barbalha - EEMTI Almiro da Cruz, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1029/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR JONAS SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pindoretama - EEEP Professor José Carlos Rebouças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1031/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1032/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR ENDRIA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ubajara - EEEP Governador Waldemar Alcântara, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1036/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARYANNY THAYS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEM Deputado Francisco de Almeida Monte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1196/2026- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057537/2024-50, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **SILVINO SILVIO LOBATO NETO** Professor, matrículas n.º 47902517 e 30361415, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 193, IV e X e 199, I, X da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis



do Estado do Ceará), c/c arts. 92, caput da Lei nº 8.666/93, incorporado pelos artigos 337-F e art. 337-L, do Código Penal, em razão de ter supostamente cometido as infrações de fraude em contratos de licitações e corrupção passiva nos termos do Processo Criminal sob nº 0244935.96.2023.8.0.0001, Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, passível das sanções previstas no art. 196, c/c art. 200 da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1º de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1202/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083735/2025-50, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO NELSON ARAUJO DE PAULA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30381114, lotado(a) no(a) EEMTI Professora Maria Margarida de Castro Almeida, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria e cessando os efeitos da Portaria nº 0098/2020 – GAB, publicada no DOE de 11/02/2020. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24480/2026
NUP 22001.167576/2025-45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260008 PROCESSO Nº22001.167576/2025-45

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20260008 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/6/2026, à fl. 1.362 do processo nº 22001.167576/2025-45, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico (hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de espaço), para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260008, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.167576/2025-45. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20260008. II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a esta observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese de cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a



contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja desconituidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 9.3. As dúvidas e esclarecimentos decorrentes desta Ata, deverão ser encaminhadas ao órgão ou a entidade gerenciadora através dos e-mails sandrarodrigues@seduc.ce.gov.br e almeriapf@seduc.ce.gov.br, ou mediante contato nos seguintes telefones (085) 3106-4165 e (085) 3106-4163. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0001-25 Nome do Titular: Maria Jucineide da Costa Fernandes Cargo: Secretária da Educação, respondendo CPF: 921.911.933-15 RG: 20075417361 SSP/CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, Fortaleza/CE Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: KMO Gestão Ltda EPP CNPJ: 34.655.687/0001-15 Nome do Representante: Kayllon Manoel Oliveira da Silva Cargo: Representante CPF: 047.866.203-35 RG: 20074551277 SSP/CE Endereço: Travessa Benjamin Cavalcante, 123 Tianguá/CE – CEP: 62.327-385 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Meraki Lanchonetes Ltda CNPJ: 54.191.767/0001-74 Nome do Representante: Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães Cargo: Representante CPF: 645.098.266-72 RG: M4007079 Endereço: Rua Lasar Segal, 185, Tupi, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.842-380 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 01 DE JULHO DE 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2025/NUP 22001.088713/2026-67 IG: 1464244 SACC: 1386535

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Cândia, nº 138, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2025, publicado no D.O.E de 30/09/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Manoel Mano (Crateús), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Nona do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) passando de R\$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 721.440,00 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais) conforme Despacho da COFIN/SEDUC datado em 20/05/2026, fls. 34/35 e Despacho do Gestor - CEALE/COALE, datado em 01/06/2026, anexo às fls. 44/45. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 721.440,00 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO do Gestor - CEALE/COALE, datado em 01/06/2026, anexo às fls. 44/45.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2026 até 21 de julho de 2027, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada nos DESPACHOS do Gestor - CEALE/COALE, datado em 01/06/2026, anexo às fls. 44/45, de IG nº _____ constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES EMPRESA NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2025 - NUP 22001.106393/2026-34/IG: 1463338 - SACC: 1378673

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Nova do Contorno, Nº. 5800, Pires Façanha, CEP: 61.775-510 Eusébio – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THALISON DIOGENES DANTAS, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 050.245.223-46 e RG nº 3302390 MTPS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2025, publicado no D.O.E de 8.7.2025.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 4 de julho de 2026 até 3 de julho de 2027, conforme preceitua informações do Despacho CELOG/COADM, datado em 9.6.2026, às fls. 56/58. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O respectivo contrato possui saldo residual suficiente para custear as despesas com a continuação da prestação dos serviços, conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho CELOG/COADM/SEDUC, datada de 9.6.2026, às fls. 56/58. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, THALISON DIOGENES DANTAS - TD Dantas Soluções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ANA JULIANA DE BARROS DA SILVA, 2. MARIA VERA LUCIA PINHEIRO . Fortaleza 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº314/2025/ NUP 22001.062885/2026-19 IG: 1449281 SACC: 1386346

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RD7 SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Ribeiro Leitão, nº 109, CEP: 60.520-470, Fone: (85) 4042- 044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.083.352/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL ALENCAR LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 66327881300, e do CPF nº 663.278.813-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2025, publicado no DOE de 25/08/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº314/2025**, que tem objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão (Pereiro), no grupo 8, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência do edital e na proposta do contratado. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS 2.1. Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante RAFAEL ALENCAR LIMA Empresa RD7 Soluções e Comércio LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. 2.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2025/NUP 22001.001556/2026-93 IG: 1463985 SACC: 1400095

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VICTOR SIMÃO BEDE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001013006257 SSP/CE, e do CPF nº 007. 514. 943 – 56, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2025, publicado no D.O.E de 23/10/2025, e de acordo com o NUP 22001.001556/2026-93; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes. 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 393/2025; II. Nos termos que constam no NUP 22001.001556/2026-93; III. Nas normas do art. 135, II, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº393/2025**, em decorrência do ajuste do saláriobase e demais benefícios, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – Fonoaudióloga - (CE001745/2025) registrado no MTE em 16/12/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – Fonoaudióloga, registrada sob o nº CE001745/2025, passa de R\$ 526.967,59 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 532.120,07 (quinhentos e trinta e dois mil cento e vinte reais e sete centavos) e o valor anual de R\$ 6.385.440,84 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo uma diferença no valor global de R\$ 61.829,76 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, datada de 14/05/2026 e planilha às fls. 58/63, Despacho do Setor de Terceirização, datado de 19/05/2026, às fls. 65/66; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. Assim, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.; XII - DATA: 30 DE JUNHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Victor Simão Bede SLS Terceirização De Serviços Ltda. Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALINE OLIVEIRA CARNEIRO. 2.MICHELE CORREIA DA COSTA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115470/2026-47/IG: 1460412

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº09/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0624-06, com o endereço Rua Maria Ribeiro de Matos, Distrito Ponta da Serra, município de Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos; III - ENDEREÇO: Crato-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa; V - ENDEREÇO: Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 09/2025 publicado no DOE de 28/08/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.096664/2025-55 e regulamentado nos Art.: 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/08/2026 até 26/10/2026. O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/08/2026 até 26/10/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25/06/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE, Rodrigo Leite de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Marques da Silva, 02- Dianne Maria Xenofonte de Araujo. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114138/2026-65/IG: 145968800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0624-06, com o endereço Rua Maria Ribeiro de Matos, Distrito Ponta da Serra, município de Crato/CE, S/N, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 10/2025 publicado no DOE de 28/08/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.114138/2026-65 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 28/08/2026 até 25/11/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 28/08/2026 até 25/11/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE , Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Marques da Silva, 02- Dianne Maria Xenofonte de Araujo. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 457/2026 - PROCESSO SEDUC/CE - NUP 22001.094744/2025-76 /IG: 1426713000 - SACC:1445564**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Paulino Rocha, 2067, Cajazeiras, Fortaleza-Ce, CEP: 60.864- 310, inscrita no CNPJ sob nº 00.150.287/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÁLVARO ALBINO VITORIANO, Engenheiro Civil - CREA nº 365600CE, inscrito no CPF nº : 605.744.663-12, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, MATRÍCULA: 30001575, residente e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM OLHO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20260001 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 10.638.067,43 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: DOTAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.5449200000.1 544 FUNDEF 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - CONTRATANTE, ÁLVARO ALBINO VITOR - Realize Empreendimentos LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP - INTERVENIENTE. e TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA , 2. ISAQUE NORONHA DA SILVA .Fortaleza 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 472/2026 - NUP 22001.099321/2026-23 /IG: 1455861000 - SACC: 1445433**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, CNPJ nº 07.885.809/0001-97, estabelecida na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700 – Campus Itaperi, Bairro Itaperi – Fortaleza/CE, CEP 60.714-903, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES, Brasileiro, inscrito no CPF sob nº 500.823.453-68 e RG nº 2021192262-0 SSPDS-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de **serviços especializados realizados por Instituição de Ensino Superior - (IES)**, para viabilizar a participação do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) da Educação Básica em atividades de



pesquisa científica, em cursos de Mestrado e Doutorado, como estratégia de formação continuada, valorização docente e qualificação da educação básica, nas condições estabelecidas previstas no Termo de Referência e Termo de Dispensa de Licitação 2026/20413 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Dispensa de Licitação 2026/20413 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza 01 de julho de 2026. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 04 (quatro) anos, contado a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma dos artigos 105, 106 c/c o art. 94, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o CONTRATADO;. VALOR GLOBAL: R\$ 5.018.313,60 (cinco milhões, dezoito mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1 Programa: 143 15.2 MAPP: 21145 15.3 Ação: 11282 15.4 Fonte: 550 15.5 Chaves funcionais programáticas: 22100022.12.362.143.11282.03.339139.1.5509100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES - Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ROBERTA NUNES, 2. JACQUELINE RODRIGUES MORAES . Fortaleza 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 474/2026 NUP: 22001.090171/2026-92/IG: 1463285000 - SACC: 1444577

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822- 325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa TJL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com sede na AV EDILSON BRASIL SOARES , Fortaleza/CE, CEP: 60.821-775, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.101.626/0001-86, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JACQUELINE MOURA BARBOSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 008.691.963-67, RG nº 99010462006 SSPDC/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objetivo a aquisição de Drones, visando atender as demandas desta secretaria, dando suporte as áreas da Assessoria de tecnologia e informação e Coordenadoria de Infraestrutura, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2026/20692, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir da sua publicação. 4.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº14.133/2021. 4.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 meses, contado a partir da publicação. 4.4. O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 49.496,70 (quarenta e nove mil reais quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: 22100022; 16.1.2. Fonte de Recursos: 754; 16.1.3. Programa de Trabalho: 20168; 16.1.4. Elemento de Despesa: 449052; 16.1.5. MAPP: 1800 16.1.6 Item de despesa: 50-1947 16.1.7 Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.449052.1.7549100000.0. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes -Secretária da Educação, Respondendo - Contratante , Jacqueline Moura Barbosa . TJL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Contratado e TESTEMUNHAS: 1. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO , 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 489/2026 NUP 22001.103522/2026-32 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001/SOP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024/SOP/IG: 1461930000 - SACC:1443479

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223- 62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, na EEMTI JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizada na Zona ul (item 01) da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 - SOP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 998.234,58 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: COINF/SEDUC; Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 54933 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA . Fortaleza 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062334/2026-47 IG 1453520

CONTRATANTE: EEMTI ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA , com sede na Rua Petronilo Barbosa nº2380, CEP: 62700-000, Fone: (85) 98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Everton Martins Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABASTECIMENTO POR CAMINHÃO PIPA(AGUA ADICIONADA DE SAIS PIPA



8.000 LITROS), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10513, Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10513 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA - Antônio Everton Martins Batista e TESTEMUNHAS: 1 - ITACIOLA MOTA PINHO 2 - ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034686/2026-11/ IG: 1457328

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecido a Rua(Av) Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Avenida Luciano Magalhães, Nº 5339, box 06, terminal rodoviário, Bairro Bela Vista, Canindé-CE, Fone: (085) 99280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17833, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17833 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.394,00 (Seis mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107445/2026-90 IG 1457424

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843- 240 inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 449,40 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA - LUIZ IRADES CID FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - Gláucia Herbênia Castro Nunes Nogueira 2 - Marcos Antônio de Freitas Silva Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112710/2026-51 IG 1451339

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias, Nº 159 – Bairro – Centro, no Município de Beberibe - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, Nº 909, Bairro - Centro, no Município de Uruburetama - CE, CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9 9288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira De Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15112, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15112 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.862,00 (mil, oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 23714. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA - Fernando Ferreira De Lima e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA 2 - FILIPY CARDOSO NOGUEIRA Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.006626/2026-08/IG: 1454095000**

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDADI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/ Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUCHAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, com sede na RUA FRANCISCO ENEAS ROCHA, nº 277, bairro: LOTEAMENTO CONVIVER, FERROS, Município: ITAPAJÉ – CE / CEP: 62.600-000, Fone: (85) 99136.9092, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.429.820/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09026 Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09026 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do contrato em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 95.246,07 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.5440 0.1 - 55372. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026, SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUCHAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE, LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02- Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.069417/2026-67/ IG: 1454553**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, estabelecida à Rua Araújo, nº1100, Bairro: Parque Potira, Município de Caucaia/CE, CEP:61650-460 Telefone (85) 3101.2691, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Ossian Ricarte CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS** Santa Barbara situado à Travessa Tobias Correia nº 151 município de Caucaia, CEP 61.602-060 inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/000151 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 02/2026 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 95.694,10 (Noventa e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: José Ossian Ricarte - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.053059/2026-71/ IG: 1452479**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **A. A. VIANA**, com sede na RUA Manoel Fernandes, CEP: 62.340-000, Fone: 88 99809-1608, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ARIEL ÂNGELO ALVES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2026 e Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2026 e Termo de Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.845,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – ARIEL ÂNGELO ALVES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.095691/2026-91/IG-1455602**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I DONA THEREZA ODETTE, situada na Rua Cel. Félix, 600 -ReinodeFrança, Ipu - CE,62250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 079.545.140.37550, doravantedenominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **KLF COMERCIO E SERVIÇOLTDA**, com sede em Ipu-CE, na Rua Tenente Jose Madeira, Nº 852, Bairro Caixa D'águaCEP: 62260.000, Fone: (88) 9 9769-7260, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.196.335/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado nesteatopelo Sr. Davi Bezerra Freitas. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **água mineral paraestudantes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18689, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na propostadoCONTRATADO. 3.2.3.3. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a CotaçãoEletrônica nº 2026/18689, Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18689e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alteradopelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemaís legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu-Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é



de 300 (trezentos) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.691,00 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 29305. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias- CONTRATANTE – Davi Bezerra Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AILA MARIA MARTINS DE CAMPOS, 02-GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGAO. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076410/2026-00/ IG: 1456502

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada(o) na Rua: Júlio Braga, 101-AParangaba – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sra.(o) JULÇARA CAVALCANTE CRUZ CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede à AV LUCIANO MAGALHAES nº 5339 – Bela Vista - CEP: 62.700-000 - Telefone: (85) 99682.0055 - Município – Canindé/CE, inscrita: no CNPJ: sob 24.317.997.0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra.(o) NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços de Terceiros Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14720, Termo de Participação nº 2026/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14720 e Termo de Participação nº 2026/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.450,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: JULÇARA CAVALCANTE CRUZ - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107444/2026-45 IG 1457426

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA, com sede AV CENTRAL, nº 5452, Bairro ICARAI, CAUCAIA/CE CEP: 61.624-450, Fone: ((85) 3318-3897, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra, DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 28147. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA - DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - Gláucia Herbênia Castro Nunes Nogueira 2 - Marcos Antônio de Freitas Silva Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066116/2026-81/ IG: 1457438

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, estabelecida à Avenida XXI, nº 600, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, CEP 61.814-114 Telefone (85) 3101- 2880, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA - COOPRAP, situado à estrada João Cavalcante Filho, s/nº, Alto São João, município de Pacatuba-CE, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 109.234,00 (cento e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE – Geovani Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023775/2026-23/ IG: 1448795

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VICENTE ARRUDA, estabelecida à Rua 113, nº 200, Bairro Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, CEP Telefone 85 997167326, inscrita no CNPJ:07.954.514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua Ana Moreira, nº 1565, município de Caucaia, CEP:60.600-000 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e



suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 262.479,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107438/2026-98/IG-1455943

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S/N, Bairro Cajuais, Município de Icapuí/CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **JARDEL CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**, Serra de Olho D'água, s/n, Comunidade Olho D'água, município de Icapuí - CE, CEP 62.810-000 inscrita no CPF sob n.º 971.889.993-68, representado neste ato pelo Sr. Jardel Carlos de Oliveira Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 30.610,00 (trinta mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula- CONTRATANTE – Jardel Carlos de Oliveira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Yago Felipe da Costa, 02-Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102133/2026-90/IG-1457126

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: EMPRESA GESTORA PRO SERV LTDA, com sede na Rua capitão Deodato Diogenes, nº 424, A- Centro, Jaguaribe -CE – CEP: 63.475-000, Fone: (88) 3522-3346, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.915.045/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Leticia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **SERVIÇOS DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LIMPEZA DE MATO)** em favor da EEMTI Gustavo Barroso, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20833 e Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20833 e Termo de Participação nº 20260029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20833 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva- CONTRATANTE – Leticia Vitória Barbosa Diógenes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Samara França Miranda, 02-Miranda Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077253/2026-41/IG: 1447210

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, situada(o) na Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Elizabeth dos Santos Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2026, Termo de Participação nº 11/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2026 e Termo de Participação nº 11/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 499,92 (quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE – Elizabeth dos Santos Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107446/2026-34 IG 1457423

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868 / (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de**



Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.925,50 (Quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 28147. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Gláucia Herbênia Castro Nunes Nogueira 2 - Marcos Antônio de Freitas Silva Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090602/2026-11/ IG: 1455788

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - EPP**, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CEP: 60.822-040, Fone: (85)99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17349, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17349 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.33903 9.50000.0 – 17903. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Eugenir de Andrade - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088196/2026-26/ IG: 1453810

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, situada(o) na Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: **CVC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, com sede na av. Dr Stênio gomes,260 - loja 04, CEP: 61.940-070, Fone: (85) 99760-8900, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.802.683/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Claudécir Vieira da Cruz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços para Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2026, Termo de Participação nº 14/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2026 e Termo de Participação nº 14/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE – Claudécir Vieira da Cruz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086125/2026-99/ IG: 1453204

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA situada na Trav. Pedro Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0872-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONALDO MATOSO FERREIRA CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Rua Santa Adelaide, n 243, Casa A - Jardim Bandeirantes, Maracanaú - CE, CEP: 61.934- 150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para **Abastecimento de Água por Pessoa Jurídica (Caminhão Pipa)**, para atender as demandas da EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16240, Termo de Participação nº 009/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16240 e Termo de Participação nº 009/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.405,00 (Três mil quatrocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: RONALDO MATOSO FERREIRA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.010262/2026-52/IG: 1454761000**

CONTRATANTE: A EEMTI JOSE FERREIRA BARBOSA, situada na Rua 07 de setembro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: A. C. C. COSTA LTDA, com sede na RUA PADRE MOACIR, CEP: 63650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.063.782/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANA CECILIA CARVALHO COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03765, Termo de Participação nº 2026/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03765 e Termo de Participação nº 2026/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aiuaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 95.158,93 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.13.449051.54400.1 - 55380. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026, SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - - CONTRATANTE, ANA CECILIA CARVALHO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LÚCIA SILVA DANTAS, 02- FRANCISCO ROMARIO PEREIRA LÔ. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.085064/2026-42 IG 1455431**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, situada na Avenida E, no 305, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza/CE, CEP 60763480, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na Rua: Vital Brasil Nº 768 bairro: Bom Sucesso, CEP: 60541-705, Fone: (85) 9 9697-8481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS (Alunos)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 30/2026, Termo de Participação nº 30/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 30/2026 e Termo de Participação nº 30/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.604,10 (Cinco mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - Adélia Maria Carvalho Barbosa 2 - Laisy Marcos Rocha Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.093061/2026-82 IG 1456607**

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: SANDLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, com sede à Avenida SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, nº 2500, LOJA 01 - Vila Ellery, município de Fortaleza - CE, CEP: 60.320-504, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ FILIPE PELUCIO FALCÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18062, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18062 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.428,92 (Mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA - ANDRÉ FILIPE PELUCIO FALCÃO e TESTEMUNHAS: 1 - ALBANO OLIVEIRA NUNES 2 - FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065706/2026-97 IG 1457113**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP:63.645-000 Telefone:(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: CAPRICHOS IMPORTS E PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.581.190/0001-35, sediada NA AV WASHINGTON SOARES , 6180 LOJA 32, representada por Sr(a) Ingledy Vitória Ribeiro dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15863 Termo de Participação nº :20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15863 e Termo de Participação nº :20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de



fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da publicação no Diário Oficial DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da publicação no Diário Oficial DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.770,00(cinco mil setecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Cluêilson Pinheiro CONTRATADA - Ingledy Vitória Ribeiro dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 2 - MAGNEIVA SOUZA DE CARVALHO Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077799/2026-01/ IG: 1454008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa , Município de Independência /Ce,CEP:63640-00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, nº 948, Bairro Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700-133, Fone: (85)996813774, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13234, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13234 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos)dias, contado da publicação do extrato do contrato no DOE -Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210(duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 – 21801 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102545/2026-20/IG-1457821

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo, situada na Rua/Avenida:Chagas Sampaio , Nº 444, Bairro - Centro, Município de Mauriti-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FORTH CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua: Francisco Chagas Sampaio nº 478, sala 9 Bairro: Centro, Mauriti - CE, CEP: 63.210.000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.388.982/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Cicero Audisio Maranhão de Moraes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa especializada na **manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2026 , Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2026 , Termo de Participação nº 2026/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/ 2026eTermo de Participação nº2026/0014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos- CONTRATANTE – Cicero Audisio Maranhão de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nailson Vital dos Santos, 02- Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107437/2026-43/IG-1455943

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S/N, Bairro Cajuais, Município de Ic a p u í /CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **ISABEL DE OLIVEIRA GONDIM LIMA**, Serra de Olho D'água, s/n, Comunidade Olho D'água, município de Icapuí - CE, CEP 62.810-000 inscrita no CPF sob n.º 062.506.053-98, representado neste ato pelo Srª. Isabel de Oliveira Gondim Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.5000 0.0 – 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula- CONTRATANTE – Isabel de Oliveira Gondim Lima– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Yago Felipe da Costa, 02-Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.066694/2026-18/IG-1455943**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida à Rua Filizolina Freitas, S/N, Bairro Cajuais, Município de Icapui/CE, CEP 62.810-000 Telefone (88) 3432-1079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **CÍCERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO**, Travessa Vila Jardim Paraíso, s/n, Bairro Centro, município de Icapui - CE, CEP 62.810-000 inscrita no CPF sob n.º 917.511.953-68, representado neste ato pelo Sr.ª Cícera Maria Augusto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Icapui/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.677,50 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE - Cícera Maria Augusto Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Yago Felipe da Costa, 02-Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.089058/2026-64/IG-1456109**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: **EBP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 41.315.475/0001-54, com sede à Avenida dos Expedicionários, nº 4995, sala 04, Bairro: Vila União, CEP: 60.410-545, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17069, Termo de Participação nº 2026/00027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17069, Termo de Participação nº 2026/00027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17069 e Termo de Participação nº 2026/00027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.839,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES- CONTRATANTE - EDMIR BARBOSA DA PAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA, 02-LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042449/2026-15 IG 1457268**

CONTRATANTE: A EEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, situada na Rua Coronel Correia, nº S/N, Bairro Centro, Município CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora a Sra. Fabiana Cristiane de Medeiros CONTRATADA: **MONTEIRO** 11.304.590.0001-62, com sede na Rua Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Nº552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, Fone: (88) 99416-4597, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.304.590/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra.(a) Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08028, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08028 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado contado à partir da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fabiana Cristiane de Medeiros CONTRATADA - Ítalo Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 1 - ESTHEFANY FERREIRA DOS SANTOS 2 - BRENNIA COSTA GOMES Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096918/2026-16 IG 1457260**

CONTRATANTE: EEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, Nº S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Rua Santa Adelaide, nº 243, Jardim Bandeirantes - Maracanaú -CE, CEP: 61.934-150, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19091, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19091 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 20115. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DÉCIO SABI CONTRATADA - LUCIANA SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO FREIRE DOS SANTOS 2 - JACLEITON XIMENES MESQUITA Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098119/2026-84 IG 1454080**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, situado na AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº 1622, BAIRRO COQUEIRO inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Analice de Araujo Albuquerque CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, endereço: rua, José pires chaves numero: 909, Bairro centro, Município Uruburetama, CEP: 62.650.000 representado neste ato pelo(a) Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19638 Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19638 e Termo de Participação nº 20260013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,00 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 24681. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Raquel dos Santos Sousa 2 - Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.077963/2026-71/IG: 1440711**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: **JOSE MIRANDA DE SOUSA**, CPF nº 232.639.383-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Carnaubal/ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0- 19727. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE – JOSE MIRANDA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.082777/2026-54 IG 1451339**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias, Nº 159 – Bairro – Centro, no Município de Beberibe - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: **COMPANHIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Av Desembargador Moreira, Nº 2020, sala 702, Bairro - Aldeota, no Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.170-002, Fone: (85) 9 9846-6485, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.749.467/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15112, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15112 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 23714. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA - Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA 2 - FILIPY CARDOSO NOGUEIRA Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081307/2026-73/IG-1452445**

CONTRATANTE: EEMTI Senador Fernandes Távora, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues nº574 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14517 e Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08123 e Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14517 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ereré/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato e logo em seguida recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.537,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 – 17903. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias- CONTRATANTE – Otacilio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA, 02-GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.093454/2026-96/ IG: 1456393**

CONTRATANTE: A EEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SDO 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA: **LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida WASHINGTON SOARES, n 55, SALA 515; SALA 516 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 57.417.980/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ludimila Sousa Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Processamento de Dados** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17998 e Termo de Participação nº 18/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17998 e Termo de Participação nº 18/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.229,20 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.2 31.20980.04.339030.50000.0 - 21322. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças - CONTRATANTE – Ludimila Sousa Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101512/2026-62 IG 1457159**

CONTRATANTE: EEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, Nº S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **L. CAVALCANTE VIEIRA** Com sede na Rua: Av Milton carvalho ,nº 514 , cidade: Ipu ,CE, CEP: 62250000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.745.105/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCAS CAVALCANTE VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20493, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20493 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 886,05 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 20115. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DÉCIO SABI CONTRATADA - LUCAS CAVALCANTE VIEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JACLEITON XIMENES MESQUITA 2 - BRUNO FREIRE DOS SANTOS Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.072673/2026-31/ IG: 1448133**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , CEP 61620-140, situada(o) na à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **ATHOS NEGÓCIOS E SOLUCOES LTDA (ATHOS NEGÓCIOS E SOLUCOES)**, com sede na Rua 908, Nº 908, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ce, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 98563.6503, inscrita no CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13932 e Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13932 e Termo de Participação nº 20260010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE – Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100122/2026-75/IG-1456122**

CONTRATANTE: EEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, situada(o) na Av. 11 de Março, nº 2011, Aeroporto, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0387-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral João Maurício Teixeira dos Santos CONTRATADA: **EMPRESA GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA** Com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, loja 02, Sapiiranga na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.833-175, inscrita no CPF/CNPJ: 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20240, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20240, Termo de Participação nº 2026/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20240 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.584,01 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 201115. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: João Maurício Teixeira dos Santos- CONTRATANTE – GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOANA DARC SILVA RAMOS, 02-AYSLA MAYRA SILVINO MORAIS. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102706/2026-85/IG-1457820

CONTRATANTE: EEMTI André Cartaxo, situada (o) na rua Chagas Sampaio, nº444, Bairro: Centro, município de Mauriti-CE, CEP: 63210-000, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0567-75, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor(a) geral, Sr(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **IGOR & ELO GPL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Teles Cartaxo, nº 606, Bairro Bela Vista, Mauriti-CE, CEP: 63210-000, Fone: (88)99677-8511, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.237.196/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Igor Dyogenes Furtado Fernandes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2026, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2026, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2026 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.006,74 (Um mil e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.500.00.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos- CONTRATANTE – Igor Dyogenes Furtado Fernandes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nailson Vital dos Santos, 02-Erísilano Jaco da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097563/2026-82/IG-1457043

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Eduardo de Almeida Sanford, Nº 510, Domingos Olímpio, Sobral- CE, CEP: 62022-390, Fone: (88) 98863-6368, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.658.042/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material de Proteção e Segurança**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19348, Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19348, Termo de Participação nº 20260027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19348 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 29384. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – Naison Rego de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051784/2026-12/IG-1452426

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **S MARTINS LTDA**, com sede na Rua PETRONILO BARBOSA, n 2380 - ALTO GUARAMIRANGA, Canindé - CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CENTRAL DE AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10461, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10461, Termo de Participação nº 20260004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10461 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo (a) Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.961,71 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 17903. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves- CONTRATANTE – ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS, 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100564/2026-11/IG-1457661**

CONTRATANTE: EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE situada na Av. Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida H, nº 1240, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP: 60.533-662, Fone: (85) 994134418, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Erike da Silva Forte. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20254, Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20254, Termo de Participação nº 19/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20254 e Termo de Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.074,00 (Cinco mil e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339 039.55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE – Erike da Silva Forte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO, 02-VICTOR NERY DE ARAUJO. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081171/2026-00/IG-1448480**

CONTRATANTE: EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgílio Coelho, 963, Centro, Aquiraz-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor JOSEMAR INACIO DA SILVA CONTRATADA: **MULTIEVENTOS**, com sede na Rua G, nº 660, Parque Montenegro II, José Walter, CEP: 60.349-070, Fone: (85) 98699-7442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.10/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12747, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/12747, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12747 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo começa a ser contado a partir da publicação do DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.921,40 (Nove Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INACIO DA SILVA - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues Leal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 02-RENATO LOBO DE CASTRO. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.054346/2026-06/IG-1453111**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, Endereço no SIT CARNAUBINHA DO FAE, nº 25895 - QUIXELO -CE, CEP 63.515-000, Representante LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.064358/2026-31/ IG: 1439626**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 733, bairro Benfica, CEP 60.020-060, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. CENTRAL, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços

permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 68.224,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099770/2026-71/IG-1456549

CONTRATANTE: EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, situada(o) na Rua Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: 66.725.041 **MARCELO PEQUENO BARBOSA** com sede na Rua WASHINGTON MORAIS, n 405 – Lagoa Redonda, Fortaleza – CE, 60.831-420 Fone:(85)99254.1100, inscrita no CNPJ sob o nº 66.725.041/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. MARCELO PEQUENO BARBOSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE LIMPEZA E REPARAÇÃO DE CALHAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/19999, Termo de Participação nº 21/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/19999, Termo de Participação nº 21/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/19999 e Termo de Participação nº 21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,00 (Mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 - MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho- CONTRATANTE – MARCELO PEQUENO BARBOSA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVA, 02-JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107618/2026-70/IG-1456826

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, S/N – Centro Capistrano/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: EMPRESA **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Av. Coronel Virgílio Távora, nº. 267 sl 4 - centro, Itaitinga - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano, Ceará. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,16 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias- CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rafael Anastácio Mateus, 02-Antonia de Sousa Queiroz. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112916/2026-81/ IG: 1457427

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, nº 667, Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970-000 Telefone (88)3429-1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **CICERO ROGERIO DE SOUSA MOURA**, CPF sob n.º 821.667.733-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE – CICERO ROGERIO DE SOUSA MOURA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094940/2026-21/IG-1456841

CONTRATANTE: EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Santa Tereza, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: **DEYVID M. SOUSA NEVES**, com sede na Rua Deputado Adail Barreto, nº 172, Centro, Iguaçu – Ce, CEP: 63.500- 065, Fone: (88) 9202-2518, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Deyvid Michell Sousa Neves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios (carnes vermelhas e brancas)** - Saldo 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18421, Termo de Participação nº 2026/018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18421, Termo de Participação nº 2026/018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18421 e Termo de Participação nº 2026/018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro



de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado do contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.365,50 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0- 20066 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro- CONTRATANTE – Deyvid Michell Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuela Alves da Silva Loliola , 02-Keydilanny Cordeiro de Melo . Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054737/2026-12/IG-1456479

CONTRATANTE: EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, 1245 – Bairro: José Simões – CEP: 62.930-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Antonia de Jesus Angelo CONTRATADA: EMPRESA VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Senador Pompeu, 319 – Sala 02 – Centro - Crato – Ceara – Cep. 63100.080, Fone: 85.9626.8389, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.977.304.0001.30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VINICIUS BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18288, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18288, Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18288 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.976,00 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo- CONTRATANTE – VINICIUS BARBOSA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Glaucineide Correia de Carvalho, 02-Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109896/2026-61/ IG: 1454593

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, CEP: 62.900-000, Telefone: (88) 3411-2132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral, Sra. Márcia Freire da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ MOREIRA**, CPF sob nº 311.117.933-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/06235 FORO: Russas/ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcia Freire da Silva – CONTRATANTE – Francisco José Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072471/2026-90/IG-1450567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **V. JOSIVAN V. DOS SANTOS CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.559.763/0001-57, empresa individual, com sede na Rua Coronel José Bento, nº 231, Bairro: Centro, Ipuéiras - Ce, CEP.: 62.230-000, neste ato representada por seu responsável legal VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07969 e Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07969 e Termo de Participação nº 20260004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07969 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 97,99 (noventa e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa- CONTRATANTE – VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02-ÉRICA PEREIRA. Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107501/2026-96/ IG: 1456346**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua PRESMILAU CAMERINO nº 500 A, BAIRRO: COQUEIRO CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela HERICA PIRES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em prol das EEMTIs: EEMTI ANTÔNIO SILVA MATOS (EEMTI Tejuoca - Retiro/Caxitoré); EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO (Itapipoca/Barrento) e EEMTI ESCOLA NOVA DE PARAIPABA em prol da CREDE 2, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/15265, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/15265 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.568,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE – HERICA PIRES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101422/2026-71 IG 1457650**

CONTRATANTE: A EEFM Deputado Tomaz Brandão, situada na Rua Santos Dumont, s/n, Inhuçu- São Benedito inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, CEP: 62.370-000, Fone: (88)3626-1749, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20460, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20460 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA - Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO EMANUEL DA SILVA 2 - CLICIA MIKAELLY DE VASCONCELOS BATISTA Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.092030/2026-12/ IG: 1454140**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por FABRÍCIO MAIA MOTA CONTRATADA: **BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES LTDA**, com sede na Av. Dom Luis Barreto, 300, Lj 256, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-196, Fone: (85) 99675-2537, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.015.088/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIRO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO – AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18189, Termo de Participação nº 12/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18189 e Termo de Participação nº 12/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO MAIA MOTA - CONTRATANTE – BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080642/2026-54/IG-1453920**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-95, com o endereço na Rua Maria das Graças Siqueira n.º 48, Bairro Centro, Município de URUOCA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **EMPRESA LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios – proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14307 e Termo de Participação nº 04/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/14307 e Termo de Participação nº 04/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14307 e Termo de Participação nº 04/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº



14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.137,80 (onze mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 22770 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Odimar da Silva dias, 02-Lucas Cunha Alves. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.099941/2026-62 IG 1457652

CONTRATANTE: A EEMTI Raimundo Marques Nonato, situada (o) na Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, DISTRITO DE ARAPÁ, Município de TIANGUÁ/CE, Telefone (88)3671-5055, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES LTDA**, com sede na Av. Dom Luis Barreto, 300,Lj 256, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-196, Fone: (85) 99675 2537, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.015.088/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20068, Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20068 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.353,43 (Três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571 . DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro 2 - Clauton Alves da Silva Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.078385/2026-91/IG-1457201

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa , Município de Independência /Ce,CEP:63640-00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: EMPRESA **EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Rua Manoel Araújo Marinho 397, Bairro Alto do Motor, Boa Viagem-CE, CEP: 63870-000, Fone: (88) 99603-6940, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(o) Rafael da Silva Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13411, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13411, Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13411 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação do Doe Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.042,88 (Dezessete Mil, Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa- CONTRATANTE – Rafael da Silva Souza– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Alcion Vieira, 02- Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001100395202610/PRE-RESERVA : 1456670

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professor Pedro Jaime, Mombaça/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, neste ato representada(o) pela Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **JOSE FERNANDES SALES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, representado neste ato pelo Sr.(a). José Fernandes de Sales. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20164 e Termo de Participação nº 22/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de serviços de terceiros – Manutenção e conservação de bens imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20164, Termo de Participação nº 22/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20164, Termo de Participação nº 22/2026 e Termo de Referência. FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.631,00 (cinco mil,



seiscentos e trinta e um reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.09.339039.50000.0 – 18135 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena , CONTRATADA-José Fernandes de Sales e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092930202651/PRE-RESERVA : 1454360

CONTRATANTE: A EEMTI Perboyre e Silva, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, neste ato representada(o) pelo Diretor José Ricardo Rabelo
CONTRATADA: **MAIS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, representado neste ato pelo NAZARENO ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros- Serviços de Festividade e Homenagens- buffet, decoração, confecção de lembrancinhas, espaço, atração musical**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18725 , Termo de Participação nº 15/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/18725 , Termo de Participação nº 15/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18725 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaitinga/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 25573 . DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo , CONTRATADA-NAZARENO ALMEIDA GOMES e TESTEMUNHAS 01-Pedro Miranda da Silva Neto , 02-Arlânia Roberto Araújo. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099544202691/PRE-RESERVA : 1455752

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, MUNICIPIO DE TAUÁ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730- 09, neste ato representada pela Sra FABIANA MARTINS DE SOUSA
CONTRATADA: **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos **serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 15, 16, 17, 18, 19 e 20 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240056 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 108.160,00 (Cento e oito mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 – 19010. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FABIANA MARTINS DE SOUSA , CONTRATADA-ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO e TESTEMUNHAS 01-Ana Ide Pereira de Oliveira , 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082242/2026-83/PRÉ - RESERVA: 1453984

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, FORQUILHA-CE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo Prado Almeida
CONTRATADA: **AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16420, Termo de Participação nº 2026/07, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16420 e Termo de Participação nº 2026/07, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORQUILHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Paulo Prado Almeida. CONTRATADA: Jonadaby de Castro Alves. e Testemunha 01: GERLENN CARVALHO DE SOUSA. Testemunha 02: ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080307202656/PRE-RESERVA : 1453991

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Ítalo Albuquerque de Souza
CONTRATADA: **S MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00 , representado neste ato pelo ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14143 e Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/14143 e Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14143 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a



sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Ítalo Albuquerque de Souza, CONTRATADA-ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA e TESTEMUNHAS 01-Gerlenna Carvalho Sousa, 02-Igor Lima de Alcântara. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030370202641/PRE-RESERVA : 1455971

CONTRATANTE: A Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, município de Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, neste ato representada(o) pelo Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela Srta. Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15773 e Termo de Participação nº 007/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15773 e Termo de Participação nº 007/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15773 e Termo de Participação nº 007/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 55.541,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.5009100 000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sérgio Banhos Vieira Braga, CONTRATADA-Maria Leidiane Camelo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102777202688/PRE-RESERVA : 1457441

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Município Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82 neste ato representada(o) pelo ANELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **JL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 16/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2026 e Termo de Participação nº 16/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 61.801,00 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANELVIANA BEZERRA DE MENEZES, CONTRATADA-MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102926202617/PRE-RESERVA : 1456944

CONTRATANTE: A EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20929, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20929, Termo de Participação nº 20260023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20929 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Silva Cardoso, CONTRATADA-ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02-Maria Clecia Lacerda Freitas Almeida. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066214/2026-19/PRÉ - RESERVA : 1457513

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, MUNICIPIO: JAGUARUANA - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **T A FRANÇA EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10362, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10362 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,



Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MUNICIPIO: JAGUARUANA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 15.122,00 (Quinze mil cento e vinte e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 19246. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Glauber de Brito Silva. CONTRATADO: Tiago Alves França. e TESTEMUNHAS: 1. Nome: Ávila Maria de Oliveira Paiva. 2. Nome: Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109369202657/PRE-RESERVA : 1454345

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de **SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA e SERVICOS DE DEDETIZACAO e DESCUPINIZACAO - SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBO** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2026/15143 e Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15143, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15143 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Herby Marques Gomes, CONTRATADA-FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS 01-Fabiano Pereira de Freitas, 02-José Valdir dos Santos Souza. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105660/2026-56/PRÉ - RESERVA: 1455956

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0358-59, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua Publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 65.724,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 19727. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Christian Clay Matos de Souza. CONTRATADA: Cristiano Freitas Ribeiro. e TESTEMUNHAS: 01.Leonardo Antonio Machado Magalhães. 02.Maria do Socorro Vieira de Miranda. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091950202613/PRE-RESERVA : 1454932

CONTRATANTE: A EEMTI EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, Morada Nova- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0216- 37, neste ato representada pelo diretor Sr. Benedito Francisco Alves CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás engarrafado(gás de cozinha 13 kg)** destinado a atender na merenda dos alunos da escola EEMTI EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17846, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17846, Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/17846 e Termo de Participação nº 20260005 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.265,13(dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Benedito Francisco Alves, CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-Maria Aurenir Andrade Mariano, 02-Ana Cristina Nogueira de Lima. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104157202683/PRE-RESERVA : 1457069

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, Maracanã/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211- 22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Suziê Maria de Albuquerque CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21170 e Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21170 e Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21170 e Termo



de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suziê Maria de Albuquerque, CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-Rogério Queiroz Lima, 02-José Wilson da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079700202605/PRE-RESERVA : 1454345

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de **SERVICO DE DESGALHAMENTO - SERVICO DE EXECUCAO DE PODA DE ARVORE e SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE CAPINA E ROCAGEM** a serem realizados para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2026/15143 e Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15143, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15143 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.391,23 (Cinco mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Herby Marques Gomes, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Fabiano Pereira de Freitas, 02-José Valdir dos Santos Souza. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073454202670/PRE-RESERVA : 1455712

CONTRATANTE: O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0602-92, neste ato representado pela Srª Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela Srª Maria do Socorro de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13059/2026, Termo de Participação nº 0013/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13059/2026, Termo de Participação nº 0013/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13059/2026 e Termo de Participação nº 0013/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. . VALOR GLOBAL: R\$ 49.790,50 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 31245. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberta Ferreira Menezes, CONTRATADA-Maria do Socorro de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Tarcisio Gomes da Silva, 02-Cosma Carla de Souza Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097940202683/PRE-RESERVA : 1454828

CONTRATANTE: A EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, neste ato representado pelo José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19443, Termo de Participação nº 23/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19443, Termo de Participação nº 23/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19443 e Termo de Participação nº 23/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,00 (Hum mil e cento e trinta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adailton Rocha Pontes, CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02-ANA EMÍLIA MONTEIRO DOS SANTOS DE FREITAS. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001109538202659/PRE-RESERVA : 1455849**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353- 44, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.841.585/0001-97, representado neste ato pelo Sr. SYLTON PRADO MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material de Consumo –gás engarrafado** para o exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19659, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19659, Termo de Participação nº 20260020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19659 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 – 29305 . DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA , CONTRATADA-SYLTON PRADO MELO e TESTEMUNHAS 01-Ana Paula Secundo da Silva , 02-Cecília Maria Moita. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001012580202658/PRE-RESERVA : 1454616**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10 , representada neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05342, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05342, Termo de Participação nº 20260017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05342 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.710,00 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marília de Lima Costa , CONTRATADA-FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO e TESTEMUNHAS 01-REGINA FERREIRA DA SILVA , 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001108537202697/PRE-RESERVA : 1456607**

CONTRATANTE: A EEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 , neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.955.567/0001-08, representada neste ato pelo Sra. MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, para o consumo dos alunos da EEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18062, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18062, Termo de Participação nº 2026/0018 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18062 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,75 (Mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04 .339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA , CONTRATADA-MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA e TESTEMUNHAS 01-ALBANO OLIVEIRA NUNES , 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001100423202607/PRE-RESERVA : 1456556**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, Município de Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: **A K CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.174.679/0001-76, representada neste ato pela ANA KEROLLYN SILVA VIANA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19703 e Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19703 e Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19703 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e



sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 46.563,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. . DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edvando Teixeira Souza , CONTRATADA-ANA KEROLLYN SILVA VIANA e TESTEMUNHAS 01-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA , 02-GILDÊNIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091580202614/PRE-RESERVA : 1456439

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO , município de CratoCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0624-06, neste ato representada pela Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18 , representado neste ato pela Aurélia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17520, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17520 Termo de Participação nº 2026/0016, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17520 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 30960. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Wilka Gonçalves dos Santos , CONTRATADA-Aurélia Ferreira de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Dianne Maria Xenofonte de Araujo , 02-Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101934202638/PRE-RESERVA : 1455965

CONTRATANTE: A EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN , Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20591, Termo de Participação nº 32/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20591, Termo de Participação nº 32/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20591 e Termo de Participação nº 32/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,40 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ondina Maria de Freitas Luz , CONTRATADA-Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-Joyce Maria Félix Bezerra , 02-Kaio Eduardo Silva Lima. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051676202631/PRE-RESERVA : 1438951

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **EVEREST AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.852.319/0001-37, representado neste ato pelo PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06405, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06405, Termo de Participação nº 20260006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06405 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 25.299,54 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Borges Lima Rodrigues , CONTRATDA-PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO e TESTEMUNHAS 01-Glaucia Herbênia Castro Nunes Nogueira , 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200107063202655/PRE-RESERVA : 1452284**

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0727-03, neste ato representada pelo PAULO CÉSAR DA CUNHA CONTRATADA: **AQUA CONSTRUÇÕES E COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.039.413/0001-10, representado neste ato pelo FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11429, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/11429, Termo de Participação nº 20260008, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11429 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacujá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO CÉSAR DA CUNHA, CONTRATADA-FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO e TESTEMUNHAS 01-Maria Lia Lopes Alves, 02-Francisco Sânzio Sousa Lopes. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001106402202697/PRE-RESERVA : 1457349**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.205,80 (seis mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.5000 0.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gilson Sales Mano, CONTRATADA-Denise Maria Alves Barbosa e TESTEMUNHAS 01-Raimundo Paulino Neto, 02-Janaina Carla de Moura Mendes. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº22001.124118/2026-01 - INÍCIO

LOTE 274/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDUARDA SOUZA E SILVA - CPF: 084.***.***-24 - MATRÍCULA: 22200181813221 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5586,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.274,79 (TRINTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 275/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23007648 - EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONIEL ALVES CAITANO - CPF: 434.***.***-13 - MATRÍCULA: 22200181812446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259502 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SAMUELSON SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.496,57 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007648 - EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 276/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCAS FONTELES DOS SANTOS - CPF: 052.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181812411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.905,25 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 277/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23006307 - EEMTI LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JONATAS XAVIER DOS SANTOS - CPF: 087.***.***-16 - MATRÍCULA: 22200181810036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; GABRIEL JONHSON CARVALHO COSTA - CPF: 083.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181810028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.889,50 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEMTI LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 278/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LEANDRO LIMEIRA LIMA - CPF: 043.***.***-33 - MATRÍCULA: 22200181752176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - CPF: 690.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181752168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.091,59 (DEZ MIL E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 279/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALICIA ARAUJO MENDES - CPF: 068.***.***-69 - MATRÍCULA: 22200181752133 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 13/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 4726,97; MARCOS RUBENS SILVEIRA - CPF: 007.***.***-38 - MATRÍCULA: 2220018175215X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 13/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS MARQUES - CPF: 841.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181752141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 13/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.637,60 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 280/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANA ALBUQUERQUE TEIXEIRA BARBOSA - CPF: 295.***.***-25 - MATRÍCULA: 22200181752125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.629,86 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 281/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545445 - EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEANDRO NASCIMENTO ALVES - CPF: 623.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181752117 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1154,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.561,88 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545445 - EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 282/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ICARO JANDERSON LINHARES - CPF: 087.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181752109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,06 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 283/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23006307 - EEMTI LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONIS LINHARES DE SOUSA - CPF: 075.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181752095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,53 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEMTI LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 284/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23007036 - EEMTI JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SANDRA GOMES DA SILVA - CPF: 082.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181752087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.344,85 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEMTI JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 285/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL PEREIRA FRANCO - CPF: 076.***.***-61 - MATRÍCULA: 22200181752079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.444,75 (OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 286/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ELIVALDO DE SOUSA - CPF: 010.***.***-58 - MATRÍCULA: 22200181752060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3867,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.959,46 (VINTE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 287/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23007036 - EEMTI JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUANA DA SILVA - CPF: 629.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181752044 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182046720 - NOME SUBSTITUÍDO: AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 07/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; MARIA LUANA DA SILVA - CPF: 629.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181752052 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2565,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.790,88 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEMTI JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 288/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME ALVES VERCOSA - CPF: 110.***.***-79 - MATRÍCULA: 22200181752028 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 18/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; GUILHERME ALVES VERCOSA - CPF: 110.***.***-79 - MATRÍCULA: 22200181752036 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014037597X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA GOMES SECUNDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 11/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.209,69 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 289/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO GLEIDSON NASCIMENTO SILVA - CPF: 614.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181751986 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; GUSTAVO GLEIDSON NASCIMENTO SILVA - CPF: 614.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181752001 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; JOSE MIKAEL MARANHÃO - CPF: 072.***.***-58 - MATRÍCULA: 22200181751994 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140100903 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 10/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; JOSE MIKAEL MARANHÃO - CPF: 072.***.***-58 - MATRÍCULA: 2220018175201X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.710,73 (DEZ MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 290/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181751943 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181751951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140100903 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 10/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 2220018175196X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182000798 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 10/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; ANA MARIA FERNANDES - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181751978 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182000801 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 10/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,33 (OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº22001.124128/2026-38 - INÍCIO**

LOTE 247/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TALES PINTO DA SILVA - CPF: 621.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181811318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140321926 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA SAMPAIO MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/05/2026 a 25/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45;TALES PINTO DA SILVA - CPF: 621.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181811326 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140321934 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA SAMPAIO MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/05/2026 a 25/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.133,19 (DEZ MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 248/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA - CPF: 002.***.***-65 - MATRÍCULA: 22200181811288 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111932614 - NOME SUBSTITUÍDO: NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14;RAFAEL FONTENELE DE SOUSA - CPF: 050.***.***-45 - MATRÍCULA: 22200181811296 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130023226 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48;RAFAEL FONTENELE DE SOUSA - CPF: 050.***.***-45 - MATRÍCULA: 2220018181130X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130023226 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5156,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.590,07 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 249/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERLANE VIANA DE SOUZA - CPF: 062.***.***-79 - MATRÍCULA: 2220018181077X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 250/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23275049 - EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE LIRA DUTRA - CPF: 000.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181810729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24;JOSE LIRA DUTRA - CPF: 000.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181810737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.814,90 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23275049 - EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 251/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23271850 - EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JANAINA FREIRE - CPF: 082.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181810702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69;JANAINA FERREIRA DE PAIVA FONTENELE - CPF: 062.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181810680 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07;MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA VERAS - CPF: 604.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181810699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,05 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271850 - EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 252/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO - CPF: 024.***.***-16 - MATRÍCULA: 22200181810079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.568,16 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 253/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA CUNHA - CPF: 074.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181810060 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140321934 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA SAMPAIO MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 22/06/2026 a 25/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2565,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,99 (OITO MIL E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 254/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LOURENÇO BATISTA - CPF: 034.***.***-03 - MATRÍCULA: 2220018175327X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 24/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA CUNHA - CPF: 074.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181753288 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140321926 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA SAMPAIO MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 22/06/2026 a 25/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 384,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,76 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 255/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEOVANY NICOLAS DURVAL DE OLIVEIRA - CPF: 055.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181751676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130528611 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.091,60 (DEZ MIL E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 256/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 621.***.***-95 - MATRÍCULA: 22200181751668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443012 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 971,72 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 257/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIVALDO ALVES FONTENELE - CPF: 088.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181751277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140245529 - NOME SUBSTITUÍDO: LAISINETE SEVERIANO BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; FRANCIVALDO ALVES FONTENELE - CPF: 088.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181751285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140021752 - NOME SUBSTITUÍDO: LAISINETE SEVERIANO BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; FRANCIVALDO ALVES FONTENELE - CPF: 088.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181751293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140245510 - NOME SUBSTITUÍDO: LAISINETE SEVERIANO BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; FRANCIVALDO ALVES FONTENELE - CPF: 088.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181751307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181729727 - NOME SUBSTITUÍDO: LAISINETE SEVERIANO BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; FRANCIVALDO ALVES FONTENELE - CPF: 088.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181751315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181834695 - NOME SUBSTITUÍDO: LAISINETE SEVERIANO BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; FRANCIVALDO ALVES FONTENELE - CPF: 088.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181751323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181729778 - NOME SUBSTITUÍDO: LAISINETE SEVERIANO BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.268,28 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 258/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDNA LUCIA FERREIRA BRITO - CPF: 430.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181751080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 31/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.139,32 (QUATORZE MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 259/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO - CPF: 919.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181751072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491610 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 24/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 835,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 809,70 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 260/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ALINY BARROS DA SILVA - CPF: 016.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181750602 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148107117 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYANE JUVENCIO DE SOUSA FROTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252430 - EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LEVI APOLINARIO DE MORAES - CPF: 086.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181750599 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,06 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252430 - EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 262/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VECTOR MORAIS - CPF: 605.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181750580 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130528611 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3867,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.959,46 (VINTE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 263/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEMILSON VIANA COELHO - CPF: 070.***.***-31 - MATRÍCULA: 22200181687773 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013019831X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO MAURO E SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 384,80; FATIMA EUNICE PEREIRA DA HORA PINHEIRO - CPF: 054.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181687765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.637,90 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 264/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VITOR PEREIRA DE SOUSA - CPF: 621.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181687749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; JOAO VITOR PEREIRA DE SOUSA - CPF: 621.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181687757 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009509 - NOME SUBSTITUÍDO: GERSON SANTOS DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.319,30 (DEZESETE MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 265/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEMILSON VIANA COELHO - CPF: 070.***.***-31 - MATRÍCULA: 22200181687447 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148107117 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYANE JUVENCIO DE SOUSA FROTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1539,19; JOELMA FELIX DE PINHO - CPF: 969.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181687439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148107117 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYANE JUVENCIO DE SOUSA FROTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.999,08 (DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA**PROCESSO Nº22001.124132/2026-04 - INÍCIO****LOTE 512/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23010886 - EEMTI FARIAS BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA CLIMACO MELO - CPF: 025.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181813167 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; LETICIA SOUSA DUARTE - CPF: 046.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181813159 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.256,78 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010886 - EEMTI FARIAS BRITO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 513/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252545 - EEMTI MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILBERTO DE ALMEIDA MELO - CPF: 617.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181813140 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148257607 - NOME SUBSTITUÍDO: MAICO OLIVEIRA XAVIER - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,42 (DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - EEMTI MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 514/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23010665 - EEMTI MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANA DOS REIS DE CARVALHO - CPF: 607.***.***-10 - MATRÍCULA: 22200181813132 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181842949 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA DOS SANTOS SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/06/2026 a 16/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 384,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.359,63 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEMTI MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 515/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23010851 - EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANA ALVES DE BRITO - CPF: 080.***.***-52 - MATRÍCULA: 22200181813124 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.986,47 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010851 - EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 516/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA MARIA DE VASCONCELOS - CPF: 066.***.***-06 - MATRÍCULA: 2220018181306X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182014357 - NOME SUBSTITUÍDO: INEZ DA SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; CARLA MARIA DE VASCONCELOS - CPF: 066.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181813108 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; CARLA MARIA DE VASCONCELOS - CPF: 066.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181813116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181717869 - NOME SUBSTITUÍDO: INEZ DA SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; CLAYTON FERNANDES PINHEIRO - CPF: 897.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181813078 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; FERNANDO LUIS SOARES BARROS - CPF: 051.***.***-63 - MATRÍCULA: 22200181813094 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.167,48 (VINTE E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 517/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 031.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181813035 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182014365 - NOME SUBSTITUÍDO: INEZ DA SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 031.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181813043 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018201442X - NOME SUBSTITUÍDO: INEZ DA SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; CARLA DAIANE GOMES DE FREITAS - CPF: 050.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181813019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260969 - NOME SUBSTITUÍDO: VINICIUS VIEIRA PIMENTEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 07/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3151,31; JOAO CARNEIRO

BELCHIOR - CPF: 612.***-**-18 - MATRÍCULA: 22200181813051 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; MARIA DE FATIMA FREIRE ROCHA - CPF: 949.***-**-15 - MATRÍCULA: 22200181813027 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; ROMEU BATISTA DE ARAUJO - CPF: 858.***-**-91 - MATRÍCULA: 22200181813000 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260969 - NOME SUBSTITUÍDO: VINICIUS VIEIRA PIMENTEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 07/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.508,36 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23012676 - EEM TANCREDINO NUNES DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 518/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIVANY FONTENELE VERAS - CPF: 660.***-**-91 - MATRÍCULA: 22200181812993 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.103,10 (VINTE MIL E CENTO E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 519/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SAMILY CUNHA DE SOUSA - CPF: 074.***-**-04 - MATRÍCULA: 22200181753474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147971012 - NOME SUBSTITUÍDO: VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; ARTUR PEREIRA DA SILVA - CPF: 062.***-**-76 - MATRÍCULA: 22200181753458 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147971012 - NOME SUBSTITUÍDO: VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; ARTUR PEREIRA DA SILVA - CPF: 062.***-**-76 - MATRÍCULA: 22200181753466 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147971012 - NOME SUBSTITUÍDO: VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.581,67 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 520/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO NAILSON ALVES DA SILVA - CPF: 080.***-**-89 - MATRÍCULA: 2220018175344X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.433,93 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 521/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA GABRIANE GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 003.***-**-88 - MATRÍCULA: 22200181753423 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; GISELE ARAUJO DE SOUSA - CPF: 078.***-**-92 - MATRÍCULA: 22200181753431 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013019151X - NOME SUBSTITUÍDO: EFIGENIA PAULO GOMES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.089,34 (NOVE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 522/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CHEILA MARIA MOURA RODRIGUES PAIVA - CPF: 023.***-**-40 - MATRÍCULA: 22200181753393 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071013 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.915,17 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 523/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23283742 - EEMTI ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDVALDO MELO ANTUNES - CPF: 066.***-**-86 - MATRÍCULA: 22200181753385 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.715,80 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283742 - EEMTI ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 524/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23013176 - EEMTI GRIJALVA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA FREITAS DOS ANJOS - CPF: 827.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181753377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130276418 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CESAR CAMELO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; ANTONIA IEDA ALCANTARA PARENTE - CPF: 049.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181753342 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130393619 - NOME SUBSTITUÍDO: ANATALIA REGINA CUNHA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; ANTONIA IEDA ALCANTARA PARENTE - CPF: 049.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181753350 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007794 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCEL LEINER DE SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO VIEIRA - CPF: 007.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181753369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018171231X - NOME SUBSTITUÍDO: VITORIA CAMPOS FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 14/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 658,91; LARISSA DO CARMO DE SOUSA - CPF: 078.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181753334 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943648 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO OTAVIO FONTENELE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.167,24 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013176 - EEMTI GRIJALVA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 525/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23026596 - EEMTI AUTON ARAGÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA INGRID LIMA DIAS - CPF: 054.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181753318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.573,67 (OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026596 - EEMTI AUTON ARAGÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 526/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23011769 - EEMTI MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELA TELES DA SILVA - CPF: 052.***.***-25 - MATRÍCULA: 22200181753296 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.269,73 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEMTI MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº22001.124179/2026-60 - INÍCIO

LOTE 662/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23031530 - EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMILLYS DA CUNHA RODRIGUES - CPF: 064.***.***-23 - MATRÍCULA: 22200181812349 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200182012141 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANI OLIVEIRA CHAVES TIMBO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 25/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1102,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,96 (UM MIL E CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23031530 - EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 663/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO JOHNY DA SILVA ALMEIDA - CPF: 623.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181751390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.622,56 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 665/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITA NIVEA MOREIRA - CPF: 007.***.***-45 - MATRÍCULA: 22200181812284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603532 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; JOSE RAMOS DA SILVA FILHO - CPF: 835.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181812276 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603532 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.953,77 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato



LOTE 666/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018445 - EEMTI ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOHN GRANDSON AGUIAR SILVA - CPF: 914.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181812268 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.757,26 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEMTI ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato

LOTE 667/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545488 - EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THIAGO BEZERRA CARDOSO - CPF: 046.***.***-67 - MATRÍCULA: 2220018181225X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.207,52 (CINCO MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545488 - EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 668/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA SUELY ROCHA RODRIGUES - CPF: 037.***.***-17 - MATRÍCULA: 22200181812160 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148265138 - NOME SUBSTITUÍDO: HELDER BATISTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.193,50 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 670/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23030046 - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 672.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181812233 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936951 - NOME SUBSTITUÍDO: JENNIFER DE OLIVEIRA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 4010,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.302,83 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030046 - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 671/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23285281 - EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA GEOVANA DE AGUIAR - CPF: 085.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181750920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011913016 - NOME SUBSTITUÍDO: IEDA MARIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; ANTONIA LEIDIANE DE AGUIAR - CPF: 068.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181750890 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130393112 - NOME SUBSTITUÍDO: ERANDI ALVES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; ANTONIO JOSE AGUIAR DE CASTRO - CPF: 075.***.***-58 - MATRÍCULA: 22200181750882 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 384,80; EDINARA MARIA DE FRANCA AGUIAR - CPF: 062.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181750904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3867,52; FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO - CPF: 021.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181750866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; MATEUS ANDRADE SILVA - CPF: 626.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181750874 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130393112 - NOME SUBSTITUÍDO: ERANDI ALVES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; WELLINGTON SOUSA SILVA - CPF: 080.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181750912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.247,48 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23285281 - EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 672/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23285281 - EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO - CPF: 021.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181750858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009126 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA PEREIRA XIMENES MATIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2291,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.342,61 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23285281 - EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 673/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23017368 - EEMTI MONSENHOR FURTADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS ARAUJO DA SILVA - CPF: 605.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181812179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148020216 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE WELINGTON ALBUQUERQUE GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 08/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.354,21 (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEMTI MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 674/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23029153 - EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONNEY CHARLEY CASTRO MORORO - CPF: 781.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181812187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.158,96 (ONZE MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029153 - EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 675/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23023953 - EEMTI NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE SERGIO DE VASCONCELOS - CPF: 951.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181812225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014806891X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 30/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; MARCIA VALERIA DA SILVA MOURA - CPF: 036.***.***-94 - MATRÍCULA: 22200181812217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014806891X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.222,85 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEMTI NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 676/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA VITORIA LIMA DA SILVA - CPF: 082.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181812136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018165915X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA BEATRIZ GUILHERME SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 08/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.143,92 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 677/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264101 - EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EZEQUIEL BARBOSA SALES - CPF: 020.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181812152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.811,52 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264101 - EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 678/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025263 - EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANIEL LIMA SALES - CPF: 608.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181812128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.575,71 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 679/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015705 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO TULIO PAIVA NASCIMENTO LIMA - CPF: 611.***.***-58 - MATRÍCULA: 2220018181144X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; BENEDITO LIMA SOUSA - CPF: 020.***.***-84 - MATRÍCULA: 22200181811431 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; IRANE GESSYCA AGUIAR LIMA - CPF: 060.***.***-38 - MATRÍCULA: 22200181811415 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; IRANE GESSYCA AGUIAR LIMA - CPF: 060.***.***-38 - MATRÍCULA: 22200181811423 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 128,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.151,62 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 680/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23024631 - EEMTI BILINGUE PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JORDANIA BEZERRA NOBRE - CPF: 077.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181811407 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148262090 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.426,31 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEMTI BILINGUE PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 681/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025611 - EEMTI SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ERIKA SOUSA DE MOURA - CPF: 066.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181811393 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 4297,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.317,95 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEMTI SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 682/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016876 - EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS HENRIQUE VITURINO BARROS - CPF: 042.***.***-64 - MATRÍCULA: 22200181750831 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5156,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.781,52 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016876 - EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 684/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545518 - EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IURE PINTO CARNEIRO - CPF: 088.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181811350 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.119,28 (DEZOITO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545518 - EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 685/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018178 - EEMTI DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GEOVANA SILVA DOS SANTOS - CPF: 092.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181752583 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1539,19; MARIA GEOVANA SILVA DOS SANTOS - CPF: 092.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181752591 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1282,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.655,42 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEMTI DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 686/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025000 - 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO VIANA CARVALHO - CPF: 603.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181752575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.939,52 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025000 - 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 687/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR - CPF: 058.***.***-37 - MATRÍCULA: 22200181752613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115906316 - NOME SUBSTITUÍDO: ADELAIDE SABOYA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 08/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; MARIA GERLIUSA ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 072.***.***-42 - MATRÍCULA: 22200181752605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115906316 - NOME SUBSTITUÍDO: ADELAIDE SABOYA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 08/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.822,39 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 688/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIAN SARA GONCALVES DUARTE BARROZO - CPF: 070.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181752354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181632383 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA BEATRIZ GUILHERME SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 08/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; VIVIAN SARA GONCALVES DUARTE BARROZO - CPF: 070.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181752362 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-

-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018165915X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA BEATRIZ GUILHERME SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 08/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.411,43 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 689/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015705 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ELIEL AGUIAR XIMENES - CPF: 083.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181752230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; JOSE ELIEL AGUIAR XIMENES - CPF: 083.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181752249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.320,18 (QUINZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 690/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TERESINHA RODRIGUES ALCANTARA - CPF: 005.***.***-95 - MATRÍCULA: 22200181752222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5156,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.130,35 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 691/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA RAYANE DE AGUIAR SOUZA - CPF: 087.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181752192 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603532 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 30/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; BENEDITO JOSE RAMOS - CPF: 830.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181752214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 20/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1260,53; BRUNO VAZ DE AGUIAR NETO - CPF: 014.***.***-94 - MATRÍCULA: 22200181752206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; FRANCISCO CASSIO FERREIRA GAMA - CPF: 030.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181752184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130298411 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JAQUELINE PONTE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.787,59 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 695/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23285281 - EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADAUTO MACHADO PORTELA NETO - CPF: 035.***.***-24 - MATRÍCULA: 22200181750807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.378,49 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23285281 - EEMTI VÂNIA MARIA NERI ELIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 696/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVER OMAR JUNIOR DA COSTA PAIXAO - CPF: 078.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181750955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113789010 - NOME SUBSTITUÍDO: JAQUELINE ALCANTARA ALMADA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/07/2026 a 24/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,70 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 699/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018445 - EEMTI ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MILTON CAMELO DA SILVA FILHO - CPF: 063.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181750483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111920713 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CESAR RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 20/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; FABIO VIEIRA DE MONTES - CPF: 005.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181750491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019794279X - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.498,90 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEMTI ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato



LOTE 700/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DE SABRIT FERNANDES COSTA - CPF: 605.***.***-66 - MATRÍCULA: 22200181749779 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 26/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; MARIA RICAEL DE PAULO LOPES - CPF: 610.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181749760 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130201817 - NOME SUBSTITUÍDO: KENNEDY LEITE SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; RONIE DA SILVA BORGES - CPF: 053.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181749787 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 26/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.042,49 (DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 702/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018178 - EEMTI DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAENIA NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 069.***.***-12 - MATRÍCULA: 22200181749620 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130020960 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO STENIO NOGUEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; LAENIA NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 069.***.***-12 - MATRÍCULA: 22200181749639 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130020960 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO STENIO NOGUEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 4297,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.047,56 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEMTI DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 703/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000314 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE SOBRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERISVANDO DO NASCIMENTO PEDRO - CPF: 071.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181688516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 31/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA - CPF: 045.***.***-96 - MATRÍCULA: 22200181688508 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 31/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.088,08 (DEZENOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000314 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE SOBRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 705/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RANIERE ANDRADE BRITO - CPF: 045.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181688524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261949 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.856,58 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 707/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025263 - EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO EDIVANDO FERREIRA COSTA - CPF: 052.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181687617 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1282,66; GERUSA MARIA GOMES HOLANDA - CPF: 477.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181687587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; GERUSA MARIA GOMES HOLANDA - CPF: 477.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181687625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3867,52; MARIA ANDREIA ALVES GALVAO - CPF: 053.***.***-69 - MATRÍCULA: 22200181687579 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; MARIA RAYLANA RIBEIRO GOMES - CPF: 069.***.***-48 - MATRÍCULA: 22200181687595 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3078,38; MARIA REJANE PEREIRA DAMASCENO - CPF: 061.***.***-90 - MATRÍCULA: 22200181687609 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 75.412,50 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº22001.124191/2026-74 - INÍCIO
LOTE 316/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA GEANE SOARES DOMINGOS - CPF: 053.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181810435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269012 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; FRANCISCA GEANE SOARES DOMINGOS - CPF: 053.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181810443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; FRANCISCA GEANE SOARES DOMINGOS - CPF: 053.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181810451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269012 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; FRANCISCA GEANE SOARES DOMINGOS - CPF: 053.***.***-97 - MATRÍCULA: 2220018181046X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; ILA MARIA VASCONCELOS CRUZ - CPF: 041.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181810419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; ILA MARIA VASCONCELOS CRUZ - CPF: 041.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181810427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOABE DE CASTRO SILVA REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; JONAS SARAIVA LIMA NETO - CPF: 021.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181810400 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.935,44 (SESENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 317/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA KATIANE ANASTACIO SOUSA - CPF: 000.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181810044 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.545,16 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 318/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LEVY MELO NOGUEIRA - CPF: 068.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181753083 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOABE DE CASTRO SILVA REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; ANTONIO LEVY MELO NOGUEIRA - CPF: 068.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181753091 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOABE DE CASTRO SILVA REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; ANTONIO LEVY MELO NOGUEIRA - CPF: 068.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181753113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943788 - NOME SUBSTITUÍDO: JAYANE MARA ROSENDO LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; ILA MARIA VASCONCELOS CRUZ - CPF: 041.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181753105 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435818 - NOME SUBSTITUÍDO: JOABE DE CASTRO SILVA REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.110,48 (VINTE MIL E CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARLANE CAXIAS DE OLIVEIRA MORA - CPF: 053.***.***-47 - MATRÍCULA: 22200181751765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.741,82 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 320/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIRGINIA MARA CLEMENTE LIMA - CPF: 604.***.***-52 - MATRÍCULA: 22200181749949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.866,68 (TREZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 321/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23047976 - EEM FREI POLICARPO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL MENDES ANDRADE - CPF: 046.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181749930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 943,54 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047976 - EEM FREI POLICARPO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 322/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUZIA MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 012.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181688095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; PATRICIA TEIXEIRA ALMEIDA - CPF: 751.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181688109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.322,56 (ONZE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 323/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ERLANA GOMES DE BRITO - CPF: 443.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181687234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.491,88 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº22001.124197/2026-41 - INÍCIO

LOTE 318/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056860 - EEMTI CAMILO BRASILIENSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIO HERNAND ALMEIDA CAMURCA - CPF: 058.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181812969 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; CLAUDIO HERNAND ALMEIDA CAMURCA - CPF: 058.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181812977 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; JOAO PAULO CARVALHO BEZERRA - CPF: 919.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181812985 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.531,59 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056860 - EEMTI CAMILO BRASILIENSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - EEMTI ALMIR PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENAN GOMES LIMA - CPF: 087.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181810583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.433,93 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - EEMTI ALMIR PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 320/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23494000 - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANA KELLY MIRANDA FEITOSA - CPF: 074.***.***-32 - MATRÍCULA: 22200181810095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.704,48 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23494000 - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 321/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272260 - EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA MARTINS CUSTODIO - CPF: 065.***.***-10 - MATRÍCULA: 22200181753075 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.341,37 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272260 - EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 322/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUTH MACIEL PEDROSA - CPF: 065.***.***-44 - MATRÍCULA: 22200181753067 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.867,05 (UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 323/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILENA DE SOUZA LOPES - CPF: 069.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181751137 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; MILENA DE SOUZA LOPES - CPF: 069.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181751145 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 128,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.494,99 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº22001.124230/2026-33 - INÍCIO

LOTE 442/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO - CPF: 041.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181810141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140132872 - NOME SUBSTITUÍDO: SUSE LANE FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO - CPF: 041.***.***-59 - MATRÍCULA: 2220018181015X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140298517 - NOME SUBSTITUÍDO: SUSE LANE FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.002,69 (UM MIL E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 443/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23097140 - EEMTI DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLYCIA MAGDA ROCHA ALVES - CPF: 447.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181810133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; JUVENAL DA SILVA LIMA - CPF: 922.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181810125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,52 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEMTI DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 444/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVILLY VIVIAN QUEIROZ MELO - CPF: 084.***.***-31 - MATRÍCULA: 22200181752508 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116060119 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 27/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1603,32; YASMIN DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 065.***.***-37 - MATRÍCULA: 22200181752516 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116060119 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 27/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 961,99; YASMIN DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 065.***.***-37 - MATRÍCULA: 22200181752524 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116060119 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 27/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1068,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.516,96 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 445/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100583 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOEL FERREIRA SILVA PEREIRA - CPF: 026.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181752494 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1539,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.341,42 (OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 446/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100311 - EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZONARA GOMES LEITE - CPF: 057.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181751722 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; ELIZONARA GOMES LEITE - CPF: 057.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181751749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130431111 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIONETE RODRIGUES BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; FABRICIA LEMOS RODRIGUES PINHEIRO - CPF: 665.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181751730 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130431111 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIONETE RODRIGUES BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.722,22 (VINTE E OITO MIL E SETE-CENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100311 - EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 447/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 058.***.***-16 - MATRÍCULA: 22200181751358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 14/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; ALESSANDRO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 058.***.***-16 - MATRÍCULA: 22200181751366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 14/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; ALESSANDRO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 058.***.***-16 - MATRÍCULA: 22200181751374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 14/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.464,62 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 448/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEULLE LIMA DE BRITO - CPF: 008.***.***-93 - MATRÍCULA: 2220018175134X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014799571X - NOME SUBSTITUÍDO: NYVEA CILENE NOGUEIRA TORRES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; MARIA EULANIA COSTA CAVALCANTE - CPF: 072.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181751331 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014799571X - NOME SUBSTITUÍDO: NYVEA CILENE NOGUEIRA TORRES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.644,13 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 449/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YASMIN DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 065.***.***-37 - MATRÍCULA: 22200181687730 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116060119 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 27/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 641,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 620,64 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 450/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEULLE LIMA DE BRITO - CPF: 008.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181687722 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014799571X - NOME SUBSTITUÍDO: NYVEA CILENE NOGUEIRA TORRES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.328,81 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 451/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23273526 - EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEAN JAMES NOBRE DA SILVA JUNIOR - CPF: 064.***.***-61 - MATRÍCULA: 22200181687706 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1282,66; JEAN JAMES NOBRE DA SILVA JUNIOR - CPF: 064.***.***-61 - MATRÍCULA: 22200181687714 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3847,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.804,71 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273526 - EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 452/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 058.***.***-16 - MATRÍCULA: 22200181687692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.383,07 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº22001.124241/2026-13 - INÍCIO**

LOTE 419/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23283700 - ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA MARRUÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMIRES FERREIRA DE SOUZA - CPF: 016.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181812608 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181784558 - NOME SUBSTITUÍDO: KAILANE DOS SANTOS FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: SELEÇÃO INDÍGENA 2025 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/05/2026 a 08/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.284,37 (SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283700 - ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA MARRUÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 420/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23085568 - EEMTI LOURENÇO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RANIELA RODRIGUES ARAUJO - CPF: 026.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181812586 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946018 - NOME SUBSTITUÍDO: LOURIVAL ROSA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 07/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; RANIELA RODRIGUES ARAUJO - CPF: 026.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181812594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946018 - NOME SUBSTITUÍDO: LOURIVAL ROSA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 07/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1504,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.892,24 (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085568 - EEMTI LOURENÇO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 421/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO CESAR TORRES LOUREIRO - CPF: 002.***.***-63 - MATRÍCULA: 22200181811113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.546,69 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 422/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23085711 - EEMTI REGINA PACIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AVELINO GOMES FERREIRA NETO - CPF: 059.***.***-52 - MATRÍCULA: 22200181810621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147977819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; FRANCISCO JULIO DE CARVALHO SOARES - CPF: 065.***.***-71 - MATRÍCULA: 22200181810591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147977819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; GEYSE ANN XIMENES MACEDO - CPF: 018.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181810605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147977819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.287,56 (NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085711 - EEMTI REGINA PACIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 423/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23219181 - EEMTI MONSENHOR XIMENES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARBAS MATEUS RODRIGUES - CPF: 066.***.***-28 - MATRÍCULA: 22200181810575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.401,78 (OITO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23219181 - EEMTI MONSENHOR XIMENES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 424/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23085711 - EEMTI REGINA PACIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIANA SOARES BARBOZA - CPF: 047.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181810109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:



HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; SUZANA MIRANDA DOS SANTOS - CPF: 827.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181810117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.432,69 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085711 - EEMTI REGINA PACIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 425/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELA ANCHIETA ARAUJO - CPF: 057.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181810087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000843X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FLAVIA PERES DIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.150,38 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 426/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23085592 - EEEP MANOEL MANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONHATAHAN GABRIEL DA SILVA SAMPAIO - CPF: 054.***.***-01 - MATRÍCULA: 2220018181001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130439910 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.150,38 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085592 - EEEP MANOEL MANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 427/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23090545 - EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JESSYKA MELO FROTA PEDROSA - CPF: 032.***.***-23 - MATRÍCULA: 2220018180995X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; FRANCISCO SALDANHA PINHEIRO FILHO - CPF: 955.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181809968 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.274,90 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090545 - EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 428/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23273909 - EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WENDER MARTINS DE SOUZA - CPF: 094.***.***-65 - MATRÍCULA: 22200181753032 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.890,55 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273909 - EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 429/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23085347 - EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO GOMES DE SOUSA - CPF: 889.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181751684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO - CPF: 606.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181751692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.333,97 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085347 - EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 430/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23028068 - EEMTI OTACÍLIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE REZENDE RODRIGUES - CPF: 266.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181751471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.994,50 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23028068 - EEMTI OTACÍLIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 431/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CAMILA GALVAO - CPF: 603.***.***-41 - MATRÍCULA: 22200181750653 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: SELEÇÃO INDÍGENA 2025 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.575,19 (DEZOITO

MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 432/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA MIRIAN GALVAO - CPF: 603.***.***-77 - MATRÍCULA: 22200181750572 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: SELEÇÃO INDÍGENA 2025 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; BRAZ RODRIGUES SOARES - CPF: 001.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181750564 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: SELEÇÃO INDÍGENA 2025 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.575,16 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº22001.124267/2026-61 - INÍCIO

LOTE 344/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23502983 - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILSON JOSE DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 070.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181752974 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; AMANDA DOS SANTOS TAVARES - CPF: 078.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181752982 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147968518 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CESAR FEIJAO MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.102,12 (SESENTA E DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23502983 - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 345/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRA SANTOS ARAUJO - CPF: 055.***.***-28 - MATRÍCULA: 22200181752958 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; GEOVANA FERNANDES SANTOS - CPF: 614.***.***-63 - MATRÍCULA: 22200181752966 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1282,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.476,72 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 346/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISMAEL ROCHA DA SILVA - CPF: 065.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181749892 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 28/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.664,38 (UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 347/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23284749 - EEMTI LAURA DIAS CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAIARA SOUSA XAVIER - CPF: 061.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181749884 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116127116 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BARBOSA XAVIER - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.644,14 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23284749 - EEMTI LAURA DIAS CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 348/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170620 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO BARBOSA DE SOUSA - CPF: 918.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181749868 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,06 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170620 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 349/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23284722 - EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JERONIMO MATEUS DE OLIVEIRA - CPF: 611.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181749833 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 -



VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,06 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23284722 - EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 350/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167386 - EEMTI ARISTARCO CARDOSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA TEREZA SANTANA GOMES - CPF: 087.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181749523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; ASSUERO FERNANDO VIEIRA CUNHA - CPF: 057.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181749515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.688,81 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167386 - EEMTI ARISTARCO CARDOSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.124273/2026-19 - INÍCIO

LOTE 1119/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: INGRID BERNARDO DE LIMA COUTINHO - CPF: 012.***.***-98 - MATRÍCULA: 2220018175313X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 22/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; VALERIO CAVALCANTE PINTO - CPF: 749.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181753121 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 22/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.307,60 (TREZE MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1124/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIANCA LETICIA MARTINS ALMEIDA - CPF: 042.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181753156 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; MARIA VANDERLEIA JALES NUNES CELESTINO - CPF: 033.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181753148 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; THAYANNE MACARIO DE ARAUJO - CPF: 626.***.***-32 - MATRÍCULA: 22200181753164 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1282,66; VANESSA BARBOSA DA SILVA - CPF: 066.***.***-79 - MATRÍCULA: 22200181753172 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.239,47 (TRINTA MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1125/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCIE VERAS LEITAO - CPF: 264.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181753180 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.532,36 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1128/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO HILBERTO DUARTE SILVA - CPF: 827.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181753199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.986,47 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1133/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAYRON COSTA RIBEIRO - CPF: 079.***.***-23 - MATRÍCULA: 22200181753202 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,41 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1134/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS HILKER PINHO DE PAULA - CPF: 087.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181753210 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1154,39; LUIS HILKER PINHO DE PAULA - CPF: 087.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181753229 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 897,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.121,87 (ONZE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1136/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SABRINA MESQUITA DA ROCHA - CPF: 095.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181810745 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264301 - NOME SUBSTITUÍDO: CATARINA DA GRACA ALMEIDA MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 02/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5130,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.261,26 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1137/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINA LOUREIRO SALGADO - CPF: 145.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181810753 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130020553 - NOME SUBSTITUÍDO: BRENNER RANIERIC SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 343,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 343,78 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1138/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068078 - EEMTI MONSENHOR DOURADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ANDERSON SOUSA DUTRA - CPF: 063.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181753237 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.629,86 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068078 - EEMTI MONSENHOR DOURADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1139/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KELLY MELO DE ARAUJO - CPF: 767.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181810184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.545,16 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1140/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL - CPF: 658.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181753245 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113673519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 26/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 818,78 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1141/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILEIDE SILVEIRA MENESES - CPF: 391.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181809933 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; MARILEIDE SILVEIRA MENESES - CPF: 391.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181809941 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148072410 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EDILANIA DE ARAUJO SILVA COLTRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 24/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.021,06 (SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1142/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NILTON ARAUJO MAIA JUNIOR - CPF: 447.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181753253 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147871913 - NOME SUBSTITUÍDO: LANA PRISCILA SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH



MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.931,38 (TREZE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1143/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074159 - EEEP MARWIN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARX YURE DE ANDRADE ALENCAR - CPF: 872.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181753261 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130462912 - NOME SUBSTITUÍDO: TAYANA MEYRE FERNANDES TAVARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 17/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.509,27 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074159 - EEEP MARWIN e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1144/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA SUELEM SALES MORENO - CPF: 082.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181753407 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147866715 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 09/06/2026 a 25/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1090,26; JOSE CARLOS FERREIRA DE ANDRADE - CPF: 028.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181753415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.490,27 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1145/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIKAELLY DA COSTA JUCA - CPF: 043.***.***-70 - MATRÍCULA: 2220018175330X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.230,19 (DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1146/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HOZANA PATRICIA SILVA DE FREITAS CESARIO - CPF: 629.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181753482 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.118,13 (DEZESSETE MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1147/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO REGIS SAMPAIO AURELIANO - CPF: 023.***.***-52 - MATRÍCULA: 22200181753490 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147866715 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 25/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2029,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.029,25 (DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1148/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FLAVIANA MIRANDA XAVIER - CPF: 914.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181809925 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2565,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.729,90 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1149/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227818 - EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDO PESSOA SILVA - CPF: 618.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181752729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.491,19 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227818 - EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1150/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 644.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181753040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$

286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.867,05 (UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1151/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINA LOUREIRO SALGADO - CPF: 145.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181753059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130020553 - NOME SUBSTITUÍDO: BRENNER RANIERIC SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 171,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 171,89 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1152/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: STENIO GOMES FERREIRA - CPF: 725.***.***-68 - MATRÍCULA: 2220018175277X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,01 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1153/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE LEANDRO DE ASSIS ARAUJO - CPF: 610.***.***-83 - MATRÍCULA: 22200181752737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.281,32 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1154/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI LIRA FERREIRA - CPF: 084.***.***-38 - MATRÍCULA: 22200181752621 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5130,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.801,79 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1155/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA JESSYCA SILVA HOLANDA - CPF: 059.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181751609 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; JOAO PEDRO CORREIA DOS SANTOS - CPF: 070.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181751587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; JOAO PEDRO CORREIA DOS SANTOS - CPF: 070.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181751595 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.692,03 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1156/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 033.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181751625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140355936 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELE CUNHA CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 11/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; MARIA LOREN MATOS DE SOUSA - CPF: 608.***.***-83 - MATRÍCULA: 22200181751617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200148105610 - NOME SUBSTITUÍDO: HOMERO HENRIQUE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5299,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.709,82 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1157/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACIANA ALVES COELHO - CPF: 872.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181751633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO - CPF: 213.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181751641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 -



TURNOS: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA - CPF: 075.***.***-57 - MATRÍCULA: 2220018175165X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 66.562,64 (SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1158/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAIO VICTOR PEREIRA TEOFILO - CPF: 068.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181751781 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.545,16 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1159/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILEIDE SILVEIRA MENESES - CPF: 391.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181751579 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.876,60 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1160/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBERTO LIMONTA SANTOS UCHOA - CPF: 061.***.***-55 - MATRÍCULA: 22200181751242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; HUGO CEZAR DAMASCENO DE SOUSA - CPF: 219.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181751269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; PATRICIA FERNANDES DE MELO - CPF: 838.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181751250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.856,23 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1161/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA - CPF: 059.***.***-74 - MATRÍCULA: 22200181750408 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065910 - NOME SUBSTITUÍDO: SARAH RODRIGUES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; GILBERTO DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF: 669.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181750416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; MATHEUS ROCHA FERREIRA - CPF: 080.***.***-74 - MATRÍCULA: 22200181750424 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113673519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 26/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,19 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1162/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE JESUS SILVA ALVES FARIAS - CPF: 382.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181750556 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNOS: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,53 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1163/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LORENA LOBAO DE SOUSA LIMA - CPF: 009.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181750548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148143911 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO PACHECO MIRANDA FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.357,26 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1164/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NICHOLAS DINIZ DE HOLANDA - CPF: 076.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181750394 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2565,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.633,20 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1165/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVELENA MELO DUARTE - CPF: 705.***.***-87 - MATRÍCULA: 2220018175053X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; VERA LUCIA BORGES CALIXTO - CPF: 164.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181750521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.899,34 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1166/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA PATRICIA SARAIVA LIMA - CPF: 017.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181688117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130407911 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIAN DA SILVA MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 25/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.609,85 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1167/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GUIOMAR DE LIMA RODRIGUES CARDOSO - CPF: 734.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181750475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,53 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1168/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA LANY FREIRE DE OLIVEIRA - CPF: 070.***.***-92 - MATRÍCULA: 22200181750440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; LUIS EDUARDO BINO SOUZA - CPF: 626.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181750459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; MARLON VICTOR SANTOS DE BARROS - CPF: 610.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181750467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.279,13 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1169/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMILY DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO - CPF: 072.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181688338 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181797722 - NOME SUBSTITUÍDO: YNAIAH ROCHA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 23/06/2026 a 21/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 498,72 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1170/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRYELE SARAIVA LIMA - CPF: 057.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181688311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065910 - NOME SUBSTITUÍDO: SARAH RODRIGUES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.501,31 (SEIS MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1171/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCILENE MATIAS MOREIRA - CPF: 044.***.***-66 - MATRÍCULA: 22200181688141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; KATIELE MOURAO RATTIS - CPF: 651.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181688125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; MOZART PEREIRA DA SILVA NETO - CPF: 764.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181688133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.349,01 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1172/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA ANTONIA BRASILEIRO SEVERO - CPF: 008.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181688079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.145,12 (ONZE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.124278/2026-41 - INÍCIO

LOTE 1544/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOHNNY ALMEIDA GONZAGA - CPF: 043.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181752559 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130448413 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA TAVEIRA BARROS DE SOUZA MENDONÇA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 13/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1923,99; JOHNNY ALMEIDA GONZAGA - CPF: 043.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181752567 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1923,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.310,24 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1545/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WLADIMIR ESTEVAM DINIZ - CPF: 033.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181751463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.657,66 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1546/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INSTITUTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ADRIANA DOMINGOS DA COSTA - CPF: 028.***.***-31 - MATRÍCULA: 22200181751447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; WILSON VIEIRA PINTO - CPF: 616.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181751455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,03 (VINTE MIL E CEM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INSTITUTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1548/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA MOREIRA FERNANDES - CPF: 005.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181752427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; ISABEL CRISTINA VIEIRA LESSA - CPF: 605.***.***-33 - MATRÍCULA: 22200181752419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; MELISSA GERMANA LOPES ALVES - CPF: 819.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181752451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; OLGA RAQUEL GOMES DAMASCENO - CPF: 049.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181752443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; THAIZY DE GOIS MARTINS - CPF: 040.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181752435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH

SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,70 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1549/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JESSICA PENHA RIBEIRO - CPF: 042.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181751439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.552,54 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1550/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA - CPF: 011.***.***-47 - MATRÍCULA: 22200181751420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.715,80 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1551/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS AURELIO DA SILVA ALMEIDA - CPF: 371.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181751404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA - CPF: 043.***.***-57 - MATRÍCULA: 22200181751412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,52 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1552/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MURILO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 611.***.***-69 - MATRÍCULA: 22200181751382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1553/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GISLANE MACIEL DE SOUSA - CPF: 024.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181688958 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.552,54 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1554/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS VICTOR JORGE DA SILVA - CPF: 128.***.***-43 - MATRÍCULA: 22200181688931 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; CARLOS VICTOR JORGE DA SILVA - CPF: 128.***.***-43 - MATRÍCULA: 2220018168894X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.621,05 (SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1555/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAILSON MATIAS JUCA - CPF: 859.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181688923 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; MANUEL VALDENIR PAULINO DA SILVA - CPF: 061.***.***-18 - MATRÍCULA: 22200181688915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,52 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1556/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA VERUSCA VIEIRA - CPF: 918.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181688907 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.657,66 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1557/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARVIN SOUZA CARVALHO - CPF: 062.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181688893 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011465 - NOME SUBSTITUÍDO: ALYSSON CESAR OLIVEIRA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 25/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 563,72 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1558/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTANÇA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE CARDOSO HOLANDA MORENO - CPF: 623.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181688877 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; ISABELLA RODRIGUES SANTOS - CPF: 605.***.***-35 - MATRÍCULA: 22200181688850 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1154,39; JOAO MARCOS VITOR FARIAS DA SILVA - CPF: 081.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181688885 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; RAMON VASCONCELOS SANTOS - CPF: 076.***.***-96 - MATRÍCULA: 22200181688869 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.188,50 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTANÇA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1559/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REBECA MARIA GADELHA MENDES MATIAS - CPF: 053.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181688826 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941394 - NOME SUBSTITUÍDO: EDMON MINARETE PACHECO DE MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 24/06/2026 a 05/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5130,63; ROMENIO DE CASTRO MOURA - CPF: 004.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181688834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; ROMENIO DE CASTRO MOURA - CPF: 004.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181688842 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260306 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILO SILVA DE MACEDO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.260,38 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1560/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSIANE NASCIMENTO DE SOUSA - CPF: 057.***.***-52 - MATRÍCULA: 22200181688818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,06 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1561/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PRISCILA ALVES E SILVA SIQUEIRA - CPF: 034.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181688796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147984319 - NOME SUBSTITUÍDO: DIANA SAMPAIO COSTA ARRUDA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; PRISCILA ALVES E SILVA SIQUEIRA - CPF: 034.***.***-07 - MATRÍCULA: 2220018168880X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112060815 - NOME SUBSTITUÍDO: CESAR NILTON MAIA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.002,99 (QUATORZE MIL E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1562/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO RAFAEL VIEIRA DA SILVA - CPF: 626.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181749590 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; NATÁLIA FARIAS DE ANDRADE - CPF: 065.***.***-96 - MATRÍCULA: 22200181749582 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260861 - NOME SUBSTITUÍDO: BARBARA JESSICA DOS SANTOS AMARAL - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; VALNICE LUIZA CASTRO DO NASCIMENTO - CPF: 009.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181749574 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130543211 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.502,80 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1563/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SOARES LOPES - CPF: 258.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181688761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; ARYANNE CAETANO AZEVEDO FERREIRA - CPF: 669.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181688788 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE - CPF: 733.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181688753 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; NAYANE CARNEIRO ARAUJO - CPF: 050.***.***-93 - MATRÍCULA: 2220018168877X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.051,06 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1564/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA CARVALHO COSTA - CPF: 026.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181688745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1565/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NÍVIA DA SILVA CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 048.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181688737 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.869,28 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1566/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX LIMA DOS SANTOS - CPF: 058.***.***-42 - MATRÍCULA: 22200181688303 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187415 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 28/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 470,39 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1567/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIANA SOUZA PINTO - CPF: 605.***.***-09 - MATRÍCULA: 2220018168829X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260861 - NOME SUBSTITUÍDO: BARBARA JESSICA DOS SANTOS AMARAL - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.444,75 (OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1568/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA SOUZA PINTO - CPF: 049.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181688281 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; KARLA VITOR DE SOUSA - CPF: 510.***.***-04 -



MATRÍCULA: 22200181688273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.867,86 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1569/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KASSIA KISS SILVA DA COSTA FRANCA - CPF: 040.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181687838 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115952415 - NOME SUBSTITUÍDO: MARJORY LAIZ ARAUJO TORRES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.552,54 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NUP Nº22001.123176/2026-17

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / CREDE 14, com sede e foro em endereço: RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 669 – CENTRO – SENADOR POMPEU/CE – CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **FRANCISCA SOUSA NETA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 72.074.180/0001-67, com sede no endereço RUA ENÉAS DE CASTRO, Nº 70 – CENTRO - PARAMBU – CE - CEP 63.680-000, resultando com o não retorno do AR (aviso de recebimento) e sim com a confirmação de recebimento por rastreamento do mesmo, com a informação de “objeto entregue ao destinatário”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da CLÁUSULA 16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO do Congêner (despesa sem contrato) oriundo da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2026/07582 – Termo de Participação 2026/0008, que possui como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, tendo em vista que a contratada se comprometeu a entregar os itens do grupo 1 (material de expediente – diversos) e após a assinatura da ordem de compra pela contratada, a mesma não efetuou nenhuma entrega no prazo estipulado. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula CLÁUSULA 19 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Congêner (despesa sem contrato), nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal. Sem prejuízo da extinção do Congêner (despesa sem contrato), com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (NUP 22001.123176/2026-17) encontram-se à disposição para vista do interessado, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14 - CEGAF, situada na Rua Professor Cavalcante, nº 669 – Centro – Senador Pompeu/CE, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8 (oito) horas às 17 (dezesete) horas, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa prévia. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Senador Pompeu/CE, 30 de junho de 2026. Osmarino Ponciano Júnior - Gestor do Contrato - CREDE 14 – SENADOR POMPEU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NUP Nº22001.122572/2026-19

O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação Profª Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, com sede e foro em endereço: Av. Porto Velho, 401 – João XXIII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 40.499.432/0001-03, com sede no endereço Washington Soares, 2155 Edson Queiroz Fortaleza – CE, CEP: 60811-341, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “mudou-se de endereço comercial”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento dos itens 16.1.3 e 19.3.1 ambos do termo de referência da despesa sem instrumento contratual SACC nº 1413249 oriundo da Cotação nº 2026/0001, que possui como objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, tendo em vista o atraso da entrega dos bens. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas nos itens 16.1.3 e 19.3.1 ambos do termo de referência, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal. Sem prejuízo da extinção despesa sem instrumento nº 1413249, de acordo com itens 16.1.3 e 19.3.1 ambos do termo de referência, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo NUP n.: (22001.008821/2026-64) encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor (Administrativo 2, das 8 (oito) horas às 16 (dezesesseis) horas, poderá ser solicitado por e-mail: formace@seduc.ce.gov.br, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa prévia. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 29 de junho de 2026. LUIZA HELENA MARTINS LIMA - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº176/2024 IG: 1464231 SACC: 1321737

NUP 22001.105681/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.587.983/0001-53, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO portador(a) do RG nº 2005029060593 e CPF nº 691.078.153-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 176/2024, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 176/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 153 (cento cinquenta e três) dias, a partir de 1º de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 01 de julho de 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO Prefeito(a) Municipal de Assaré TESTEMUNHAS: 01.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº02,
NUP 22001.105256/2026-82**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, situada na RUA MANOEL DA SILVA LEAL, S/N DISTRITO SÃO PAULINHO CIDADE ACOPIARA CEARA CEP 63560-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-61, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA, portador do CPF nº 000.343.403 – 60 e RG nº 2001029076160, residente e domiciliado na Rua Manoel da Silva Leal, Nº 20, Distrito São Paulinho Município de Acopiara/CE, CEP 63560000, **RESOLVE EXTINGUIR O CONTRATO nº02**, firmado com a empresa **CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, inscrita no CNPJ nº 45.031.167/0001-58, situada na Rua João Pessoa nº 947, Bairro Brasília, Camocim -CE, CEP: 62.400 - 000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, portador do CPF nº 068.188.673 – 08 e RG Nº 2008099075012 SSP/CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 02, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 138, inciso I, em c/c com o art. 137, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 02, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 16/Escola EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA e a empresa CARLOS ELIELL DA SILVA REGO CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a infração ao disposto no art. 137, inciso IV, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta, do contrato nº 02 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Local, 23 DE JUNHO DE 2026. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA- DIRETOR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) JOSÉ AÉCIO BEZERRA** – Matrícula nº 160369-1-9 o valor de R\$ 9.670,96 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Seis centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de DIFERENÇA DE PROMOÇÃO DO NÍVEL G PARA O NÍVEL H no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.102424/2026-88. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 01 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.072995/2026-81**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAROLINE FEIJAO XIMENES**, matrícula nº 22200181917663, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.072995/2026-81. Fortaleza, 16 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.061130/2025-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL CAMELO DA COSTA**, matrícula nº 22200140384200, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.061130/2025-16. Tamboril, 04 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.126782/2025-03**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIVONAR SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 22200140320393, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.126782/2025-03. Chaval, 28 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.113198/2025-80**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DANIEL DA SILVA**, matrícula nº 22200140060219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113198/2025-80. Ibiapina, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.127532/2025-82**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 2220014032223X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.127532/2025-82. Camocim, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.146243/2025-82**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRENDA MARQUES DE FARIAS**, matrícula nº 22200140041400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.146243/2025-82. Ibiapina, 17 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.072087/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVANDO TOMAZ FERREIRA**, matrícula nº 22200140257659, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.072087/2025-14. Tianguá, 24 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.116032/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CACIQUE ZÉ CANUTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VITORIA DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140098453, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.116032/2025-15. Monsenhor Tabosa, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.079204/2026-43**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARKES HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 22200182022287, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.079204/2026-43. Santa Quitéria, 09 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.083388/2026-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILIPPO SMALDONE, INSTITUTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIGIA CAMPOS CESARIO DE CARVALHO**, matrícula nº 22200181773416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083388/2026-46. Fortaleza, 16 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058865/2026-35**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181778396, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.058865/2026-35. Fortaleza, 03 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.083266/2026-50**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181733562, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083266/2026-50. Fortaleza, 07 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058847/2026-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181778418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.058847/2026-53. Fortaleza, 03 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.077275/2026-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATIAS LUCAS VIANA**, matrícula nº 22200182012923, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077275/2026-10. Caucaia, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.076582/2026-75**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATIAS LUCAS VIANA**, matrícula nº 2220018201344X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076582/2026-75. Caucaia, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.084445/2026-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA MARIA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 22200181742782, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.084445/2026-12. Barroquinha, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058815/2026-58**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181778434, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.058815/2026-58. Fortaleza, 03 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.046984/2026-45**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUSTAVO DE OLIVEIRA GONZAGA FREIRE**, matrícula nº 22200182068112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.046984/2026-45. Caucaia, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.078387/2026-80**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERICK MATHEUS SALES PINTO**, matrícula nº 22200181905290, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078387/2026-80. Trairi, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, série 3, ANO XVIII, de 30 de junho de 2026, que publicou a Portaria Nº 1158/2026 – GAB, datada de 26 de junho de 2026, que instaurou a prorrogação de Sindicância em desfavor do(a) servidor(a) **ANTÔNIO ELÍDIO DA SILVA**. **Onde se lê:** a partir do dia 29 de abril de 2026, **Leia-se:** a partir de 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO DO ESPORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **POLLY CORREIA DE LIMA**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 15 de Junho de 2026. SECRETARIA DO ESPORTE, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2026**PRÉ-RESERVA 1463642**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001600/2026-72 fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº38/2026** para a formalização de parceria visando à execução do Projeto FUTPAZ com o **FERROVIÁRIO ATLETICO CLUBE**, inscrito no CNPJ n.º: 07.122.161/0001-05, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), face sua natureza singular de reconhecido destaque e tradição no âmbito do futebol cearense. O FUTPAZ tem o objetivo de beneficiar crianças e adolescentes, mediante a prática do futebol técnico nas areninhas, com aulas ministradas por atletas profissionais, visando desenvolver e aprimorar as atividades em cada núcleo esportivo, através da promoção da profissionalização do esporte, bem como do impacto positivo sobre a saúde, lazer, sociabilidade e entretenimento do público beneficiado. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100 001.27.812.152.10859.3.335041.2.500.9100000.0.4.01- 1040868 (SESPORTE). Fortaleza, 30 de junho de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. Fortaleza, em Ceará, 01 de julho de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº39/2026**PRÉ-RESERVA Nº1464192**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001318/2026-95, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº39/2026** para a formalização de parceria visando à execução do Projeto FUTPAZ com a ASSOCIACAO TORCEDOR OFICIAL VOZAO, inscrita no CNPJ n.º CNPJ: 28.580.250/0001-67, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil). O FUTPAZ tem o objetivo de beneficiar crianças e adolescentes, mediante a prática do futebol técnico nas areninhas, com aulas ministradas por atletas profissionais, visando desenvolver e aprimorar as atividades em cada núcleo esportivo, através da promoção da profissionalização do esporte, bem como do impacto positivo sobre a saúde, lazer, sociabilidade e entretenimento do público beneficiado. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.3.335041.2.500.9100000.0.4.01- 1040868 (SESPORTE). Fortaleza, 01º de julho de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceara, 01º de julho de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1456310

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia, n 164 - Tamboré, Santana de Parnaíba - SP, 06.543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 40, XI e no art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art.3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; VII-FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: **o reajuste do valor contratual**, com base no IPCA, nos termos da Cláusula Quinta do contrato original, em atendimento à solicitação da CONTRATADA, considerando o índice acumulado de 3,8125% nos últimos 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 121.832,46 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de março de 2028; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Paulo Roberto Alouche - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1454522

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 030/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FERNANDES ATACAREJO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Jornalista Tomaz Coelho, 3130 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60863-254; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 30/2024; Nos termos que constam no Processo NUP 42001.001270/2026-15; Nas normas da cláusula décima oitava do contrato nº 030/2024, bem como nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **conceder o acréscimo de 25% ao Contrato nº 030/2024**, haja vista ter se verificado que no curso da execução contratual, verificou-se ampliação da demanda administrativa relacionada às ações esportivas desenvolvidas por esta Pasta, especialmente em razão da continuidade e expansão dos projetos institucionais, incremento das atividades finalísticas, realização de eventos esportivos.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 429.285,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 02/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro Secretário do Esporte e Jennifer de Oliveira Sousa - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 042/PRÉ-RESERVA Nº1463979**

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AZULÃO**. OBJETO: **Execução do projeto**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16142/16 e lei federal 14133/21 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 30/06/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 cem mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.152.10859.2.335041.2.501.1100051.0.4.01-1627726 . DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Márcio Marcélio Batista do Carmo - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 40/2026 PRÉ -RESERVA Nº1464428**

PROCESSO Nº: / 42001.001581/2026-84 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Bicicross nas Escolas JUSTIFICATIVA: A proposta prevê o atendimento inicial de 40 alunos selecionados pela FCBX, com idades entre 05 e 16 anos. O projeto contempla a utilização da pista de bicicross do CFO, infraestrutura de padrão internacional, para a realização de treinos, clínicas e atividades pedagógicas transversais. A utilização da pista do Centro de Formação Olímpica (CFO) é um diferencial estratégico. Trata-se de um equipamento de ponta que oferece as condições ideais para o desenvolvimento técnico dos atletas, garantindo segurança e alto rendimento. A FCBX demonstra capacidade técnica ao planejar a transição de 10 para 20 bicicletas novas e a aquisição de 40 novos equipamentos de proteção, assegurando que cada aluno tenha acesso a material de qualidade para a prática segura do esporte. O público-alvo prioritário são alunos de escolas públicas, e o projeto estabelece uma conexão direta entre o desempenho esportivo e o rendimento escolar. O monitoramento bimestral dos boletins escolares é uma medida eficaz para combater a evasão e incentivar a disciplina. Ao oferecer uma alternativa positiva de lazer e formação, o projeto atua na prevenção de comportamentos de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-499847(ESPORTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS (FCBX)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001581/2026-84, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 40/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Federação Cearense de Bicicross (FCBX), inscrita no CNPJ sob o nº 01.357.023/0001-10, para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Bicicross nas Escolas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-499847(ESPORTE). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Federação Cearense de Bicicross (FCBX), para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Bicicross nas Escolas, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 40/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 41/2026 PRÉ -RESERVA Nº1464431**

PROCESSO Nº: / 42001.001695/2026-24 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da participação da entidade no Campeonato Brasileiro de Basquete da Série A, intitulado Novo Basquete Brasil (NBB), além de cobrir despesas decorrentes da manutenção, execução e ampliação do projeto social Cesta de 4 Pontos JUSTIFICATIVA: A proposta apresenta um mérito esportivo consolidado por 14 anos de trajetória ininterrupta na elite nacional. O Basquete Cearense não é apenas uma equipe de competição, mas um patrimônio esportivo do Estado que rompeu paradigmas e descentralizou o protagonismo da modalidade no Brasil. O Basquete Cearense é a única equipe do Estado e uma das duas únicas do Nordeste a disputar o NBB, competição de nível técnico internacional organizada pela Liga Nacional de Basquete (LNB). A manutenção da equipe na Série A é estratégica para a política esportiva estadual, pois mantém o Ceará na vitrine do esporte de alto rendimento, atraindo investimentos, mídia e novos praticantes. A inovação técnica da entidade é evidenciada por marcos históricos, como a contratação da técnica sérvia Jelena Todorovic, a primeira mulher a comandar uma equipe masculina profissional no Brasil, reforçando o compromisso com a vanguarda e a equidade no esporte. Além da equipe adulta, a ACECE mantém núcleos de base nas categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-20. Esse trabalho de formação é essencial para garantir a sustentabilidade da modalidade no Estado, oferecendo a jovens talentos locais a oportunidade de desenvolverem suas carreiras profissionais sem a necessidade de migração precoce para outros centros. Títulos como o da Liga de Desenvolvimento de Basquete (LDB) atestam a qualidade pedagógica e técnica do trabalho realizado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.152.10859.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-1040868 (SESPORTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001695/2026-24, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 41/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Esporte, Cultura e Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 16.602.563/0001-90, para cobrir as despesas decorrentes da participação da entidade no Campeonato Brasileiro de Basquete da Série A, intitulado Novo Basquete Brasil (NBB), além de cobrir despesas decorrentes da manutenção, execução e ampliação do projeto social Cesta de 4 Pontos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-1040868 (SESPORTE). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Federação Cearense de Bicicross (FCBX), para cobrir as despesas decorrentes da participação da entidade no Campeonato Brasileiro de Basquete da Série A, intitulado Novo Basquete Brasil (NBB), além de cobrir despesas decorrentes da manutenção, execução e ampliação do projeto social Cesta de 4 Pontos, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 41/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº184/2026.****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, matrícula nº 104315-1-4, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Secretaria da Fazenda e a servidora ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107530-1-5, como Ouvidor Setorial Substituto da Secretaria da Fazenda os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020.

Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23.04.2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** ** *



ATO DECLARATÓRIO Nº014/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0084/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 30 de junho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0084/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.000487-8	JOAO BERNARDO DE QUEIROS ME
02	06.046696-0	FRANCISCO GERONCIO DOS ANJOS
03	06.045924-7	RAIMUNDO SERGIO ALMEIDA PINHEIRO-MICROEMPRESA
04	06.058442-4	M VILANY NOGUEIRA-MICROEMPRESA
05	06.075855-4	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA ARMARINHO ME
06	06.090754-1	R S DANTAS MERCEARIA ME
07	06.097258-0	INACIO CLETO RABELO ME
08	06.276323-7	M DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.825916-6	MANOEL CARLOS DA SILVA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
10	06.899018-9	F C LANDIM ME
11	06.892855-6	M. LEIDIANA DE SOUSA OLIVEIRA - ME
12	06.919217-0	J V R DE FARIAS ALIMENTOS ME
13	06.939654-0	FRANCISCA JURACI BEZERRA
14	06.972627-2	JOSE IVANILSON MAIA MICROEMPRESA
15	06.286438-6	JOSE ELIERTON HONORATO SOUSA
16	06.291071-0	JOSE MAURO DE LIMA MICROEMPRESA
17	06.680470-1	ELISANGELA MOREIRA DE ALMEIDA
18	06.688387-3	KLEBER PEREIRA DA SILVA ME
19	06.690735-7	ELIZANGELA MONTEIRO ME
20	06.690265-7	M. LEILIANE DE AGUIAR LIMA-ME
21	06.701086-5	ELINEUTO CAMILO DA COSTA - ME
22	06.206943-8	N M OLIVEIRA MACHADO ME
23	06.210522-1	MERCADINHO SAO VICENTE LTDA - ME
24	06.355776-2	ROZILENE GOMES BEZERRA - ME
25	06.362773-6	ARNALDO A DE ANDRADE ME
26	06.358241-4	J DE LIMA MEDEIROS
27	06.362902-0	G P DE LIMA CONSTRUCAO ME
28	06.360369-1	C DE PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA ME
29	06.367021-6	SILAS SOUZA PINHEIRO ME
30	06.371955-0	G. A. MARTINS-ME
31	06.369251-1	MARIA DEUSIRENE LIMA SILVA 63556081334
32	06.366462-3	L. A. SIQUEIRA SILVA ME
33	06.377149-7	EVILANIA AMARO LOURENCO
34	06.387226-9	JOSE MACIEL MARTINS OLIVEIRA ME
35	06.385784-7	SILVIA MESQUITA TAVORA BARROSO ME
36	06.383232-1	RAIMUNDO EUDO MACIEL-ME
37	06.387539-0	W. W. NOGUEIRA DOS SANTOS - ME
38	06.388528-0	F C ARRUDA BERNARDINO ME
39	06.390454-3	F. V. PAZ DE MATOS - ME
40	06.389993-0	N N DE HOLANDA ME
41	06.396517-8	MARCONDES DANTAS DE HOLANDA
42	06.406925-7	MITALO DO NASCIMENTO HOLANDA ME
43	06.409437-5	LAUANE SOUSA DE PAIVA ME
44	06.416596-5	J J MAIA JUNIOR CONFECÇÕES
45	06.553948-6	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES ME
46	06.420986-5	JOAO MOREIRA BESSA
47	06.419356-0	FERNANDA SOCORRO BESSA NEGREIROS-ME
48	06.422126-1	F. A. R. NASCIMENTO ME
49	06.554795-0	EDILSON DE AQUINO SOUSA
50	06.564934-6	JOSE WILKER MARTINS DE ARAUJO ME
51	06.562807-1	M C L DE SOUSA ME
52	06.566142-7	A. C. S. PESSOA
53	06.575647-9	R N DE L DOS REIS
54	06.572485-2	MARIA DE FATIMA GONDIM DA SILVA 03835563335
55	06.575715-7	C. JERONIMO NUNES
56	06.574781-0	RAIMUNDO ELIUTON SOARES DE SENA ME
57	06.569786-3	VALCELINO ADELINO DIOGENES ME
58	06.575782-3	REGINALDO VICTOR DE SOUSA M E
59	06.574921-9	MAILDE SILVA CUNHA ME
60	06.584116-6	M C SANTOS COSTA ME
61	06.578016-7	T. M. T. ALEVINOS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 009 (publicado no D.O.E. de 16 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.305669-3	64.419.858 MARIO WILLKER MELO TEIXEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 30 de junho de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0010/2026 (publicado no D.O.E. de 04 de Maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 30 de junho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 010/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.590.226-2	ZIRLENE MARIA DE BRITO
02	06.787.336-7	ELBISMAR DA SILVA LEO 53382064391
03	07.087.016-0	MARIANA DA COSTA CELEDONIO 06614895311

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0011/2026 (publicado no D.O.E. de 06 de Maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 30 de junho de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 011/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.052.718-0	BOA TERRA CONSERV LTDA
02	06.964.968-5	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA 02489237306
03	07.112.702-0	49.486.448 LUCAS EMANUEL PIMENTA MAIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº057/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 146 /2026 (publicado no D.O.E. de 08/06/2026) e Edital nº 150 /2026 (publicado no D.O.E. de 15/06/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 30 de junho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº057/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 146 E 150/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.231.471-0	58.685.219 PAULO JESSE ARAUJO DE ABREU
02	07.211.894-6	D'AVILA - PANIFICADORA E MERCADINHO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 1º da Instrução Normativa nº. 84/2020. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.102915-0	MARIA ANEMEIRE DE SOUZA SANTOS
02	07.326621-3	RAIMUNDO LEITE DA SILVA
03	07.326549-7	JAILTON BARBOZA DOS SANTOS
04	06.171074-1	LUCEMI LIMA MOREIRA DE ARAUJO
05	07.072031-2	ROMILSON NONATO LIMA DE SOUZA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de junho de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 01 de julho de 2026.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.077446-3	FRANCISCO GEORGE NASCIMENTO
02	07.251999-1	CLEINARIA MARTINS PONTES
03	07.274184-8	ANDREZA LOURENCO BRITO DOS SANTOS
04	07.304234-0	GISELE MACIEL DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 01 de julho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2026, 22 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.936.289-0	IMPERIO DO BOLO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
02	07.196.225-5	OPCAO TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 30 de junho de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.190.584-4	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.285.939-3	DUEXPRESS INTERMEDIACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320.560-2	GRAFICA SIRIUS INDUSTRIA,COMERCIO E PAPELARIA LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº279/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 29 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.788.840-2	MS DISTRICAO E LOGISTICA LTDA
02.	07.186.370-2	SPETOS BEER VARJOTA LTDA - ME

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº 34.605/2022. Fortaleza – Ce, 1 de julho de 2026

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.693063-4	1/201611772	NULO
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.693063-4	1/201611770	NULO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº 34.605/2022. Fortaleza – Ce, 1 de julho de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA	06.598278-9	1/201701401	NULO
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	06.689080-2	1/201413077	NULO
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	06.689080-2	1/201413075	NULO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES - ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.606.687-5	HAMBURGUERIA IS E SOVETERIA MIX LTDA	2026.26663

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (NºS AUTOS DE INFRAÇÃO: 2026.26663) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES - ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.606.687-5	HAMBURGUERIA IS SOVETERIA MIX LTDA	2026.20766

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS BE AURORA LTDA**, CGF: 06.122.548-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.25146. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Góes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS BE AURORA LTDA**, CGF: 06.122.548-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.25148. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Góes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS BE AURORA LTDA**, CGF: 06.122.548-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.25154. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Góes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS BE AURORA LTDA**, CGF: 06.122.548-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.25155. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Góes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS BE AURORA LTDA**, CGF: 06.122.548-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.25156. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Cristina de Moura Góes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2025 (SACC 1357211 - PRÉ RESERVA 1463657)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30 e JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 40.735.713/0001-18; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 585 - Sala 23 Edifício Jacari, Bairro: Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville - Barueri - SP, CEP: 06.454-000 e Alameda Grajaú, nº 60, Sala 1008, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.131188/2026-01, JUCESP PROTOCOLO 2.141.535/26-8, 2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA e Art. 89 e 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 227, §3º da 106 e 107 da Lei 6.404/1976; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO do Contrato nº008/2025**; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; X - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29/06/2026; XI - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Renata Nunes Ferreira, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Patricia Aparecida de Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº041/2026 (SACC 1444850 - PRÉ RESERVA 1448132)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza. (manutenção de esquadrias e instalação de insulfilme na Cexat Centro - Coate, localizado na Av. Senador Pompeu, nº 512, Centro, Fortaleza). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 8 (oito) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 5 (cinco) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 75.290,85 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2. 01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de junho de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº042/2026 (SACC 1444873 - PRÉ RESERVA 1461447)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza. (manutenção predial no Posto Fiscal do Nufit, localizado na br 116 no km 17, Itaitinga/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida

a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 348.326,26 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de junho de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº043/2026 (SACC 1444893 - PRÉ RESERVA 1461424)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza. (manutenção do sistema de incêndio do imóvel da Sefaz III, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, 06, Centro, Fortaleza/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 190.369,61 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 30 de junho de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº044/2026 (SACC 1445025 - PRÉ RESERVA 1461440)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de fortaleza. (manutenção predial do Gabinete do Secretário, localizado no edifício Sefaz I, na Av. Alberto Nepomuceno, 02, centro, Fortaleza/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 3 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 22.042,21 (vinte e dois mil quarenta e dois reais e vinte e um centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 30 de junho de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº025/2026

PROCESSO:19022.000052/2025-12 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.570.518/0001-00, com sede de governo na cidade de Pereiro/CE, na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – (SGBI) sob o nº 200 (Antiga Coletoria Estadual), localizado na Rua Padre Miguel Xavier, nº 49, Centro, Pereiro/CE, CEP: 63.460-000., para o fim exclusivo de Implantar um Centro de Endemias, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 005/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicada no DOE/CE em 03 de novembro de 2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, representado por JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Chefe do Poder Executivo Municipal de Pereiro/CE. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2025 – IG: 1455425000

NUP 08001.000733/2026-93

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: **CONSÓRCIO QUANTA/ÍTEGRA-PROGEST**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. Nos termos do Processo NUP 08001.000733/2026-93, em especial: a) Carta nº 2026/010 (fls. 02 a 07); b) Parecer Técnico nº 138/2026 – CTO-SEINFRA (fls. 13 a 21); b) Parecer Jurídico nº 254/2026/SEINFRA/ASJUR; e c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo art. 57, caput, II e § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA - DA **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**: 2.1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 01 de julho de 2027, bem como o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, passando seu término para 01 de outubro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 30 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura, José Wilton Ferreira do Nascimento e Eduardo Löffler Gadelha, representantes legais do Consórcio Quanta/Ítegra-Progest.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº120 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1115/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.689810/2026-11. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 DE JULHO DE 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1441/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **RACHEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/23812/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1281/2026 – DETRAN-CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como pilar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, incisos I e X, do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre a competência dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial quanto ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como do Decreto Estadual nº 35.322/2023; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.838, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviço Público; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA do DETRAN-CE nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN-CE nº 610/2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN-CE; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do valor previsto no caput do art. 8º da Portaria DETRAN-CE nº 610/2024, referente ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos; CONSIDERANDO a necessidade de nova fixação do valor previsto no caput do art. 8º da Portaria DETRAN-CE nº 610/2024 às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Coordenação Administrativa – CCA do DETRAN-CE; RESOLVE: Art. 1º O caput do art. 8º da Portaria DETRAN-CE nº 610/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º Conforme disposições da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA do DETRAN-CE, fica estabelecido o valor de 01 (uma) UFIRCE por registro concluído, referente ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos.” Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DETRAN-CE nº 610/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CE, em Fortaleza, 19 de junho de 2026..

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1425/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.839865/2026-89. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1449/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **LAYRES MARY DE OLIVEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3264 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1426/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.839870/2026-91. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1451/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **DEBORA DE OLIVEIRA**



VASCONCELOS ALMEIDA, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 11252 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1427/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.819708/2026-57. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **RENATO FEITOSA ALEXANDRINO CIDRAO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 22420, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1428/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.819711/2026-71. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1715/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **SYLVIA REGIA TEIXEIRA MENEZES GOIANO** com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5461 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1430/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.842978/2026-61. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1434/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **LUANA MARQUES SALES ENOMOTO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13952 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1431/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.842137/2026-54. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1878/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **A D M MEDICINA DO TRAFEGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.783.510/0004-47, estabelecida à AV GERMANO FRANCK, nº 300 Bairro PARANGABA, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.740-020, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 6166, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/571C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1432/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.564183/2026-15. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MR TRANS CLINICAS MEDICAS DO TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.156.192/0001-51, estabelecida à R MISERICORDIA, nº 865



Bairro JARDIM IRACEMA, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.346-225, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 6177, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/587C, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1433/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.840637/2026-51. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1703/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **REDETRAN CAUCAIA CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.452.241/0001-06, estabelecida à avenida EDSON DA MOTA CORREIA, nº 620, Bairro CENTRO, no Município CAUCAIA, CEP.: 61.600-040, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4685, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/503C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1434/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.782803/2026-98. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de junho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 946/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA DE TRANSITO AKITRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.448.224/0001-88, estabelecida à R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 430 Bairro CENTRO, no Município CAUCAIA, CEP.: 61.600-110, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5769, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/557C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1436/2026 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.724589/2026-55. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 27 de junho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1173/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO UNICOOB LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.228.808/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1437/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.846302/2026-47. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 949/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSÉ BARRETO COUTO NETO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16094 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1438/2026 DETRAN-CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 74 e 148 do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as regras estabelecidas pela Resolução de nº 1.020/2025 do Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO que é atribuição do DETRAN/CE, exercer controle, fiscalização e adotar procedimentos para o credenciamento e o pleno funcionamento dos Instrutores de Trânsito Autônomos no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a proteção do usuário do serviço público, a qualidade da formação prática de condutores e a responsabilidade civil decorrente da atividade de instrução de trânsito; CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que normatiza procedimentos de aprendizagem,

a habilitação e a expedição de documentos de condutores e processo de formação do candidato à obtenção da habilitação em todo território nacional; CONSIDERANDO que a Portaria traz a nova figura do profissional Instrutor de Trânsito Autônomo, não prevista na legislação anterior; CONSIDERANDO que compete aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para autorizar e fiscalizar instrutores de trânsitos, nos termos do art. 2º da Lei 12.302/2010 e art. 155 da Lei 9.503/1997; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, regulamentar, no âmbito do Estado do Ceará, a atividade do instrutor autônomo, a fim de garantir a qualidade da atividade da formação de condutores, a segurança viária e regularidade da atividade desempenhada; CONSIDERANDO a Portaria n.º 156/2026 de 26 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física para o exercício da atividade Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO o NUP 08012.848867/2026-69, a Comunicação Interna n.º 47/2026 DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 700/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento** coletivo dos **INSTRUTORES** de Trânsito Autônomo, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de Instrutores de Trânsito Autônomos. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 2º desta Portaria. Art. 2º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, que comprove a habilitação há pelo menos 02 (dois) anos e a idade mínima de 21 (vinte e um) anos; II – Comprovante de conclusão do Ensino Médio; III – Certificado de conclusão de curso específico de Instrutor de Trânsito realizado por órgão executivo de trânsito ou instituição credenciada; IV – Comprovante de residência atualizado ou declaração equivalente, de seu domicílio ou residência; V – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, VI – Certidão ou extrato do prontuário do condutor comprovando: a) Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; b) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH; VII – Declaração firmada de que cumprirá todas as normas técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas pelo DETRAN/CE, e VIII – Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento anual de 31 UFIRCE. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1438/2026 – DETRAN/CE

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF	SOLICITANTE	Nº PROTOCOLO
1	6463	61883077320	ADALMARIO CORREIA DA SILVA	08012.504428/2026-47
2	6636	81980825300	ADMILTON ALVES VIEIRA	08012.654630/2026-19
3	6563	1851890327	ANTONIO MARCILIO LIMA SANTOS	08012.658941/2026-57
4	6624	95156828353	FRANCISCO BARROS LOURENCO	08012.625576/2026-02
5	6386	61328820300	FRANCISCO MARCLEAN CARIOCA ALVES	08012.435401/2026-05
6	6613	37951572349	FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA	08012.619434/2026-06
7	6625	4689163340	FRANCISCO ROBSON VERAS AGUIAR	08012.629895/2026-89
8	6660	1534234390	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	08012.665734/2026-59
9	6698	64390900382	GEORGE LOPES DE OLIVEIRA	08012.686204/2026-44
10	6666	77797566372	GILSON CESAR FERREIRA PIRES	08012.676113/2026-09
11	6708	6461718362	JEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	08012.692799/2026-77
12	6634	53380860344	JORGE VALTER DE OLIVEIRA	08012.647817/2026-66
13	6620	21350370363	JOSE IVAN CARNEIRO	08012.642598/2026-29
14	6192	54217350368	JOSE JACILEIDE DINIZ	08012.606092/2026-56
15	6635	45817723387	MARTINHO LIMA CARVALHO	08012.652135/2026-75
16	6482	1097859320	NIVALDO DOS SANTOS	08012.499687/2026-49
17	6672	82793310344	PEDRO WAGNER VALENTIM	08012.665729/2026-46
18	6679	86933299368	REGINALDO MARTINS DA SILVA	08012.668530/2026-70
19	6545	5649586381	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	08012.655664/2026-21
20	6662	6063079319	WEBERSON SAMPAIO DAS CHAGAS	08012.661440/2026-58

*** **

PORTARIA Nº1490/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.841978/2026-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Legislação, na cidade de Maracanaú, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1490/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO BARRETO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maracanaú
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maracanaú

*** **

PORTARIA Nº1517/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.843699/2026-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1205/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, a comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2026 a 30/05/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	12	1.460,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	7	960,00
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	8	1.090,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	8	990,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ANTONIO GLEISMOM ANASTACIO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	2	3	340,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	5	750,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	7	9	1.070,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	6	1	380,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	8	7	960,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	10	15	1.700,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	5	13	1.290,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	13	1.540,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	9	1.070,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	15	2.600,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	1	280,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	7	4	670,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	15	2.600,00
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	5	8	890,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	9	11	1.330,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	9	11	1.530,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	10	8	1.140,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	15	1.950,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	10	1.500,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	7	8	990,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	8	7	960,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	10	1.250,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	9	11	1.330,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
TOTAL						73.500,00

*** **

PORTARIA Nº1521/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.844513/2026-45, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Antônia do Norte, Tarrafas, Altaneira e Farias Brito/CE, durante o período de 03/07/2026 a 06/07/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1521/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TARRAFAS/CE -	03/07/2026 à 06/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TARRAFAS/CE -	03/07/2026 à 06/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	TARRAFAS/CE -	03/07/2026 à 06/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TARRAFAS/CE -	03/07/2026 à 06/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 2.011,24

*** **



PORTARIA Nº1556/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.847507/2026-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viagem** em objeto de serviço à cidade de Monsenhor Tabosa/CE e Catunda/CE, durante o período de 10/07/2026 a 13/07/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 2.011,24

*** **

PORTARIA Nº1558/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.847508/2026-94, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viagem** em objeto de serviço à cidade de São Benedito/CE, durante o período de 10/07/2026 a 13/07/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CAMILA NAIR AGUIAR	GERENTE	II	SAO BENEDITO/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES	GERENTE	II	SAO BENEDITO/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA	DIRETOR	II	SAO BENEDITO/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	SAO BENEDITO/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MILENA MACIEL MARTINS	GERENTE	II	SAO BENEDITO/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	SAO BENEDITO/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 3.016,86

*** **

PORTARIA Nº1566/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.847806/2026-84, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação, **bem como à Viagem** em objeto de serviço à cidade de Tauá/CE, durante o período de 14/07/2026 a 16/07/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	14/07/2026 à 16/07/2026	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 718,30

*** **

PORTARIA Nº1567/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.847804/2026-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação, **bem como à Viagem** em objeto de serviço à cidade de Tauá/CE,



durante o período de 21/07/2026 a 23/07/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	21/07/2026 à 23/07/2026	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	21/07/2026 à 23/07/2026	2.5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	21/07/2026 à 23/07/2026	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	21/07/2026 à 23/07/2026	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	21/07/2026 à 23/07/2026	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº1569/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº2628/2025, de 26/11/2025, com fulcro na Lei nº17.994, de 29/03/2022, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.845141/2026-74, Resolve Conceder **Gratificação** De Exercício de Magistério aos **SERVIDORES** designados pela Diretoria de Educação de Trânsito, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/05/2026 a 29/05/2026, no Curso de Atualização de Agente de Trânsito, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1569/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	TITULAÇÃO ACADEMICA	VL. HORA-AULA	CARGA HORARIA	DATA/TURNO DAS AULAS	TOTAL
THAYS MAGALHAES PEREIRA	30062221	Coordenadora	Especialista	50	40	25/05/2026 a 29/05/2026	R\$ 2.000,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	30002873	Instrutor	Especialista	50	20	25/05 - T 26/05 - T 27/05 - T 28/05 - T	R\$ 1.000,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	00290912	Instrutor	Especialista	50	20	26/05 M 27/05 - M 28/05 - M 29/05 - M e T	R\$ 1.000,00
TOTAL							R\$ 4.000,00

*** **

PORTARIA Nº1570/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.848261/2026-23, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Aracati/CE, durante o período de 10/07/2026 a 13/07/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1570/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	10/07/2026 à 13/07/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 10.559,01

*** **

PORTARIA Nº1575/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.845925/2026-01, Resolve Notificar, para fins de direito, que a servidora **ANTONIA LEILA DE SOUSA**, matrícula nº 30065166, ocupante do cargo de Vistoriador, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Antonia Leila de Sousa Andrade, conforme certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida pelo Cartório Karina Pinheiro – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Sobral – Ce, em 08 de junho de 2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1580/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.847794/2026-98, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1379/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Pratico, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 19/06/2026 a 22/06/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026							
NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL	
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00	
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
CLESIANE DE SOUZA LOPES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00	
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00	
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00	
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00	
TOTAL							R\$ 23.101,00

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº240/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **MOISÉS ARAÚJO CISNE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Processo administrativo NUP 00001.001295/2026-79; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Reajuste contratual** conforme CLÁUSULA QUARTA, PARÁGRAFO ÚNICO do contrato; INTENÇÃO DE GASTO: 1459125000; VALOR GLOBAL: R\$ 23.175,55 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.11.339036.1.5011200070.1; 0820 0003.26.122.421.20137.15.339036.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 12 de junho de 2026; SIGNATARIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1447280000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ—DETRAN/CE. CONTRATADA: **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação excepcional de empresa para prestação de serviços emergenciais a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da área



de CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS – MOTORISTAS – CAPITAL, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa Emergencial nº 08012.248218/2026-63, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo nº 08012.248218/2026-63. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.961.736,04 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339037.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciano Linhares Feijão - Superintendente – DETRAN/CE, CONTRATANTE e Alex Soares Costa - ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0012/2026-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO IAGO DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGASIV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0012/2026-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO IAGO DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº121/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCÍLIO MONT'ALVERNE GIRÃO**, Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº. 00258, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 13.07.2026 a 17.07.2026, com a finalidade de realizar inspeção periódica do Sistema de Sinalização, Via Permanente e Edificação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2026-DPR, DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Assis Laércio Saraiva Soares	Assistente Condutor	10655	II	12.07.2026 a 26.07.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	472,97 2.556,04
Andressa Mascarenhas Rocha	Assistente Condutor	10541	II	12.07.2026 a 26.07.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	472,97 2.556,04
Alexandre Nazario Guimarães	Assistente Condutor	10540	II	12.07.2026 a 26.07.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	472,97 2.556,04
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	19.07.2026 a 31.07.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	143,66	1.867,58	239,27 2.106,85

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº21/2026/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 21/2026/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, representado pela Prefeita GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA – Município de Paracuru. Assinado em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2026 – SEMA/AMAZON PROCESSO Nº57001.000587/2026-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do Processo Administrativo nº 57001.000587/2026-10 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 90001/2026, oriunda do Pregão nº 0001/SECIR/2026 ambos realizados pela Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR/PA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Veículo de carga, Quadriciclo 4X4**, motor a gasolina, novo, potência maior ou igual a 300 (trezentas) cc, com caçamba basculante com acionamento hidráulico, tanque de combustível com capacidade mínima 15 (quinze) litros, capacidade de carga superior a 500 (quinhentos) kg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Contratante, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.11900.15.449052.1.7991200016.1. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 24 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Adrian Barreiros de Souza Indústria e Comércio de Veículos e Motores LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº14/2025 - SEMA/BB**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A**; OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº14/2025** estando o contratado ciente da presente e, considerada a conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa acostada às fls. 121 e, especialmente da documentação probatória acostada ao processo administrativo no 57001.000021/2025-07. Com efeitos a partir de 14 de junho de 2026, lastreada na fundamentação do Parecer Jurídico acostado aos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula XVII do Contrato nº 14/2025, e ainda, no inciso VIII do art. 137 combinado com o inciso I, do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. SIGNATÁRIO: Vilma Maria Freire dos Anjos. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUAN FERREIRA DA SILVA**, matrícula 30000390, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETÁRIA DA MULHER

*** **

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N.º 37.258, de 08 de Abril de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Abril de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDO FELIPE MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETÁRIA DA MULHER

*** **

PORTARIA CC 0027/2026-SEM - O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.258 de 08 de Abril de 2026, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO FELIPE MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETÁRIA DA MULHER

*** **

PORTARIA Nº049/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VITÓRIA ALINE DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000060-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aiuaba-CE, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2026, com o objetivo de participar da Feira da Mulher Empreendedora, que ocorrerá no referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aiuaba-CE, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2026, com o objetivo de participar da Feira da Mulher Empreendedora, que ocorrerá no referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº0051/2026 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023 e pelo Decreto Estadual nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.922/2024 e com a Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que reajusta os valores das diárias para o exercício de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias** a **SERVIDORA** abaixo relacionados, em razão do desenvolvimento de ações institucionais, no período de 24 a 26 de junho de 2026, nos municípios de Mulungu/CE, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, conforme Processo Administrativo NUP 70000.000442/2026-89 e Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Marcel Sales Girão
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0051/2026

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		
									Nº	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	30000870	FORTALEZA	MULUNGU	24/06/2026 a 26/06/2026	II	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 359,15	
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS											

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078818/2026-16, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ANA LUZIA LUCAS DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48261833, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 01(um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049016/2026-91, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **HUGO DONATO NOBREGA DE LUCENA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48262252, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, por 01 (um) ano a partir de 23 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.101, de 02 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, MORGANA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Alexandre sobreira cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0076/2026-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.101 de 02 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MORGANA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Registro de Preços, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº215/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE **CONCEDER** ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, na forma constante no Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº215/2026, 01 DE JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/ CLASSE/ REFER.	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓSGRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DA PARCELA	Nº PARC
3000299-7	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP/E/1	SEPLAG	ASCOI	MESTRADO EM ECONOMIA NO SETOR PÚBLICO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	MAIO/2026 a ABRIL/2028	46100007.04.122.421.2 0121.03.339018.1.500.9 100000.0.2.01 (03906)	R\$ 440,00	24

*** **

PORTARIA Nº222/2026 - NUP 46001.006050/2026-39 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, conforme anexos I e II, a **composição dos membros da Comissão** técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do Programa Ceará Mais Digital, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituído, tratado na Portaria nº 438/2025, de 08 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2025, tendo em vista as mudanças recentes no quadro de colaboradores de algumas áreas da Seplag e dos órgãos envolvidos no referido Programa. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registre-se e publique-se. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº222/2026, 01 DE JULHO DE 2026
SERVIDORES DA SEPLAG

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Lucidio Fernandes Maia (ASJUR)	20053615	Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag)
João Parente de Oliveira Maciel (ASJUR)	60027013	
Antonio Glauco Fonseca Mota (ASJUR)	80019912	
Deborah Mithya Barros Alexandre (UGP)	30000641	
Diego Castro Ribeiro (UGP)	3000308-x	
Priscila Araujo Silva (UGP)	30003357	
Gustavo Costa Holanda (COGET)	3000339-X	
Carmem Silvia de Castro Cavalcante (COSET)	283215	

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº222/2026, 01 DE JULHO DE 2026
SERVIDORES DOS ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Danilo Reis Veloso	300009-3-5	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice
David Aguiar Gois	300005-5-2	
Manoel Sandoval Fernandes Bastos Junior	00442-1-0	
Álvaro Cláudio Maia	300009-4-3	
Ênio Azevedo Fontenele	0451-1-X	

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)
Otacílio de Assis Júnior	3000943-6	
José Benevides Lôbo Neto	30001419	
Kassyo Modesto da Silva	30001818	
Caio Petronios de Araujo Lopes	30000714	
Ana Zelia Cavalcante Oliveira	30012917	
Mônica Maria Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia Bomfim	30001222	

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Evelise Helena Façanha Braga	21401110	Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
Dilthey Pontes Forte	21824119	
Francisco de Paula Mesquita Júnior	16837911	
Ticianira Lima Sampaio	21660817	
Luiz Carlos Pedreira Camilo	21820016	
Luizianno Santos de Moura Lima	22014919	
Marcio Saraiva Maciel	16823317	
Everardo Eduardo Viana Barros Filho	21824011	
Dalmo Dallari Jovino Andrade	218103-12	
Ricardo De Almeida Paula	21823910	

*** **

PORTARIA Nº228/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 21001004291/2026-12-NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDÉ**, Agente Auxiliar de ATER, matrículas nº3000257-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE, para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com ressarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº282/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 37.101, de 02 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e o parágrafo único do art. 17, o art. 39 e o § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3000314-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretária do Planejamento e Gestão, com exercício na Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, em virtude de férias, no período de 06 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2025
NUP: 46001.003490/2026-34 – SACC: 1366247 – IG: 1463914

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 14.133/2021; OBJETO: **alteração subjetiva do Contrato nº005/2025**, em decorrência da cisão parcial da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PRIME) inscrita no CNPJ nº



05.340.639/0001-30, com posterior incorporação da parcela cindida pela JRM2 SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA (FITMOBY), inscrita no CNPJ nº 40.735.713/0001-18; DA ASSUNÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS: a empresa JRM2 SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA (FITMOBY) inscrita no CNPJ nº 40.735.713/0001-18, assume expressamente todas as obrigações e direitos decorrentes do Contrato nº 005/2025. A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PRIME) inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que é a cindida, permanece solidariamente responsável pelas obrigações contratuais já vencidas e pelas que se vencerem até a conclusão da transição e a comprovação de que a empresa FITMOBY reúne todas as condições de executar o Contrato nº 005/2025; VIGÊNCIA: A partir da data da publicação; RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e Patrícia Aparecida de Lima – Representante Legal da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24185

PROCESSO NÚMERO: 46001.006439/2025-01

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Pastas)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250017/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** EDUQUE & BRINQUE LTDA (CNPJ: 12.321.127/0001-91), com o valor unitário de R\$ 1,77 para os itens 05 e 06, R\$ 2,90 para o item 11, R\$ 3,56 para os itens 12 e 13 e R\$ 15,66 para o item 14; ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA (CNPJ: 62.042.351/0001-12), com o valor unitário de R\$ 3,14 para os itens 03 e 04, R\$ 9,04 para os itens 07 e 08, R\$ 8,97 para os itens 09 e 10 e R\$ 1,42 para os itens 20 e 21; PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 10.854.656/0001-25), com o valor unitário de R\$ 2,30 para o item 02, R\$ 13,20 para o item 15, R\$ 2,90 para os itens 22 e 23 e R\$ 12,90 para os itens 24 e 25; RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA (CNPJ: 08.543.707/0001-56), com o valor unitário de R\$ 3,10 para o item 01; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Rosilene da Cunha de Lima, Representante Legal da empresa EDUQUE & BRINQUE LTDA; Rômulo Alencar de Oliveira Filho, Representante Legal da empresa ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA; Emmanuel Pacheco Lopes Filho, Representante Legal da empresa PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Aerton Luiz Cipriano Guimarães Representante Legal da empresa RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 01 de junho de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0068/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0068/2026, 23 DE JUNHO DE 2026

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Carlos Ernesto Sabóia de Albuquerque	MESTRE	50,00	CURSO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA AVIA - MÓD - TAG - T 01	16/06/2026 - 14h às 17h	3H/A	150,00
Carmen Sílvia de Castro Cavalcante	GRADUADO	35,00	TREINAMENTO DO SISTER – GOVERNANÇA E GESTÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO T 03	16/06 a 18/06 - 8h às 12h	12H/A	420,00

*** **

PORTARIA Nº0070/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0070/2026, 01 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Edir Paixão de Sousa	MESTRE	50,00	CURSO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS T 01	23 a 25 de junho de 2026 - 8h às 12h - parte teórica	16H/A	800,00
Paulo Roberto Rabelo da Silva	GRADUADO	35,00	CURSO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS T 01	23 a 25 de junho de 2026 - 8h às 12h - parte prática	4H/A	140,00
Luiz Henrique Amorim Feitosa	MESTRE	50,00	CURSO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS T 01	23 a 25 de junho de 2026 - 8h às 12h - parte prática	4H/A	200,00
Antonio Samuel de Carvalho Colares	ESPECIALISTA	40,00	Gestão em Ouvidoria - MÓDULO I - Ouvidoria como Instrumento de Cidadania - 15h	04 a 08/05/2026 de 9h às 12h	15H/A	600,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	MESTRE	50,00	Gestão em Ouvidoria - MÓDULO II - Ouvidoria como Instrumento de Gestão - 15h	18 a 22/05/2026 de 9h às 12h	15H/A	750,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	MESTRE	50,00	Gestão em Ouvidoria - MÓDULO III - Padronização e Gestão do Processo de Ouvidoria	08 a 12/06/2026 de 9h às 12h	15H/A	750,00
Antonio Samuel de Carvalho Colares	ESPECIALISTA	40,00	Gestão em Ouvidoria - MÓDULO IV – Ética e Ouvidoria	22 a 26/06/2026 de 9h às 12h	15H/A	600,00
Carlos Ernesto Sabóia de Albuquerque	MESTRE	50,00	CURSO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA AVIA -MÓD -TAG -T 02	24/06/2026 - 9h às 12h	3H/A	150,00
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	MESTRE	50,00	CURSO LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES - T 01	22 a 24/06/2026 - 8h às 12h	12H/A	600,00
Livia Romero de Moura	MESTRE	50,00	GESTÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL T 01	22 a 26/06/2026 - 8h às 12h	20H/A	1.000,00
Carmen Sílvia de Castro Cavalcante	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DO SISTER – GOVERNANÇA E GESTÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO T 0	Turma 4 - 23/06 a 25/06 - 8h às 12h	12H/A	420,00
Maria Katiane Liberato Furtado	MESTRE	50,00	Revisão do livro Anais do XV Congresso CONSAD Páginas 335	335 PÁGINAS	67H/A	3.350,00

*** **

PORTARIA 0071/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ–EGPCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR EFEITOS, da Portaria Nº0052/2026**, publicada no D.O.E. de 25 de maio de 2026 que designou a servidora **ANA VIRGÍNIA MAGALHÃES**, como condutora do veículo FIAT Cronos, placa THT4J58E, a partir de 01/07/2026. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº0072/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 36, inciso I, do Decreto nº 36.760, de 28 de julho de 2025, e em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **designar BEATRIZ LIMA SANTOS**, matrícula nº 30003306, ocupante do cargo de Orientadora de Célula da CODIP/EGPCE, para atuar como Gestora do Contrato nº 0010/2024 e Fiscal dos Contratos nºs 0005/2024, 0001/2023 e 0001/2026, em substituição à servidora, Cinara Teixeira Fernandes. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 046/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso III do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR** o estagiário **DANIEL ELIAS SENA NUNES**, matrícula nº 3000174-5, a partir de 1º de julho de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 051/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA**/ CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: A presente contratação tem como finalidade **viabilizar o procedimento de Tireoidectomia Total, Linfadenectomia Cervical e Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória**, com os itens tecnicamente essenciais à cirurgia, conforme relatório médico, de acordo com a determinação judicial proferida no processo nº 3057419- 08.2025.8.06.0001, em favor da Sra. FRANCISCA PAULA LIRA DIAS COSTA, devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.028338/2025-05, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.028338/2025-05; o Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2026/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 24817. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Uliani Almeida Santos/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço médico-hospitalar** destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, com os medicamentos, GEMZAR 1g (Cloridrato de Gencitabina) e DOCETAXEL 37,5g, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à determinação judicial nº 3051423-29.2025.8.06.0001, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250020/ISSEC/GEPRO, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da celebração do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** / CNPJ-MF: 09.485.574/0001-71, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, CEP: 60.862-730, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Nutrição Enteral Exclusiva e seus insumos**, para atender a determinação judicial nº 3006743-41.2025.8.06.0297, ao autor, Sr. LUIZ GONZAGA MACIEL, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260004 – ISSEC/GEPRO, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da celebração do contrato ou nota de empenho ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.359,20 (dezesete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 20880. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA neste Ato representada por José Rufino da Silva Neto/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2025 – IG 1463759

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa – Fortaleza/CE – CEP nº 60.822-325; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape na Cidade de Fortaleza – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Contrato Nº 07/2025, a Lei Federal nº 14.133/21, o processo administrativo NUP: 46032.000164/2026-16 e na legislação aplicável; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº07/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace, abrangendo suporte especializado, visando atender às necessidades do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor anual de R\$ 49.784,40 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), permanecendo o mesmo valor, sem qualquer acréscimos, e passando o valor global do contrato para R\$ 99.568,80 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que correrá por meio da seguinte dotação orçamentária: 4620 0003.04.126.421.20320.03.339140.1.5009100000.0; X – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência e de execução do Contrato acima, com início em 08 de julho de 2026 e término em 07 de julho de 2027, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XII – DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior – PRESIDENTE e Pablo de Mello e Silva de Carvalho – DIRETOR COMERCIAL – CONTRATADA.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.016838/2026-00- NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado, FRANCISCO ADEMAR BARBOSA, CPF: 073.453.213-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 027.053-1-1, com óbito em 24/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.499,96 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 24/01/2026 NOME: FATIMA MARIA FIGUEIRÊDO BARBOSA PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA (PENSÃO ALIMENTOS 30%) CPF: 967.960.653-87 VALOR: R\$ 5.499,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061009084/2026-90 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ALEXANDRE NUNES AMORIM, CPF: 882.605.503-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 300.817-1-4, com óbito em 02/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.824,21 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 098, de 01/06/2026, conforme descrição abaixo: A partir de 02/01/2026: NOME: ALEXSIMONE PEREIRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 001.449.283-02 VALOR: R\$ 3.412,10 NOME: PEDRO HENRY ALVES DE AMORIM PARENTESCO: FILHO – Nascido em 17/02/2012 CPF: 066.361.343-48 VALOR: R\$ 1.706,05 NOME: HENRY GABRIEL ALVES DE AMORIM PARENTESCO: FILHO – Nascido em 12/01/2019 CPF: 102.677.703-83 VALOR: R\$ 1.706,05 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.008649/2025-41 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 546.804.091-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1043041-0, com óbito em 01/09/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.819,97 (dezoito mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 217, de 17/11/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 01/09/2025: NOME: ANTÔNIA IGRAÍ SOUSA MOREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 369.426.693-34 VALOR: R\$ 18.819,97 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02329997/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Creuza Alves Feitosa Gurgel, CPF nº 21022607391, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 18, matrícula nº 003730-1-X, com óbito em 16/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO CEZAR ALMEIDA GURGEL	CÔNJUGE	17376505334	486,23	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/08/2023, publicado no DOE em 01/09/2023, que concedeu **pensão** mensal ao dependente da ex-servidora Creuza Alves Feitosa Gurgel, falecida em 16/01/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02290377/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zoroastro Cardoso Rodrigues Batista, CPF nº 418.486.913-00, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, Classe A, nível/referência SPJNM, matrícula nº 12195, com óbito em 04/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.220,18 (oito mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/04/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Iris Ferro Alves Silva	CÔNJUGE	418.486.673-53	8.220,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2513049/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EMERSON FALCÃO LIMA, CPF nº 048.622.603-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 004821-1-0, com óbito em 15/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.333,23 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/03/2017 até 04/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA MARIA QUEIROZ	COMPANHEIRA	202.758.973-20	7.333,23	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 maio de 2024 e publicou no Diário Oficial de 26/06/2024 que concedeu **pensão** mensal à Sra. FRANCISCA MARIA QUEIROZ, dependente do ex-servidor, o Sr. EMERSON FALCÃO LIMA, CPF nº 048.622.603-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 004821-1-0, com óbito em 15/03/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06737240/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **SCEILIANA VIEIRA ROQUE SANTOS**, CPF 786.360.433-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30181913, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 17/06/2020, conforme laudo médico nº 6457551201019 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de NOV/1998 a MAI/2020, cujo valor é de R\$ 2.025,22. José Juarez Diógenes Tavares Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072003229202609, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso II, 3º, inciso II, e art. 26, §§ 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, incisos II e III, alínea “b”, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **MARIA FABIANA GOMES VIEIRA**, CPF 308.102.133-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15873213, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a MAI/2026, cujo valor é de R\$ 3.584,99. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03209280/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SALETE FONTENELE MACEDO**, CPF 760.794.657-87, exercente da função de FONOAUDIÓLOGO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13366713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,44%, a partir de 15/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a maio/2008, cujo valor é de R\$ 2.628,13 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), (referência 12), com efeitos financeiros da referência 15, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05509527/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LUCIA MARTINS DE ARAGÃO**, CPF: 081.863.673-49, exerce a função de MÉDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40180419, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Art. 1º da Lei nº 15.747 de 29.12.2014,(referência 12), com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.824,57
Gratificação de Tempo de Serviço – 20º – Art. 43º, §I da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	1.164,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	201,63
Gratificação de Especialização – 35% – Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	2.038,60
TOTAL	9.229,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01681949/2007-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 152, parágrafo único, 153, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 96,78%**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, no valor de R\$ 277,74 (duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), à servidora **MARIA TEREZINHA MAIA**, CPF nº 142.958.303-72, matrícula nº 069.913-1-9, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, a partir de 25/03/2007, conforme laudo médico nº 2007/012613 da Perícia Médica Oficial do Estado. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas, proporcional a 96,78% (Lei nº 15.098 de 29.12.2011)	365,38
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	56,63
TOTAL	422,01

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02484767/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO TIMBÓ**, CPF nº 120.534.573-68, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0215101-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº 14.180/2008	1.344,04
Progressão Horizontal de 15 % - art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.62, V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 14.182/2008	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993	268,81
TOTAL	2.486,48

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/07/2025 e publicado no DOE de 24/07/2025, que concedeu aposentadoria à servidora Maria de Fátima Aragão Timbó, matrícula nº 0215101-4, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02074560/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDUARDO VASCONCELOS DA FROTA**, CPF 050.138.879-53, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03598217, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.526 DE 20.01.2014	1.468,09
Gratificação de Localização – 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº 11.965 DE 17.06.1992	146,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	220,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	293,62
Gratificação Especialização – 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287 de 20.04.1994	734,05
TOTAL	2.862,78

TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 07.07.2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10.07.2025, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao servidor **EDUARDO VASCONCELOS DA FROTA**, matrícula 03598217, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02644961/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO RAULINO COSTA**, CPF 218.356.673-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01389513, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 101,26
TOTAL	R\$ 859,89



Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional". TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO RAULINO COSTA, matrícula nº 01389513. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022002438202483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE FATIMA MELO SIQUEIRA**, CPF 110.260.303-15, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00016810, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024	R\$ 4.913,67
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 737,05
Gratificação por Titulação (15%) - Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, DOE de 28/12/2017	R\$ 737,05
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) Lei nº 15.580, de 07/04/2014	R\$ 2.456,84
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA (28,49%) Lei nº 16.467, DOE de 28/12/2017, alterado pela LC nº 273, DOE de 30/12/2021, c/c Decreto nº 33.003, DOE de 07/03/2019.	R\$ 1.399,90
TOTAL	R\$ 10.244,51

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2025, que concedeu aposentadoria à RITA DE FATIMA MELO SIQUEIRA, matrícula nº 00016810. Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05032253/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SÔNIA REGINA MIRANDA DA MOTA**, CPF 120.057.383-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00038717, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 3.265,14
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 489,77
Gratificação Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/1992	R\$ 653,03
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.632,57
Gratificação de Especialização - 50% - Art 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 1.632,57
TOTAL	R\$ 7.673,08

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01956795/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA**, CPF 194.492.243-15, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1001431X, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 17.871/2022 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.018,96
Progressão Horizontal (15%) - art. 43 e 45 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 152,84
TOTAL	R\$ 1.171,80

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04720581/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JONAS RABELO PINHEIRO**, CPF 069.500.783-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00048410, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	1.489,88
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	223,48
TOTAL	1713,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03973934/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **ABENAIR SARAIVA DE OLIVEIRA GABAGLIO**, CPF 20000690300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01367218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,04%, a partir de 04/11/2009, conforme laudo médico nº 2009/028979 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 454,10 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	347,49
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	56,63
TOTAL	404,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04468843/2002, RESOLVE REVER o Ato datado de 26/09/1988, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 04/07/1989, julgado(a) legal pela Resolução nº 1499/1989 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA SULAMITA FEITOSA BONFIM**, CPF 322.858.333-34, matrícula nº 0486221-X, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, nível/referência 14, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de Cr\$ 120.859,20 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Lei nº 11.171/1986, FIXAR, a partir de 01/04/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	488,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	195,56
Progressão Horizontal de 25%, Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	122,23
Vantagem pessoal Lei nº 11.171/1986	140,81
TOTAL	947,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2026. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2005, que concedeu APOSENTADORIA à MARIA SULAMITA FEITOSA BONFIM, matrícula nº 0486221-X.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00085305/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art. 152 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/74, à servidora **RAQUEL ALVES TRINDADE**, CPF 120.963.853-34, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05698219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	R\$ 182,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 173,14
Progressão Horizontal de 20% - art. 43da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 36,57
TOTAL	R\$ 292,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 25/10/2024 e publicado em Diário Oficial do Estado em 05/11/2024, que concedeu aposentadoria à RAQUEL ALVES TRINDADE, matrícula 05698219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04373687/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 152, parágrafo único. 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **FRANCISCA PINTO BEZERRA**, CPF nº 247.642.643-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº 79111910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à 85,32%, a partir de 20/09/2008, conforme Laudo Médico nº 2008/020795 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$166,31 (CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012 CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 91,16% - Lei nº 15.098/2011	207,64
TOTAL	207,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2015 que concedeu aposentadoria à FRANCISCA PINTO BEZERRA, matrícula nº 79111910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01944904/2006, RESOLVE REVER, o ato datado de 21/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/2014, julgado legal pela Resolução nº 0002/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu à servidora **MARIA ELIZABETH PORTO BELÉM**, CPF 118.689.533-00, matrícula nº 07772114, carga horária de 20 horas semanais, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO,

Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2006, conforme laudo médico nº 2006/017300 da Perícia Médica Oficial do Estado, no valor de R\$ 921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), para com os dispositivos legais, resolve FIXAR, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,31%**, a partir de 07/02/2022, conforme laudo médico nº 0010504220207 da Perícia Médica Oficial do Estado, em conformidade com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.098/2011	R\$ 2.010,21
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.901/2015	R\$ 157,61
TOTAL	R\$ 2.167,82

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ELIZABETH PORTO BELÉM, matrícula nº 07772114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04940529/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DANUBIO ALVES PINTO**, CPF nº 117.031.483-04, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00945110, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 5) com efeitos financeiros da referência 8 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.139,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	141,05
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14/05/1974	413,94
Gratificação de Especialização de 40% - Art. 8º, inciso III, da Lei nº 14.238/2008	1.655,76
TOTAL	6.350,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024 que concedeu aposentadoria ao servidor FRANCISCO DANUBIO ALVES PINTO, matrícula nº 00945110, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0857220/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do processo nº 0113272-34.2017.8.06.0001, e nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, à servidora **ZILDA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 416.061.913-49, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 097.560-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio (Lei nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto nº 32.202/2017)	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02390179/2005 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 21 de dezembro de 1985 c/c Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **GUILHERME SERGIO TAVARES CAVALCANTI**, CPF nº 060.653.503-97, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0146751-4 lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei Estadual nº 13.627/2005)	420,26
Progressão Horizontal 20% (Art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/1993)	84,05
Gratificação de Função Policial Civil de 32% (Art. 78, inciso III, § 2º, Lei nº 12.124/1993)	134,48
Abono Compensatório (Lei Estadual nº 12.991/1999)	133,60
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – GAPJ (Art. 9º, inciso I, § 2º, Lei nº 13.034/2000)	3.006,87
Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ (Art. 9º, inciso II, § 2º, Lei nº 13.034/2000)	1.083,18
TOTAL	4.862,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02706904/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, à servidora **VERA LUCIA PIANCO MARTINS**, CPF nº 221.628.603-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 097.527-1-4, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsídio-Lei nº 16.206/2017	R\$ 5.845,02
Complemento Subsídio (art. 5º, 1º da Lei nº 14.112/2008)	R\$ 294,47
TOTAL	R\$ 6.139,49

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/02/2021 e publicado no DOE de 26/07/2021 que concedeu aposentadoria à servidora Vera Lucia Pianco Martins, matrícula nº 097.527-1-4, lotada na Superintendência da Polícia Civil. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07542143/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CRISTINA AMELIA CAPISTRANO ROLIM**, CPF 136.706.113-04, que exerce a função de ENGENHEIRO QUÍMICO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00003514, lotada no(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei Estadual nº 17.871/2022 c/c Decreto nº 34.514/2022	RS 6.126,09
Gratificação por Tempo de Serviço - (10%) - Art. 43 da Lei estadual nº 9.826/1974	RS 612,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (20%) - Decreto Estadual nº 22.799/93	RS 1.225,22
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 13-B da Lei Estadual nº 15.739/2014	RS 918,91
Gratificação de Desempenho Ambiental - Lei Estadual nº 14.344/2009 e Lei Estadual nº 15.739/2014	RS 5.659,72
TOTAL	RS 14.542,55

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 23,07% (doze vírgula sessenta e quatro por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001067797202540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO FERNANDO PIMENTA LIMA**, CPF 071.214.153-72, que exerce a função de MEDICO, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4026261X, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº19.183/2025 c/c Decreto nº36.538/2025 (referência 12) com efeitos financeiros da referência 14	RS17.503,80
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826/1974.	RS 2.625,57
Gratificação Especial de Desempenho (21,44%) - Art.16, da Lei nº12.078/1993.	RS 3.752,81
Gratificação de Especialização (40%) - Art.20 da Lei nº12.287/1994 c/c Art. 8º, da Lei nº 14.238/2008	RS 7.001,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (8,61%) – Decreto nº 22.077/A/1992 c/c Art. 4º da Lei 14.238/2008	RS 1.507,08
Gratificação em Condições Especiais (31,56%) – Art. 4º da Lei 14.238/2008 c/c Lei 19.387/2025	RS 5.524,20
TOTAL	RS 37.914,98

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03614001/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOAO JORGE NETO OLIVEIRA BRANDAO**, CPF 048.980.443-87, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00214418, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 35.521/2023	RS 6.647,38
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	RS 664,74
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	RS 1.329,48
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	RS 3.323,69
TOTAL	RS 11.965,29

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2025, que concedeu aposentadoria de JOAO JORGE NETO OLIVEIRA BRANDAO, matrícula nº 00214418. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00007599/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE**, CPF 316.836.493-20, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00330515, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	RS 3.200,32
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	RS 320,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	RS 640,06
TOTAL	RS 4.160,41

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/02/2026, que concedeu aposentadoria à PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE, matrícula nº 00330515. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06268392/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES**, CPF 267.938.573-04, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00225215, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023	R\$ 2.949,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 294,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art.132, § VI e Art.136, da Lei nº 9.826/1974 c/c Art.61 da Lei nº 12.386/1994 e Art. 1º e 2º, § I do Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 589,96
TOTAL	R\$ 3.834,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072003239202636, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA FABIANA GOMES VIEIRA**, CPF 308.102.133-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12177615, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 4.930,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.864,78
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 218,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 407,47
TOTAL	R\$ 7.421,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00088564/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA MARTINS VALE**, CPF 117.643.843-34, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12593112, lotada no(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 1.530,39
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 306,08
TOTAL	R\$ 1.836,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09210359/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JONAS MAXIMO CRUZ**, CPF 051.569.553-04, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 16938610, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 933,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 186,60
TOTAL	R\$ 1.119,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07859706/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **NORMA DO NASCIMENTO SOARES**, CPF 356.203.823-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70121417, lotada no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 65,97
TOTAL	R\$ 725,65

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00332643/2024, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **MATIAS ALVES PINHEIRO**, CPF 214.353.673-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00947911, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 772,90
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 115,93
TOTAL	R\$ 888,83

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07275549/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUCAS RICARTE DE ALENCAR FILHO**, CPF 398.082.709-72, que exerce a função de TECNICO EM ESTATISTICA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01015613, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 37) com efeitos financeiros da referência 40, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	R\$ 2.233,99
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 335,10
TOTAL	R\$ 2.569,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02826595/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ZANONI DO AMARAL SANTOS**, CPF 113.366.684-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01536915, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	R\$ 1.489,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 223,48
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - 26,45% - (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 394,07
TOTAL	R\$ 2.107,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04188403/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidora **MAURO BERNARDO DE LUNA**, CPF 214.908.133-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01074318, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 695,10
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 104,27
TOTAL	R\$ 799,37

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08738710/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CEZARINA DO VALE CAVALCANTE**, CPF 260.702.193-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13381119, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 31.247,87
TOTAL	R\$ 31.247,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00138304/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO HUMBERTO ARRAES FERREIRA**, CPF 212.769.003-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01073214, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
TOTAL	R\$ 1.176,96

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00309226/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS**, CPF 116.831.713-49, que exerce a função de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12478615, lotado no(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 Horas - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 3.030,01
Progressão Horizontal (PH) de 10% – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 303,00
TOTAL	R\$ 3.333,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03368224/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SYNTHIA CIRA AMORA SALES**, CPF 091.488.683-53, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00156116, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 3.465,05
Gratificação por Tempo de Serviço de (15%) - Art -43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 519,76
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de (20%) Decreto nº 22.077/1992	R\$ 693,01
Gratificação de Regime Tempo Integral	R\$ 1.155,02
Gratificação Especial de Desempenho de (47,5%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.645,90
Gratificação de Especialização - Portaria : 2509/1994	R\$ 1.732,53
TOTAL	R\$ 9.211,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08701638/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CELY MACHADO DE SOUSA**, CPF 059.055.673-87, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe , nível referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01176714, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 5.595,26
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, a Lei nº 9.826/1974.	R\$ 839,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 1.119,05
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art.16, Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.958,34
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20, da Lei nº 12.287/1994, Decreto nº 23.193/1994.	R\$ 5.035,73
TOTAL	R\$ 14.547,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06790982/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. , ao servidor **SINEZIO FRAGOSO VIEIRA**, CPF 243.453.183-00, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10198119, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei nº 16.513, de 15 de março de 2018, combinado com o Decreto nº 32.551, de 22 de março de 2018	R\$ 3.951,24
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 395,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Leis Estaduais nº 15.017/2011 e 15.218/2012	R\$ 1.535,13
TOTAL	R\$ 5.881,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02822509/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS**, CPF 163.195.913-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0023821X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - LEI nº 16.513/2018 c/c DECRETO nº 32.551/2018 (referência 37) com efeitos financeiros da referência 40, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 2.233,99
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO DE 10%	R\$ 223,40
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% DECRETO Nº 22077	R\$ 446,80
TOTAL	R\$ 2.904,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01410310/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, CPF 074.071.493-72, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00019313, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	R\$ 1.167,36
Gratificação por tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 233,47
Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários - GDSF - 5,50% - Lei Complementar Estadual nº 267/2021.	R\$ 64,20
TOTAL	R\$ 1.465,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00627074/2024, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA POLI-CARPIO**, CPF 750.245.783-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12183917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 190,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 629,84
TOTAL	R\$ 11.362,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07765564/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO EDNER GOMES FREIRE**, CPF 284.230.703-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40403515, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/2019, conforme laudo médico nº 0997258190916 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) - Lei nº 11.720/1990	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.698,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06946725/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOFIA BEATRIZ DE PONTES VIEIRA**, CPF 060.689.103-00, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40305912, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 9.871,93
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 1.974,39
Gratificação de Titulação (15%) - Art 32 da Lei Estadual nº 13.658/2005	R\$ 1.480,79
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - § 3º do Art 30 da Lei Estadual nº 13.658/2005 c/c a Lei Estadual nº 15.578/2014 e Lei Estadual nº 16.534/2018	R\$ 5.999,70
TOTAL	R\$ 19.326,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/06/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2026, que concedeu aposentadoria à **SOFIA BEATRIZ DE PONTES VIEIRA**, matrícula nº 40305912. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01979846/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA JOSÉ DE AMORIM COSTA**, CPF-101.647.743-00, ocupante do cargo de Professor, classe Iniciante I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades do Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03315215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 66%, a partir de 06/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a março/2009, cujo valor é de R\$ 502,63 (quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos). “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Taavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04962235/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **ELENILDA ALVES DAMASCENO**, CPF 204.167.253-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 49176619, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a MAI/2019, cujo valor é de R\$ 1.203,94. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001098531202513, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **KEILA NUZIA DE OLIVEIRA**, CPF 600.969.694-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12327919, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/06/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 9.356,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 3.067,86
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 235,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 768,84
TOTAL	R\$ 13.428,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001080018202576, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **SILVANA FERNANDES FEITOSA**, CPF 190.019.753-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12053517, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 4.911,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.610,63
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 93,30
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.041,40
TOTAL	R\$ 7.657,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001039545202521, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JOSE ANDRE PIERRE PESSOA**, CPF 112.742.553-68, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13347018, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº19.183/2025 c/c Decreto nº36.538/2025.	R\$ 7.244,50
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 e seus paragrafos da Lei nº9.826/1974.	R\$ 724,45
TOTAL	R\$ 7.968,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001087090202524, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **RENATO GONCALVES LOUZADA NETO**, CPF 362.458.443-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12053515, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 9.356,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 3.067,86
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 232,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.369,93
TOTAL	R\$ 14.026,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09546060/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA CRISTINA CORDEIRO**, CPF 214.872.353-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01598015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º, § 3º, da Lei nº 15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 129,98
TOTAL	R\$ 1.997,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10077804/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **DIACUY MONTEIRO CHAVES**, CPF 367.849.313-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11355013, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 146,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 918,29
TOTAL	R\$ 10.235,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001076614202551, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA**, CPF 219.916.343-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe *, nível referência 22, Grupo Ocupacional de ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03169219, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.183/2025 combinado com o Decreto Estadual Nº 36.538/2025)	R\$ 995,72
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 149,36
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (48,69%) - (Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021 c/c Lei nº 18.702/24)	R\$ 484,82
TOTAL	R\$ 1.629,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08527622/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO EDIVENES DE LIMA**, CPF 235.073.903-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00519111, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 872,23
TOTAL	R\$ 7.103,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03733020/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CELIA SILVA**, CPF 121.051.553-91,

que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0101191X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.983,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79 % (Art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 200/2019 e o Art. 3º da Lei Estadual nº 16.954/2019).	R\$ 650,54
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 428,58
TOTAL	R\$ 3.129,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001168647202527, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO BOSCO DA ROCHA MOTA**, CPF 081.460.983-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe *, nível referência 40, Grupo Ocupacional de ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03506010, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.183/2025 combinado com o Decreto Estadual Nº 36.538/2025)	R\$ 3.386,87
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 508,03
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021)	R\$ 1.577,79
TOTAL	R\$ 5.472,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03192634/2021, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2023, que concedeu aposentadoria à servidora **THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE**, matrícula nº 01307215. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 06139850/2017 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/11/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor **LEONARDO DA ROSA GIGLIO**, matrícula nº 31430410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº056/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no NUP nº 47001.002090/2026-74, nos termos do art. 3º da Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social – SPS, RESOLVE **MAJORAR**, sobre o vencimento base, o **percentual da Gratificação de Titulação** de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a partir de 3 de fevereiro de 2026, ao servidor **CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO**, Advogado, matrícula nº 300464-1-2, portador do título de mestre. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato e Olinda/PE, no período de 04 a 18.07.2026, a fim de conduzir peças artesanais do estande da CEART e dos artesãos cearenses selecionados que irão participar da 26ª Feira Nacional do Artesanato - FENEART, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, sendo duas diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para a cidade do Crato e doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 6.544,80 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Ocara, Baturité e Guaramiranga no período de 07 a 10.07.2026, a fim de realizar a Inspeção e reciclagem do SIPIA/CT no Conselho Tutelar e participar dos eventos em comemoração aos 36 anos do ECA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto Nº 29.704, de 14 de abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, conforme estipulado no item II - “a qualquer momento no interesse e conveniência da Administração, inclusive se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição”, a estagiária **ARIADNA MAGALHÃES DA SILVA**, a partir de 30 de junho de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizados pela portaria Nº 546/2025, publicada em 08 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº332/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Jaguaribe, no período de 06 a 08.07.2026, a fim de realizar aula inaugural das turmas de QSP e visita as empresas para captação de vagas do Projeto Primeiro Passo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ HAROLD MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Baixo, Ipaumirim, Umari, Beberibe, Jaguaruana, Fortim, Caridade, Itatira, Paramoti e Canindé, nos períodos de 13 a 17.07.2026, 20 a 24.07.2026 e 27 a 31.07.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que irão assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.939,41 (hum mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, no período de 06 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, para ordenar despesas da SPS/FEAS/FECA/FUNDART/FEPA/DMIC, assinar Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos, Instruções Normativas e Portarias diversas, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Augusta Brito de Paula

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Caririçu, nos períodos de 13 a 17.07.2026, 20 a 24.07.2026 e 27 a 31.07.2026 a fim de realizar manutenção predial no abrigo de Caririçu, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.939,41 (hum mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL a servidora **ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300023-2-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 06 a 11.07.2026, a fim realizar as atividades relacionadas à implantação da Casa da Criança e do Adolescente, visando a estruturação e o fortalecimento dos serviços de proteção, acolhimento e atendimento integral ao público infantojuvenil. Durante a missão, serão conduzidas reuniões técnicas, visitas institucionais e alinhamentos com os órgãos e equipes envolvidas, com a finalidade de definir diretrizes operacionais, acompanhar a implementação das ações previstas e garantir que a unidade seja instalada de acordo com as normas e políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Iracema, Crateús e Santa Quitéria, no período de 27 a 31.07.2026, a fim de Apresentar o resultado da Avaliação Ambiental e Social nos municípios contemplados com o Proares III - Fase II, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicada em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Jaguaruana e Quixeré nos períodos de 14 a 17.07.2026 e 21 a 24.07.2026 a fim de realizar



a Inspeção e reciclagem do SIPIA/CT no Conselho Tutelar da região e visitar a entidade que receberam recursos do FECA, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,62 (hum mil e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 300555-1-9, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Francisco Sérgio de Abreu Brilhante, em virtude de 30 (trinta) dias de férias, no período 06.07 a 05.08.2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Moraújo, Senador Sá, Massapê e Meruoca, no período de 13 a 17.07.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2026 IG Nº1462707

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Oscar Leitão, nº 546 - Paupina, Fortaleza - CE, CEP 60.872-685, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.062/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sofia Maia Bucar, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010982/2026-49, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de Contrato nº005/2026**, o qual tem como objeto as contratações de empresas para fornecimento de refeições preparadas (almoços, lanches e coquetéis), para atender as demandas de eventos desta SPS. DO REEQUILÍBRIO: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 100.490,00 (cem mil, quatrocentos e noventa reais), com repercussão financeira de R\$ 4.500,00, representando um acréscimo de aproximadamente 4,68%, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do grupo abaixo descrito.

PRODUTO	VALOR CONTRA TADO	QTD CONTRATADA	RS CONTRATADO	RS MÉDIO DE MERCADO	VLR REQUERIDO	RS TOTAL REQUERIDO	REPERCUSSÃO FINANCEIRA	
							RS	%
Almoço	R\$ 24,99	RS 1.000,00	RS 24.990,00	R\$ 42,21	RS 26,16	RS 26.160,00	RS 1.170,00	4,68
Lanche Simples	R\$ 14,00	RS 1.000,00	RS 14.000,00	R\$ 25,00	RS 14,66	RS 14.660,00	RS 660,00	4,71
Lanche Tipo 2	R\$ 15,00	RS 1.000,00	RS 15.000,00	R\$ 34,45	RS 15,70	RS 15.700,00	RS 700,00	4,66
Lanche tipo 3	R\$ 17,00	RS 1.000,00	RS 17.000,00	R\$ 26,95	RS 17,80	RS 17.800,00	RS 800,00	4,70
Coquetel	R\$ 25,00	RS 1.000,00	RS 25.000,00	RS 38,66	RS 26,17	RS 26.170,00	RS 1.170,00	4,68
			RS 95.990,00			RS 100.490,00	RS 4.500,00	4,68

DA VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data do comprovante do apostilamento publicado em 11/03/2026, conforme NUP: 47001.010982/2026-49. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Sofia Maia Bucar SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 01 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº09/2025 IG Nº1458638

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.188.865/0001-48, com sede na Rua Vereador Mundico Martins, 120 – Centro, Acaraú-CE, CEP nº 62.580-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Therezinha de Jesus Gurgel Araújo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.011763/2026-87. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento nº09/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Humaniza APAE, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200006.08.243.168.12143.05.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Therezinha de Jesus Gurgel Araújo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú – APAE ACARAÚ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 02 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº067/2026 IG Nº1463510

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, e-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Adelino Soares Lima, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.011821/2026-72, mediante as cláusulas e condições seguintes. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento



o Pregão Eletrônico nº 2024/0005/SEDUC- ARP nº 2024/00732, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios** para atender as Unidades Assistenciais mantidas pela Secretaria da Proteção Social, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 132.400,71 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos). DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0; 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Francisco Adelino Soares Lima - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 02 de julho de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº068/2026 IG Nº1463515

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **PH & B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº 267, Sala 04, Bairro Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-047, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, e-mail: phlicitacoes@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisca Aislana Pereira de Sousa, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.012048/2026-61, mediante as cláusulas e condições seguintes. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/1472 – SESA - ARP nº 2025/01894, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	LEITE, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, ZERO LACTOSE, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CAIXA 1,0LITRO. MARCA: ITAMBÉ	3750	R\$ 6,18	R\$ 23.175,00

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais). DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Francisca Aislana Pereira de Sousa - PH & B Comércio & Serviços Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 01 de julho de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026 – CEAS-CE.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO SEGMENTO DE REPRESENTANTES E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS/CE – GESTÃO 2026-2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, e a Resolução Ceas/CE nº 244, de 25 de junho de 2026, CONVOCA:

Art. 1º – Fica declarada a vacância e convocados os representantes e/ou organizações de usuários(as) da Assistência Social e das entidades e/ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2026 a 2028.

A assembleia ocorrerá nas seguintes condições:

Data: 07 de agosto de 2026

Horário: das 08h às 13h

Local: Auditório da Escola da Gestão do SUAS (Esuas)

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – 3º Andar – Centro – Fortaleza – Ceará

DATAS	DIA DA SEMANA	QTD DIA(S) UTEIS	ATIVIDADES
26/06/2026 a 09/07/2026	Sexta a Quinta	10	Prazo para apresentação dos pedidos de habilitação, junto a documentação, exigida na Resolução Ceas/CE nº 244, de 25 de junho de 2026, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitorais ou eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as).
10/07/2026	Sexta	1	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitorais ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
13/07/2026 a 20/07/2026	Segunda a Segunda	6	Prazo para publicação no Diário Oficial do Estado da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados(as) e não habilitados(as).

DATAS	DIA DA SEMANA	QTD DIA(S) UTEIS	ATIVIDADES
21/07/2026	Terça	1	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
22/07/2026	Quarta	1	Prazo para julgamento de recursos apresentados
23/07/2026 a 29/07/2026	Quinta a Quarta	5	Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) da decisão da Comissão Eleitoral, referente ao resultado dos recursos apresentados contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadores(as) do SUAS habilitados(as) e não habilitados(as).
30/07/2026 a 05/08/2026	Quinta a Quarta	5	Prazo para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social, e dos(as) trabalhadores(as) do setor, candidatos(as) ao pleito como eleitores(as) e habilitados(as) para designar candidatos(as), e os resultados do julgamento de recurso.
07/08/2026	Quinta	1	Assembleia de Eleição (Horário de 08h às 13h)
07/08/2026 a 14/08/2026	Sexta a Sexta	6	Publicação no DOE dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Ceas/CE.
17/08/2026 a 17/09/2026	Segunda a Quinta	23	Prazo final para publicação no DOE da nomeação dos(as) Conselheiros(as) conforme a Lei nº 17.607, de 06 de agosto de 2021
22/09/2026	Terça	1	Posse dos(as) Conselheiros(as) do Ceas/CE para Gestão 2026-2028.

Art. 2º – As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a), observado seu Estatuto, carta de compromisso ou similar, conforme Resolução Ceas/CE nº 244, de 25 de junho de 2026.

Art. 3º – A documentação necessária para a habilitação e recurso deverá ser enviada exclusivamente:

I – via endereço eletrônico para ceas@sps.ce.gov.br.

II – via formato PDF (frente e verso);

III – via assinatura digital (GOV.BR).

§ 1º No caso do inciso I, o Ceas/CE confirmará o recebimento do e-mail com seus anexos em até 2 (dois) dias úteis da data de recebimento;

§ 2º A cópia da documentação encaminhada deverá ser legível;

§ 3º O prazo para envio da documentação necessária à habilitação é de 26 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, até às 23h59 e o prazo para recurso é de 21 de julho de 2026, até às 23h59.

Art. 4º – Para a validação e acompanhamento do processo, utilize os canais de suporte do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/CE) ou consulte diretamente as diretrizes publicadas pelo CEAS/CE. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefone (85) 98523-7649, e pelo endereço eletrônico ceas@sps.ce.gov.br.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **EDINEIA FERREIRA MIRANDA**, matrícula 30021908, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 01 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERALDO JORGE NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DENISANGELA MILITAO PINHEIRO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ITAMARA PEREIRA DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0024/2026-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação de Vagas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **



PORTARIA CC 0026/2026-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ITAMARA PEREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo São Francisco, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0027/2026-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DENISANGELA MILITAO PINHEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0028/2026-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GERALDO JORGE NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA SEAS Nº234/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES**, matrícula nº 3000106-0, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo de Sobral, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº235/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **JOÃO VICTOR ROSA AGUIAR**, matrícula nº 3002910-0, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo de Sobral, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº236/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO NAÉRCIO LOPES RODRIGUES**, matrícula nº 3002176-2, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº253/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **MIGUEL ANGELO MORAIS ALEXANDRE DE AMORIM**, matrícula nº 3002977-1, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Francisco, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **HIGLA POLICARPO FEITOSA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, matrícula nº 3002803-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 22 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.003749/2026-91. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9, e HIGLA POLICARPO FEITOSA, Assistente Social, matrícula nº 3002803-1. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **NATANIEL LINHARES BEZERRA DIAS**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002118-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 24 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003857/2026-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e NATANIEL LINHARES BEZERRA DIAS, Socioeducador, matrícula nº 3002118-5. Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MARCIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002236-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 26 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003897/2026-13. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e MARCIO DA SILVA SANTOS, Socioeducador, matrícula nº 3002236-X. Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ARNALDO SABINO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3000178-8. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 11 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003776/2026-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e ARNALDO SABINO DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3000178-8. Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **HAMILTON DA SILVA MOITA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3001670-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 22 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003807/2026-86. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e HAMILTON DA SILVA MOITA, Socioeducador, matrícula nº 3001670-X. Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/JUAZEIRO DO NORTE-CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: integrantes da relação anexa. OBJETO: Ficam **rescindidos**, a partir de 17 de junho de 2026, em todas as suas cláusulas, **os contratos de admissão dos profissionais por prazo determinado** firmados entre as partes acima descritas, com datas detalhadas em relação anexa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS INTEGRANTES DA RELAÇÃO ANEXA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR, COM LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE QUE SOLICITARAM RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2020

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	3000175-3	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003512/2026-18
CICERO COSTA DE LIMA	3000195-8	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003575/2026-66
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	3000198-2	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003549/2026-38
CICERO TAVARES LEITE	3002830-9	Socioeducador Masculino	01/08/2025	17/06/2026	47011.003567/2026-10
CRICYA DAMIANA DA SILVA LIMA	3002832-5	Socioeducador Masculino	01/08/2025	17/06/2026	47011.003553/2026-04
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	3000207-5	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003598/2026-71
EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	3002833-3	Socioeducador Masculino	01/08/2025	17/06/2026	47011.003551/2026-15
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	3000214-8	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003566/2026-75



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	3000219-9	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003562/2026-97
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	3001923-7	Socioeducador Masculino	01/04/2023	17/06/2026	47011.003559/2026-73
GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	3003005-2	Socioeducador Masculino	02/03/2026	17/06/2026	47011.003563/2026-31
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	3002838-4	Socioeducador Masculino	01/08/2025	17/06/2026	47011.003578/2026-08
GLEDSON ALVES PEREIRA	3000237-7	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003475/2026-30
JEFERSON FERREIRA GOMES	3000248-2	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003481/2026-97
JOAO FABIANO PEREIRA	3000272-5	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003511/2026-65
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	3000255-5	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003600/2026-10
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	3000277-6	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003560/2026-06
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	3000279-2	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003574/2026-11
MICHAEL BARROS PEREIRA	3000223-7	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003477/2026-29
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	3000232-6	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003422/2026-19
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	3000283-0	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003556/2026-30
RAMON LINS DA SILVA	3000238-5	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003579/2026-44
VALTER WITALO NELO LIMA	3000264-4	Socioeducador Masculino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003478/2026-73
WELBSTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	3002992-5	Socioeducador Masculino	01/10/2025	17/06/2026	47011.003557/2026-84
		FEMININO			
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	3000165-6	Socioeducador Feminino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003576/2026-19
MARIA ANDRESSA DOS SANTOS TOMAS	3001933-4	Socioeducador Feminino	01/04/2023	17/06/2026	47011.003599/2026-15
MARIA GABRIELE FIGUEIREDO DANTAS	3002847-3	Socioeducador Feminino	01/08/2025	17/06/2026	47011.003480/2026-42
MARIA JAQUELINE DO NASCIMENTO	3001935-0	Socioeducador Feminino	01/04/2023	17/06/2026	47011.003485/2026-75
NATHALIA NAYARA SOARES FERNANDES	30019954	Socioeducador Feminino	01/04/2023	17/06/2026	47011.003424/2026-16
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	3000167-2	Socioeducador Feminino	01/06/2022	17/06/2026	47011.003554/2026-41
PAULA OLIVEIRA TELES	3001936-9	Socioeducador Feminino	01/04/2023	17/06/2026	47011.003479/2026-18
TATIANA MONTEIRO LANDIM SIEBRA	3002852-X	Socioeducador Feminino	01/08/2025	17/06/2026	47011.003564/2026-86

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, matrícula 30000285, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.603, de 27 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0009/2026-SRH - O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.603 de 27 de Abril de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Controle Sócioambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FILOMENO JOSUE FERREIRA MARQUES**, matrícula 30000145, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 19 de Junho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0008/2026-SOHIDRA O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE LIMA DA CUNHA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 30 de Junho de 2026 até ulterior deliberação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0008/2026-SOHIDRA O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** **MARCOS ANDRE LIMA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Águas Subterrâneas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2026/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sala 1423, Scopa Platinum Corporate, Aldeota, CEP 60115-191, Fortaleza/CE, CNPJ nº 07.340.993/0004-32. OBJETO: **Contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010/CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, a partir do dia 20/07/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.421.20175.15.339033.1.500910000 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2026/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS**, CNPJ sob o Nº 27.614.808/0002-04, estabelecida na Rua Lindalva Menezes, 1577, Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE, CEP: 60.191-690; OBJETO: **Aquisição de água mineral**, destinado a atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/23626, e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, inciso II, Lei Nº 14.133, de 21 de abril 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em prazo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.421.20175.15.339030.1.500910000.0 – 22002; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº065/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classes I e II do anexoI do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, Portaria da SEPLAG de Nº 09/2026, D.O.E de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 10 de junho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº065/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO/ CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Participar da 75ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral (CBH Litoral)	Itapipoca-CE	25/06/2026	meia	143,66	71,83
Domingo Cassain Sales	Pesquisador 300034.5.4	Participar da 75ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Coreau	Sobral-CE	24/06/2026	meia	143,66	71,83
Clécia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador 300035.9.4	Participar da 88ª Reunião ordinária do Baixo Jaguaribe	Icapuí-CE	02/07/2026	meia	143,66	71,83
Domingo Cassain Sales	Pesquisador 300034.5.4	Participar da 23ª Reunião Extraordinária da Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba (CBHSI)	Tianguá-CE	25 a 26/06/2026	uma e meia	143,66	215,49

*** **

PORTARIA Nº069/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Luís César Pinho, matrícula 000037.1.9, Diretor Administrativo-Financeiro e Sheila Fátima Rodrigues Sampaio, matrícula nº 000278.1.2, Supervisora do Núcleo de Suporte Logístico, para sob a presidência do primeiro, **comporem** a **Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade pelo extravio de bem patrimonial do tipo Estação Limnométrica, chegados ao conhecimento desta presidência através do processo nº 29032.000595/2026-55. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, à servidora **REGINA LÚCIA OLIVEIRA**, mat. 000121.1.4, 42 tipo A, durante o mês de AGOSTO/2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 02 de julho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2025/COGERH**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **FHS CONSTRUTORA LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 631; BAIRRO: ANCURI; CEP.: 60.874-170; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, o art. 69, item 6, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, a Cláusula 4.3 do Contrato nº 083/2025/COGERH e o que consta no Processo Administrativo NUP nº 29012.004654/2026-01. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 083/2025/COGERH, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 083/2025/



COGERH por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias, passando o seu término de 07 de julho de 2026 para 02 de dezembro de 2026. Permanecem inalterados os demais prazos contratuais, inclusive o prazo de vigência do contrato. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2026/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 30/06/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **CONAGUA AMBIENTAL LTDA**; AVENIDA GOIÂNIA, SN, QUADRA IV, LOTE 1/3; BAIRRO: VILA GALVAO; CEP.: 75.254-671; SENADOR CANEDO-GO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do Serviço laboratorial** para análises físicas, químicas e biológicas em amostras de águas oriundas de corpos hídricos monitorados pela Cogerh, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250030-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.010814/2025-61, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 6.162.940,00 (seis milhões e cento e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Wilma Maria Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA S.A**; AV. RUA JACOB AUDI, Nº 690; BAIRRO: VILA IZAURA; CEP.: 13.971-045; ITAPIRA-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de duas bombas centrífugas horizontais** para EB gavião I, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20250022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta do Processo Administrativo NUP 29012.012351/2025-72, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE, Vladislav Siqueira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.033614/2026-73 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES(A)** lotados(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados(a), a fim que os(a) mesmos(a) possam no mês de maio/2026, deslocar-se aos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu, Crato e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícero Dias de Lima	300.617.1.3	Ag. S. Pública	II	1,5	143,66	215,49	21-22
Durval Amâncio Pereira Vidal	133.592.1.0	Atd. Enferm	II	3,5	143,66	502,81	15, 22, 28-30
Ivanildo Dias de Oliveira	092.295.1.5	Motorista	II	3,0	143,66	430,98	06, 12, 26, 27-28
José Wagner Martins da Silva	300.172.4.2	Enfermeiro	II	5,5	143,66	790,13	24-29
Simone Firmo de Moraes Almeida	300.085.2.9	DNS-2	II	4,0	143,66	574,64	05-08, 22
TOTAL						2.514,05	

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043987/2026-52 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2026, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	DNS - 3	II	9,5	143,66	1.364,77	04-06, 08-13, 17-18
TOTAL						1.364,77	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, matrícula 49344813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **



A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.020534/2026-58, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES**, matrícula 3002026X, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de MARÇO de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULA REGIA LOBO RAMOS LIMA**, matrícula 30046455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 26 de Junho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.949, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, SAMEIA JUSTINO DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.949 de 21 de Novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025 , RESOLVE **NOMEAR, REBECA RAFAELA SANTIAGO SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de fisioterapeuta, matrícula 21219, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.949, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO MARIA CAVALCANTE LIMA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.949 de 21 de Novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025 , RESOLVE **NOMEAR, MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 1879829, lotado(a) no órgão do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029973/2026-26 (SUITE), Resolve **reconhecer a viagem** realizada ao município de Baturité pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CEVEP, abaixo mencionado, que aconteceram no mês de Abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
FRANCISCO PEREIRA DE SENA	300.272-2-1	GUARDA DE ENDEMIAS	II	4,5	143,66	646,47	20-24
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.102795/2025-12 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Limoeiro do Norte, pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Logística Administrativa CELOG/ Transporte, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Novembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicado em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Aux. de Adm	II	10	137,78	1.377,80	05-08, 15-16, 25-27, 27-29
TOTAL						1.377,80	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2026..

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043771/2026-97 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER a viagem** realizada ao município de Capistrano/CE, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Maio/2026, com a finalidade de Participar da Reunião de Alinhamento dos Planos de Prevenção da Autolesão e do Suicídio, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA DAS DORES LIMA	3002913-5	DAS 2	II	0,5	143,66	71,83	14
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC 0313/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO MARIA CAVALCANTE LIMA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento da Execução de Contratos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0314/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, REBECA RAFAELA SANTIAGO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0315/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.949 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR SAMEIA JUSTINO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0317/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.949, de 21 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital Geral de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0319/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MAGALY FERREIRA MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1613/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.070668/2025-39, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DELIA OLIVEIRA DE QUEIROZ BRAZ**, matrícula funcional nº300373-8-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de diária no setor de Endocrinologia (Ambulatório), a partir de 20 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1848/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 05102903/2023 -VIPROC, e as determinações do art.2º §2º inciso III. da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 15 de maio de 2023, no percentual de 100%(cem por cento) sobre seu vencimento-base, ao(a) servidor(a) **TÂNIA ALTENIZA LEANDRO**, matrícula nº 300059-2-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Doutora. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2063/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.081472/2025-70, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 22 de setembro de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base,

ao(à) servidor(a) **ANNA ALZIRA MACAU FURTADO FERREIRA**, matrícula nº 3003823-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2539/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.111358/2025-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **HELENILTON HELENO MOREIRA DE SÁ**, matrícula nº 30041070, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 10 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2610/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026 e Portaria nº2954/2026 de 18 de junho de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.029453/2026-13, aos **SERVIDORES**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2610/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	CARLOS EDUARDO BARBOSA FERREIRA	3005590-X	ORIENTADOR DE	CÉLULA	DNS-3	10/04/2026
02	IRIHANE LACERDA DE VASCONCELOS MENDES	3005587-X	DIRETOR II	DNS-3	10/04/2026	-
03	TATIANA BARBOSA SILVA VIEIRA	3005588-8	DIRETOR II	DNS-3	10/04/2026	-
04	FRANCISCO DAVID ARAUJO DA SILVA	3005589-6	GERENTE	DNS-3	10/04/2026	04/05/2026

*** **

PORTARIA Nº2708/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078637/2025-26 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DIEGO GERMANO MAIA**, matrícula nº 3004037-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2731/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015256/2024-55, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MOZELY VALERIA DE AQUINO MAIA**, matrícula funcional nº300210-3-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva – UTI, a partir de 4 de março de 2024 até 6 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2766/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078698/2025-93, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 12 de setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 30033906, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialização. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2777/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.090368/2025-76 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NAYARA KAROLINE FERREIRA BATISTA**, matrícula funcional nº300394-4-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico - UTI, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 17 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2809/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.082727/2025-11, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 26 de setembro de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO RODRYGO DE SOUSA NOGUEIRA LEITE**, matrícula nº 300258-2-2, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2840/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.092394/2025-39, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 22 de outubro de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS**, matrícula nº 300356-6-6, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2850/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018061/2025-48, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de março de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **JEZICA DE SOUSA ASSUNCAO**, matrícula 3003557-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2884/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.096201/2025-19, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 03 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA**, matrícula 492463-1-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2885/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095742/2025-20, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 03 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES**, matrícula 491859-1-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2917/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.111891/2025-43, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de dezembro de 2025, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MARIANA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 300417-3-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de doutora. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2919/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.113603/2025-95, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 23 de dezembro de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **BRUNA LAISE ABREU BEZERRA**, matrícula 300414-9-6, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2923/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.083063/2025-16, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 26 de



setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MARIA VERONICA PEDROSA FERNANDES**, matrícula 49557019, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2939/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104943/2025-25, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 21 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARCIA XAVIER**, matrícula 492863-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2941/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040915/2025-72, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 19 de maio de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **PATRICIA FEITOSA FROTA DOS REIS**, matrícula nº 300378-5-5, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2942/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.058855/2025-44, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de julho de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **TERESA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 300283-8-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2943/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067171/2025-33, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 7 de agosto de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **PAULO HENRIQUE ESTEVES PAIXAO**, matrícula 3003983-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2944/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.057928/2024-08, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 23 de julho de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **RANNIERE GURGEL FURTADO DE AQUINO**, matrícula nº 3002732-9, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2946/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.109035/2025-28, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 03 de dezembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **JOSE RIBAMAR BENTO PINHEIRO**, matrícula 300419-9-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2948/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.063562/2025-89, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE MAJORAR Gratificação** de Especialização, a partir de 29 de julho de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ALINE DA CONCEICAO GONCALVES**, matrícula 491311-1-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2949/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.074260/2025-36, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 02 de setembro de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **PATRICIA LINARD AVELAR**, matrícula 300243-2-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2960/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.075758/2025-16, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 4 de setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **EVANIZIA LIMA COSTA**, matrícula 1024711-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2972/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079951/2025-26, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 17 de setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **GICELDA DE MELO REIS**, matrícula 300254-7-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2974/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003515/2025-86, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 21 de janeiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MAIARA MONIQUE MEDEIROS PLACIDO**, matrícula 300283-5-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2978/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.082168/2025-40, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 24 de setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **LEANDRO SIMÕES DE MOURA**, matrícula 300383-7-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2979/2026 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.063,75 (um mil, sessenta e três reais, setenta e cinco centavos), à empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.171.697/0004-99, estabelecida Rod Regis Bittencourt, nº 1962, Km 282 171 Galpão 05 Setor MA Sala A, Água Morna, Embu das Artes/SP, CEP: 06.818-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.112461/2025-49, quanto a entrega do medicamento item 7 – topotecana (cloridrato), 4 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco/ampola, nota de empenho nº 2025NE030746, emitida em 13/11/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/03773, oriunda do pregão eletrônico nº 20241396. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2994/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100187/2025-65, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE**, matrícula 30039890, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2995/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.039979/2025-21, e nos termos do art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio



de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR a Gratificação** de Especialização, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 15 de maio de 2025, ao(à) servidor(a) **JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA**, matrícula 1025681-X, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3012/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011755/2025-54, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 13 de fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **VIRNA FABRIZIA ALVES MOURAO**, matrícula 30034031, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3013/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.110919/2025-25, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 08 de dezembro de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **JORGIANE ALICE DA SILVA BARBOSA**, matrícula 300382-4-X, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3025/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.104792/2024-24, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de dezembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MATHEUS TAVARES FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 300268-6-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3034/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 7.032,04 (sete mil, trinta e dois reais, quatro centavos), à empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av Presidente Costa e Silva, nº2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-694, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.015403/2026-59, referente à entrega do material médico hospitalar - Compressa tipo campo operatório estéril 10 cm x 9 cm/9 g, nota de empenho nº 2026NE000965, emitida em 05/02/2026, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2025/00487, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20240115. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei n.º 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3038/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 33.930,00 (trinta e tres mil, novecentos e trinta reais), à empresa **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.150.801/0001-98, estabelecida na Rua Landulfo Alves, 198, CEP: 44.600-000, Centro, Ipirá/BA, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.112572/2025-55, referente à entrega do material de copa e cozinha, objeto da nota de empenho 2025NE003871, emitida em 06/11/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241257 e Contrato de Licitação nº 1139/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa no 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3041/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.081457/2025-21, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 22 de setembro de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MAYARA FRANCY PEREIRA NUNES**, matrícula nº 300363-3-6, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº3044/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022708/2025-36, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 24 de março de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **DEBORA DE ARAUJO MOREIRA VARELA**, matrícula 3003628-X, ocupante do cargo de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3050/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.112753/2025-81, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 17 de dezembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **TALYNE SILVA PEREIRA**, matrícula 300415-4-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3052/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011686/2025-89, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 13 de fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ANA FLAVIA SOUSA**, matrícula 491574-1-X, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3055/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088216/2025-11, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de outubro de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **AURENICE LOPES PINHEIRO**, matrícula 3004008-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3063/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056726/2025-11, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 7 de julho de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ABNA GOMES SOARES**, matrícula 3003550-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3066/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.005383/2025-27, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, e nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 28 de janeiro de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MOISES ANDRADE DOS SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 300238-9-7, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3068/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020262/2025-13, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de março de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **LIANA CORREIA PINTO BOTELHO**, matrícula 30033191, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3078/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095968/2025-21, nos termos do art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR a Gratificação** de Especialização, do percentual de



50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre o vencimento-base, a partir de 3 de novembro de 2025, ao(à) servidor(a) **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, matrículas 1030471-7 e 9999362-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3101/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.044746/2026-21 (Suite), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, nos dias 22 a 23 de junho 2026, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de realizar visita técnica à Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$2.520,96 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ítalo José Mesquita Cavalcante	999.938-55	DNS-1	1,5	387,84	581,76	290,88	387,84	1.260,48
Karene Ferreira Cavalcante	491.814-18	DNS-2.	1,5	387,84	581,76	290,88	387,84	1.260,48
VALOR TOTAL								2.520,96

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3105/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3105/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	46
2.	ADALIO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30033329	A	46
3.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	46
4.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	46
5.	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	46
6.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	46
7.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	46
8.	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	92
9.	AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	46
10.	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	92
11.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	A	46
12.	ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	A	46
13.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30048571	A	46
14.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	46
15.	ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	92
16.	AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	A	46
17.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	46
18.	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	92
19.	ANA CECILIA GOMES DE SOUZA	TECNICO EM FARMACIA	30012887	A	46
20.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	46
21.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	46
22.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	A	46
23.	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	46
24.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	46
25.	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	46
26.	ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	92
27.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	46
28.	ANA GLEUCE MATORIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30046749	A	46
29.	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	92
30.	ANA ISABEL DA SILVA DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039971	A	46
31.	ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	A	46
32.	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	46
33.	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	92
34.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	92
35.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	92
36.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	46
37.	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	92
38.	ANA PAULA BASTOS SOUSA SALES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155115	A	46
39.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	46
40.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	46
41.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	A	92
42.	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	46
43.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	92
44.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	46
45.	ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	46
46.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	46
47.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	46
48.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	46
49.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	46
50.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	46
51.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	46
52.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	46
53.	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	92
54.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	46
55.	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
56.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	92
57.	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182813	A	92
58.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	92
59.	ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	46
60.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	92
61.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	46
62.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	46
63.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	46
64.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	92
65.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	A	46
66.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	46
67.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	A	46
68.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	46
69.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	A	46
70.	AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	46
71.	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	92
72.	BEATRIZ FERNANDES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	46
73.	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	46
74.	BRENNO ITALO TELES SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047095	A	92
75.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	92
76.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	A	46
77.	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	92
78.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	46
79.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	46
80.	CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	A	46
81.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	46
82.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	46
83.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	92
84.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	46
85.	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	46
86.	CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	A	46
87.	CLAUDETE CANDEIRO	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	92
88.	CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007735	A	46
89.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	46
90.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	46
91.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	46
92.	CLEIDIANE DA MOTA BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30044703	A	46
93.	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	46
94.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	A	46
95.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	46
96.	CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	46
97.	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	46
98.	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	46
99.	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	46
100.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	92
101.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	46
102.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	46
103.	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	92
104.	DEICYANE DE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038169	A	92
105.	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	46
106.	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	92
107.	DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	46
108.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	46
109.	DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	46
110.	DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	92
111.	DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	46
112.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	46
113.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	46
114.	EDITE BEZERRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30049691	A	46
115.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	92
116.	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	46
117.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	92
118.	EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	46
119.	ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	92
120.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	46
121.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	92
122.	ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	92
123.	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	46
124.	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	92
125.	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	46
126.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	A	46
127.	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	46
128.	ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30020472	A	46
129.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	A	46
130.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	46
131.	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	92
132.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	92
133.	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	92
134.	EMANUEL PIRES DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30012542	A	92
135.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	46
136.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	46
137.	ERIKA MENEZES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043731	A	46
138.	ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	46
139.	ERLANIA MARIA MARTINS BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029801	A	92
140.	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
141.	EUBENIA DE FATIMA BARROS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	46
142.	EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	92
143.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	46
144.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	46
145.	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	46
146.	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	92
147.	FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	46
148.	FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	46
149.	FERNANDA BARROS MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003466X	A	46
150.	FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033523	A	46
151.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	46
152.	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	46
153.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	46
154.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	46
155.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	46
156.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	46
157.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	46
158.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	A	46
159.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	46
160.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	46
161.	FRANCISCA EVELINE ANDRE RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	92
162.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	92
163.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	46
164.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	A	46
165.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	92
166.	FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	46
167.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	46
168.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	46
169.	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	92
170.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	92
171.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	92
172.	FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	46
173.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	92
174.	FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	A	46
175.	FRANCISCA SANARA HONORIO ARRUDA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047125	A	46
176.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	46
177.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	46
178.	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	46
179.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	92
180.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	46
181.	FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	49629516	A	46
182.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	46
183.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	46
184.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	46
185.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	46
186.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	92
187.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	92
188.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	46
189.	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	46
190.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	46
191.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	46
192.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	92
193.	FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	92
194.	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	92
195.	FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30045564	A	46
196.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	92
197.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	46
198.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	46
199.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	46
200.	FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013158	A	46
201.	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	46
202.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	46
203.	GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	46
204.	GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	46
205.	GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	92
206.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	46
207.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	A	46
208.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	92
209.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	46
210.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	46
211.	GESSILENE BENEVENUTO RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047141	A	46
212.	GIANDERSON PEDROSA SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047842	A	46
213.	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	46
214.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	46
215.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262210	A	46
216.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	92
217.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	46
218.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	92
219.	HEITOR VALGUEIRO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	30005244	A	46
220.	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	92
221.	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	46
222.	HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	92
223.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	46
224.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
225.	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	46
226.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	46
227.	IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	92
228.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	46
229.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	92
230.	IRENE MACHADO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30047435	A	46
231.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	46
232.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	92
233.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	92
234.	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	46
235.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	46
236.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	46
237.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	46
238.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	92
239.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	46
240.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	46
241.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	92
242.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	46
243.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	92
244.	JESSICA INARA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041194	A	46
245.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	46
246.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	92
247.	JHEYSSON JOHN GOMES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034759	A	46
248.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	46
249.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	46
250.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	46
251.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	92
252.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	72
253.	JOAO VITOR ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034058	A	46
254.	JOEL FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30034708	A	46
255.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	46
256.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	46
257.	JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	46
258.	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	92
259.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	46
260.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	A	46
261.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	46
262.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	46
263.	JOSE RAUL SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30035569	A	46
264.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	46
265.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	46
266.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	46
267.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	92
268.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	46
269.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	46
270.	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	46
271.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	46
272.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	46
273.	JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	A	46
274.	JULIANE DE CASSIA SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043243	A	46
275.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	46
276.	KAMILA SANTIAGO DE LIMA	ENFERMEIRO	30047168	A	92
277.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	A	46
278.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	92
279.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	46
280.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	A	46
281.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	46
282.	LEIA MADEIRO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30027922	A	46
283.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	46
284.	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	92
285.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	46
286.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	92
287.	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	92
288.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	46
289.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	46
290.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	46
291.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	92
292.	LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	46
293.	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	92
294.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	46
295.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	46
296.	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	46
297.	LIZANDRA MARINHO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30053885	A	46
298.	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	46
299.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	92
300.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	46
301.	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	92
302.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	A	46
303.	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	46
304.	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	46
305.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	46
306.	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	46
307.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	46
308.	LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	46
309.	LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	46
310.	LUCINEIDE SENA AVELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029321	A	46



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
311.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	A	46
312.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	92
313.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	46
314.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	46
315.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	92
316.	LUZIA FERREIRA LIMA BORGENS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30049470	A	46
317.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	92
318.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	92
319.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	46
320.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	46
321.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	A	46
322.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	46
323.	MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	92
324.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	92
325.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	46
326.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	92
327.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	92
328.	MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	92
329.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	92
330.	MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	92
331.	MARCUS VINICIUS LEAL SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30028031	A	92
332.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	92
333.	MARIA AGLAIR ALVES DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30052927	A	46
334.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	92
335.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	46
336.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	46
337.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	46
338.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	46
339.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	46
340.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	46
341.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	46
342.	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	46
343.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	46
344.	MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	92
345.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	46
346.	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	46
347.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	46
348.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	92
349.	MARIA CLEUDIMAR LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197810	A	46
350.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	46
351.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	46
352.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	46
353.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	92
354.	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	92
355.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	46
356.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	92
357.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	92
358.	MARIA DAYANNE DA COSTA ARNOU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050991	A	46
359.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	46
360.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	46
361.	MARIA DINA LIMA VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	46
362.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	92
363.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	46
364.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0868541X	A	92
365.	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	92
366.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	46
367.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	92
368.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	92
369.	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	92
370.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	92
371.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	46
372.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	46
373.	MARIA DO SOCORRO PAULA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3005282X	A	46
374.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	92
375.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	46
376.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	46
377.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	92
378.	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	46
379.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	A	46
380.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	46
381.	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	46
382.	MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	46
383.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	92
384.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	46
385.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	92
386.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	92
387.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	36
388.	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	46
389.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	46
390.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	46
391.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	46
392.	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	92
393.	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	92
394.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	A	46
395.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	46
396.	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
397.	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	46
398.	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	46
399.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	46
400.	MARIA GLEICENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	46
401.	MARIA GORETE BEZERRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246916	A	24
402.	MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	92
403.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	46
404.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	46
405.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	92
406.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	92
407.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	46
408.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	46
409.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	46
410.	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	92
411.	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	92
412.	MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	A	46
413.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	A	46
414.	MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	46
415.	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	92
416.	MARIA LARISSA LIMA ANASTACIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003385X	A	46
417.	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	46
418.	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	46
419.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	46
420.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	46
421.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	92
422.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	92
423.	MARIA LUCIANA ELOY	TECNICO DE ENFERMAGEM	30045939	A	46
424.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	46
425.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	92
426.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	46
427.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	92
428.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	46
429.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	46
430.	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	46
431.	MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	92
432.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	46
433.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	46
434.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	46
435.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	46
436.	MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	46
437.	MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013859	A	46
438.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	46
439.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	46
440.	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	46
441.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	46
442.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	46
443.	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	92
444.	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	46
445.	MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	92
446.	MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	92
447.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	46
448.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	46
449.	MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	92
450.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	46
451.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	92
452.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	92
453.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	46
454.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	46
455.	MARILIA MENEZES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012348	A	46
456.	MARINETE LEITE FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036298	A	46
457.	MARISA MONTEIRO GONCALVES DA SILVA	PSICOLOGO	30033140	A	46
458.	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	92
459.	MARISYLVA DE SOUSA AGOSTINHO VITORIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30047400	A	46
460.	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	46
461.	MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	46
462.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	46
463.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	92
464.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	46
465.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	A	46
466.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	46
467.	MATHEUS SANTIA AMARO COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023366	A	46
468.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	46
469.	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	46
470.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	46
471.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	46
472.	MILEIDE RODRIGUES BRAGA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047133	A	46
473.	MILENA FREITAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050606	A	46
474.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	A	46
475.	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	92
476.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	46
477.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	46
478.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	46
479.	NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	A	46
480.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	46
481.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	46
482.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	46



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
483.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	46
484.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00578711	A	92
485.	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	46
486.	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	46
487.	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	46
488.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	46
489.	PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	46
490.	PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	46
491.	PAULO SERGIO CARVALHO SENA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027078	A	46
492.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	46
493.	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30050347	A	46
494.	RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	A	46
495.	RAIMUNDA LUCIA SALDANHA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30052838	A	46
496.	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	92
497.	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	92
498.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	46
499.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	46
500.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	92
501.	REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	46
502.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	92
503.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	92
504.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	46
505.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	46
506.	REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	92
507.	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	46
508.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	46
509.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	46
510.	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	46
511.	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	92
512.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	46
513.	RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	92
514.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	46
515.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	46
516.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	46
517.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	46
518.	ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	92
519.	ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	46
520.	ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043502	A	46
521.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	92
522.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	46
523.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	A	46
524.	ROSEMBERG DE MOURA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024168	A	92
525.	ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	A	46
526.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	46
527.	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	46
528.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	46
529.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	46
530.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	46
531.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	92
532.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	92
533.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	46
534.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	46
535.	SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	46
536.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	46
537.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	46
538.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	46
539.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	46
540.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	46
541.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	46
542.	SANDRA MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30051173	A	46
543.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	46
544.	SAVANNAH LUZ DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050665	A	46
545.	SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	46
546.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	92
547.	SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	92
548.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	46
549.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	46
550.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	92
551.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	46
552.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	92
553.	SIMONE CHAGAS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30056000	A	46
554.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	46
555.	SOLANGE MENDONCA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030427	A	46
556.	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	46
557.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	46
558.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	46
559.	SONIA MARIA BARROSO CASTRO MACIEL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	46
560.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	92
561.	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	46
562.	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	92
563.	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	46
564.	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041291	A	46
565.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	92
566.	SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	46
567.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
568.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	46
569.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	46
570.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	46
571.	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	46
572.	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	46
573.	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	92
574.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	46
575.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	46
576.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	46
577.	VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	92
578.	VALDENIRA RODRIGUES BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003919X	A	92
579.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	46
580.	VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	46
581.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	46
582.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	92
583.	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3004746X	A	46
584.	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	92
585.	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	92
586.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	46
587.	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	A	92
588.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	46
589.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	46
590.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	92
591.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	46
592.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	46
593.	VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041364	A	46
594.	VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	92
595.	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	46
596.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	92
597.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	92
598.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	46
599.	YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	92
600.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	92
601.	ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	46
602.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	46
603.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	46

*** **

PORTARIA Nº3106/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3106/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	46
2.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	46
3.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	46
4.	ALBERTO ALYSSON LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027183	E	46
5.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	46
6.	ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	E	46
7.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30048571	F	46
8.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	46
9.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	46
10.	AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	E	46
11.	ANA CECILIA GOMES DE SOUZA	TECNICO EM FARMACIA	30012887	F	46
12.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	46
13.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	46
14.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	E	46
15.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	46
16.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	46
17.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	46
18.	ANA GLEUCE MATORIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30046749	E	46
19.	ANA ISABEL DA SILVA DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039971	F	46
20.	ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	J	46
21.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	46
22.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	46
23.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	46
24.	ANAILSON BRINDEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036859	S	46
25.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	46
26.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	46
27.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	46
28.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	46
29.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	46
30.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	46
31.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	46
32.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	46
33.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	46
34.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	46
35.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	46
36.	BEATRIZ FERNANDES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	46
37.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	46
38.	CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	E	46
39.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	46
40.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	46
41.	CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	F	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
42.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	46
43.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	46
44.	CLEIDIANE DA MOTA BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30044703	S	46
45.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	F	46
46.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	46
47.	CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	46
48.	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	46
49.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	46
50.	DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	46
51.	EDITE BEZERRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30049691	E	46
52.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	46
53.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	46
54.	ELIAS DOS SANTOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030230	S	46
55.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	F	46
56.	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	E	46
57.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	46
58.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	46
59.	ELOIDE FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30044177	S	46
60.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	46
61.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	46
62.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	46
63.	EVELINE SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3004276X	J	46
64.	FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	46
65.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	46
66.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	46
67.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	46
68.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	46
69.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	46
70.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	46
71.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	46
72.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	S	46
73.	FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	J	46
74.	FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	F	46
75.	FRANCISCA SANARA HONORIO ARRUDA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047125	J	46
76.	FRANCISCA VERONICA BARROS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017625	M	46
77.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	46
78.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	46
79.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	46
80.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	46
81.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	46
82.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	46
83.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	S	46
84.	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	46
85.	FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013158	M	46
86.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	46
87.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	46
88.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	46
89.	HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013182	M	46
90.	IDELZUIE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	46
91.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	46
92.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	46
93.	IRENILSE DOS SANTOS LEITAO	ENFERMEIRO	49531710	S	46
94.	ISLA LILIANE BENTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30054989	M	46
95.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	46
96.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	46
97.	JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	46
98.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	46
99.	JESSICA INARA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041194	M	46
100.	JHEYSSON JOHN GOMES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034759	M	46
101.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	46
102.	JOAO STANHO JAKES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	46
103.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	46
104.	JONH CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	F	46
105.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	46
106.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	46
107.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	46
108.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	46
109.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	S	46
110.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	46
111.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	46
112.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	46
113.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	F	46
114.	JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287615	H	46
115.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	46
116.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	F	46
117.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	46
118.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	S	46
119.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	E	46
120.	LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003354X	E	46
121.	LEIA MADEIRO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30027922	S	46
122.	LEIDIANE RODRIGUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043804	M	46
123.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	46
124.	LIDIANE KARINE ALVES GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013336	H	46
125.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	46
126.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
127.	LIZANDRA MARINHO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30053885	F	46
128.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	46
129.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	46
130.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	46
131.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	46
132.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	F	46
133.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	46
134.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	46
135.	MARCELLY OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30045394	M	46
136.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	46
137.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	46
138.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	46
139.	MARCOS MORONI MARIANO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050983	M	46
140.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	46
141.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	46
142.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	46
143.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	F	46
144.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	46
145.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	46
146.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	46
147.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	46
148.	MARIA CRISTIANNE ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195710	S	46
149.	MARIA DAYANNE DA COSTA ARNOU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050991	M	46
150.	MARIA DINA LIMA VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	46
151.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	46
152.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	J	46
153.	MARIA DO SOCORRO PAULA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	3005282X	E	46
154.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	46
155.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	46
156.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	46
157.	MARIA EMANUELA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	46
158.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	46
159.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	46
160.	MARIA FABIANA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30055608	M	46
161.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	46
162.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	46
163.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	46
164.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	46
165.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	46
166.	MARIA ISABEL DE FREITAS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30053532	S	46
167.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	46
168.	MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	M	46
169.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	46
170.	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	46
171.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	46
172.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	46
173.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	46
174.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	46
175.	MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013859	M	46
176.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	E	46
177.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	46
178.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	46
179.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	46
180.	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	46
181.	MARIA VALERIA FERREIRA ROCHA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30054822	M	46
182.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	46
183.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	46
184.	MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029550	S	46
185.	MARISA MONTEIRO GONCALVES DA SILVA	PSICOLOGO	30033140	M	46
186.	MARISYL VIA DE SOUSA AGOSTINHO VITORIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30047400	E	46
187.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	46
188.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	F	46
189.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	46
190.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	S	46
191.	MILEIDE RODRIGUES BRAGA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30047133	E	46
192.	MILENA FREITAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050606	S	46
193.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	46
194.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	46
195.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	46
196.	NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	E	46
197.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	F	46
198.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	46
199.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	46
200.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	46
201.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	46
202.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	46
203.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	46
204.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	46
205.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	46
206.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	46
207.	RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	46
208.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	46
209.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	46
210.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	46
211.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
212.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40372911	E	46
213.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	46
214.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	46
215.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	46
216.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	46
217.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	46
218.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	46
219.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	46
220.	ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043502	F	46
221.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	46
222.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	46
223.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	46
224.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	46
225.	ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	F	46
226.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	46
227.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	46
228.	SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	46
229.	SAMARA LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030400	M	46
230.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	46
231.	SAVANNAH LUZ DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050665	E	46
232.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	46
233.	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	46
234.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	46
235.	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	46
236.	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041291	E	46
237.	SUZIANE FRANCA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30050452	F	46
238.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	46
239.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	46
240.	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	46
241.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	46
242.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	46
243.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	46
244.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	46
245.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	F	46
246.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	46
247.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	46
248.	VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041364	J	46
249.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	46
250.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	46
251.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	46

*** **

PORTARIA Nº3159/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 5.848,20 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), à empresa **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.524.249/0001-9, estabelecida na: Avenida Padre Cicero, nº 3310, Bairro Triângulo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.095531/2025-97, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE022851, emitida em 18/09/2025, oriunda do Contrato nº 950/2025, celebrado com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 13362/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0783/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3163/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à empresa **CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.082.407/0001-88, estabelecida na Q QUADRA 3 CONJUNTO A LOTE nº 39, SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO (NÚCLEO BANDEIR BRÁSILIA-DF CEP 71.736-301, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.028363/2026-13, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2026NE004855, emitida em 24/03/2026, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026/01778 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240772. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3174/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, assim como, nos arts. 53 e 65 da Lei Federal nº 9.784/1999, RESOLVE: **REVOGAR a ADVERTÊNCIA aplicada por meio da Portaria nº4375/2025**, publicada no D.O.E em 04/08/2025, à empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, estabelecida na Rua João Carvalho, nº 205, CEP: 60140-140, Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000182/2025-33, quanto à entrega do medicamento objeto da Nota de Empenho nº 2024NE031511, emitida em 12/12/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 253/2024, oriunda do contrato nº 1129/2024, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **



PORTARIA Nº3176/2026 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, ALTOS - Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.112458/2025-25, referente à entrega do medicamento HIDROXIUREIA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 500MG, especificado na Nota de Empenho 2025NE031551 em 17/11/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/07594, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0966. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3177/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 16.285,50 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0036-87, estabelecida no Aer internacional de Brasília, nº s/n áreas externas uc4.047 armz 17/18/19/20/21/38/39armz40/41/42, lago sul, Brasília/DF, CEP: 71.608-900, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.015355/2026-07, referente à entrega do item Calcitriol, 0,25 mcg, cápsula, especificado na Nota de Empenho nº 2026NE000519, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/12272, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0140. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3185/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), à empresa **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61, estabelecida na ROD PRESIDENTE DUTRA SN KM 154.7 BLOCO 22 SALA B, JARDIM DAS INDUSTRIAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP CEP 12.240-420, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.022862/2026-99, referente à entrega de material odontológico, GUTA PERCHA, SORTIDOS PARA CURATIVO OU RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, CAIXA 8.0 UNIDADES - MARCA: TANAR, especificado na Nota de Empenho nº 2025NE035397, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/17378, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0341. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3186/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), à empresa **FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.569.912/0001-40, estabelecida na Avenida Alberto Medalljon, n 303, LOTE 27, Jardim Santa Eudóxia, Campinas/SP, 13.096-550, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.075396/2025-63, referente à entrega do equipamento AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO, DIGITAL, especificado na Nota de Empenho nº 2025NE009274, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/02104, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0846. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3187/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com a manifestação da área técnica, amparado pelo Princípio da Autotutela contida na Súmula N.º 473 do STF, onde é possível a administração pública rever seus próprios atos, revogando-os em decorrência do mérito administrativo, RESOLVE: **Revogar a Portaria nº036/2026**, publicada em 26 de janeiro de 2026, pelas razões expostas no processo NUP nº 24001.024056/2025-74, tornando sem efeito a penalidade de multa aplicada à empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0033-01, estabelecida na Rod Regis Bittencourt, nº 1962, Complemento: Galpão 5 PT. R / 6, Setor M – Sala, Parte J, Cooperativa, Embu das Artes/SP, CEP: 06.818-300. Concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, por analogia, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3188/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 6.352,14 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, com endereço na ROD BR 116, nº 3123, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.112625/2025-38, referente a entrega do material médico hospitalar, objeto da Nota de Empenho nº 2025NE034765, emitida em 03/12/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/00170, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240056. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **



PORTARIA Nº3189/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, assim como, nos arts. 53 e 65 da Lei Federal nº 9.784/1999, RESOLVE: **REVOGAR a ADVERTÊNCIA aplicada por meio da Portaria nº806/2026**, publicada no D.O.E em 30/03/2026, à empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº2382, CEP: 60.752-694, Bairro: MONDUBIM – Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.081987/2025-70, quanto à entrega do medicamento objeto da Nota de Empenho nº 2025NE019125, emitida em 20/08/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/21776, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1524, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3196/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 14.240,77 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), à empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, estabelecida na: Rua PC NOSSA SENHORA DE NAZARE, n 02 - GUARIBAS, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.048322/2026-35, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2026NE006592, emitida em 14/04/2026, oriunda de Ordem de Compra nº 25529/2026 - Ata de Registro de Preço nº 2024/09180, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240929. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3200/2026 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00707636/2017, acolhendo integralmente o Relatório Final da 1ª Comissão Processante da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE **declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº161/2017**, instaurado em desfavor da servidora **ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA**, em razão da regularização de sua situação funcional mediante o exercício do direito de opção por outro cargo público inacumulável e da efetivação de sua exoneração do cargo de Agente de Administração da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do art. 194, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO Nº430/2026 AO CONTRATO Nº989/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/ SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0032-00, estabelecido na Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, neste ato representado pelo Superintendente da Unidade, Sr. Ítalo José Mesquita Cavalcante, inscrito sob o CPF nº 983.340.933-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.034703/2026-37, fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas demais disposições legais aplicáveis, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele INCLUIR Dotação Orçamentária e ALTERAR o nome do Gestor e Fiscal, conforme Comunicação Interna nº 000103/2026/SESA/GEALM-LACEN (pág. 02), do processo em referência.

FUNÇÃO	NOME	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
GESTOR DO CONTRATO	MARCIA ROGISLENE FERNANDES, CPF Nº 715.300.103-49 E MATRÍCULA: 3004604-8	24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 19037
FISCAL DO CONTRATO	RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES, CPF Nº 628.561.543-87 E MATRÍCULA: 496026-1-8	24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.500.9200000.0.3.01 – 23458
		24200314.10.305.172.20634.03.339030.2.600.9200000.1.3.01 – 461170

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato mencionado, devendo o presente apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Ítalo José Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE

*** **

APOSTILAMENTO Nº463/2026 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241569 - HGF/SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Mariana Ribeiro Moreira inscrita no CPF nº 912.922.043-20 e portadora do RG nº 96002585167, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.031723/2026-56, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Pregão Eletrônico supracitado**, para nele SUBSTITUIR a redação do subitem 2.1, ONDE SE LÊ: “O regime de execução indireta se dará por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”, LEIA-SE: “O regime de execução indireta se dará por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, conforme Comunicação Interna nº 000096/2026/SESA/DIRAF HGF (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Pregão Eletrônico mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Mariana Ribeiro Moreira
ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

APOSTILAMENTO Nº466/2026 AO CONTRATO 168/2026

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Mariana Ribeiro Moreira inscrita no CPF nº 912.922.043-20 e portadora do RG nº 96002585167, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.051898/2026-80, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-20214, conforme Comunicação Interna nº 000162/2026/SESA/DIRAF HGF (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Mariana Ribeiro Moreira
ORDENADORA DE DESPESAS

*** **



APOSTILAMENTO Nº467/2026 AO CONTRATO Nº321/2026

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.050485/2026-88, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 1467735 – 24200074.10.302.171.20595.03.339039.01.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000133/2026/SESA/CEMAS (pág.02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº469/2026 AO CONTRATO Nº265/2026

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/CIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edísio Jatá Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.051311/2026-32, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR dotação orçamentária, conforme Comunicação Interna nº 000555/2026/SESA/DIRAF-CIAS (pág. 02), do processo em referência:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1228114 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9231100.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Edísio Jatá Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº472/2026 AO CONVÊNIO Nº100/2025

Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.053183/2026-61, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, fazer **apostilamento ao convênio supracitado**, para nele SUBSTITUIR a conta bancária anteriormente aberta pela Caixa Econômica Federal, cuja titularidade constava em nome do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras, pela seguinte conta bancária, vinculada ao CNPJ do Município de Porteiras (Prefeitura Municipal), conforme solicitado no Ofício E.F. nº 047/2026 (pág. 02), com os seguintes dados:

TITULAR	MUNICÍPIO DE PORTEIRAS (PREFEITURA MUNICIPAL)
CNPJ	07.654.114/0001-02
BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA	0744-7
OPERAÇÃO	3703
CONTA CORRENTE	567.367.548-4

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº476/2026 AO CONVÊNIO Nº131/2026

ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.054722/2026-80, resolve com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento, para alteração do cronograma financeiro do Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício 066/2026 do Município de Penaforte, no processo em referência.

V- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO						
META - 1.0			INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO DA EXECUÇÃO
			UNIDADE	QUANTIDADE		
Reforma de Postos de Saúde no município - Penaforte.			UND	1,00	R\$ 566.591,14	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA) + 12 MESES
ETAPA - 1.1			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA FINAL
Realização de obras de reforma e melhoria do posto de apoio Manoel Pereira Gomes, localizado no Sítio Gentil, no município de Penaforte.			UND	1,00	R\$ 41.071,49	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA) + 12 MESES
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
1.1.1	REFORMA	UND	1,00	R\$ 41.071,49	R\$ 41.071,49	Obras e instalações
1.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 30.544,52	R\$ 30.544,52	Obras e instalações
1.1.1.2	DIVERSOS	UND	1,00	R\$ 10.526,97	R\$ 10.526,97	Obras e instalações
ETAPA - 1.2			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA FINAL
Realização de obras de reforma e melhoria do posto de apoio Albertina Cardoso Jorge, localizado no Sítio Retiro, no município de Penaforte.			UND	1,00	R\$ 48.998,86	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA) + 12 MESES
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
1.2.1	REFORMA	UND	1,00	R\$ 48.998,86	R\$ 48.998,86	Obras e instalações
1.2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 1.718,72	R\$ 1.718,72	Obras e instalações
1.2.1.2	BOTA FORA	UND	1,00	R\$ 1.098,17	R\$ 1.098,17	Obras e instalações
1.2.1.3	COBERTURA	UND	1,00	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	Obras e instalações
1.2.1.4	PISOS	UND	1,00	R\$ 21.203,37	R\$ 21.203,37	Obras e instalações
1.2.1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	R\$ 2.696,30	R\$ 2.696,30	Obras e instalações
1.2.1.6	PINTURA	UND	1,00	R\$ 5.212,75	R\$ 5.212,75	Obras e instalações
1.2.1.7	DIVERSOS	UND	1,00	R\$ 11.804,69	R\$ 11.804,69	Obras e instalações

ETAPA - 1.3			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Realização de obras de reforma e melhoria da UBS Maria Merivania Ferreira Sampaio, localizado no Distrito de Santo André, no município de Penaforte.			UND	1,00	R\$ 246.869,05	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA)	APDA + 12 MESES
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
1.3.1	REFORMA	UND	1,00	R\$ 91.669,87	R\$ 91.669,87	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 6.677,42	R\$ 6.677,42	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.1.2	BOTA FORA	UND	1,00	R\$ 1.843,45	R\$ 1.843,45	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.1.3	COBERTURA	UND	1,00	R\$ 4.802,75	R\$ 4.802,75	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	R\$ 19.542,21	R\$ 19.542,21	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.1.5	PINTURA	UND	1,00	R\$ 16.910,22	R\$ 16.910,22	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.1.6	DIVERSOS	UND	1,00	R\$ 41.893,82	R\$ 41.893,82	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3.2	AMPLIAÇÃO	UND	1,00	R\$ 155.199,18	R\$ 155.199,18	44.90.51.00	Obras e instalações
1.4.1.2	BOTA FORA	UND	1,00	R\$ 823,34	R\$ 823,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.4.1.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	R\$ 2.783,03	R\$ 2.783,03	44.90.51.00	Obras e instalações
1.4.1.4	PINTURA	UND	1,00	R\$ 40.129,84	R\$ 40.129,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.4.1.5	COBERTA	UND	1,00	R\$ 6.311,19	R\$ 6.311,19	44.90.51.00	Obras e instalações
1.4.1.6	DIVERSOS	UND	1,00	R\$ 63.331,81	R\$ 63.331,81	44.90.51.00	Obras e instalações
ETAPA - 1.5			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
BDI			UND	1,00	R\$ 109.589,09	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA)	APDA + 12 MESES
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
1.5.1	BDI	UND	1,00	R\$ 109.589,09	R\$ 109.589,09	44.90.51.00	Obras e instalações
1.5.1.1	BDI	UND	1,00	R\$ 109.589,09	R\$ 109.589,09	44.90.51.00	Obras e instalações
TOTAL METAS					1,00		
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO					R\$ 566.591,14		

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
Valores:	Descrição	%	Valor (R\$)		
	Valor Total:	100,00%			R\$ 566.591,14
	Valor do Repasse:	88,25%			R\$ 500.000,00
	Valor Contrapartida:	11,75%			R\$ 66.591,14
Cronograma de Repasse	Ano	Valor (R\$)			
	2026				R\$ 500.000,00
	TOTAL				R\$ 500.000,00
VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
88,25%					
01/07/2026	R\$ 50.000,00	-	-	-	R\$ 50.000,00
07/2026	R\$ 200.000,00	-	-	-	R\$ 200.000,00
09/2026	R\$ 250.000,00	-	-	-	R\$ 250.000,00
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	R\$ 500.000,00	-	-	-	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
11,75%					
26/06/2026	R\$ 6.659,11	-	-	-	R\$ 6.659,11
07/2026	R\$ 26.636,46	-	-	-	R\$ 26.636,46
09/2026	R\$ 33.295,57	-	-	-	R\$ 33.295,57
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	R\$ 66.591,14	-	-	-	R\$ 66.591,14
TOTAL	R\$ 566.591,14	-	-	-	R\$ 566.591,14

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº183/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516214
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241356**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CISABRASILE LTDA, PHOENIX LUFERCO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202516214, Pregão Eletrônico nº 20241356, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 03/07/2027 junto as empresas BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CISABRASILE LTDA, PHOENIX LUFERCO LTDA. IV – ITEM: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ITEM: 01; 1291197 - EQUIPAMENTO, AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CAPACIDADE ENTRE 42 E 55 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa; Marca: DIGITALE/BS EQUIPAMENTOS; QUANT. HOMOLOGADOS: 20; VALOR UNIT: R\$ 9.410,0000; CISABRASILE LTDA ITEM: 02; 1291240 - EQUIPAMENTO, TERMODESINFECTORA, MICROPROCESSADA, CAPACIDADE ENTRE 330 E 440 LITROS, PORTA DUPLA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa; Marca: CISA / CISABRASILE LTDA 155K-1P-E-TS-SV; QUANT. HOMOLOGADOS: 11; VALOR UNIT: R\$ 360.000,0000; PHOENIX LUFERCO LTDA ITEM: 03; 1291430 - EQUIPAMENTO, AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, ACESSORIOS, PORTA DUPLA, CAPACIDADE ENTRE 450 A 580 LITROS, EMBALAGE ...- Ampla Disputa; Marca: LUFERCO/PHOENIX/39209; QUANT. HOMOLOGADOS: 17; VALOR UNIT: R\$ 290.000,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº203/2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24094**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/24094, Pregão Eletrônico nº 20250778, à **inclusão de empresas** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESAS E ITENS: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: ITEM 1; 1917768 - EQUIPAMENTO, MACA DE TRANSFERENCIA, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150KG, CARROS ACOPLAVEIS ENTRE SI, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA: ITEM 2; 1917778 - EQUIPAMENTO, MACA DE TRANSFERENCIA PARA OBESO, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 250KG, CARROS ACOPLAVEIS ENTRE SI, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDA ... - Ampla Disputa; QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250778; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº207/2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/24814**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACIA 3 IRMAOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/24814, Pregão Eletrônico nº 20251617, à **inclusão de empresa** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA E ITEM: FARMACIA 3 IRMAOS LTDA: ITEM 6; 12573010 - DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251617; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº215/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06580
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251595**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** a favor da empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA na Ata de Registro de Preços nº 2026/06580 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20251595. IV – ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 619668 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, ALCOOL ETILICO A 70%, FRASCO 1 LITRO, NOTIFICACAO SIMPLIFICADA RDC 576, DE 11/11/21, NBR 5991/97 E RDC 46 DE 20/02/02, UNIDADE 1.0 FRASCO ;MARCA: VIC PHARMA ; VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5,5650 ; VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 9,1300.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº457/2021
PROCESSO Nº24001.016155/2026-63
PRÉ-RESERVA 1439001000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 383/2026 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2021 ; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM; ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza/CE; CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom – RS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor**, de forma excepcional, do Contrato nº 457/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas e em caminhões de comboio, para atender as necessidades do HSM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 77.424,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 29/06/2026; SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E JEFERSON TIAGO SOUZA. E LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2023
PROCESSO Nº24001.033461/2026-64
PRÉ-RESERVA 1448498000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 373/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2023; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS** (INSTITUTO DE CEGOS DO CEARÁ); ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, nº 892, São Gerardo, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **Prorrogar a vigência e indicar o fiscal do Contrato nº566/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização. VALOR GLOBAL: R\$ 199.969,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2026 até 28 de junho de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 25/06/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº779/2023
PROCESSO Nº24001.047438/2026-57
PRÉ-RESERVA 1458250000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 389/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 779/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO** ENDEREÇO: Rua TV Senador Virgílio Távora, nº 10, bairro São Benedito, Aurora/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo do Contrato nº779/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de GERAL GINECO, URO, E NEFRO, ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização. VALOR



GLOBAL: O MESMO DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 30 de junho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E ANTONIO ARNAUD LOPES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº898/2024
PROCESSO Nº24001.020316/2026-13
PRÉ-RESERVA 1440790000

ESPÉCIE: DOC. Nº 439/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 898/2024 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA, ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE** ENDEREÇO: Rua Juvenal de Carvalho, 891, CEP: 60.050-220, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **prorrogação do prazo e o valor do Contrato 898/2024**, que tem como objeto a contratação de serviços em horas/ano, na Áreas de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$27.486,16 (vinte e sete mil, quatrocentos oitenta e seis reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de julho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará DATA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1204/2024
PROCESSO Nº24001.065931/2025-78
PRÉ-RESERVA 1407836000

ESPÉCIE: DOC. Nº 394/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1204/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA**; ENDEREÇO: Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 30 – Anexo A, Santos/SP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §7º do art. 25 c/c 124, 125 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.065931/2025-78, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **incluir o fiscal e reajustar o valor no percentual de 5,319640%** com base no índice IPCA, do Contrato nº 1204/2024, cujo objeto é a contratação dos serviços confecção de materiais impressos (Blocos RT, DT e Etiquetas), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.915,07 (mil, novecentos e quinze reais e sete centavos). DA VIGÊNCIA: A MESMA; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); DATA: 23/06/2026; SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO E MARIA SOLANGE DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2025
PROCESSO Nº24001.024968/2026-27
PRÉ-RESERVA 1442086000

ESPÉCIE: DOC. Nº 369/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2025; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**; ENDEREÇO: Avenida Coronel João Coelho, nº 299, Centro, Barbalha/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo do Contrato nº670/2025**, que tem como objeto a realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O MESMO; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 26 de junho de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 25/06/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARIA DA GLÓRIA DA SILVA QUERINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº723/2025
PROCESSO Nº24001.096681/2025-18
PRÉ-RESERVA 1421909000

ESPÉCIE: DOC. Nº 324/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2025 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ - COOPCLINIC** ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, SALA 311 – Papicu, Fortaleza - CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º e ar. 40, XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **reajustar o valor em 4,680810%**, segundo o índice IPCA o valor do Contrato nº 723/2025, que tem como objeto a prestação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/exames amo, na área de MÉDICO CARDIOLOGISTA, de acordo com as especificações quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 68.569,48 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: A MESMA FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E RAIMUNDO JOSELÂNIO CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº951/2025
PROCESSO Nº24001.036871/2026-67
PRÉ-RESERVA 1461702000

ESPÉCIE: DOC. Nº 449/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 951/2025 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário, nº 1065, Lote Terreno 4 Quatro, Cidade Nova, Maracanaú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea “d”, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº951/2025**, que tem como objeto aquisição de luvas de procedimento não estéril, com pó, tamanho M, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 100.188,00



(cem mil cento e oitenta e oito reais) DA VIGÊNCIA: A MESMA FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT
PROCESSO Nº24001.050674/2026-51
PRÉ-RESERVA 1461065000

ESPÉCIE: DOC. Nº 435/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 08/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT** ENDEREÇO: Avenida Coronel Lourenço Feitosa, 211, Bairro: Centro, Município de Tauá, Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº08/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas de Tauá, a quantia de R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 1.525.870,08 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº21/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA
PROCESSO Nº24001.050676/2026-40
PRÉ-RESERVA 1461096000

ESPÉCIE: DOC. Nº 434/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 21/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA** ENDEREÇO: Avenida Chico Campos, nº 951, sala 911, Monte, no Município de Canindé/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 21/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Canindé, a quantia de R\$ 1.557.646,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 5.395.834,58 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). VALOR GLOBAL: 1.557.646,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº30/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
PROCESSO Nº24001.050929/2026-85
PRÉ-RESERVA 1461366000

ESPÉCIE: DOC. Nº 425/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 30/2026, CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, CEP: 63.125-070, Crato/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia ordinária realizada em 13 de março de 2026, conforme Ata correspondente OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº30/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional do Crato, a quantia de R\$ 1.207.993,00 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 4.227.975,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.207.993,00 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e três reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº31/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC
PROCESSO Nº24001.050933/2026-43
PRÉ-RESERVA 1461397000

ESPÉCIE: DOC. Nº 421/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 31/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC** ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar Oliveira s/n, Mirandão, Crato – CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral ordinária realizada em 13 de março de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº31/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Campos Sales, a quantia de R\$ 1.361.141,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 4.761.291,54 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.141,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº33/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
PROCESSO Nº24001.050826/2026-15
PRÉ-RESERVA 1461277000

ESPÉCIE: DOC. Nº 415/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 33/2026; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; ENDEREÇO: Avenida Anastácio Alves Braga, nº 2405, bairro Cacimbas, Itapipoca/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme Ata correspondente; OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº33/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Itapipoca, a quantia de R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 1.525.870,08 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais); DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 24/06/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº45/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN
PROCESSO Nº 24001.050777/2026-11
PRÉ-RESERVA 1461186000

ESPÉCIE: DOC. Nº 413/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 45/2026, CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN** ENDEREÇO: Av. Leão Sampaio, S/N – Bulandeira – Barbalha – CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral realizada em 04 de março de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº45/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Juazeiro do Norte, a quantia de R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 1.525.870,08 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00047

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260496 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.096096/2025-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4; 1031925 - CIPIONATO DE TESTOSTERONA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA** Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,9700; **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 8; 1887829 - EXTRATO, CANNABIS SATIVA, 79,14 MG/ML, SOLUCAO GOTAS, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO** Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 391,3510; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260496; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24560

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS): R V NUTRICA O E SAUDE LTDA , PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251070 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.018982/2025-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): R V NUTRICA O E SAUDE LTDA: ITEM 3: 10879210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/ OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 8G/L, ISENTA DE SACAROSE, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs: QUANT.:20.185.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0379 ; PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA: ITEM 1: 1332995 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA OU HIPERCALORICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML NORMOPROTEICA <20%, SENDO MAIOR OU IGUAL A 70% PROTEINA ISOLADA DE SOJA , ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 252.574.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0147 ; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA : ITEM 2: 10879210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/ OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 8G/L, ISENTA DE SACAROSE, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 60.557.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0228 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251070 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25840

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250443 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.064612/2024-64. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida



a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2; 1320555 - AFASTADOR, DEAYER, 30CM X 2CM A 3CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM 3; 1350529 - AFASTADOR, DEAYER, 30CM X 4CM A 5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM 5; 1318120 - AFASTADOR, BALFOUR COM VALVULA, 17CM +/- 2CM ABERTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; ITEM 6; 1318246 - AFASTADOR, BALFOUR COM VALVULA, 25CM +/- 2CM ABERTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; ITEM 10; 1327685 - AFASTADOR, DOYEN, 250X70X30MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$ 455,0000; ITEM 12; 1405998 - AFASTADOR, FARABEUF, 12CM X 15MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 209; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; ITEM 13; 1350579 - AFASTADOR, FARABEUF, 15CM X 13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM 14; 10051810 - AFASTADOR, FARABEUF, 17CM X 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,9500; ITEM 18; 1441439 - AFASTADOR, WEITLANER, 3X4 GARRAS AGUDAS, 14CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 645,0000; ITEM 19; 1318236 - AFASTADOR, WEITLANER, AUTOESTATICO, DENTES 2X3 GARRAS ROMBAS, 14CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 61; VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,0000; ITEM 20; 13206310 - AFASTADOR, WEITLANER, AUTOESTATICO, DENTES 3X4, GARRAS AGUDAS, 16CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000; ITEM 21; 1929909 - AFASTADOR, WEITLANER, AUTOESTATICO, DENTES 2X3, GARRAS ROMBAS, 16CM +/- 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.107,0000; ITEM 25; 19297810 - AFASTADOR, FINOCHIETTO, ADULTO, ACESSORIO DE MAMARIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.917,0000; ITEM 26; 1584045 - AFASTADOR, FINOCHIETTO INFANTIL, ACESSORIO DE MAMARIA 40MM +/- 1MM X 45MM +/- 1MM X 135MM X 180MM +/- 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.299,2000; ITEM 27; 1584055 - AFASTADOR, FINOCHIETTO NEONATAL, ACESSORIO DE MAMARIA 18MM +/- 1MM X 27MM +/- 1MM X 75MM +/- 1MM X 73MM +/- 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.299,2000; ITEM 32; 1584005 - AFASTADOR, ANKENNEY, 12CM X 9CM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.917,0000; ITEM 34; 1584025 - AFASTADOR, ANKENNEY, 20CM X 18CM X 7CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.500,0000; ITEM 35; 1929675 - AFASTADOR, ANKENNEY, 30CM X 33CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000; SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA: ITEM 4; 1320525 - AFASTADOR, DEAYER, 18CM X 1,5CM A 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,5100; ITEM 9; 1318140 - AFASTADOR, DOYEN, 250MM X 90MM X 60MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,2700; ITEM 16; 1318180 - AFASTADOR, GOSSET, 150MM +/- 1MM X 55MM +/- 1MM X 32MM +/- 1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 795,1700; ITEM 23; 13206410 - AFASTADOR, WEITLANER, AUTOESTATICO, DENTES 3X4, GARRAS ROMBAS, 18CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,9200; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 7; 1318130 - AFASTADOR, DOYEN, 250MM X 120MM X 60MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,9000; ITEM 8; 1350559 - AFASTADOR, DOYEN, 250MM X 60MM X 45MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 191,7000; ITEM 11; 1350569 - AFASTADOR, FARABEUF, 10CM X 7,0MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,3000; ITEM 15; 1929894 - AFASTADOR, ARABEUF, 18CM X 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,7000; ITEM 22; 1929919 - AFASTADOR, WEITLANER, AUTOESTATICO, DENTES 3X4, GARRAS ROMBAS, 16CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 476,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250443; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25966

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ODONTOSUL LTDA; DL DENTAL LTDA; MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251874 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.068083/2025-59. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ODONTOSUL LTDA: ITEM: 8; 395462 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R7, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,8500; ITEM: 9; 395470 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R8, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 566; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,8500; ITEM: 10; 395487 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO RS, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 789; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,8500; ITEM: 13; 396533 - CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.058; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5000; ITEM: 14; 396540 - CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 503; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6000; DL DENTAL LTDA: ITEM: 1; 13344710 - CONDENSADOR, Nº40, 25MM, GUTA PERCHA MACSPADEN, EMBALAGEM 4.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 341; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,9700; ITEM: 4; 395416 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R1, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 764; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; ITEM: 5; 395430 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R3, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 911; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; ITEM: 6; 395448 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R4, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 901; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; ITEM: 7; 395455 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R5, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.086; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM: 11; 396519 - CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 965; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,2500; ITEM: 12; 396526 - CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA 120.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 615; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251874; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25981

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251787 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.051942/2025-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA: ITEM: 1; 656207 - EQUIPAMENTO, ELETROENCEFALOGRAFO DIGITAL, MORTE ENCEFALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320.400,0000; ITEM: 2; 1417710 - EQUIPAMENTO, ELETROENCEFALOGRAFO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 294.300,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251787; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** ** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/26114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260045 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.054299/2025-37. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1; 1907689 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), + NALTREXONA CLORIDRATO, 90MG + 8MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6600; ITEM 8; 781238 - RIVAROXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 12.150; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2300; ITEM 9; 1964162 - SEMAGLUTIDA, 3,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM 3ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.501,3700; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2; 1031925 - CIPIONATO DE TESTOSTERONA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,5200; ITEM 5; 375080 - FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; ITEM 6; 1087676 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; ITEM 7; 604665 - RIVAROXABANA, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; ITEM 10; 387680 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO, 20 % 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3; 1106452 - CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3400; ITEM 4; 469507 - ESCITALOPRAM, COMPRIMIDO REVESTIDO, OXALATO 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2810; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260045; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 565/2026
PROCESSO Nº24001.033889/2026-15
PRÉ-RESERVA 1456907000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **contratação de aquisição de Equipamentos Médicos - Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.754.3210042.1.4.01 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.500.9100000.0.4.01 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.501.1100012.0.4.01 24200014.10.302.171.13173.12.449052.2.501.1100012.0.4.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Heloisa Helena Garcia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 581/2026
PROCESSO Nº 24001.068567/2025-06
PRÉ-RESERVA 1424388000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **T & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **prestação dos serviços de exames complementares cardiológicos do tipo MAPA** (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial) e **HOLTER** (Monitorização Eletrocardiográfica de 24 horas) para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/ SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30043.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 28894.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/07/2026 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e SÔNIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 606/2026
PROCESSO Nº24001.038029/2024-06
PRÉ-RESERVA 1409341000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF CONTRATADA: **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **aquisição de insumos para Oftalmologia**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 4.057,20 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: Mariana Ribeiro Moreira e Edgar Deitos Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 608/2026
PROCESSO Nº24001.001557/2026-63
PRÉ-RESERVA 1453894000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **prestação de serviços técnicos especializados de orçamentação operacional gradual (precificação)** das unidades assistenciais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 420.898,78 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 922978 - 2400264.10.22.171.21210.03339 035.1.600.9200000.1.3.01 31457 - 2400264.10.22.171.21210.03339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Renata Neves de Matos Antunes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 630/2026
PROCESSO Nº24001.020760/2026-39
PRÉ-RESERVA 1448542000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **aquisição de Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14**, confeccionada em silicone e Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14, confeccionada em látex siliconizado, destinadas ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: Mariana Ribeiro Moreira e Igor Renan Pompeu Manfredi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 631/2026
PROCESSO Nº24001.020760/2026-39
PRÉ-RESERVA 1448542000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14**, confeccionada em silicone e Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14, confeccionada em látex siliconizado, destinadas ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 20.748,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: Mariana Ribeiro Moreira e João Luiz Nogueira de Deus.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 654/2026
PROCESSO Nº24001.039694/2026-71
PRÉ-RESERVA 1453372000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE), CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$663.254,00 (seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24931 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; 30982 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.920 0000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Amanda Soares Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.052224/2026-01

I - Doc. nº 20/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.155,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Marcone Tavares de Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.053229/2026-42

I - Doc. nº 21/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.916,00 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Lucio Alves Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.053227/2026-53

I - Doc. nº 45/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento



das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.449,17 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Nilson Alves Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.053226/2026-17

I - Doc. nº 76/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB nº 559/2025 e nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 559/2025 e nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 37.801,17 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Aurineide Amaro de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.053230/2026-77

I - Doc. nº 206/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB nº 560/2025 e nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 560/2025 e nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.430,00 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e LUCIO ALVES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.053225/2026-64

I - Doc. nº 261/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB nº 560/2025 e nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 560/2025 e nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 27.000,83 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Aurineide Amaro de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.053234/2026-55

I - Doc. nº 311/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ORÓS - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB nº 560/2025 e nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 560/2025 e nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.341,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Tereza Cristina Alves Pequeno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051676/2026-67

I - Doc. nº 365/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB nº 560/2025 e nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 560/2025 e nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.934,58 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Jan Kennedy Paiva Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº120 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO NUP 24001.049716/2026-19

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECER A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTES CONSORCIADOS: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, os **MUNICÍPIOS** de ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE, PORTEIRAS E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa**, subcláusula segunda e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas..... Subcláusula Primeira - Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores. Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa..... Subcláusula Primeira - Subcláusula Segunda - Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua execução. Subcláusula Terceira - Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. e a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ÂNGELO FURTADO SAMPAIO, MARCONE TAVARES DE LUNA, HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, JOÃO PAULO FURTADO, ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO E ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ NUP 24001.050051/2026-88

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECER A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTES CONSORCIADOS: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, os **MUNICÍPIOS** de BOA VIAGEM, CANINDÉ, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA, PARAMOTI E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ OBJETO: **acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa**, subcláusula segunda e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas..... Subcláusula Primeira - Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores. Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa..... Subcláusula Primeira - Subcláusula Segunda - Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua execução. Subcláusula Terceira - Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. e a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, JOSÉ FERREIRA MATEUS, CRISPANO BARROS UCHOA, ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO E JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS NUP 24001.049909/2026-61

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECER A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTES CONSORCIADOS: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, os **MUNICÍPIOS** de BEBERIBE/CE, CASCAVEL/CE, CHOROZINHO/CE, HORIZONTE/CE, OCARA/CE, PACAJUS/CE, PINDORETAMA/CE, e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS OBJETO: **acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa**, subcláusula segunda e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas..... Subcláusula Primeira - Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores. Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa..... Subcláusula Primeira - Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores. Cláusula

Segunda - Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua execução. Subcláusula Terceira - Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. e a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ, CÉLIA MARINHO ALBANO, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, LEONILDO PEIXOTO FARIAS, JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, JOSÉ MARIA MENDES LEITE E MANOEL GOMES DE FARIAS NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº02/2026

NUP: 24001.110324/2025-70

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE tem amparo legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO 17 (dezesete) VENTILADORES MECÂNICOS, MODELO: VG70, MARCA: AEONMED; TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS: Nº 326/2020, Nº 327/2020, Nº 334/2020, Nº 337/2020, Nº 338/2020, Nº 353/2020, Nº 355/2020, Nº 0100/2021, NÚMERO DE SÉRIE: VG70(E)XZZU3208, VG70(E)XZZV2386, VG70(E)XZZU2987, VG70(E)XZZV2007, VG70(E)XZZW826, VG70(E)XZZV2303, VG70(E)XZZV1972, VG70(E)XZZT22472, VG70(E)XZZT22267, VG70(E)XZZT19815, VG70(E)XZZT22491, VG70(E)XZZT22968, VG70(E)XZZT20941, VG70(E)XZZT17611, VG70(E)XZZT22201, VG70(E)XZZT22789, VG70(E)XZZT22838, TOMBAMENTO: 383919, 383920, 383927, 383930, 383931, 383946, 383948, 400988, 400989, 400990, 400991, 400992, 400993, 400994, 400995, 400996, 400997. VIGÊNCIA:** Este Termo de Cessão terá prazo de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº1212/2026

NUP 24001.054338/2026-87

DOADOR: a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde; DONATÁRIO: a Secretaria de Estado de Saúde/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e na Lei. 8.080/1990, portaria GM/MS 1.559/2008, Portaria GM/MS nº 2.563/2017 e Resolução CIT nº 13/2017, que estão alinhadas à Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde (PNAES), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.604/2023, e diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.492/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, assim como ao Decreto nº 12.785/2025 OBJETO: a **doação, com encargos de 22 veículo(s) TIPO VAN**, com acessibilidade para cadeirante Por Dispositivo de Poltrona Móvel-DPM, destinado(s) ao transporte sanitário eletivo, para uso exclusivo na condução de pacientes sem risco iminente de vida, em deslocamento programado para consultas, exames e procedimentos agendados, e regulados a partir de pactuações interfederativas e regionais, sendo expressamente vedada sua utilização para quaisquer outros fins. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Distrito Federal; DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Fernando Augusto Marinho dos Santos Figueira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2026

NUP 24001.034722/2026-63

PRÉ-RESERVA 1463877000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; BENEFICIÁRIO: **INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE (IPH)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis; OBJETO: **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes**, mediante apoio financeiro, para execução de ações de assistência ambulatorial especializada em hematologia, compreendendo a consulta médica especializada e demais serviços voltados ao diagnóstico e tratamento dos pacientes hematológicos do Estado do Ceará, por meio do Instituto Pró Hemo Saúde – IPH, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 5594. VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 105465-24200254.10.302.171.10885.03.335041.1.5009100000.0; 962166-24200254.10.302.171.10885.03.335041.2.5011100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e Ormando Rodrigues Campos.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

NUP 24001.045028/2026-71

PRÉ-RESERVA 1464195000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis; OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes**, mediante apoio financeiro, para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Urologia e Otorrinolaringologia, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP's 5407, 5411, 5472, 5517, 5613, 5754, 5769, 5817, 5843, 5844, 5880, 5927, 5943, 5963, 5970, 5981, 5991. VALOR GLOBAL: R\$ 5.057.543,15 (cinco milhões cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 105465-24200254.10.302.171.10885.03.335041.1.5009100000.0; 962166-24200254.10.302.171.10885.03.335041.2.5011100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e ANTONIA ELISABETE SAMPAIO MATOS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº08/2026

NUP 24001.032397/2026-02

PRÉ-RESERVA 1464101000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; BENEFICIÁRIO: **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis; OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, mediante **apoio financeiro, para ações na área da saúde**, em conformidade com o plano de trabalho,



parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP's 5851, 5860 e 5965; VALOR GLOBAL: R\$ 2.330.018,40 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 355100-24200254.10.302.171.10885.01.335041.1.5009100000.0; 960952-24200254.10.302.171.10885.01.335041.2.5011100000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/07/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARIA DA GLÓRIA DA SILVA QUERINO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº09/2026

NUP 24001.047385/2024-11

PRÉ-RESERVA 1464322000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMOCIM** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis OBJETO: **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes**, mediante apoio financeiro, para reforma e ampliação para a implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Filantrópico Polo Municipal De Camocim - Hospital Murilo Aguiar, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 1791. VALOR GLOBAL: R\$5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 368581-24200254.10.302.171.10899.05.445042.1.5009100000.0 364693-24200254.10.302.171.10899.05.445042.2.5011100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARIA DE JESUS MARQUES.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº12/2026

NUP 24001.052627/2026-41

PRÉ-RESERVA 1464450000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMOCIM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis; OBJETO: **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes**, mediante apoio financeiro, para aquisição de equipamentos para SADT e para implantação de 10 leitos de UTI - Camocim CE, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 6071. VALOR GLOBAL: R\$ 4.965.297,70 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 965523-24200254.10.302.171.10885.05.335041.2.5011100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e MARIA DE JESUS MARQUES.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250113

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e CEQUIMICA LICITAÇÕES LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250113 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP : ITEM 1: QUANT.: 1.590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4320 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.226,88; CEQUIMICA LICITAÇÕES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 360 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.880.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.890.226,88 ;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250913

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICO LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250913 – SESA. IV – **EMPRESAS E ITENS: BIOLINE FIOS CIRURGICO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.796; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,8800; VALOR TOTAL: R\$ 122.688,48; ITEM: 3; QUANT.: 2.928; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6600; VALOR TOTAL: R\$ 7.788,48; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 924; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,1600; VALOR TOTAL: R\$ 43.575,84; ITEM: 5; QUANT.: 5.616; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0300; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,48; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 4.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0100; VALOR TOTAL: R\$ 9.406,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 194.860,08.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251249

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251249 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA : ITEM 1: QUANT.: 9.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.190,00 ; MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 44.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; VALOR TOTAL: R\$ 89.200,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 115.390,00 ;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251514

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GENTE SEGURADORA SA .** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251514 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GENTE SEGURADORA SA: ITEM 1: QUANT.: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 ; ITEM 2: QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.853,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 29.656,64 ; ITEM 3: QUANT.: 57 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 82.650,00 ; ITEM 4: QUANT.: 62 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.450,0000; VALOR TOTAL: R\$ 151.900,00 ; ITEM**

5: QUANT.: 76 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.185,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 166.060,00 ; ITEM 6: QUANT.: 50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.660,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 133.000,00; ITEM 7: QUANT.: 26 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.040,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 79.040,00 ; ITEM 8: QUANT.: 26 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.660,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 69.160,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 713.866,64 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260044

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260044 – SESA. IV – EMPRESA E ITENS: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA:** ITEM: 1; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 280.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260114 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 540.162; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1190; VALOR TOTAL: R\$ 64.279,28; ITEM 3: QUANT.: 534.278; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1490; VALOR TOTAL: R\$ 79.607,42; ITEM 5: QUANT.: 1.417.725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1290; VALOR TOTAL: R\$ 182.886,53; ITEM 7: QUANT.: 1.500.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1490; VALOR TOTAL: R\$ 223.555,88; ITEM 9: QUANT.: 3.443.401; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2250; VALOR TOTAL: R\$ 774.765,23; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 180.053; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1422; VALOR TOTAL: R\$ 25.603,54; ITEM 4: QUANT.: 178.092; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1775; VALOR TOTAL: R\$ 31.611,33; ITEM 6: QUANT.: 472.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1487; VALOR TOTAL: R\$ 70.271,90; ITEM 8: QUANT.: 500.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1790; VALOR TOTAL: R\$ 89.522,38; ITEM 10: QUANT.: 1.147.799; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2935; VALOR TOTAL: R\$ 336.879,01; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.878.982,50.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260291

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260291 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 110 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 938,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 103.236,10 ; ITEM 2: QUANT.: 33 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 938,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.970,83 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 134.206,93 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260358

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260358 – SESA. IV – EMPRESA E ITEM: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** ITEM: 1; QUANT.: 915.962; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2490; VALOR TOTAL: R\$ 228.074,54; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 228.074,54.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260385

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260385 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; VALOR TOTAL: R\$ 148,50; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1600; VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00; ITEM 4: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7800; VALOR TOTAL: R\$ 5.103,00; ITEM 5: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3800; VALOR TOTAL: R\$ 2.394,00; ITEM 8: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; VALOR TOTAL: R\$ 648,00; ITEM 9: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00; ITEM 10: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7200; VALOR TOTAL: R\$ 972,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; VALOR TOTAL: R\$ 2.173,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 7: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 18.150,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260443

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VERLUMA COMERCIO LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260443 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): **VERLUMA COMERCIO LTDA :** ITEM 1: QUANT.: 84 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 71.400,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260496

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260496 – SESA. IV – EMPRESAS



E ITENS: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,9700; VALOR TOTAL: R\$ 7.555,95; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 31.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100; VALOR TOTAL: R\$ 46.885,50; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 391,3510; VALOR TOTAL: R\$ 70.443,18; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 124.884,63.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.002920/2026-68
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº205/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**. OBJETO: **repasso de recursos para aquisição de Ambulância** para o Município de Varjota-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 5694. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013, pela Lei Estadual Complementar nº 178/2018 e demais alterações, no Decreto nº 32.811/2018 e suas alterações, e legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$172.966,67 VALOR: R\$172.966,67 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$22.966,67 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20339-24200254.10.302.171.10899.11.444042.1.5009100000.0; 958129-24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2026
NUP: 24001.052404/2026-84

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, nº 288, Bairro Centro, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 12.482,97 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA. - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 465/2025. O referido contrato teve por objeto a prestação de serviços em horas/ano de Médico Generalista, para atender às necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, no período de 21/05 a 20/06/2026.

Jéssica Josino Monteiro
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº112/2026
PROCESSO: NUP 24001.039381/2026-12

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021-CIB/ CE e Portaria nº 511/2010, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.453,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes, na competência de abril de 2026 e apresentados em maio de 2026, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº113/2026
PROCESSO: NUP 24001.038977/2026-03

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021-CIB/ CE e Portaria nº 511/2010, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.639,63 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes, na competência de abril de 2026 e apresentados em maio de 2026, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº116/2026
PROCESSO: NUP 24001.038985/2026-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021-CIB/ CE e Portaria nº 511/2010, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.059,63 (três mil e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação



de órgãos e tecidos para transplantes, na competência de abril de 2026 e apresentados em maio de 2026, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº119/2026
PROCESSO NUP 24001.058035/2024-71

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 72,06 (setenta e dois reais e seis centavos), junto a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA DAR’S**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, referente a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, durante o período de maio de 2024, em decorrência do Contrato nº 1276/2023, vigente até 29 de dezembro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº123/2026
PROCESSO Nº24001.044861/2026-03

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 281.031,93 (Duzentos e oitenta e um mil, trinta e um reais e noventa e três centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, refere-se ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sépticos, no centro de tratamento de resíduos perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:30001.012058/2025-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO**, Enfermeira, matrícula nº 1236, correspondente ao mês de Julho de 2025, no valor total de R\$4.641,30(quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.891.682/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.044866/2026-28

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.808, de 18 de dezembro de 1973, e considerando as informações e os documentos constantes do processo em epígrafe, bem como a necessidade de atender às demandas do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/CE, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0032-00, com sede na Rua Barão de Studart, nº 2405, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, resolve com fundamento no art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Portaria nº 3376/2025, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.435,34 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, em razão da prestação dos serviços de transporte, incineração, tratamento e disposição final de resíduos sólidos hospitalares perigosos dos grupos A, B e E, executados junto ao LACEN de Fortaleza, no período de 1º de maio de 2026 a 31 de maio de 2026. O reconhecimento da dívida decorre da efetiva prestação dos serviços após o encerramento da vigência do Contrato nº 530/2024, restando caracterizada a obrigação da Administração de promover o seu pagamento. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/CE, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.044839/2026-55

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 23.766,61 (Vinte e três mil reais setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), em favor da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente aos serviços prestados de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, resíduos produzidos nessa Hemorrede, que integra a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.022026/2026-12**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 345,46 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de MARÇO/2026. Iguatu - CE, 26 de junho de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.051714/2026-81**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 620,08 (seiscentos e vinte reais e oito centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de JUNHO / 2026. Iguatu - CE, 30 de junho de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DE SAÚDE SRSUL CARIRI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.045138/2026-33**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer, por indenização**, no valor de R\$ 1.649.036,50 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/04/2026 à 20/05/2026. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.044853/2026-59**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Vilameiry Carvalho de Azevedo, matrícula nº 325185-1-6 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$:287,64(duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), junto a empresa a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, referente ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP no período de 01/05 a 31/05/2026. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Vilameiry Carvalho de Azevedo
DIRETORA SUBSTITUTA-CEORT

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.047264/2026-22**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 55.860,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação do serviços de locação de 7 (sete) sistema de alto fluxo para uso em UTI, 6 (seis) sistema de alto fluxo para uso em UTI para pacientes pediátrico/neonatais e 4 (quatro) sistema de alto fluxo para uso em domicílio, a fim de suprir as necessidades. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Replicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.044845/2026-11**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 263,82 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estando prevista no Contrato nº 530/2024, referente à prestação de serviços de tratamento de resíduos sépticos no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com atividade transporte e incineração dos resíduos, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente a dívida de exercício anterior no período de 01 a 31 de maio de 2026, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração. Pública Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.051282/2026-17**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), junto à **AMED APARELHOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.069.947/0001-33, cujo objeto é a prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares DESFIBRILADORES, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de maio /2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 776/2025

NUP: 24001.038987/2026-3

Nº 66/2026 - TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 776/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, E A EMPRESA **AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA.** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-000, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo Administrativo NUP 24001.038987/2026-31, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, II, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir bilateralmente o Contrato nº 776/2025, celebrado com a empresa AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, com endereço na Rua Regina Célia Teixeira, nº 91, complemento: térreo, Bairro: Vila Holanda, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870- 000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20074370248 SSPDS CE e inscrita no CPF nº 056.393.273-24 , devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1425/2025

NUP: 24001.038544/2026-40

Nº 64/2026 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1425/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E A EMPRESA **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-000, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo Administrativo NUP 24001.038544/2026-40, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº1425/2025**, cujo objeto é a aquisição do medicamento Daratumumabe, Sc, 1.800mg, Solução Injetável Frasco Ampola 15ml, para cumprimento de ordem judicial, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial, celebrado com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68, com endereço à Rod. Presidente Dutra, s/n, Km 154, Jd. das Indústrias, São José dos Campos/SP, CEP: 12.240-909, doravante denominada CONTRATADA, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº136/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003009/2026-20. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2026, 22 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE Matrícula Nº 49572514	Doutor	80,00	V IMERSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	08 a 12 de junho de 2026	20hs	1.600,00

*** **

PORTARIA ESP Nº137/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003027/2026-10. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2026, 22 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mara Cynthia Ximenes Pinheiro, Matrícula Nº 49563310	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde-APS.	10 a 12 de junho de 2026	20hs	1.400,00

*** **

PORTARIA ESP Nº142/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002674/2026-04. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2026, 23 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Hosana Mônica Fernandes Tabosa, Matrícula Nº 30046501	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino	25 a 29 de maio de 2026	40 hs	2.800,00

*** **

PORTARIA ESP Nº143/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002190/2026-57. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2026, 23 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Anacélia Gomes de Matos Mota, Matrícula Nº 492566-1-2	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	18 de junho de 2026	08 hs	640,00

*** **

PORTARIA ESP Nº145/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002365/2026-26. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2026, 23 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida, Matrícula Nº 116.909.1.2	Mestre	70,00	Curso de Coordenador Hospitalar de Transplantes.	08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026	40 hs	2.800,00

*** **

PORTARIA ESP Nº155/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002657/2026-69. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
HOSANA MÔNICA FERNANDES TABOSA Matrícula Nº 30046501	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de Colo Uterino	11, 12, 15, 16 e 17 de junho de 2026	40hs	2.800,00

*** **

PORTARIA ESP Nº157/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002676/2026-95. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christina Cordeiro Benevides de Magalhães Matrícula Nº 49366612	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de Colo Uterino	27 a 29 de maio de 2026	20hs	1.400,00

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.004612/2026-29, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021, **realizar o Apostilamento ao Contrato nº16/2025**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO – ME., para incluir a seguinte dotação orçamentária: 22189.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº359/2022

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ)**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.8483, doravante denominada CONTRATADA. RESOLVE em conformidade com o artigo 78, XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR o Contrato nº359/2022**, relativo ao uso do Sistema de Distribuição, conforme elementos contidos no NUP: 24022.002522/2026-01. RESCISÃO: Fica rescindido o contrato nº 359/2022, a partir de 11 de junho de 2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTE: Fortaleza, 23 de junho de 2026; Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2221/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2221/2025-GS DE 26 DE MAIO DE 2025

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	CAUANNY ADRICE ALMEIDA DA SILVA	09/06/2025

*** **

PORTARIA Nº370-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões nível 2 e 3 referentes sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 432/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370-D/2026-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Allan Thiago de Lima Reinaldo	Assessor Técnico	30004477	II	07/07 a 07/07/2026	Tianguá-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				09/07 a 09/07/2026	Aracati-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				06/07 a 06/07/2026	Camocim-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				08/07 a 08/07/2026	Sobral-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				10/07 a 10/07/2026	Jaguaribe-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL						R\$ 646,47				

*** **

PORTARIA Nº371-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento de servidores ao município de Campos Sales-CE e Tauá-CE, para executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, verificação e manutenção na rede de internet dessas unidades, visando assegurar o pleno funcionamento dos sistemas dessas MICRO CIOPS. Local a ser visitado: MICRO-CIOPS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 429/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371-D/2026-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Ikaro Caldas Neves Menezes	3º Sargento	30254511	II	Campos Sales-CE	07/07 a 09/07/2026	2,5 duas diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
TOTAL										R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº372-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDORES** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** a serviço, com a finalidade de realizar deslocamento aos municípios de Campos Sales-CE e Tauá-CE para executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, bem como verificação e manutenção da rede de internet dessas unidades, visando assegurar o pleno funcionamento dos sistemas das MICRO CIOPS de Campos Sales e Tauá, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 427/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372-D/2026-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
José Rosendo da Silva Filho	Supervisor de Núcleo	10716519	II	Campos Sales-CE	07/07 a 09/07/2026	2,5 duas diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
TOTAL										R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº373-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta Célula abaixo relacionados à cidade de Canindé no período de 06 a 11.07.2026 para montagem de baias e remanejamento de equipamentos do despacho da Ciops de Canindé, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 426/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373-D/2026-GS, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	Canindé-CE	06/07 a 11/07/2026	5,5 cinco diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 790,13	-	R\$ 790,13
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	Canindé-CE	06/07 a 11/07/2026	5,5 cinco diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 790,13	-	R\$ 790,13
TOTAL										R\$ 1.580,26

*** **

PORTARIA Nº374-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões nível 2 e 3 referentes sistema de Metas Integradas de Segurança Pública , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 433/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Talita Rocha Pereira	Orientador de Célula	30887662	II	09/07 a 09/07/2026	Icó-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				10/07 a 10/07/2026	Iguatu-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
				06/07 a 06/07/2026	Tauá-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				07/07 a 07/07/2026	Campos Sales-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				08/07 a 08/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				TOTAL					R\$ 646,47	

*** **

PORTARIA Nº376-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte do governador e comitiva em evento oficial na cidade de Iguatu-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 434/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	29/06 a 29/06/2026	Iguatu-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	29/06 a 29/06/2026	Iguatu-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº377-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 431/2026 As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo	30656911	II	29/06 a 05/07/2026	Sobral	7 sete meias diária	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
Paulo Roberto de Souza Barros Júnior	3º Sargento	58775711	II	29/06 a 05/07/2026	Sobral	7 sete meias diária	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 1.005,62

*** **

PORTARIA Nº378-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e



Ajuda de Custo nº 430/2026, as diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel	15183616	II	29/06 a 05/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 sete meias diária	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
Anderson Valentim Santos De Oliveira	Capitão	30845315	II	29/06 a 05/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 sete meias diária	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 1.005,62

*** **

PORTARIA Nº379-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte de dignitário para a cidade de Morada Nova-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 423/2026, as diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	27/06 a 28/06/2026	Morada Nova-CE	2 duas meias diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	27/06 a 28/06/2026	Morada Nova-CE	2 duas meias diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major	15209712	II	27/06 a 28/06/2026	Morada Nova-CE	2 duas meias diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL										R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº380-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte do governador e comitiva em evento oficial na cidade de Pedra Branca-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 422/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	26/06 a 26/06/2026	Pedra Branca-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	26/06 a 26/06/2026	Pedra Branca-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº381-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte de dignitário para a cidade de Itarema-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 421/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	26/06 a 26/06/2026	Itarema-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major	15209712	II	26/06 a 26/06/2026	Itarema-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº1061/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009552/2026-60, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7172/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HAMILTON BRAGA MARCILON	POLICIAL MILITAR	300975-1-3	01 FUZIL CAL. 556;	7566,00	260,89
JOSÉ ESTÊNIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136368-1-8	01 CARREGADOR DE FUZIL;		260,89
JORGE ANDRÉ DAVID SILVA	POLICIAL MILITAR	303372-1-2	01 LUNETAS		260,89
CLÁUDIO DE ARAÚJO MENDES	POLICIAL MILITAR	587615-1-6	1 PISTOLA .40		260,89
MAURO SÉRGIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306848-1-8	2 CARREGADORES DA PISTOLA .40		260,89
JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588112-1-1	02 PISTOLAS CAL. 380;		260,89
THAYLONE CARVALHO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	305373-1-9	01 PISTOLA CAL. 9M;		260,89
ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.819-1-8	03 REVÓLVER CAL. 38;		260,89
EDSON BRAGA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.658-1-2	17 MUNIÇÕES 40;		260,89
JOSÉ LUIS DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	308.830-3-9	47 MUNIÇÕES CAL. 38;		260,89
ERIKSON DA SILVA BRAZ	POLICIAL MILITAR	308.664-9-5	26 MUNIÇÕES CAL. 9MM;		260,89
JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	POLICIAL MILITAR	302.833-1-7	40 MUNIÇÕES CAL. 556;		260,89
WALLYSON ALEX MATOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.720-5-3	48 MUNIÇÕES CAL. 380		260,89
ITALO LUAN LIMA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306216-1-1			260,89
EMANUEL RODRIGUES ABREU	POLICIAL MILITAR	309179-4-4			260,89
FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306066-1-2			260,89
CARLOS ANDRÉ MELO DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	30521919			260,89
FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.683-4-X			260,89
FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	POLICIAL MILITAR	305358-1-2			260,89
ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	30587219			260,89
JOSÉ WALTUIL DIAS SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	307.256-1-1			260,89
FRANCISCO HANDERSON MENDONCA MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.731-1-5			260,89
LUÍS CARLOS LUSTOSA SOUTO	POLICIAL MILITAR	306.432-1-6			260,89
FCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	135.376-1-5			260,89
FCO ROBSON MENDES MARTINS	POLICIAL MILITAR	587.784-1-9			260,89
ANTÔNIO KLECIO SILVA ABREU	POLICIAL MILITAR	308.648-6-7			260,89
GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	136.214-1-1			260,89
FCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	305.028-1-7			260,89
MARCOS VINÍCIUS ROCHA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.194-6-6			260,89
TOTAL					7.565,81

*** **

PORTARIA Nº1528/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.035077/2025-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº466-208/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Renato de Sousa	Policial Civil	300.019-1-5	02 Revólveres cal. 38	R\$ 9.264,00	842,18
Diego Azevedo Braga	Policial Civil	300.030-0-4	03 Pistolas cal. 9mm		842,18
Luilson da Silva Mota	Policial Civil	301.161-1-9	01 Carabina cal. 9mm		842,18
Vinicius Almeida Silva	Policial Civil	300.114-7-3	55 Munições cal. 556		842,18
Aleff Lima da Silva	Policial Civil	300.132-3-9	62 Munições cal. 40		842,18
Wallyson Júnior Nogueira Galvão	Policial Civil	300.122-4-0	105 Munições cal. 9mm		842,18
Pedro Igor Moraes Viana	Policial Civil	300.058-4-8	04 Carregadores		842,18
Fabrcio Rodrigues	Policial Civil	301.222-4-0	01 Carabina cal. 40		842,18
Marcos Vinicius Cacau Lima	Policial Civil	791.113-7-6			842,18
José Ronivaldo de Oliveira	Policial Civil	791.112-8-7			842,18
Francisco Márcio Silva Januário	Policial Civil	301.194-1-X			842,18
TOTAL:					9.263,98

*** **

PORTARIA Nº1905/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032873/2026-68 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1905/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-188/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ephraim Zvi Cosme Kosmann	Policial Militar	301.847-1-8	01 revólver cal.357;	618,00	154,50
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4	03 munições cal.357		154,50
Lude Jefil Rebouças Manicoba	Policial Militar	300.205-7-x			154,50
Raphael Sampaio Da Silva	Policial Militar	300.166-8-8			154,50

*** **

PORTARIA Nº1907/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018771/2026-30 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1907/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-136/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO JOSE DA SILVA CARVALHO	Policial Militar	304.823-1-X	01 pistola cal.40	1200,00	400,00
MARCOS LEITE DA SILVA	Policial Militar	300.443-7-1			400,00
JOSE DANIEL OLIVEIRA LUCAS	Policial Militar	309.240-8-8			400,00

*** **

PORTARIA Nº1937/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027287/2026-00 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1937/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3175/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	Policial Militar	112.937-1-9	01 ESPINGARDA CAL.28	600,00	150,00
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5			150,00
JOSE FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8			150,00
JOAO DUTRA DANTAS NETO	Policial Militar	308.767-5-X			150,00

*** **

PORTARIA Nº1938/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030446/2026-45 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1938/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2502/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio José da Silva Ferreira	Policial Militar	304.229-1-0	01 espingarda cal.12	600,00	150,00
Lucivando da Silva	Policial Militar	303.441-1-1			150,00
Francisco Clodoaldo Silva Freitas	Policial Militar	304.837-1-5			150,00
Isaac Gouveia dos Santos	Policial Militar	308.372-1-5			150,00

*** **

PORTARIA Nº1939/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033842/2026-24 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1939/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3563/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSEMAR MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	Policial Militar	136.484-1-7	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
JOSE SATURNINO DE ARAÚJO	Policial Militar	587.543-1-0	06 munições cal.38		212,00
JEAN DE SOUZA DINIZ	Policial Militar	307.673-1-4			212,00

*** **

PORTARIA Nº2078/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Morada Nova-CE, nos dias 27 e 28/06/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.010042/2026-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2078/2026-GS DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
						QUANT.	VALOR
Francisco Gilmário da Silva Lima	Subtenente PM	134.508-1-1	II	27 e 28/06/2026	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66
Brena Kesia dos Santos Guedes	Cabo PM	300.041-1-6	II	27 e 28/06/2026	Morada Nova-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66
TOTAL							R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2085/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Tianguá e Ubajara-CE, nos dias 01 e 02/07/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naqueles municípios, conforme NUP 10001.010140/2026-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Joao Marcos Leitao da Costa	2º Sargento PM	302.347-1-5	II	01/07/2026	Tianguá-CE	1 (uma) diária	R\$ 143,66	R\$ 215,49
				02/07/2026	Ubajara-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	
Maria de Fatima de Almeida Paiva	2º Sargento PM	303.629-1-8	II	01/07/2026	Tianguá-CE	1 (uma) diári	R\$ 143,66	R\$ 215,49
				02/07/2026	Ubajara-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	
TOTAL								R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2086/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, com as finalidades de deslocar o servidor das Bases CIOPAER Sobral, Quixadá e Crateús-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE, conforme NUP 10001.010051/2026-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de Julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2086/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Amilton Sousa Martins	Subtenente PM	127.284-1-7	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97
Marinho Glauber Mota De Sousa	Subtenente BM	109.034-1-6	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97
Sharliandro Almeida Lúcio	2 Sargento PM	304.136-1-X	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97
Anastacio Araujo Mota	3º Sgt PM	588.024-1-7	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97
Renann Costa Leite	Cabo PM	306.567-1-7	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 484,85

*** **

PORTARIA Nº2195/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 02 e 03/07/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.010303/2026-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2195/2026-GS DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Jefferson Anderson Queiroz Viana	3º Sargento PM	304.312-1-9	II	02 e 03/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Jessica Limeira Ramos	Cabo PM	308.820-8-3	II	02 e 03/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2196/2026 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º, da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/06/2026, da **Portaria nº1312/2024 – GS**, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2024. 2. **DESIGNAR THIAGO TELES VERAS NUNES**, matrícula nº 300030-0-4, como Encarregado Titular de Proteção de Dados Pessoais, e **GUILHERME GURGEL BARROSO PIMENTEL**, matrícula nº 300032-8-4, como Encarregado Suplente de Proteção de Dados Pessoais, para atuarem como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº22/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.598.592/0001-34, com sede na ua Joaquim Pereira, nº 855- Centro, CEP: 62.340-000 – Frecheirinha/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV. CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 – PLACA: THY4151 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG230318	101.000,00	158001
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 22/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009943/2026-99 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº37/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121 - Centro, CEP: 62.930-000 - Limoeiro do Norte/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THS7E22 - Número Chassi: 9BG6A69A0TG223173	101.000,00	158024
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 37/2026, no valor total de R\$ 39.588,10 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009910/2026-49 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7686/2026 - PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7686/2026**, no valor total de R\$ 21.378,84 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.007752/2026-92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WELSON GOMES PIRES**, matrícula 30049012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Junho de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º10051.010303/2026-36, RESOLVE, com fundamento no artigo 172 do Estatuto da Polícia Civil (Lei n.º 12.124/93) combinado com o artigo 62, inciso I, e o artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará (Lei n.º 9.826/74), **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 08 de abril de 2026, a servidora **ELISA MARIA ZANDONÁ ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, matrícula funcional 300.048-0-9, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº336/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº10051.017924/2026-41: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.192-5-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE SOBRAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará; implementado-se, a partir de 12/06/2026, a indenização de moradia no valor de R\$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660, publicada no DOE de 26.02.2026, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Republique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019521/2026-36: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.206-3-9, para exercício funcional no(a) 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculada ao Departamento de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/06/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Republique-se. Cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº356/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.015981/2026-95: **RESOLVE MOVIMENTAR DE OFÍCIO, JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA**, Oficial Investigadora de Polícia (OIP), matrícula 198.234-1-5, para exercício funcional no(a) 8ª Delegacia de Polícia Civil da CAPITAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 17/06/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Republique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.020436/2026-11: **RESOLVE MOVIMENTAR, A PEDIDO, FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 167.679-1-3, para exercício funcional no(a) 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pacatuba, Departamento de Polícia da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/06/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Republique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **ALISSON SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 30009037, que viajou para Fortaleza, no dia 20/06/2026, com a finalidade de recambiar preso para DECAP; conforme processo nº 10051.019988/2026-86, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº748/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 17/06/2026, com a finalidade de proceder ao recambiamento de preso para a Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP); conforme processo nº 10051.020055/2026-31, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **ALISSON SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 30009037, que viajou para Fortaleza, no dia 11/06/2026, com a finalidade de recambiar preso para DECAP; conforme processo nº 10051.019201/2026-86, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 10/06/2026, com a finalidade de proceder ao recambiamento de preso para a Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP); conforme processo nº 10051.018745/2026-21, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **ALLAN ROBSON DE MELO MACÊDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Crateús, matrícula nº 301.200-9-4, que viajou para no dia 15/06/2026, com a finalidade de realizar atendimento ao público, despacho de expedientes, elaboração de Relatórios Finais, confecção de Representações Policiais, dentre outras atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia; conforme processo nº 10051.018951/2026-31, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº066/2026 CEFOP/COGEP

NUP: 10051.003461/2022-14

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor aposentado **LUIS VIEIRA TEIXEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 092.874-1-8, o valor de R\$ 4.846,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais), atinente à indenização de licença-prêmio. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 1 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10061.066057/2024-96 – SUITE, relativo à REFORMA “Ex-officio”, por ter sido julgado incapaz, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, **EVANDRO DANTAS SILVEIRA**, matrícula funcional nº 007.430-1-1, **RESOLVE reformá-lo** no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 04/11/2024, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.	505,67
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	50,57
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.	6.210,42
Gratificação de Defesa Social e Cidadania. Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.	18.276,09
TOTAL	25.042,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.005289/2025-59, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **NAIRTON GONZAGA DA SILVA**, matrícula funcional nº 107.209-1-5, CPF nº 694.677.653-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 27/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.)	371,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,56
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.)	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.)	6.945,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – (Lei nº 15.070, de 20/12/2011.)	3.133,70
TOTAL	12.622,19

Tornando sem efeito o ato publicado no DOE Nº 242, DE 23/12/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061005333/2025-21, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 108.511-1-4, CPF nº 400.493.533-49, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 27/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	530,09
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	6.510,38
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	19.158,83
TOTAL	26.199,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº37/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** pertencentes ao 4º CPM-MJP/CCPM, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Fortaleza/CE no dia 21/06/2026, a fim de acompanhar alunos do 4º Colégio da PMCE Ministro Jarbas Passarinho que irão participar do Concurso da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPAr em Fortaleza-CE, concedendo-lhes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, I, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
JORGE LUIS MAIA LIMA	CB PM	II	21/06/2026	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE	½	R\$ 71,83	R\$ 71,83
JOSÉ LOCHAUER LIMA MAGALHÃES	CB PM	II	21/06/2026	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE	½	R\$ 71,83	R\$ 71,83
TOTAL							R\$ 143,66

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº39/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar do IV Fórum dos SOEP's – Serviço de Orientação Educacional e Psicossocial dos Colégios da Polícia Militar do Ceará no Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macedo Júnior (2º CPM-CHMJ), no período de 30/06/2026 à 04/07/2026, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Altemir Temoteo Menezes	ST PM	II	30/06/2026 à 04/07/2026	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47
Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	3º SGT PM	II	30/06/2026 à 04/07/2026	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47
Mateus de Azevedo Prado Pinheiro	CB PM	II	30/06/2026 à 04/07/2026	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47
Ingrid Lica Pimentel Soares	SD PM	II	30/06/2026 à 04/07/2026	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47
TOTAL							R\$ 2.585,88

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº40/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participarem na condução dos alunos do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinhode Sobral/CE, que farão o Concurso da Academia da Força Aérea (AFA), no dia 05/07/2026, na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA ALLANA ARAÚJO MELO	3º SGT PM	II	05/07/2026	Sobral/CE- Fortaleza/CE - Sobral/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
KILDERY MUNIZ DE SOUSA	CB PM	II	05/07/2026	Sobral/CE- Fortaleza/CE - Sobral/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL							R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº060/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.041395/2026-87, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realizarem o cumprimento de missão institucional, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I, 4º § 2º inciso II, 15, 16 e 22 classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2026-GC, DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Francisco Rivelino Veiga de Paula, MF. 10453917	MAJ PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Ramilo José da Costa, MF.10374219	1º TEN PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Edilardo José Alves, MF.10481112	2º TEN PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Carlos Henrique Ferreira Barros, MF. 13450013	ST PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
João Barroso Ferreira, MF. 13454612	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Josué Pereira da Costa Filho, MF.13628718	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Antoniele Alves Cavalcante Miteri, MF. 13491119	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Edson Nascimento do Carmo, MF. 12553315	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Everaldo Ferreira da Rocha, MF. 13614814	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Paulo Roberto Girão Nobre, MF. 1358401X	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
José Evandito da Cruz Freire, MF.13625018	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Antônio Júnior Araújo Magalhães, MF.1365011X	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
José Gilmar Vieira Noronha, MF.13491011	1º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80
Rathael Moreira Cunha, MF.30050711	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	-	2.908,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
Marcio Silva Costa, MF.15172010	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Antônio Eduardo Martins Maia, MF. 1053481x	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Toni de Oliveira Alves, MF. 30147812	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira, MF. 30106814	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Edno Jesus Ribeiro, MF. 15160217	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Francisco José Madoiro Tavares, MF. 15166517	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
José Alberlânio Ferreira Lopes, MF. 15216115	2º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Edivan da Silva Vaz, MF. 1274871X	3º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Roberto Douglas Bezerra da Silva, MF. 30375211	3º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
João Paulo da Silva Sousa, MF.58773816	3º SGT PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Sam Bryan Maciel da Costa, MF. 30875184	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Francisco Niulan Honorato, MF.30612019	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Fábio José Carlos Costa, MF.3060251X	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Paulo André Rodrigues de Moraes, MF.30829913	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Pedro Ítalo dos Santos Matos, MF.3065451X	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Carlos Victor de Araujo Barreto, MF. 30591518	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Alison Wesley Silva Barroso, MF. 30521218	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Deyvid Allan Rodrigues de Macedo, MF. 30890248	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Reginilson Souza Barreto, MF.30716515	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Fernando Dantas da Silva Junior, MF.30881044	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Joaquim Valter De Sousa Forte Neto, MF.30021215	CB PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Bartolomeu Pereira de Oliveira Junior, MF. 30879449	SD PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
Jefferson Martins da Silva, MF. 30684117	SD PM	II	26/06 a 03/07/2026	Fortaleza/CE – Sorocaba/ SP - Fortaleza/CE	7,5	387,84	-	-	-	2.908,80
										RS 107.625,60

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2026/002

PROCESSO Nº10061.018211/2026 85 OBJETO: **Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamento hospitalar (autoclave da marca CISA), com fornecimento e reposição de peças** JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 HPM

PROCESSO NUP 10061.018211/2026-85 Ao Senhor MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO Diretor do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM Assunto: Inexigibilidade de Licitação para fornecimento contínuo de manutenção preventiva e corretiva em autoclave da marca CISA, com fornecimento de peças e acessórios originais. Senhor Diretor, Trata-se de Processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação da empresa TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 63.359.863/0001-70) visando o fornecimento contínuo de manutenção preventiva e corretiva em autoclave da marca CISA, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender às necessidades do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, no âmbito da inviabilidade de competição decorrente da Inexigibilidade de licitação para a contratação. CONSIDERANDO que a ausência de contratação comprometeria a continuidade das cirurgias, impactando o funcionamento regular do HPM e, em consequência, o atendimento à tropa da Polícia Militar e pacientes do SUS, o que configura risco de descontinuidade de serviços essenciais de saúde CONSIDERANDO que a contratação direta encontra respaldo que prevê a possibilidade de inexigibilidade a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que o fornecimento contínuo de manutenção preventiva e corretiva em autoclave da marca CISA, com fornecimento de peças e acessórios originais, constituem serviço prestado em regime de exclusividade, sendo a TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA detentora dos direitos dos serviços supracitados, conforme carta de exclusividade emitida pela própria fabricante (Cisa Brasile Ltda.). CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). CONSIDERANDO que, para a concretização do objeto, a Administração Pública tem como solução a deflagração de Inexigibilidade. Consta nos autos a caracterização da situação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos, abaixo transcrito: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento imediatamente após a finalização do processo. Pelo exposto, e com base nos fundamentos apresentados, submeto a presente justificativa à vossa apreciação, para fins de autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação. Atenciosamente, Ana Lorena Braga Fernandes

CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS – HPM VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100013.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.03.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. CNPJ 63.359.863/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO NUP: 10061.018211/2026-85 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – HPM Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da inviabilidade de competição decorrente da Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.359.863/0001-70, visando a assegurar o fornecimento contínuo de manutenção preventiva e corretiva em autoclave da marca CISA, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender às necessidades deste Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), conforme processo administrativo NUP 10061.018211/2026-85. Fortaleza, 09 de Junho de 2026. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO – Cel. QOCPM DIRETOR DO HPM Matrícula Funcional: 061.578.1-5 RATIFICAÇÃO: TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – HPM PROCESSO NUP: 10061.018211/2026-85 INEXIGIBILIDADE Nº

002/2026 – HPM De acordo com a Justificativa de inexigibilidade de Licitação elaborada pela Divisão de Compras – DIVCOM/HPM, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 10061.018211/2026-85, AUTORIZO, na qualidade de autoridade superior, a contratação da empresa TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 63.359.863/0001-70), para serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em autoclave da marca CISA, com fornecimento de peças e acessórios originais, de modo a atender às necessidades do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Cará José Martiniano de Alencar (HPM). A contratação será formalizada nos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Referência, com valor final de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), conforme proposta da Inexigibilidade nº 2026/21082 – Licitaweb. Determino que sejam adotadas todas as providências cabíveis ao prosseguimento do processo, inclusive quanto à formalização contratual e respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente. Fortaleza, 09 de Junho de 2026. Sinval da Silveira Sampaio – Coronel Comandante Geral da PMCE Matrícula Funcional Nº108.095-1-7.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL. QOCPM
ORDENADOR DE DESPESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2026002.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº171/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PRISCILA GONÇALVES BRAGA DE LIMA**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.730-0-9, o valor total de R\$: 4.333,84 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/01/23 à 30/06/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.061158/2025-51. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº365/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 101.257-1-5, o valor total de R\$: 12.006,51 (doze mil e seis reais e cinquenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 05 de setembro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 080, de 06 de maio de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035551/2026-71, referente à diferença salarial no período de 05/09/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº367/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.813.1-2, o valor total de R\$: 20.271,96 (vinte mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), em face de promoção ao posto de 2º TENENTE PM, a contar de 14 de agosto de 2024 a dezembro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 026, de 09 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015193/2026-80. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº373/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDNARDO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.197-1-1, o valor total de R\$: 18.260,77 (dezoito mil duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 090, de 20 de maio de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035846/2026-47, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº378/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **TEMOTEO FERNANDES DO CARMO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.280.1-3, o valor total de R\$ 12.029,55 (doze mil e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em face da promoção requerida ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 07 de março de 2025, conforme DOE, Nº 023 de 04/02/2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016177/2026-12. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº379/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da



Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **HAMILTON JOSE CANDIDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 127.554.1-4, o valor total de R\$ 9.024,19 (nove mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos), em face da promoção requerida ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 28 de maio de 2025, conforme DOE, Nº 088 de 18/05/2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034934/2026-21. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 10672813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 25 de Junho de 2026. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO MARCELO DE SOUZA SILVA**, matrícula 10672015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 25 de Junho de 2026. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA Nº119/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos pertinentes a CEDEC, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO-GERAL**, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP BM	II	FORTALEZA/MERUOCA/TIANGUÁ	06/05/2026 a 08/05/2026	R\$ 143,66	2,5	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº120/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO-GERAL**, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1ºTEN BM	II	JIJOCA/FORTALEZA	06/05/2026 a 06/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** **

PORTARIA Nº121/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO-GERAL**, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA	ST BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	20/04/2026 a 20/04/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	20/04/2026 a 20/04/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº134/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de Conferência Estadual de Defesa Civil, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO-GERAL**, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	MAJ BM	II	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS	01/06/2026 a 04/06/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP BM	II	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS	01/06/2026 a 04/06/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	CAP BM	II	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS	01/06/2026 a 04/06/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
FRANCISCO DE ASSIS M. MARREIRA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS	01/06/2026 a 04/06/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS	01/06/2026 a 04/06/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
TOTAL							R\$ 1.436,60

*** **

PORTARIA Nº135/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de Conferência Estadual de Defesa Civil, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TC BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	18/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	MAJ BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	18/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	18/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	CAP BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	18/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
FRANCISCO DE ASSIS M. MARREIRA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	18/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	18/05/2026 a 21/05/2026	R\$ 71,83	4,0	R\$ 287,32
TOTAL							R\$ 1.723,92

*** **

PORTARIA Nº136/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de Conferência Estadual de Defesa Civil, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TC BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	25/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	MAJ BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	25/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	25/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	CAP BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	25/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
FRANCISCO DE ASSIS M. MARREIRA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	25/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE	25/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
TOTAL							R\$ 1.292,94

*** **

PORTARIA Nº137/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	2ºTEN BM	II	FORTALEZA/ACARAÚ	28/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 143,66	2,5	R\$ 359,15
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/ACARAÚ	28/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 143,66	2,5	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 718,30

*** **

PORTARIA Nº138/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	27/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 71,83	4,0	35%	R\$ 387,88
TOTAL								R\$ 387,88

*** **

PORTARIA Nº139/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de coletar doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTÁCIO RIBEIRO NETO	CAP BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	14/05/2026 a 15/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	14/05/2026 a 15/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	14/05/2026 a 15/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
TOTAL							R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº140/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	CAP BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	23/04/2026 a 23/04/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TALVANES ANDRADE FONTELES	2ºSGT BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	23/04/2026 a 23/04/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº141/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar coleta de dados para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTÁCIO RIBEIRO NETO	CAP BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	22/05/2026 a 23/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	22/05/2026 a 23/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	22/05/2026 a 23/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
TOTAL							R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº142/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar fiscalização de poços, equipamentos e georreferenciamento a cargo da CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	2ºTEN BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA	19/05/2026 a 23/05/2026	R\$ 143,66	4,5	R\$ 646,47
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	ST BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA	19/05/2026 a 23/05/2026	R\$ 143,66	4,5	R\$ 646,47
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	ST BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA	19/05/2026 a 23/05/2026	R\$ 143,66	4,5	R\$ 646,47
TOTAL							R\$ 1.939,41

*** **

PORTARIA Nº143/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE EDIR PAIXÃO DE SOUSA	TC BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	06/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	5,0	R\$ 359,15
THIAGO PEREIRA DIAS	CAP BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	06/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	5,0	R\$ 359,15
FELIPE LIMA VASCONCELOS	CB BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	06/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	5,0	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 1.077,45

*** **

PORTARIA 144/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
FABIO RICARTE BENICIO FILHO	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	18/05/2026 a 22/05/2026	R\$ 71,83	5,0	35%	R\$ 484,85
NATANIEL LINHARES LEITE	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	18/05/2026 a 22/05/2026	R\$ 71,83	5,0	35%	R\$ 484,85
TOTAL								R\$ 969,70

*** **



PORTARIA 145/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2ºSGT BM	II	CRATO/FORTALEZA	27/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 71,83	4,0	35%	R\$ 387,88
TOTAL								R\$ 387,88

*** **

PORTARIA 146/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82

*** **

PORTARIA 147/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2ºSGT BM	II	CRATO/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82

*** **

PORTARIA 151/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar fiscalização de poços, equipamentos e georreferenciamento a cargo da CEDEC, (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará) e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA	25/05/2026 a 30/05/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	ST BM	II	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA	25/05/2026 a 30/05/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
JONATHAN JEFFERSON C. DO NASCIMENTO	SD BM	II	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA	25/05/2026 a 30/05/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
TOTAL							R\$ 2.370,39

*** **

PORTARIA 152/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar coleta de doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTÁCIO RIBEIRO NETO	CAP BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	28/05/2026 a 29/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	28/05/2026 a 29/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	28/05/2026 a 29/05/2026	R\$ 143,66	1,5	R\$ 215,49
TOTAL							R\$ 646,47

*** **

PORTARIA 155/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de Ministras Curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82

*** **

PORTARIA 156/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de Ministar Curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE HALLYS FREITAS	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	15/05/2026 a 17/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
DENILSON GARCIA DE SENA	CB BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	15/05/2026 a 17/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	SD BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	15/05/2026 a 17/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	15/05/2026 a 17/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	15/05/2026 a 17/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	SD BM	II	FORTALEZA/CAMOCIM	15/05/2026 a 17/05/2026	R\$ 71,83	3,0	R\$ 215,49
TOTAL							R\$ 1.292,94

*** **

PORTARIA 157/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
NATANIEL LINHARES LEITE	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	26/05/2026 a 30/05/2026	R\$ 71,83	5,0	35%	R\$ 484,85
FABIO RICARTE BENICIO FILHO	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	26/05/2026 a 30/05/2026	R\$ 71,83	5,0	35%	R\$ 484,85
TOTAL								R\$ 969,70
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOEL DE SOUZA FERREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/05/2026 a 13/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** **

PORTARIA 159/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL	
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/CRATO	26/05/2026 a 27/05/2026	R\$ 71,83	2,0	R\$ 143,66	
TOTAL							R\$ 143,66	
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL							R\$ 581,82	
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOEL DE SOUZA FERREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/05/2026 a 13/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL							R\$ 96,97	

*** **

PORTARIA 161/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de treinamento em novas viaturas, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 07 de Abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	TC BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	3,0	35%	R\$ 290,91
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	2ºTEN BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	3,0	35%	R\$ 290,91
FRANCISCO OLAVO DA SILVA	ST BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	3,0	35%	R\$ 290,91
ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 71,83	3,0	35%	R\$ 290,91
TOTAL								R\$ 1.163,64



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOEL DE SOUZA FERREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/05/2026 a 13/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** ** *

PORTARIA 164/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes à ASCOM (Assessoria de comunicação do CBMCE), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	MAJ BM	II	FORTALEZA/SOBRAL	13/06/2026 a 14/06/2026	R\$ 71,83	2,0		R\$ 143,66
ISAÍAS VIEIRA FRANCELINO	CB BM	II	FORTALEZA/SOBRAL	13/06/2026 a 14/06/2026	R\$ 71,83	2,0		R\$ 143,66
WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	SD BM	II	FORTALEZA/SOBRAL	13/06/2026 a 14/06/2026	R\$ 71,83	2,0		R\$ 143,66
TOTAL								R\$ 430,98
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOEL DE SOUZA FERREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/05/2026 a 13/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** ** *

PORTARIA 165/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	22/05/2026 a 22/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	22/05/2026 a 22/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 193,94
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOEL DE SOUZA FERREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/05/2026 a 13/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** ** *

PORTARIA 168/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de coletar doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANASTÁCIO RIBEIRO NETO	CAP BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	10/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 143,66	1,5		R\$ 215,49
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	10/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 143,66	1,5		R\$ 215,49
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	10/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 143,66	1,5		R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 646,47
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	R\$ 71,83	6,0	35%	R\$ 581,82
TOTAL								R\$ 581,82
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOEL DE SOUZA FERREIRA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/05/2026 a 13/05/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 96,97

*** ** *

PORTARIA Nº502/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR o **BOMBEIRO** militar relacionado no Anexo Único desta Resolução a **deslocar-se** para a cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 09 de julho de 2026, com a finalidade de participar do Workshop Fire Latam 2026. A participação no evento justifica-se pela relevância dos temas a serem abordados, os quais guardam estreita relação com as atribuições do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio (CEPI), abrangendo assuntos como detecção e alarme de incêndio, perícia de incêndio, segurança contra incêndio em edificações de grande altura e outras matérias correlatas, contribuindo

para o aprimoramento técnico-profissional e para o fortalecimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Corporação. II – CONCEDER, para tanto, **4,5 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 1.745,28 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 3.005,76 (três mil e cinco reais e setenta e seis centavos) e transporte aéreo no valor de R\$ 4.525,47 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)				
Joel de Abreu Nobre MF nº 125.967-1-5	TC QOBM	II	05 a 09 de julho de 2026	Fortaleza/ CE para São Paulo/SP	04 e ½ (quatro diárias e meia)	R\$ 1,745,28 (Diária)	Com Acrescimo 50% R\$ 872,64	R\$ 2.617,92	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 3.005,76
TOTAL											R\$ 3.005,76

Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº564/2026 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de MAIO à 20 de JUNHO de 2026.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	27	R\$ 28,68	R\$ 929,22
2º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	16	R\$ 35,88	R\$ 746,30
2º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	79	R\$ 35,88	R\$ 3.060,55
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	48	R\$ 28,68	R\$ 1.600,33
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	30000846	72	R\$ 28,68	R\$ 2.168,20
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	70	R\$ 35,88	R\$ 2.726,88
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	21	R\$ 35,88	R\$ 979,51
SOLDADO	ALCIONE DE ANDRADE	30039114	26	R\$ 28,68	R\$ 831,72
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	45	R\$ 35,88	R\$ 2.002,08
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	R\$ 28,68	R\$ 2.976,97
2º SARGENTO	ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	20238917	48	R\$ 35,88	R\$ 2.217,36
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	36	R\$ 43,04	R\$ 1.859,32
1º TENENTE	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	12	R\$ 43,04	R\$ 645,60
SOLDADO	ALFREDO FERNANDES NETO	30042980	34	R\$ 28,68	R\$ 1.112,77
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	32	R\$ 35,88	R\$ 1.363,43
CABO	AMANDA KELLY MONTEIRO NORÕES FILGUEIRAS	30007417	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	36	R\$ 28,68	R\$ 1.187,34
SOLDADO	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	30037308	18	R\$ 28,68	R\$ 516,24
TENENTE-CORONEL	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GODINHO	12665911	8	R\$ 50,20	R\$ 401,60
CABO	ANDELMO QUEIROZ MENDES	30021312	48	R\$ 28,68	R\$ 1.686,36
CABO	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	30022114	19	R\$ 28,68	R\$ 656,76
2º TENENTE	ANDERSON LOPES MORAIS	11059317	20	R\$ 43,04	R\$ 1.119,03
CABO	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	30027116	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
2º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	19	R\$ 35,88	R\$ 886,22
SOLDADO	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	30037359	36	R\$ 28,68	R\$ 1.152,93
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	27	R\$ 35,88	R\$ 1.259,37
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	24	R\$ 43,04	R\$ 1.317,02
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	48	R\$ 35,88	R\$ 1.915,98
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	24	R\$ 35,88	R\$ 861,12
MAJOR	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	10672813	24	R\$ 50,20	R\$ 1.566,24
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	16	R\$ 28,68	R\$ 596,53
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	48	R\$ 28,68	R\$ 1.651,95
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	95	R\$ 35,88	R\$ 4.194,34
SUBTENENTE	ANISIO MENESES DA COSTA	11382215	6	R\$ 35,88	R\$ 279,86
SOLDADO	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	36	R\$ 28,68	R\$ 1.290,58
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	8	R\$ 35,88	R\$ 373,15
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	48	R\$ 28,68	R\$ 1.583,12
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	10966515	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	24	R\$ 43,04	R\$ 1.342,84
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	20	R\$ 28,68	R\$ 745,68
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	8	R\$ 28,68	R\$ 298,27
SOLDADO	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	30037898	16	R\$ 28,68	R\$ 596,54
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	48	R\$ 35,88	R\$ 2.109,72
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	72	R\$ 28,68	R\$ 2.426,31
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	60	R\$ 35,88	R\$ 2.798,60
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
SOLDADO	ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	18	R\$ 28,68	R\$ 593,67
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	72	R\$ 35,88	R\$ 2.755,58
SOLDADO	ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	30042778	9	R\$ 28,68	R\$ 258,12
SUBTENENTE	ANTONIO JAIR ALBERTO DE ALCANTARA	10671817	48	R\$ 35,88	R\$ 1.937,51
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	36	R\$ 43,04	R\$ 1.807,67
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS BRITO REIS	10877415	96	R\$ 35,88	R\$ 4.284,03
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	11379117	96	R\$ 35,88	R\$ 4.068,76
SOLDADO	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	30001222	24	R\$ 28,68	R\$ 877,60
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	R\$ 35,88	R\$ 3.702,80
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SOLDADO	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	30038452	48	R\$ 28,68	R\$ 1.789,60
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	42	R\$ 35,88	R\$ 1.829,86
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	36	R\$ 35,88	R\$ 1.291,68
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	48	R\$ 35,88	R\$ 2.066,67
CABO	ANTONIO WIFRED DA SILVA	30028317	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	16	R\$ 35,88	R\$ 746,30
2º SARGENTO	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	20246812	32	R\$ 35,88	R\$ 1.234,27
SUBTENENTE	ARINALDO CHAVES RIBEIRO	11382118	24	R\$ 35,88	R\$ 947,23
CABO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	20	R\$ 28,68	R\$ 642,43
CABO	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	30030915	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SOLDADO	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	30038665	16	R\$ 28,68	R\$ 596,54
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
2º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	9	R\$ 35,88	R\$ 419,79
SOLDADO	AYMÉ LOUISE NUNES DE SOUSA	30041194	68	R\$ 28,68	R\$ 2.053,48
SOLDADO	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	30037480	60	R\$ 28,68	R\$ 2.099,35
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	96	R\$ 28,68	R\$ 3.114,62
CABO	BRUNO BRAGA SOARES	30018214	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	94	R\$ 28,68	R\$ 2.954,03
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	80	R\$ 35,88	R\$ 3.247,12
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	20242612	84	R\$ 35,88	R\$ 3.444,46
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	95	R\$ 28,68	R\$ 3.111,75
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	96	R\$ 28,68	R\$ 3.149,04
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	72	R\$ 28,68	R\$ 2.168,20
2º SARGENTO	CARLOS BRUNO SILVEIRA	20259116	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	72	R\$ 28,68	R\$ 2.391,89
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	40	R\$ 28,68	R\$ 1.353,68
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	3003757X	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
CABO	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	30027213	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	48	R\$ 28,68	R\$ 1.634,74
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	75	R\$ 35,88	R\$ 3.175,35
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	72	R\$ 28,68	R\$ 2.219,82
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	91	R\$ 28,68	R\$ 2.850,79
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SOLDADO	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	30037529	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	8	R\$ 35,88	R\$ 373,15
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
2º SARGENTO	CLAUDIO REGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	2024111X	36	R\$ 35,88	R\$ 1.582,29
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	36	R\$ 35,88	R\$ 1.420,84
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	36	R\$ 28,68	R\$ 1.238,96
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	26	R\$ 43,04	R\$ 1.454,74
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	R\$ 35,88	R\$ 4.111,82
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	60	R\$ 28,68	R\$ 2.013,32
SUBTENENTE	CLEUMARCIO ROQUE XAVIER DE SOUSA	10650518	9	R\$ 35,88	R\$ 322,92
SOLDADO	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	30041879	20	R\$ 28,68	R\$ 573,60
1º TENENTE	CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	20	R\$ 43,04	R\$ 1.119,03
2º TENENTE	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	56	R\$ 43,04	R\$ 2.720,12
1º TENENTE	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	09449817	6	R\$ 43,04	R\$ 258,24
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	36	R\$ 28,68	R\$ 1.256,18
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	30	R\$ 28,68	R\$ 1.015,26
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	19	R\$ 35,88	R\$ 821,64
2º TENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	R\$ 43,04	R\$ 1.342,84
2º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	32	R\$ 35,88	R\$ 1.406,49
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
CABO	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	30016114	30	R\$ 28,68	R\$ 946,44
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	70	R\$ 28,68	R\$ 2.179,68
2º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	69	R\$ 35,88	R\$ 2.927,78
3º SARGENTO	DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	20259612	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
SUBTENENTE	DEUSIMAR ROCHA DE MORAIS	11375316	60	R\$ 35,88	R\$ 2.432,65
SOLDADO	DEVYSON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	60	R\$ 28,68	R\$ 2.185,39
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	54	R\$ 28,68	R\$ 1.858,45
CABO	DIEGO AMORIM MENDES	30019814	36	R\$ 28,68	R\$ 1.290,59
CABO	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	30011511	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
2º SARGENTO	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	20255714	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
2º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	28	R\$ 35,88	R\$ 1.241,43
2º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	R\$ 35,88	R\$ 4.090,29
SOLDADO	DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	40	R\$ 28,68	R\$ 1.198,82
CAPITÃO	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	6	R\$ 43,04	R\$ 335,71
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	72	R\$ 28,68	R\$ 2.538,14
SOLDADO	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	EDEILSON ATALIBA BASTOS	30041925	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	94	R\$ 28,68	R\$ 3.040,07
SOLDADO	EDMILSON DE ABREU NETO	30001265	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
2º SARGENTO	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	20256710	6	R\$ 35,88	R\$ 279,86
2º TENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	12	R\$ 43,04	R\$ 645,60
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	1120512	56	R\$ 43,04	R\$ 2.926,68
1º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	62	R\$ 43,04	R\$ 3.314,06
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	36	R\$ 35,88	R\$ 1.291,68
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	56	R\$ 35,88	R\$ 2.289,13
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	48	R\$ 28,68	R\$ 1.772,40
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	8	R\$ 35,88	R\$ 373,15
SOLDADO	EDUARDO VIEIRA GOMES	3000034X	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	24	R\$ 43,04	R\$ 1.174,99
2º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	9	R\$ 35,88	R\$ 419,79
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	48	R\$ 35,88	R\$ 2.023,62
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	87	R\$ 35,88	R\$ 3.670,49
SOLDADO	ELLEN JATAI CIRILO	30036417	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	3003841X	6	R\$ 28,68	R\$ 172,08
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	43	R\$ 28,68	R\$ 1.603,18
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	24	R\$ 28,68	R\$ 688,32
SUBTENENTE	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	94	R\$ 28,68	R\$ 2.868,00
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	19	R\$ 28,68	R\$ 605,14
2º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	27	R\$ 35,88	R\$ 1.162,50
CABO	ERNANI BRAGA SANCHÓ JUNIOR	30035216	33	R\$ 28,68	R\$ 1.195,94
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	84	R\$ 28,68	R\$ 2.899,51
SUBTENENTE	EVALDO LUIS TOMAS DE OLIVEIRA	10965918	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	43	R\$ 28,68	R\$ 1.396,70
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	24	R\$ 28,68	R\$ 757,15
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	72	R\$ 35,88	R\$ 3.272,22
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	20	R\$ 43,04	R\$ 1.119,03
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	60	R\$ 35,88	R\$ 2.281,96
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	44	R\$ 35,88	R\$ 1.944,67
3º SARGENTO	FABRICIO MENEZES LINHARES	20248718	96	R\$ 35,88	R\$ 3.950,36
CABO	FELIPE BEZERRA SOARES	30026012	18	R\$ 28,68	R\$ 593,67
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	36	R\$ 28,68	R\$ 1.204,55
2º SARGENTO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
3º SARGENTO	FELIPE FERNANDES DE MENEZES	20246111	24	R\$ 35,88	R\$ 1.033,34
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	39	R\$ 28,68	R\$ 1.376,62
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	24	R\$ 28,68	R\$ 894,80
CABO	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	R\$ 28,68	R\$ 808,77
1º TENENTE	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	30040449	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	12	R\$ 28,68	R\$ 430,20
2º TENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	36	R\$ 43,04	R\$ 1.859,32
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	30	R\$ 35,88	R\$ 1.399,31
SOLDADO	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	30039157	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	66	R\$ 43,04	R\$ 3.537,87
2º TENENTE	FLAVIO ARAUJO LIMA	10971918	12	R\$ 43,04	R\$ 593,95
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	4	R\$ 28,68	R\$ 149,13
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	71	R\$ 35,88	R\$ 2.934,96
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	19	R\$ 28,68	R\$ 605,14
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	30038290	36	R\$ 28,68	R\$ 1.204,55
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	30042166	9	R\$ 28,68	R\$ 335,55
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	22	R\$ 28,68	R\$ 717,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	36	R\$ 35,88	R\$ 1.420,84
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	36	R\$ 28,68	R\$ 1.032,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	10897513	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
2º TENENTE	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	10090016	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	48	R\$ 43,04	R\$ 2.685,68
2º TENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	96	R\$ 35,88	R\$ 3.896,55
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLI DE SOUSA MORAES	11376819	48	R\$ 35,88	R\$ 2.045,14
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	24	R\$ 28,68	R\$ 808,77
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	24	R\$ 28,68	R\$ 688,32
SUBTENENTE	FRANCISCO DA SILVA VIANA	11369413	36	R\$ 35,88	R\$ 1.420,84
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	10967112	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
CABO	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	30022912	96	R\$ 28,68	R\$ 2.976,97
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	24	R\$ 35,88	R\$ 1.076,39
SOLDADO	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	30037766	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
2º SARGENTO	FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	20254319	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	63	R\$ 35,88	R\$ 2.744,79
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	91	R\$ 35,88	R\$ 3.663,34
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	12	R\$ 35,88	R\$ 548,96
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	63	R\$ 28,68	R\$ 2.090,75
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	94	R\$ 28,68	R\$ 3.100,28
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	72	R\$ 35,88	R\$ 3.035,42

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	48	R\$ 35,88	R\$ 2.045,14
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	10	R\$ 35,88	R\$ 358,80
2º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	56	R\$ 35,88	R\$ 2.310,66
2º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	48	R\$ 35,88	R\$ 2.066,67
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	36	R\$ 28,68	R\$ 1.256,17
2º SARGENTO	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	20246316	12	R\$ 35,88	R\$ 538,20
SUBTENENTE	FRANCISCO IVANDI MELO	1136831X	48	R\$ 35,88	R\$ 1.797,58
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	77	R\$ 28,68	R\$ 2.518,08
1º TENENTE	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	10651611	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	10431417	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	96	R\$ 28,68	R\$ 2.976,97
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	68	R\$ 43,04	R\$ 3.443,17
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	72	R\$ 28,68	R\$ 2.374,68
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	33	R\$ 28,68	R\$ 998,06
CABO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
2º TENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	27	R\$ 43,04	R\$ 1.510,68
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
SOLDADO	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	30037618	16	R\$ 28,68	R\$ 596,54
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	63	R\$ 28,68	R\$ 2.116,56
CABO	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	3001491X	18	R\$ 28,68	R\$ 671,10
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	57	R\$ 35,88	R\$ 2.174,32
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
1º TENENTE	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	30040368	8	R\$ 43,04	R\$ 344,32
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	68	R\$ 28,68	R\$ 2.518,08
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	43	R\$ 35,88	R\$ 1.747,34
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	24	R\$ 35,88	R\$ 947,23
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	63	R\$ 35,88	R\$ 2.647,92
SUBTENENTE	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	30	R\$ 35,88	R\$ 1.076,40
SOLDADO	FRANCISCO STÊNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	30042344	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	8	R\$ 28,68	R\$ 298,27
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	24	R\$ 35,88	R\$ 1.054,86
SUBTENENTE	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	11372619	60	R\$ 35,88	R\$ 2.475,70
3º SARGENTO	FRANCISCO WAGNER CRISOSTOMO PONTES	10965519	24	R\$ 35,88	R\$ 1.097,92
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	72	R\$ 28,68	R\$ 2.053,48
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	22	R\$ 28,68	R\$ 717,00
SOLDADO	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	30037510	20	R\$ 28,68	R\$ 573,60
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	24	R\$ 35,88	R\$ 947,23
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	62	R\$ 28,68	R\$ 2.148,12
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	36	R\$ 28,68	R\$ 1.307,79
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	39	R\$ 28,68	R\$ 1.454,05
SUBTENENTE	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	10430119	96	R\$ 35,88	R\$ 3.702,80
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	33	R\$ 35,88	R\$ 1.184,04
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	72	R\$ 35,88	R\$ 3.056,95
2º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	44	R\$ 35,88	R\$ 1.837,05
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	63	R\$ 28,68	R\$ 2.082,15
SUBTENENTE	GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	11370217	6	R\$ 35,88	R\$ 215,28
CABO	GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	36	R\$ 28,68	R\$ 1.170,14
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	24	R\$ 35,88	R\$ 1.011,81
2º TENENTE	GILVAN BRITO DE OLIVEIRA	10650216	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
CAPITÃO	GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	10829518	36	R\$ 43,04	R\$ 2.014,26
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	43	R\$ 35,88	R\$ 1.747,34
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	8	R\$ 28,68	R\$ 298,27
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	19	R\$ 28,68	R\$ 708,38
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
SUBTENENTE	GLAYTON PONTES XIMENES	10900115	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	48	R\$ 28,68	R\$ 1.497,09
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	70	R\$ 28,68	R\$ 2.179,68
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	48	R\$ 28,68	R\$ 1.617,54
CABO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	60	R\$ 28,68	R\$ 1.961,70
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	24	R\$ 28,68	R\$ 825,98
2º TENENTE	HELIO WILSON MAGALHÃES PONTE	10900417	9	R\$ 43,04	R\$ 387,36
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	72	R\$ 28,68	R\$ 2.219,82
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
CORONEL	HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	11051715	24	R\$ 50,20	R\$ 1.566,24
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	9	R\$ 35,88	R\$ 322,92
SOLDADO	IAGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	6	R\$ 28,68	R\$ 223,70
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	63	R\$ 28,68	R\$ 2.099,36
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	9	R\$ 43,04	R\$ 503,56
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	20	R\$ 28,68	R\$ 659,64
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	24	R\$ 28,68	R\$ 688,32
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	94	R\$ 28,68	R\$ 3.022,86
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	34	R\$ 28,68	R\$ 1.026,74
CABO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	12	R\$ 28,68	R\$ 430,20
SOLDADO	ÍTALO DE MESQUITA BORGES	30042433	36	R\$ 28,68	R\$ 1.221,76
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 35,88	R\$ 990,28
CABO	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	30015916	18	R\$ 28,68	R\$ 593,67
SOLDADO	ÍTALO PEREIRA LIMA	30041992	8	R\$ 28,68	R\$ 298,27
SOLDADO	JACKSON DE LIMA NOBRE	30038320	86	R\$ 28,68	R\$ 3.025,71
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	60	R\$ 28,68	R\$ 1.978,90
2º SARGENTO	JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	20244518	16	R\$ 35,88	R\$ 746,30
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	96	R\$ 35,88	R\$ 3.939,60



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º TENENTE	JAIR SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	12	R\$ 43,04	R\$ 593,95
2º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	36	R\$ 35,88	R\$ 1.550,00
SOLDADO	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	30037421	24	R\$ 28,68	R\$ 843,18
SUBTENENTE	JHANSEN BARROSO DE SOUSA	10971012	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	79	R\$ 35,88	R\$ 3.125,13
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	72	R\$ 35,88	R\$ 2.841,68
2º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 35,88	R\$ 990,28
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	48	R\$ 35,88	R\$ 1.980,56
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	36	R\$ 35,88	R\$ 1.593,06
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
1º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	48	R\$ 43,04	R\$ 2.504,92
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	42	R\$ 35,88	R\$ 1.894,44
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	70	R\$ 28,68	R\$ 2.179,68
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	27	R\$ 28,68	R\$ 1.006,65
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
CABO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	48	R\$ 28,68	R\$ 1.497,09
2º SARGENTO	JOÃO PAULO CORREIA BRITO	20236418	6	R\$ 35,88	R\$ 215,28
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	91	R\$ 28,68	R\$ 2.962,63
3º SARGENTO	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	20243619	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	8	R\$ 35,88	R\$ 373,15
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
SOLDADO	JOEL MOREIRA BRAGA	30042417	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	36	R\$ 28,68	R\$ 1.204,55
SOLDADO	JONAS DUTRA DA SILVA	30037553	24	R\$ 28,68	R\$ 877,60
SOLDADO	JONATAS FARIAS MAIA	30039343	30	R\$ 28,68	R\$ 1.101,30
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	84	R\$ 28,68	R\$ 2.839,29
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	36	R\$ 28,68	R\$ 1.187,34
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	45	R\$ 28,68	R\$ 1.488,48
SOLDADO	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	30042476	24	R\$ 28,68	R\$ 860,40
1º TENENTE	JORGE MONTEIRO MORAES	10900719	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
SUBTENENTE	JOSE AECIO PEREIRA RIBEIRO	1090241X	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	24	R\$ 43,04	R\$ 1.239,54
CABO	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	30030613	10	R\$ 28,68	R\$ 372,84
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PERROBA JUNIOR	11386512	16	R\$ 35,88	R\$ 660,19
CABO	JOSÉ ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	32	R\$ 28,68	R\$ 1.055,42
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	36	R\$ 28,68	R\$ 1.187,34
CABO	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	30018117	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SUBTENENTE	JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	10902118	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SUBTENENTE	JOSE EDMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	R\$ 35,88	R\$ 990,28
SOLDADO	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	30038614	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
2º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
SUBTENENTE	JOSE IRAN BARRETO PINHEIRO	10902312	48	R\$ 35,88	R\$ 1.915,98
CABO	JOSE JAILTOM PEREIRA RIBEIRO	30013514	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
2º SARGENTO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	36	R\$ 35,88	R\$ 1.550,00
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	24	R\$ 43,04	R\$ 1.342,84
SOLDADO	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	30041976	94	R\$ 28,68	R\$ 3.057,28
CABO	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	48	R\$ 28,68	R\$ 1.651,95
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	24	R\$ 28,68	R\$ 843,18
2º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	21	R\$ 35,88	R\$ 850,35
1º TENENTE	JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	11385311	8	R\$ 43,04	R\$ 447,61
CABO	JOSÉ SÉRGIO FEITOSA VIANA DE LIMA	30016718	48	R\$ 28,68	R\$ 1.617,54
1º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	60	R\$ 43,04	R\$ 3.124,69
SOLDADO	JOSE WILAMI DA SILVA	30038029	20	R\$ 28,68	R\$ 573,60
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	36	R\$ 28,68	R\$ 1.101,31
CABO	JOSE YAGO DE LIMA CAVALCANTE	3001801X	18	R\$ 28,68	R\$ 593,67
SOLDADO	JOSIMAR DOS REIS	30038002	24	R\$ 28,68	R\$ 877,60
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	21	R\$ 28,68	R\$ 765,75
CABO	JOZIAS DE FARIAS FILHO	30016513	48	R\$ 28,68	R\$ 1.755,20
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	72	R\$ 35,88	R\$ 2.734,05
SUBTENENTE	JULIO CESAR ALVES DIAS	11392016	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SUBTENENTE	JULIO CESAR MARTINS MATIAS	11391419	36	R\$ 35,88	R\$ 1.291,68
3º SARGENTO	KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	20251719	18	R\$ 35,88	R\$ 839,58
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
SOLDADO	LEANDRO SOUSA PEREIRA	3003807X	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	81	R\$ 28,68	R\$ 2.658,61
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	21	R\$ 28,68	R\$ 748,54
CABO	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	36	R\$ 28,68	R\$ 1.135,72
SOLDADO	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	30038975	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SOLDADO	LUCAS DE SENA SALES VIANA	30000986	9	R\$ 28,68	R\$ 258,12
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	71	R\$ 28,68	R\$ 2.346,00
CABO	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	30013115	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	12	R\$ 28,68	R\$ 395,78
2º TENENTE	LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	24	R\$ 43,04	R\$ 1.342,84
2º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	36	R\$ 35,88	R\$ 1.506,95
CABO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	36	R\$ 28,68	R\$ 1.204,55
1º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
2º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	60	R\$ 35,88	R\$ 2.475,71

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	96	R\$ 35,88	R\$ 3.702,80
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	66	R\$ 35,88	R\$ 2.755,56
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	39	R\$ 35,88	R\$ 1.593,06
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	96	R\$ 35,88	R\$ 3.724,33
3º SARGENTO	MARCELO UCHOA CAVALCANTE	20247819	24	R\$ 35,88	R\$ 947,23
SOLDADO	MARCIA DE PAULA RODRIGUES	30038568	12	R\$ 28,68	R\$ 412,99
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	72	R\$ 35,88	R\$ 3.013,90
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	96	R\$ 35,88	R\$ 3.702,80
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	18	R\$ 43,04	R\$ 865,10
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	60	R\$ 28,68	R\$ 2.185,38
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	11395414	48	R\$ 35,88	R\$ 2.217,36
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	45	R\$ 35,88	R\$ 1.905,21
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	8	R\$ 43,04	R\$ 344,32
2º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	32	R\$ 35,88	R\$ 1.277,32
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	24	R\$ 35,88	R\$ 1.119,44
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	72	R\$ 28,68	R\$ 2.426,30
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	6	R\$ 28,68	R\$ 223,70
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	36	R\$ 35,88	R\$ 1.485,42
1º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	27	R\$ 43,04	R\$ 1.510,68
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	R\$ 43,04	R\$ 1.291,20
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	72	R\$ 28,68	R\$ 2.426,31
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	24	R\$ 28,68	R\$ 688,32
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	40	R\$ 28,68	R\$ 1.250,44
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	63	R\$ 28,68	R\$ 2.116,56
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	24	R\$ 28,68	R\$ 757,15
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	96	R\$ 35,88	R\$ 3.616,70
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	81	R\$ 28,68	R\$ 2.684,42
CABO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	46	R\$ 28,68	R\$ 1.542,97
SOLDADO	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA	30037677	96	R\$ 28,68	R\$ 3.131,83
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	24	R\$ 28,68	R\$ 894,80
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	94	R\$ 28,68	R\$ 3.065,88
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	32	R\$ 28,68	R\$ 1.089,83
2º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	18	R\$ 35,88	R\$ 839,58
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	40	R\$ 35,88	R\$ 1.747,33
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	96	R\$ 35,88	R\$ 3.702,80
2º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	72	R\$ 35,88	R\$ 3.196,87
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	24	R\$ 35,88	R\$ 1.054,86
SOLDADO	NEURY FREIRE DAVID	30038916	56	R\$ 28,68	R\$ 1.726,53
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	60	R\$ 35,88	R\$ 2.389,60
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	21	R\$ 28,68	R\$ 731,33
2º SARGENTO	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	20251816	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	24	R\$ 35,88	R\$ 990,28
CABO	OTAVIO MATOS BONI	30017811	24	R\$ 28,68	R\$ 877,60
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	36	R\$ 28,68	R\$ 1.084,10
SOLDADO	PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS	30042123	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SUBTENENTE	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	10904412	48	R\$ 35,88	R\$ 2.238,88
SUBTENENTE	PAULO AFONSO DE ABREU LEITE	11378315	24	R\$ 35,88	R\$ 861,12
2º SARGENTO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	36	R\$ 35,88	R\$ 1.356,26
SOLDADO	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	30041917	48	R\$ 28,68	R\$ 1.617,54
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	70	R\$ 28,68	R\$ 2.179,68
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	16	R\$ 35,88	R\$ 746,30
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	60	R\$ 35,88	R\$ 2.475,70
2º SARGENTO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	20	R\$ 35,88	R\$ 717,60
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	28	R\$ 35,88	R\$ 1.198,38
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	48	R\$ 28,68	R\$ 1.531,50
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	24	R\$ 28,68	R\$ 894,80
CABO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
CABO	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	30017412	48	R\$ 28,68	R\$ 1.617,54
SOLDADO	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	30037634	10	R\$ 28,68	R\$ 286,80
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	72	R\$ 28,68	R\$ 2.529,55
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	33	R\$ 28,68	R\$ 1.101,30
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	36	R\$ 35,88	R\$ 1.291,68
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	96	R\$ 35,88	R\$ 3.638,22
CABO	PAULO VICTOR SILVA MORAES	30007913	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
2º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	70	R\$ 28,68	R\$ 2.179,68
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	22	R\$ 35,88	R\$ 1.026,16
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	24	R\$ 28,68	R\$ 894,81
2º SARGENTO	RAFAEL BARROSO PAULINO	2025551X	48	R\$ 35,88	R\$ 1.980,56
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	75	R\$ 35,88	R\$ 3.218,41
SOLDADO	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	30037758	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	34	R\$ 35,88	R\$ 1.327,56
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	48	R\$ 28,68	R\$ 1.583,12
SUBTENENTE	RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	1096881X	72	R\$ 35,88	R\$ 2.777,10
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	R\$ 28,68	R\$ 3.269,49
SUBTENENTE	RAIMUNDO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR	10676312	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SUBTENENTE	RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	1090451X	48	R\$ 35,88	R\$ 2.023,62
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	81	R\$ 28,68	R\$ 2.796,27
2º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	9	R\$ 35,88	R\$ 419,79



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	8	R\$ 28,68	R\$ 298,27
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	70	R\$ 28,68	R\$ 2.317,32
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
2º SARGENTO	RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	31	R\$ 35,88	R\$ 1.273,73
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	R\$ 35,88	R\$ 1.065,63
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	30	R\$ 28,68	R\$ 1.032,47
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	24	R\$ 35,88	R\$ 861,12
2º TENENTE	REGINALDO VIANA FONTENELE	10440912	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	R\$ 35,88	R\$ 4.068,76
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	48	R\$ 43,04	R\$ 2.556,56
2º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	24	R\$ 35,88	R\$ 1.011,81
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	72	R\$ 28,68	R\$ 2.323,06
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	48	R\$ 28,68	R\$ 1.376,64
2º TENENTE	RICARDO MAIA PORFIRIO	10653118	6	R\$ 43,04	R\$ 335,71
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	12	R\$ 35,88	R\$ 538,20
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
SOLDADO	ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	33	R\$ 28,68	R\$ 1.144,32
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	8	R\$ 35,88	R\$ 287,04
2º SARGENTO	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	20262516	96	R\$ 35,88	R\$ 4.284,03
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	72	R\$ 35,88	R\$ 2.712,52
SOLDADO	RODRIGO COELHO E SILVA	30038142	12	R\$ 28,68	R\$ 412,99
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	72	R\$ 28,68	R\$ 2.469,32
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	8	R\$ 43,04	R\$ 357,23
CABO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	18	R\$ 28,68	R\$ 671,10
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	48	R\$ 35,88	R\$ 2.045,14
SOLDADO	ROGERIO ROCHA DA COSTA	30038134	48	R\$ 28,68	R\$ 1.651,95
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	36	R\$ 35,88	R\$ 1.420,84
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	12	R\$ 35,88	R\$ 559,72
SOLDADO	ROMULO MOREIRA TOMAZ	3004200X	24	R\$ 28,68	R\$ 894,80
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	81	R\$ 28,68	R\$ 2.615,60
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	24	R\$ 28,68	R\$ 791,56
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	33	R\$ 28,68	R\$ 1.127,11
2º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	24	R\$ 35,88	R\$ 1.011,80
2º SARGENTO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	48	R\$ 35,88	R\$ 2.066,67
CABO	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	30031016	18	R\$ 28,68	R\$ 516,24
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	72	R\$ 35,88	R\$ 3.013,90
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	6	R\$ 43,04	R\$ 258,24
CABO	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	42	R\$ 28,68	R\$ 1.462,66
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	91	R\$ 28,68	R\$ 2.962,63
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	24	R\$ 35,88	R\$ 990,28
2º TENENTE	SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	10905915	12	R\$ 43,04	R\$ 645,60
SOLDADO	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	30042743	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
SOLDADO	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	30041488	30	R\$ 28,68	R\$ 946,44
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	36	R\$ 28,68	R\$ 1.101,31
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	8	R\$ 43,04	R\$ 344,32
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	48	R\$ 35,88	R\$ 2.045,15
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	24	R\$ 35,88	R\$ 925,70
2º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	10	R\$ 35,88	R\$ 358,80
1º TENENTE	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	30040686	18	R\$ 43,04	R\$ 942,57
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
2º SARGENTO	TALVANES ANDRADE FONTELES	20240210	96	R\$ 35,88	R\$ 4.262,50
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	60	R\$ 35,88	R\$ 2.744,79
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	63	R\$ 28,68	R\$ 2.193,99
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	24	R\$ 28,68	R\$ 573,60
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	72	R\$ 28,68	R\$ 2.357,48
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
CABO	THIAGO CAVALCANTE LIMA	30023218	48	R\$ 28,68	R\$ 1.479,88
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	72	R\$ 28,68	R\$ 2.529,54
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	79	R\$ 28,68	R\$ 2.515,23
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	42	R\$ 28,68	R\$ 1.471,27
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	16	R\$ 28,68	R\$ 527,71
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	12	R\$ 28,68	R\$ 344,16
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	60	R\$ 35,88	R\$ 2.303,49
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	66	R\$ 28,68	R\$ 2.185,40
1º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	62	R\$ 43,04	R\$ 3.339,86
SUBTENENTE	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	48	R\$ 35,88	R\$ 1.851,40
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	96	R\$ 35,88	R\$ 3.928,83
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	16	R\$ 28,68	R\$ 596,54
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	72	R\$ 28,68	R\$ 2.452,11
CABO	VICTOR LIMA FONTENELE	30016211	24	R\$ 28,68	R\$ 894,80
CABO	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	60	R\$ 28,68	R\$ 2.082,14
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	20	R\$ 28,68	R\$ 745,67
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	12	R\$ 35,88	R\$ 495,14
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	16	R\$ 35,88	R\$ 692,48
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	63	R\$ 28,68	R\$ 2.099,36
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	36	R\$ 28,68	R\$ 1.290,59
3º SARGENTO	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	20262818	96	R\$ 35,88	R\$ 3.875,02
2º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	12	R\$ 35,88	R\$ 430,56
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	20	R\$ 28,68	R\$ 694,05

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	30038460	20	R\$ 28,68	R\$ 573,60
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SOLDADO	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	30037537	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	12	R\$ 43,04	R\$ 671,42
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	33	R\$ 35,88	R\$ 1.184,04
SOLDADO	WILKE CARLOS DA SILVA	30037804	24	R\$ 28,68	R\$ 739,94
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	48	R\$ 28,68	R\$ 1.548,71
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	24	R\$ 35,88	R\$ 947,23
CABO	WILLAMI FROTA MAGALHAES	30010817	48	R\$ 28,68	R\$ 1.789,60
CABO	WILLTON DE LIMA VIANA	30027418	6	R\$ 28,68	R\$ 223,70
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	8	R\$ 50,20	R\$ 522,08
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	6	R\$ 28,68	R\$ 172,08
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	42	R\$ 28,68	R\$ 1.445,46
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	24	R\$ 28,68	R\$ 808,77
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	12	R\$ 28,68	R\$ 447,40
SUBTENENTE	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	11382819	78	R\$ 35,88	R\$ 3.250,70
TOTAL					R\$ 821.725,71

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº574/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 07 de abril de 2026, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 114 de 25 de junho de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TENENTE-CORONEL	BRUNO MARCELO DE SOUZA SILVA	106.720-1-5

Em Fortaleza - CE, ao(s) 29 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº575/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 07 de abril de 2026, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 114 de 25 de junho de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TENENTE-CORONEL	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	106.728-1-3

Em Fortaleza - CE, ao(s) 29 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula 30020510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 22 de Junho de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0033/2026-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Segurança Orgânica e Logística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0034/2026-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Perícia Forense da Região Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº394/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR** os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Médico Perito Legista, a partir de 30 de junho de 2026, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Geska Aparecida Oliveira de Lima	Médico Perito Legista	300.336.4-7	Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI
Livia Maria Barbosa Lima	Médico Perito Legista	300.013.7-0	Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI
Rejelos Charles Aguiar Lira	Médico Perito Legista	300.015.6-7	Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI

*** **

PORTARIA Nº421/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, **RESOLVE designar**, a servidora **MANUELA FIGUEREDO COELHO DE ALMENDRA**, matrícula funcional nº 300.033.3-0, ocupante do cargo de Perita Legista, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, **RESOLVE designar**, a servidora **SOPHIA CANDIDO DAY**, matrícula funcional nº 300.032.5-X, ocupante do cargo de Perita Legista, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 14.055, de 2008, e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485, de 2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 347/2026/EFOCE/SSPDS e suas alterações, que instituiu o Sistema de Gestão da Qualidade na Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Comitê Gestor da Qualidade é composto pelos membros elencados no Art. 2º da Portaria nº 347/2026-PEFOCE/SSPDS; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros do Comitê Gestor da Qualidade (CGQ), em conformidade com a Portaria nº 347/2026 – PEFOCE/SSPDS e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **compôr o Comitê Gestor da Qualidade (CGQ)**, nos termos da Portaria nº 347/2026 – PEFOCE/SSPDS e suas alterações: Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 316/2026 GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 15 de junho de 2026; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº425/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Presidente	Natália Ferreira de Oliveira	300.327-7-2
II – Vice - Presidente	Taina Osterno Vasconcelos Cunha	300.328-0-2
III – Secretária Executiva	Andréa Luíza Rocha Saboya	168.091-1-X
IV – Representante da Perícia Criminal	Céliorogério Nunes Almeida Filho	000.133-1-5
V – Representante da Medicina Legal	José Mário de Lima Júnior	300.136-1-1
VI – Representante dos Laboratórios Forenses	Thiala Soares Josino da Silva Parente	300.329-0-X
VII – Representante da Identificação Civil e Criminal	André Maciel Oliveira	300.341-7-1
VIII – Representante da Tecnologia da Informação	Yago Machado Lima	300.325-0-0
IX – Representante do Planejamento e Gestão	Samuel Luiz Feitosa Cavalcante	300.010-7-9
X – Representante da Gestão de Vestígios Forenses	Alexsandra Teles Ramos Brito	000.164-1-1
XI – Representante da Região Norte	Amanda Vasconcellos de Queiroz	000.183-1-7
XII – Representante da Região Sul	Francisco Caio Silva Ladislau	300.017-8-8
XIII – Representante da Região Central	Narjara Oliveira Silva	300.268-1-0

*** **



PORTARIA Nº430/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **BRÍGIDA GINO RODRIGUES AIRES**, matrícula funcional nº 300.030.2-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Tanatologia Forense – NUTAF, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **AMANDA SARAIVA BEZERRA**, matrícula funcional nº 300.029.8-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Tanatologia Forense – NUTAF/ COMEL, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **LORENA VITORIANO CARVALHO**, matrícula funcional nº 300.031.8-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente – NAMCA, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **CAMILA CALDAS OLIVEIRA PASSOS**, matrícula funcional nº 300.031.0-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente – NAMCA, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **JOÃO FEITOSA DE MACÊDO E SILVA**, matrícula funcional nº 300.029.6-2, ocupante do cargo de Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Odontologia Forense – NODOF, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Artigo 6º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando o processo NUP 10011.004209/2026-14, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, Classe C Nível I, detentor da matrícula funcional nº 000.184-1-4, lotado na Coordenadoria de Medicina Legal- COMEL da Capital-CE, para ter EXERCÍCIO na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá-CE– CEGETI, a partir da data 01 de julho de 2026, nos termos do art. 33, inciso III, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA**, matrícula funcional nº 300.026.3-6, ocupante do cargo de Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Odontologia Forense – NODOF, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **DANDARA COSTA SANTOS MELO**, matrícula funcional nº 300.028.3-0, ocupante do cargo de Médica Perita Legista, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **DAPHINIS DIANA BRITO CAVALCANTE PINA**, matrícula funcional nº 300.032.8-4, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Psiquiatria Forense – NUPSI, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº456/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **EDUARDO FERNANDO CHAVES MORENO**, matrícula funcional nº 300.029.7-0, ocupante do cargo de Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **LUCAS NASCIMENTO LIMA**, matrícula funcional nº 300.032.2-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **RUAN SÁVIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 300.026.4-4, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **JOSÉ THOBIAS ALMEIDA DO CARMO**, matrícula funcional nº 300.028.8-1, ocupante do cargo de Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **GALILEIA SANTOS OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº 300.028.4-9, ocupante do cargo de Perita Legista, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 300.027.0-9, ocupante do cargo de Médica Perita Legista, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO**, matrícula funcional nº 300.025.7-1, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGEIG, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **HELDON HENRIQUE SOUSA MENDES**, matrícula funcional nº 300.033.9-X, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Patrimônio e Vida – NUPAV, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Artigo 5º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando o processo NUP 10011.004425/2026-60, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **JULIANA SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, Classe A Nível II, detentora da matrícula funcional nº 3003240-3, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá-CE-CEGETA, para ter EXERCÍCIO na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá-CE-CEGETI, a partir de 01 de julho de 2026, nos termos do art. 33, inciso III, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº469/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Artigo 5º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, Classe A Nível II, detentora da matrícula funcional nº 300.336-7-1, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé- CE/CEGECN, para ter EXERCÍCIO na Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu-CE/CEGEIG, a partir da data 01 de julho de 2026, nos termos do art. 33, inciso III, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO**, Perito Criminal, matrícula nº 300.018-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 25 a 29 de maio de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Reconstrução de Atropelamentos Turma 01 - 2026, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, Auxiliar de Perícia e Orientadora de Célula, matrícula nº 300.211-1-8, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, nos dias 01 e 02 de julho de 2026, com a finalidade de participar como representante da Região Central na Inauguração do Núcleo de Tianguá/CE, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO**, matrícula funcional nº 300.032.3-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Tanatologia Forense – NUTAF, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2026/PEFOCE/SSPDS. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Artigo 5º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando o processo NUP 10011.004652/2026-95, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, Classe B Nível VI, detentor da matrícula funcional nº 0001281-5, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Patrimônio e Vida – NUPAV, a partir da data 01 de abril de 2026 à 30 de junho de 2026, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, Perito Criminal e Orientador de Célula, matrícula nº 300.131-1-5, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, nos dias 24 a 26 de junho de 2026, com a finalidade de participar da Visita técnica ao município de Tianguá para fiscalizar a construção da Célula de Tianguá como Gestor do contrato, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **RUBEM BRASILEIRO RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula funcional nº 300.031.4-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses – NUGEV, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº481/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **REVILA BIANCA FERREIRA DE MELO**, matrícula funcional nº 300.030.7-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Patrimônio e Vida – NUPAV, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, a servidora **RENATA GURGEL LIMA BARROS**, matrícula funcional nº 3000309-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses – NUGEV, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **MATHEUS VICTOR VERAS**, matrícula funcional nº 300.031.2-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses – NUGEV, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **LEONARDO GUILHERME DE LIMA**, matrícula funcional nº 300.029.5-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Gestão de Vestígios Forenses – NUGEV, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **designar**, o servidor **ARTHUR ALEX NUNES SALES**, matrícula funcional nº300.032.4-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, para EXERCÍCIO das atividades no Núcleo de Balística forense – NUBAF, a partir de 10/03/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº490/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora **NARJARA OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.268-1-0, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, no dia 29 de maio de 2026, com a finalidade de participar da Emissão de Novas Carteiras de Identidade Funcionais dos servidores / CHHPB – Fortaleza/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **lotar**, o servidor **ALLAN CAVALCANTE BELO**, matrícula funcional nº 300.329.9-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEJEJN, a partir de 01/04/2025, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **lotar**, o servidor **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula funcional nº 300.131.1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, a partir de 01/07/2026, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE **lotar**, o servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula funcional nº 300.231.1-0, ocupante do cargo de Perito Criminal, para EXERCÍCIO das atividades na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, a partir de 01/04/2025, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_0308 – IG: 1464370000

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0308; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002292/2026-97; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2021_001_0308**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação da categoria de Vigilância do Núcleo Regional de Cratêus da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registro CE000443/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 27.284,48 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2026 à 28 de agosto de 2026, correspondente à vigência contratual atualmente estabelecida; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio – Sócia Gerente.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_0608 – IG: 1463934000

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Bairro: Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0608; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002230/2026-85; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2021_001_0608**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação da categoria de Vigilância do Núcleo de Itapipoca, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registro CE000443/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 31.080,42 (Trinta e um mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2026 à 17 de setembro de 2026, correspondente à vigência contratual atualmente estabelecida; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2025/SOP – IG: 1464046000

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FSPDS - Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III – ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA** (CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA E MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA); V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Júlio, nº 617, Centro, Sobral-CE, CEP. 62.010-82; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal as disposições constantes das cláusulas do Contrato nº 121/2025/SOP, o Processo NUP nº 43022.004666/2026-39 e seus anexos, bem como o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **replanilhamento dos valores do Contrato nº121/2025/SOP**, conforme planilha e memória de cálculo constantes no Anexo Único, que passa a integrar este instrumento para todos os fins; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do replanilhamento aprovado pela Administração, o presente Termo Aditivo importa em acréscimo de R\$ 540.579,30 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento), e supressão de R\$ 530.944,31 (quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), equivalente a 9,30% (nove vírgula trinta por cento), resultando em repercussão financeira de R\$ 18.634,99 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato. Em razão da repercussão financeira de que trata o subitem anterior, o valor global do Contrato nº 121/2025/SOP, atualmente fixado em R\$ 5.599.391,70 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), passa a ser de R\$ 5.618.026,69 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2025/SOP, bem como do seu Primeiro Termo Aditivo, naquilo que não conflitar com as disposições do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 121/2025/SOP; XII - DATA: 30/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA – CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2026_003_1405/2026**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **ADÔNEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO : **Aquisição de Reagentes grau CLAE (HPLC) Clorofórmio grau UV/HPLC CAS: 67-66-3** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.2.700.2200082.1 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Camila Okuma Freitas - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.490, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, **RESOLVE NOMEAR, CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA CC 0017/2026-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.490 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Gestão de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA 742/2026 - NUP Nº 10041.002837/2026-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **CAROLINE VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de orientadora da Célula de Finanças, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento e comissão de coordenadora, na Coordenadoria Administrativa Financeira, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de julho de 2026 até 15 de julho de 2026, em virtude das férias da Coordenadora. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº745/2026 - NUP 10041.002835/2026-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE EXAME CADAVERICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF) - TURMA 01 - 2026, eferente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº10041.002835/2026-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE EXAME CADAVERICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF) - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 120,13	CURSO DE EXAME CADAVERICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF) - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	10	17/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 1.201,30
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE EMBALAGEM, LACRE E CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS BALÍSTICOS.	3	18/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 257,43
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PADRONIZAÇÃO DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CROQUIS E ESQUEMAS E DO LAUDO PERICIAL EM EXAME CADAVERICO POR PAF.	2	18/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 171,62
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PELO ESTUDO DOS ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DO DISPARO DE ARMA DE FOGO.	5	17/06/2026 a 17/06/2026	R\$ 429,05
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	LESÕES ATÍPICAS CAUSADAS POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO.	2	18/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 171,62
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	LESÕES POR PROJÉTEIS DE ALTA ENERGIA.	3	18/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 257,43
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	BALÍSTICA TERMINAL APLICADA À MEDICINA LEGAL: ESTUDO DAS LESÕES DE ENTRADA/SAÍDA E TRAJETO.	5	17/06/2026 a 17/06/2026	R\$ 429,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.917,50

*** **

PORTARIA Nº746/2026 - NUP 10041.002827/2026-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos servidores **RELACIONADOS** no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PUBLICA - TURMA 01 - 2026 , eferente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº10041.002827/2026-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PUBLICA - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PUBLICA - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	20	15/06/2026 a 19/06/2026	R\$ 1.373,00
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SEGURANÇA ORGÂNICA	4	15/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 343,24
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SEGURANÇA ATIVA (CONTRAESPIONAGEM; CONTRASSABOTAGEM; CONTRATERRORISMO; CONTRAPROPAGANDA)	8	17/06/2026 a 17/06/2026	R\$ 686,48
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NA ATIVIDADE DE CONTRAINTELIGÊNCIA	4	18/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 274,60
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	CONTRAINTELIGÊNCIA: ASPECTOS CONCEITUAIS	4	15/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 274,60
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	4	16/06/2026 a 16/06/2026	R\$ 343,24
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SEGURANÇA ATIVA (CONTRAESPIONAGEM; CONTRASSABOTAGEM; CONTRATERRORISMO; CONTRAPROPAGANDA)	8	17/06/2026 a 17/06/2026	R\$ 686,48
ANTONIO MARCIO PEREIRA	134912-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ANÁLISE DE RISCO E PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	4	16/06/2026 a 16/06/2026	R\$ 343,24



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	12	18/06/2026 a 19/06/2026	R\$ 1.029,72
DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 34,32	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	12	18/06/2026 a 19/06/2026	R\$ 411,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.766,44

*** **

PORTARIA Nº747/2026 - NUP 10041.002889/2026-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PERÍCIAS DE LESÃO CORPORAL, CAUTELAR E EMBRIAGUEZ - TURMA 01 - 2026, eferente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº10041.002889/2026-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE PERÍCIAS DE LESÃO CORPORAL, CAUTELAR E EMBRIAGUEZ - TURMA 01 - 2026.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE PERÍCIAS DE LESÃO CORPORAL, CAUTELAR E EMBRIAGUEZ - TURMA 01 - 2026. ... GRUPO - 1	10	19/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 858,10
ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	19808114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PERÍCIA EM LESÃO CORPORAL E EXAMES CAUTELARES	10	19/06/2026 a 19/06/2026	R\$ 858,10
ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	19808114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PERÍCIA EM EMBRIAGUEZ E ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA	10	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 858,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.574,30

*** **

PORTARIA Nº749/2026 - NUP 10041.002951/2026-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 – 2026 – GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002951/2026-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº749/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 154,46	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2... GRUPO - 1	60	01/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 9.267,60
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2... GRUPO - 1	55	01/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 4.719,55
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	11846211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	09/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.029,72
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	19/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 961,04
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	21	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.802,01
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	09757317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	2	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 171,62
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	10	01/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 858,10
RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA - I	14	09/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.201,34
HENRIQUE VIEIRA COELHO	300.404-9-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DIREITO CONSTITUCIONAL	12	19/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 823,80
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITO DISCIPLINAR	18	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.544,58
DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - I	20	01/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 1.373,00
CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	110853-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PSICOLOGIA APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR	12	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.029,72
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	108783-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ÉTICA E CIDADANIA.	8	19/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 686,48
GEANA BARBOSA DA SILVEIRA	3027721X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	16	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.922,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 268
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.390,64

*** **

PORTARIA Nº756/2026 - NUP 10041.001716/2026-49 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 9/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001531/2026-34, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 35 (trinta e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA CIOPS – TURMA I 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 4 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260504114913	AGAMENON DE SOUSA SANTANA
2	20260504111737	AILSON AGUIAR BARROS
3	20260504113631	ARGEU DANTAS DE LIMA
4	20260504131359	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO
5	20260504123950	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES
6	20260504112902	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR
7	20260504111305	CASSIO FONTELES BARRETO
8	20260504111449	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES
9	20260504125552	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES
10	20260504112122	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES
11	20260504112005	ELILDA LIMA DE AQUINO
12	20260504112128	FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA
13	20260504165656	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO
14	20260504124648	IVANISIO MENDONCA SILVA
15	20260504124111	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA
16	20260505194159	JOÃO PEREIRA BARROS NETO
17	20260504125850	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO
18	20260504111752	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA
19	20260504125858	JOSE PEREIRA REBOUCAS NETO
20	20260504111802	JOSE VALMIR IZAQUIEL
21	20260504113929	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA
22	20260504124459	KLEITON RODRIGUES VIEIRA
23	20260504112316	LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS
24	20260504124606	LEANDRA VERAS DA SILVA
25	20260504130532	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA
26	20260504125921	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA
27	20260504111305	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA
28	20260504112231	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA
29	20260505194019	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO
30	20260504111114	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA
31	20260504113104	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS
32	20260504113015	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA
33	20260504112119	RUBENS SOUZA SIMPLICIO
34	20260504111944	SAULO MARQUES CAETANO
35	20260504111610	THIAGO FONTELES BARRETO

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº757/2026 - NUP 10041.002097/2026-18 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 12/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002005/2026-91, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 13 (treze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRES (DVI) – FASE 1 - TURMA I/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 19 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260515193722	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU
2	20260515140404	EDSON SOUZA FERNANDES
3	20260515132910	EDSON XAVIER AGUIAR
4	20260515131812	ELIDA SOLON DE OLIVEIRA
5	20260516004335	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA
6	20260518190358	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO
7	20260515173442	JOSE CLEUTON FERREIRA
8	20260518140916	MARCIO CARNEIRO ARAUJO
9	20260515204407	NATALIA AQUINO DANTAS
10	20260516190309	PAULO CRISTIANO TRAJANO DE MEDEIROS
11	20260515142400	ROBERTA LIMA PIMENTA PAES DE ANDRADE
12	20260515134422	SEBASTIAO LACERDA DE LIMA FILHO
13	20260518190536	YARA LIZ ALMEIDA DOS SANTOS

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº758/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou

indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.007299/2025-67; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002527/2026-93 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026) – TURMA 01:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260105115126	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA

Fortaleza, 1 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº759/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001486/2026-18; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002328/2026-85 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o **DISCENTE** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC - Turma II/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260402170547	DAVI JACKSON FREITAS RABELO

Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº760/2026 – NUP 10041.001865/2026-16 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma I/2026. Aos 3 (três) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 563/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000801/2026-90, **declara por ordem de classificação os CONCLUENTES do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma I/2026, conforme discriminado a seguir:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260224141122	CHARLES CARLOS REBOUCAS	9,817
2º	20260222171843	ANGELO MARCIO COSTA	9,808
3º	20260221121952	ANTONIO DIEIMI VASCONCELOS DA SILVA	9,792
4º	20260221113439	THIAGO ALEXANDRE PORTO	9,779
5º	20260221170101	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	9,746
6º	20260221231318	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS	9,717
7º	20260221194411	LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES	9,713
8º	20260221124401	SIMONE LIMA DE SOUZA	9,692
9º	20260221130305	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	9,692
10º	20260221121712	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	9,663
11º	20260221121826	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA	9,663
12º	20260222120207	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	9,654
13º	20260224142539	LEONARDO PESSOA LESSA	9,638
14º	20260221125116	RAIMUNDO LUÍS FREITAS NETO	9,629
15º	20260223112900	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	9,608
16º	20260224143547	LUIZ CARLOS FERNANDES SILVA	9,600
17º	20260221121217	GABRIELLA ALVES DA SILVA	9,592
18º	20260221121316	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	9,571
19º	20260222145421	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	9,563
20º	20260221171119	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	9,563
21º	20260222213512	JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU	9,552
22º	20260221180738	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	9,538
23º	20260221121759	CAROLINA SILVA POMPEU	9,538
24º	20260224151318	BRUNO REGUEIRA CARDOSO	9,538
25º	20260224150543	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	9,529
26º	20260221193338	DOUGLAS DA SILVA	9,525
27º	20260221181701	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	9,521
28º	20260224155850	THIAGO DA COSTA BRANDAO	9,500
29º	20260221122904	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	9,488
30º	20260224144528	EWERTON SERGIO LIMA DANTAS	9,454
31º	20260224154702	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	9,438
32º	20260224223258	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	9,396
33º	20260222212714	ROBSON VIANA NOGUEIRA	9,392
34º	20260221121718	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	9,383
35º	20260221120212	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	9,375
36º	20260225111711	GABRIEL MONTEIRO FONTENELE	9,346
37º	20260224141922	ANA CAROLINE SODRE MARTINS	9,317
38º	20260221122534	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES	9,313
39º	20260221155335	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	9,263
40º	20260222132314	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	9,179
41º	20260221174301	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	9,175
42º	20260221122532	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	9,146
43º	20260221140658	WELTON DA SILVA SOUSA	9,113
44º	20260221130719	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	8,942

Fortaleza, 1 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº761/2026 - NUP 10041.002952/2026-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002952/2026-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	10557615	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2... GRUPO - I	60	01/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 5.148,60
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	MONITOR	MESTRE	R\$ 120,13	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM - TURMA 01 - 2... GRUPO - I	60	01/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 7.207,80
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	09/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.029,72
KLÁUSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA	00066516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	02/06/2026 a 23/06/2026	R\$ 858,10
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	12	01/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 1.029,72
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITO DISCIPLINAR	18	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ÉTICA E CIDADANIA.	6	19/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 514,86
ADÉSIO ANASTÁCIO DA SILVA	10093910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	2	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 171,62
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	21	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.802,01
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	15/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 858,10
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	30073118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITO CONSTITUCIONAL	12	19/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 1.029,72
WILSON CORREIA LIMA	1691391X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA - I	14	02/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 1.201,34
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PSICOLOGIA APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR	12	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.029,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - I	18	01/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 1.544,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 267
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.970,47

*** **

PORTARIA Nº765/2026 - NUP 10041.002959/2026-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 – 2026, GRUPO 49, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002959/2026-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº765/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ALDENIZIO DE LIMA	1253261X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 49	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
WILLIAM SOUSA BARBOSA	3039111X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 49	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	10880718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ORDEM UNIDA	16	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.098,40
JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	30838912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 257,43
JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	30838912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	18	03/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 1.544,58
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 823,68
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	304.061-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 257,43
FRANCISCO ELVIS DE SOUSA XAVIER	300.126-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.201,34
CARLOS ADRIANO DA SILVA	843.970-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.853,55
CLEILTON SILVA DA COSTA	308.686-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.853,55

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO LUCIO JEAN BARBOSA	1257181X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.372,96
PAULO HENRIQUE SEVERIANO DE OLIVEIRA	30022289	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.098,40
FRANCISCO ALLEF SOUSA BARBOSA	30866819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
ANDREA CRISTINA ARAUJO MAIA	30877519	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	03/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 411,90
FRANCISCO LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA	13503613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 686,48
FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	308.675-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.544,58
JOAO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	587.371-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	17/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 823,80
JOSÉ SERGIVAM MOURA DA SILVA	300219-0-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	21	15/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.802,01
LUIS FELIPE DIOGENES DE CASTRO	30053052	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 205,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.428,44

*** **

PORTARIA Nº766/2026 - NUP 10041.002977/2026-86 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 03 – 2026, GRUPO 11, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002977/2026-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	TUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	6	10/06/2026 a 16/06/2026	R\$ 720,78
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	12	17/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 823,80
THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	843.961-2-5	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.235,70
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III... GRUPO - 11	55	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.719,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.678,15

*** **

CORRIGENDA - PORTARIA Nº661/2026
NUP 10041.002566/2026-91

No Diário Oficial nº 108, Série 3, Páginas 169, de 17 de Junho de 2026, que publicou a Portaria nº 661/2026 da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** A Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024 **Leia-se:** O Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no uso de suas atribuições legais ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA - PORTARIA Nº674/2026
NUP 10041.002576/2026-26

No Diário Oficial nº 108, Série 3, Páginas 175-176, de 17 de Junho de 2026, que publicou a Portaria nº 674/2026 da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 06 **Leia-se:** CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 25 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, 30 DE JUNHO DE 2026, que publicou a Portaria nº 53/2026-SUPESP. **Onde se lê:** IV – revoga-se a portaria nº 50/2025 – SUPESP/CE e as disposições em contrário. **Leia-se:** IV – revoga-se a portaria nº 50/2026 – SUPESP/CE e as disposições em contrário. Fortaleza, 01 de julho de 2026.

José Eudázio Honório Sampaio
RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº40/2026 – SET. - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Renda - COTRA, da Secretária do Trabalho, matrícula 3000013-7, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 17 de junho de 2026, com a finalidade de participar do 3º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho - Através da parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Departamento Interindustrial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 1.357,44 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), adicional de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.935,00 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.50 59100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº41/2026 – SET. - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VICTORIA REGIA ARRAIS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais - COESA, da Secretária do Trabalho, matrícula 3000015-3, a **viajar** ao município de Quixadá/Ce, no dia 26 de junho de 2026, em razão de sua participação na 15ª reunião do CEEPS, em caráter ordinário, na sede do Sindicato de Trabalhadores/as Rurais de Quixadá e a realização da 3ª edição da Feira de Economia Solidária e Criativa na Casa de Saberes Cego Aderaldo, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando um montante de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 845, Meireles, CEP: 60.115-080 – Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula quinta do contrato nº25/2024, e no artigo 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo consiste na **alteração do prazo de entrega do Item 3** – “Relatório da execução da pesquisa direta amostral nos territórios selecionados, incluindo: definição da amostra; elaboração de questionários; treinamento dos entrevistadores; aplicação de questionário piloto; revisão do questionário; coleta de dados; crítica dos dados e tabulação dos dados”, passando para julho de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladysson Viana - Secretaria do Trabalho e Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira DIRETOR PRESIDENTE DA ACEP.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência e execução do contrato nº13/2025** por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de junho de 2026 até 24 de junho de 2027, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescentado R\$ 792.541,65 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência e execução do contrato nº 13/2025 por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - PRESIDENTE DA ETICE e Pablo de Mello e Silva de Carvalho - DIRETOR COMERCIAL DA ETICE.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, ANO XVIII, SÉRIE 3, em Fortaleza, de 30 de junho de 2026, que publicou a Portaria Nº38/2026. **Onde se lê:** ELLANYA CAJA-ZEIRA SOARES **Leia-se:** Elanny Cajazeiras Soares SECRETARIA DO TRABALHO, 01 de julho de 2026.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, VINICIUS GONTIJO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de Julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JOSE TIAGO SILVA DE SA BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de Julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 0042/2026-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ITALA WLADIA HONORATO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIZ CARLOS DA COSTA, em virtude de Férias, no período de 29 de Junho de 2026 a 13 de Julho de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0043/2026-SETUR - O (A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR JOSE TIAGO SILVA DE SA BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão do Centro de Convenções do Cariri, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de Julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0044/2026-SETUR - O (A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR VINICIUS GONTIJO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 03 de Julho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº95/2026 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ELISABETTA CASACCIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000090-0, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação no evento Save The Date, promovido pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras e Azul Viagens, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2026, na cidade de Porto Alegre - RS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido um percentual de 35% (trinta e cinco por cento) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº97/2026 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ CÉSAR PEREIRA DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300010.0-1, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Quixadá – CE, no dia 02 de julho de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica de acompanhamento junto ao Aeroporto de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº99/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	42
Monique Ramos Benevides	Articulador, símbolo DNS-3	300.011.0-9	A	42
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	42
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	42
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	42
Luis Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	42
Rhávana de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	42
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	42
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	42
Ítala Wlândia Honorato da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	42
Maria Wilândia Santos Santiago	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.4-4	A	42
Francisca Camile dos Santos Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.009.9-4	A	42
Mário René Gomes Rocha	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.2-8	A	42

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação de que trata a Concorrência Eletrônica nº 20260002/SETUR/CCC, tipo menor preço, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água em localidades do município de Beberibe, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme declarado pela Comissão Central de Contratação e o que mais consta do Processo NUP 36001.002183/2025-00, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do **CONSÓRCIO ÁGUAS DE BEBERIBE**, formado pelas empresas PB CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.891/0001-75 e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.938.660/0001-02, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria do Turismo no valor total de R\$ 93.500.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos mil reais). Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TURISMO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2401383152, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 303.631-1-6, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Autoridade Sindicante** às fls. 113/123, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 129/133 e **absolver o precatado militar**, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 533642026, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 430.898-8-9, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 113/118 e **aplicar ao precatado servidor a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão**, de acordo com o Art. 12, inciso II c/c Art. 14, inciso II c/c parágrafo único do Art. 17, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, na forma do § 2º, do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 482642025, instaurado em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela matrícula funcional nº 300.131-6-6, **acatar sugestão do Relatório Final da Comissão Processante**, fls. 183/192, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 201/207 e **absolver o precatado servidor**, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº 1910359235, instaurado em face dos **POLICIAIS MILITARES** identificados pelas matrículas funcionais nº 036.531-1-0 e nº 096.059-1-6, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 402/447, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante** às fls. 352/384 e **aplicar a sanção de Demissão**, de acordo com o Art. 14, inc. VI c/c Art. 23, inc. II, alíneas “b” e “c”, c/c Art. 33, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº804-A/2026 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA** matrícula nº 041113, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2026, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. O presente acordo tem como objetivo realizar parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº869/2026 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA** matrícula nº 041113, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2026, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA. O presente acordo tem como objetivo realizar parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº869-A/2026 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA** matrícula nº 041113, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2026, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O presente acordo tem como objetivo realizar parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime



de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº1141/2026 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o servidor: **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 37/2026, o gestor substituto do contrato será a servidora: **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, Matrícula: 040416, a fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora: **CAROLINA MOURÃO DE FIGUEREDO FÉLIX**, matrícula 029293, e como Fiscal a servidora: **LIANA SOUSA RIOS MOREIRA CAMPOS**, Matrícula 040432. Firmado com a empresa, BUDEGA IN KASA LTDA, cujo objeto é: a CONCESSÃO DE USO, À TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO DE ÁREA TOTAL DE 40m², PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE MINIMERCADO AUTÔNOMO EM 03 (TRÊS) UNIDADES EDIFÍCIO SEDE (15M²), ANEXO II (10M²) E ANEXO III (15M²), NA AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807, NA RUA BARBOSA DE FREITAS, 2674 E NA AVENIDA PONTES VIEIRA, 2348. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº1142/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, da Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE**, matrícula nº 041114, como gestor substituto do Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação – Edital de Credenciamento nº 177/2025, referente ao credenciamento de docentes do programa APROVA+ ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº1146/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, da Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE**, matrícula nº 041114, como gestor substituto do Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação – Edital de Credenciamento nº 205/2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM CURSOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

2º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº177/2025

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 177/2025 – Processo nº 08487/2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DO PROJETO APROVA+ ALECE. Por meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, são ratificadas as alterações abaixo descritas. O presente Adendo altera o disposto no Edital de Credenciamento nº 177/2025, especificamente no item 23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, a fim de promover a designação de Gestor Substituto. **ONDE SE LÊ:** 23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 23.1. A execução da credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do credenciamento, bem como, eventualmente, pelo respectivo substituto, abaixo indicados: 23.1.1. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2600. 23.1.2. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-3738. 23.1.3. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2504. **LEIA-SE:** 23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 23.1. A execução da credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do credenciamento, bem como, eventualmente, pelos respectivos substitutos, abaixo indicados: 23.1.1. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2600. 23.1.2. Gestor substituto: Felipe Lira Formiga Andrade, matrícula nº 041114, e-mail: felipe.andrade@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2697. 23.1.3. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-3738. 23.1.4. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2504. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 177/2025 que não foram alteradas pelo presente Adendo. O presente adendo entra em vigor em 01 de julho de 2026, e suas disposições permanecem válidas até o término da vigência do Edital de Credenciamento nº 177/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

3º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº205/2025

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 3º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 205/2025 – Processo nº 11175/2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM CURSOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. Por meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, são ratificadas as alterações abaixo descritas. O presente Adendo altera o disposto no Edital de Credenciamento nº 205/2025, especificamente no item 23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, a fim de promover a designação de Gestor Substituto. **ONDE SE LÊ:** 23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 23.1. A execução da credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do credenciamento, bem como, eventualmente, pelo respectivo substituto, abaixo indicados: 23.1.1. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2600. 23.1.2. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-3738. 23.1.3. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2504. **LEIA-SE:** 23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 23.1. A execução do credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do credenciamento, bem como, eventualmente, pelos respectivos substitutos, abaixo indicados: 23.1.1. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2600. 23.1.2. Gestor substituto: Felipe Lira Formiga Andrade, matrícula nº 041114, e-mail: felipe.andrade@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2697. 23.1.3. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-3738. 23.1.4. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br e telefone: (85) 3277-2504. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 205/2025 que não foram alteradas pelo presente Adendo. O presente adendo entra em vigor em 01 de julho de 2026, e suas disposições permanecem válidas até o término da vigência do Edital de Credenciamento nº 205/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº36/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 02.313.830/0001-02, com endereço na Travessa Miguel Ferreira Lima, nº S/N bairro: Centro, CEP 62.748-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) MANOEL DE FREITAS VIANA, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 002/2024 publicado em 29 de abril de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), HELENA LIMA DE SOUSA, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, MANOEL DE FREITAS VIANA e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO, HELENA LIMA DE SOUSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAICABA** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 01.598.356/000131, com endereço na Avenida Cel. João Correia, nº 381 bairro: Centro, CEP 62.820-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) SHEILA PEREIRA DAMASCENO, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 001/2024 publicado em 27 de março de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), VITÓRIA LIMA DA SILVA, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, SHEILA PEREIRA DAMASCENO e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO, VITÓRIA LIMA DA SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº38/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 63.386.916/0001-41, com endereço na Avenida Marilândia, nº 081 bairro: Centro, CEP 63.480-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) JOSE ERLANIO LIMA FREITAS, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 001/2024 publicado em 28 de maio de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), ANA SÉLIA AUGUSTO, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA JOSE ERLANIO LIMA FREITAS e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO, ANA SÉLIA AUGUSTO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº37/2026

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **BUDEGA IN KASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.563/0001-98, com sede à Rua Padre Antonino, 221, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará. CEP:60.110-480. OBJETO: **CONCESSÃO DE USO, À TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO DE ÁREA TOTAL DE 40m², PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE MINIMERCADO AUTÔNOMO EM 03 (TRÊS) UNIDADES EDIFÍCIO SEDE (15M²), ANEXO II (10M²) E ANEXO III (15M²), NA AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807, NA RUA BARBOSA DE FREITAS, 2674 E NA AVENIDA PONTES VIEIRA, 2348. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo nº 11374/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da CESSÃO será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, após a verificação da real necessidade e quando comprovadamente vantajoso para a Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a instrução contemple: VALOR GLOBAL: R\$ 11.616,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2026. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. VITORIA REGIA LEAL VASCONCELOS e o Sr. MATHEUS PFAENDER SOBREIRA pela BUDEGA IN KASA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 5.441, de 30 de Junho 2026. Homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, Disciplinado pelo Edital Nº 001/2026, de 12 de Janeiro de 2026, na forma que indica, e dá Outras Providências. O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Gerson Cecchini de Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, c/c § 1º do art. 110, ambos da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, de 10 de abril de 1990, e considerando o êxito na realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo de Maracanaú, disciplinado pelo Edital nº 001/2026, de 12 de janeiro de 2026; Considerando ainda, a necessidade de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, dada a carência de pessoal para desenvolver atividades imprescindíveis à população e ao serviço público; Considerando, por fim, o Resultado Final do Concurso Público para os cargos efetivos de Professor, disciplinado pelo Edital nº 001/2026, de 12 de janeiro de 2026. Decreta: Art. 1º. Homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Maracanaú, disciplinado pelo Edital nº 001/2026, de 12 de janeiro de 2026, conforme Anexo Único - Resultado Final do Concurso (vagas de ampla concorrência e vagas PCD), parte integrante deste Decreto. Art. 2º. O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 001/2026, de 12 de janeiro de 2026, será de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração Pública. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho, da Prefeitura de Maracanaú, aos 30 de Junho 2026. Gerson Cecchini de Souza - Prefeito de Maracanaú em Exercício.** Anexo Único. Decreto Nº 5.441, de 30 de Junho 2026, Resultado Geral. Cargo: 2174 - Professor PEB - Educação Infantil. Vagas: 28. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000611928 - Maria Erica de Campos Sampaio - 98,10. 2 - 000614177 - Ana Maria Garcia de Alencar - 97,90. 3 - 000613543 - Tainá Teixeira Rodrigues - 97,30. 4 - 000611642 - Josefa Hilda Siqueira Monteiro - 96,40. 5 - 000613184 - Gleides Alana Gonçalves Lima - 96,30. 6 - 000614894 - Angela Karla Maia de Araujo Lima Pires - 96,10. 7 - 000613153 - Bárbara Karisia de Sousa Ferraz - 95,90. 8 - 000613173 - Rosângela de Sousa Paula - 95,60. 9 - 000612912 - Quezia Barbosa Rodrigues - 95,60. 10 - 000613091 - Joicy Saraiva de Lima - 94,90. 11 - 000614619 - Mairla Angelo da Silva - 94,70. 12 - 000614821 - Suellem Beserra da Rocha - 94,20. 13 - 000615103 - Francisca Eslania Mota Feitosa - 94,20. 14 - 000615621 - Maria Clarice de Freitas Pereira - 94,20. 15 - 000614933 - Paloma Souza Almeida - 93,80. 16 - 000612619 - Gleydiane Alves de Freitas dos Santos - 93,70. 17 - 000611046 - Lidioneide Viana de Brito - 93,70. 18 - 000613484 - Marclésia Soares de Lima - 93,60. 19 - 000615050 - Izabelle do Nascimento Feitosa - 93,10. 20 - 000613505 - Lívia Viana Barroso - 93,10. 21 - 000615253 - Ruth Ferreira Farias Ribeiro - 93,00. 22 - 000614109 - Niely Kelly de Andrade Pontes Nascimento - 93,00. 23 - 000613466 - Leticia Jady de Menezes da Costa - 92,90. 24 - 000612911 - Eliana Dias de Sena - 92,50. 25 - 000612383 - Raiane Sousa de Lima - 92,50. 26 - 000612214 - Maria Rozilania Rodrigues Frutuoso - 92,30. 27 - 000612759 - Walberlandia da Costa Pinheiro - 86,30 - PCD. 28 - 000612465 - Samila Braga Costa - 85,40 - PCD. Cadastro Reserva: - 5. Relação por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614918 - Francisca Marcelino do Nascimento - 92,20. 2 - 000612656 - Francisca Francineires Paulo - 92,10. 3 - 000615470 - Wanuele Cardoso de Sousa - 92,10. 4 - 000612809 - Pricila Dayane Vidal de Castro - 92,10. 5 - 000614948 - Rebeca Azevedo de Araujo Santos - 92,00. Cargo: - 2175 - Professor PEB - Alfabetizador - 1º e 2º Ano. Vagas: - 28. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614880 - Leonardo de Sousa Gregório - 97,10 - PCD. 2 - 000612280 - Alice Chagas Pereira - 97,10. 3 - 000611054 - Maria Izabel Gaspar Martins - 95,50. 4 - 000614481 - Natalia Sousa Cosme Almeida - 94,70. 5 - 000613150 - Liduina Vitória dos Santos de Castro - 94,30. 6 - 000610198 - Antônia Fabiana Gomes Silva - 93,70. 7 - 000610836 - Ana Gêssica do Nascimento da Silva - 93,20. 8 - 000614465 - Maria Gabriela Martins Aragão - 92,40. 9 - 000615180 - Maria Samires Lima - 92,20. 10 - 000610529 - Maria Ivanilda Vale de Oliveira - 90,80. 11 - 000615085 - Ana Karolinnny Silva Damasceno de Sousa - 90,20. 12 - 000615684 - Sharlene Maciel da Silva - 90,20. 13 - 000613717 - Francisca Regislene Pereira de Oliveira - 89,90. 14 - 000614169 - Vitória Régia Lima de Oliveira - 89,80. 15 - 000612356 - Ana Alice de Araújo Rocha - 89,30. 16 - 000613930 - Juscilene Silva de Oliveira - 89,30. 17 - 000614561 - Isabel Cristina Arcelino Dias - 89,00. 18 - 000615918 - Andressa Gomes Santiago - 88,70. 19 - 000611021 - Maria Edna da Silva Lima - 88,60. 20 - 000613773 - Maria Robenia Felix Barroso - 87,90. 21 - 000612497 - Gecia Maria Ferreira da Silva - 87,80. 22 - 000614714 - Ana Lucia Sabino - 87,70. 23 - 000613728 - Gabriela Diniz Melo - 87,40. 24 - 000610067 - Zilmara Alves da Silva - 87,40. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 25 - 000615015 - Adila Rodrigues Costa - 87,30. 26 - 000612945 - Naiara Lima Rocha - 87,20. 27 - 000613435 - Iasmim do Nascimento Silva Barbosa - 87,00. 28 - 000615108 - Andréa Correia Rodrigues Nunes - 77,60 - PCD. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000616060 - Thais Nogueira Santos - 86,90. 2 - 000615160 - Rachel Cristina Oliveira dos Santos - 86,70. 3 - 000615208 - Bruna Erica da Silva Carmo - 86,60. 4 - 000613510 - Gárdenia Souza da Costa - 86,50. 5 - 000610451 - Francisca Crislania Aquino de Sousa - 86,50. Cargo: - 2176 - Professor PEB - Fundamental - 3º ao 5º ano. Vagas: - 28. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000612018 - Luciano Lima de Freitas - 101,30. 2 - 000614881 - Lucas Rogério de Almeida - 97,10. 3 - 000610206 - Antonio Leudiliano Alves Rolim - 95,90. 4 - 000615295 - Eric Everthton Silva de Oliveira - 95,40. 5 - 000612156 - Carla Poennia Gadelha Soares - 95,40. 6 - 000611569 - Gustavo de Oliveira Gonzaga Freire - 94,40. 7 - 000613142 - Tauane Gomes Moreira - 93,60. 8 - 000613353 - Cleytiane Maria Da Silva Bezerra - 93,00. 9 - 000611034 - Antonio Elton Da Silva Brito - 92,90. 10 - 000613497 - José Kasio Barbosa Da Silva - 92,20. 11 - 000612353 - Nielson Dias Carvalho - 91,50. 12 - 000610275 - Antonio Caetano Rodrigues Da Silva - 91,10. 13 - 000611862 - Jessika Julião de Moraes - 90,90. 14 - 000610562 - Damiao Fernando Lisboa Nascimento - 90,50. 15 - 000613102 - Emmanuela de Fátima Pontes Freire - 90,50. 16 - 000610337 - Francisco Jefferson Da Costa de Freitas - 90,20. 17 - 000613618 - Bruna Kelly Brito Lima - 90,10. 18 - 000612750 - Isabelly Castelo Braga - 90,00. 19 - 000615397 - Ana Carolina Pontes Tavares - 89,50. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 20 - 000612607 - Nayara Lopes Do Vale Mendes - 89,40. 21 - 000611353 - Ana Maria Damasceno Landim - 88,60. 22 - 000613725 - Sarah Do Nascimento Muniz - 88,00. 23 - 000612886 - Vitor Araújo E Silva - 87,90. 24 - 000611773 - Rafaela de Sousa Liberato - 87,60. 25 - 000611300 - Welerson Breno Barbosa Chaves - 87,30. 26 - 000615986 - Jefferson de Oliveira Guerreiro Filho - 87,10. 27 - 000612988 - Alexsandra Santos Moreira - 82,50 - PCD. 28 - 000615123 - Maelson Juca de Queiroz Fernandes - 79,70 - PCD. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614792 - Francisco Flavio Da Silva - 87,00. 2 - 000611456 - Adriana de Sousa Pimentel - 87,00. 3 - 000610283 - Karytia Nayara Gonçalves Da Silveira Nobre - 86,90. 4 - 000615803 - Sedy Hellen Barros Queiros Araujo - 86,70. 5 - 000615148 - Jaiane Santos Alves Lavour - 86,00. Cargo: - 2177 - Professor Peb - Língua Portuguesa - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 3. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000611857 - Rayanne Stefany Melo Batista - 100,70. 2 - 000615197 - Andressa Silva de Sousa - 99,90. 3 - 000611340 - José Nelson Dos Santos Neto - 98,90. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000612366 - Pablo Rodrigo Da Silva - 98,50. 2 - 000610099 - Kelliton Dos Santos Ferreira - 98,40. 3 - 000614469 - Bruna Gonçalves de Almeida - 97,50. 4 - 000612201 - Herlanio Evangelista Silva - 97,10 - PCD. 5 - 000611137 - Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho - 96,90. Cargo: - 2178 - Professor Peb - Língua Inglesa - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 2. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000611229 - Janaina Vieira Taillade Abud - 105,60. 2 - 000610597 - Samira Silva de Souza - 101,50. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000612314 - Miguel Macedonio Ferreira - 100,40. 2 - 000613843 - Caroline Silva Goes - 98,20. 3 - 000613761 - Nelson José Da Costa Menezes - 97,40. 4 - 000613421 - Yasmim Dourado de Carvalho - 93,70. 5 - 000613109 - Lara Coe Mota - 93,40 - PCD. Cargo: - 2179 - Professor Peb - Arte E Educação - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 1. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000610728 - Thiego Aragão Costa - 96,70. Cadastro Reserva: - 5. 1 - 000612834 - Antonio Weslen Cruz Da Silva - 95,50. 2 - 000611433 - Janyce Moura Ribeiro - 95,10. 3 - 000614903 - André Luiz Aguiar Carneiro - 90,60. 4 - 000613694 - George Henrique Augusto E Silva - 89,90. 5 - 000610641 - Ramany Souza de Araujo - 86,30 - PCD. Cargo: - 2180 - Professor Peb - Educação Física - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 1. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000612195 - Débora Dalila Miranda Chaves - 95,00. Cadastro Reserva: - 5. Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000611158 - João Rafael de Sousa Filho - 94,90. 2 - 000611010 - Roberto Douglas Almeida de Souza - 94,60. 3 - 000613687 - Valéria Soares de Sousa - 94,00. 4 - 000616792 - David Wuallison Abreu de Oliveira - 92,10. 5 - 000610202 - Victor Gabriel Araújo Leitão - 89,90 - PCD. Cargo: - 2181 - Professor Peb - Matemática - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 3. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614642 - Erica Lins Carioca - 100,60. 2 - 000610643 - Abraão Luciano Dos Santos Costa - 100,10. 3 - 000610748 - Elenara Silva Missiaggi - 100,00. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614565 - Tiago Dos Santos Silva - 98,50. 2 - 000615083 - Rafael Do Nascimento Souza - 98,30. 3 - 000612970 - José Welbson Carneiro de Araújo - 96,70. 4 - 000613580 - Joao Pedro Correia de Menezes - 95,10. 5 - 000614175 - Joao Rodrigues Cordeiro Neto - 77,70 - PCD. Cargo: - 2182 - Professor Peb - Ciências - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 2. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614578 - Aláfi Bruno Sousa Da Silva - 93,00. 2 - 000612281 - Nadia Osorio de Oliveira - 91,50. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000615531 - Francisco Leonardo Almeida Lima - 89,70. 2 - 000610507 - Milena Aires de Avila - 89,20. 3 - 000613987 - Kessia Lorrana Oliveira de Queiroz - 86,90. 4 - 000611846 - Francisco Alex Sousa Dos Santos - 86,90. 5 - 000615223 - Larissa Guerra Vieira - 80,50 - PCD. Cargo: - 2183 - Professor Peb - História - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 2. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000611615 - Keicyane Da Costa Pereira - 101,10. 2 - 000612837 - Matheus Cardoso de Andrade - 100,70. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614569 - Christiana Vitória Soares Lopes - 100,00. 2 - 000611935 - Murilo Bezerra Rodrigues Neto - 98,80. 3 - 000615601 - João Emanuel Lima de Oliveira - 97,70. 4 - 000613832 - Antonio Douglas Brito Da Silva - 97,70. 5 - 000612866 - Alexander Marcel Pereira - 72,00. Cargo: - 2184 - Professor PEB - Geografia - 6º AO 9º Ano. Vagas: - 1. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614178 - Adriana de Sa Leite de Brito - 106,10. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000612419 - Raphael Santos Da Silva - 98,20. 2 - 000614197 - Mayra Beatriz Arruda de Souza - 96,10. 3 - 000612067 - Jhonatan Willian Santoso Candido Batista - 95,20. 4 - 000612483 - Kassio Hermesson Teixeira de Brito - 95,20. 5 - 000610900 - Wesley Livio Viana Torres - 74,50 - PCD. Cargo: - 2185 - Professor Peb - Ensino Religioso - 6º Ao 9º Ano. Vagas: - 1. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000614989 - Paulo Roberto Oliveira Da Silva - 96,50. Cadastro Reserva: - 5. Relação Por: Class; Inscrição; Nome; NFC. 1 - 000615854 - Sergio Felipe Sousa Sampaio - 96,40. 2 - 000612199 - Weyden Cunha e Silva Filho - 93,60. 3 - 000615752 - Levi Martins de Castro - 93,40. 4 - 000611544 - Daniel Smith Rodrigues Costa - 93,30.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.07.01.01-CP. A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ARACOIABA-CE, informa que receberá documentos e propostas visando a **SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL (CAPS E UPAs) E HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**, o que o fará nos termos do Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.07.01.01-CP**, em consonância com a Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal nº 8.080/90 (SUS), Lei Federal 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Lei Municipal nº 1.299/2020 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações pertinentes a matéria. Os documentos e propostas serão recebidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS da Secretaria Municipal de Saúde de ARACOIABA-CE, no Setor de Licitações do Município, localizado a Av. da Independência, nº 134, Centro, ARACOIABA, CEARÁ, a contar da publicação deste edital, até o dia **21 DE JULHO DE 2026, ÀS 09H (NOVE HORAS)**. Informações por e-mail: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. ARACOIABA/CE, 02 DE JULHO DE 2026. FRANCISCO MAGNO JORGE COSTA - Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Convocação Para Continuação da Instrução da Fase de Julgamento das Propostas das Empresas Licitantes Remanescentes e Início da Fase de Habilitação. Processo: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.12.2/2026-PMBS/SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas e herbicidas), destinados ao controle de vetores, pragas urbanas e manutenção de áreas públicas. O Pregoeiro do Município de Brejo Santo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Mercosul Agronegócios LTDA. Após análise das razões recursais, contrarrazões, e demais elementos constantes dos autos, a autoridade competente decidiu Conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe total provimento, reformando integralmente a decisão anteriormente proferida. Maiores informações através dos seguintes endereços eletrônicos: Portal de Compras do Município de Brejo Santo/CE: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>); sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde as razões recursais, contrarrazões, bem como o julgamento do recurso administrativo estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e. Diante do resultado do julgamento do recurso acima, ficam convocadas, desde já, as empresas licitantes remanescentes e demais interessados para a reabertura da sessão para continuação da instrução da fase de julgamento das propostas das empresas licitantes remanescentes e início da fase de habilitação, que ocorrerá a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). **Maria de Fátima Melo - Equipe de Planejamento.**

*** **

COMPANHIA BRASILEIRA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DA CASTANHA DO CAJU COBICA - CNPJ/MF Nº 07.221.468/0001-55 - NIRE 2330001345-0 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Industrialização da Castanha do Caju Cobica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.468/0001-55 e na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 2330001345-0, com sede na Rua Adriano Martins, nº 267, Bairro Jacarecanga, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.010-590 (“Companhia”), para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se no dia [•] de junho de 2026, às 08h00 (oito horas), na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1) A ratificação da deliberação do Conselho de Administração na Reunião realizada em 01 de junho de 2026, que autorizou a alienação, pela Companhia, do imóvel situado na Rua Pintor Antônio Bandeira, no Bairro de Jacarecanga, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 6.630,00 m² (seis mil, seiscentos e trinta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 7.078 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE e inscrito no Cadastro Municipal sob nº 341034-0 (“Imóvel”);2) A alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, atualmente composta por 5 (cinco) Diretores, que passará a ser composta por 1 (um) único membro, na qualidade de Diretor Presidente, ao qual serão atribuídas todas as competências, responsabilidades e poderes de representação da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e3) A reforma dos artigos 16, 17 e exclusão dos artigos 18, 20, 22, 23, 24 e 25 do Estatuto Social da Companhia, com a renumeração dos demais artigos e consolidação do Estatuto Social. Observado o disposto no art. 126, §1º da Lei nº 6.404/1976, os acionistas poderão se fazer representar através de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato devidamente formalizado. **Fortaleza/CE, 02 de junho de 2026. OSNY MONTEIRO NETO - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Nº 2026.06.29.01PE : OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, INCLUINDO CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZADO EM REGIME DE PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 20.07.2026 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2tecnologia.com.br/>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Hugo de Oliveira Nóbrega–Pregoeiro.

*** **

A Prefeitura do Município de Madalena-Ce – através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos torna público, Extrato de Contrato Nº 0207.01/2026 – OBRAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1902.01/2026 - CE – OBRAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202.01/2026 – OBRAS, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil destinada à execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Madalena/ce. Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: Unidade Administrativa - obras/pavimentação asfáltica na zona urbana e rural - Órgão - Programa/Atividade - 07.0707.15.451.2602.1.017. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. O valor total da contratação é de **R\$ 2.268.480,95 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e os prazos referentes à execução serão de acordo com o cronograma físico-financeiro. **Contratado: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.635.562/0001-77. Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA. Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Assina pela Contratada: NILVAN RODRIGUES DE LIMA. Cargo: Titular Administrador. Madalena - CE, 02 de julho de 2026. **Cristiano Barros Uchôa - Secretário de Obras e Serviços Urbanos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 16.002/2025-PE: Nº 16.002/2025-19SAS – Valor global: R\$ 65.808,60; Nº 16.002/2025-20SAS – Valor global: R\$ 938,00 – Contratada: N DA SILVA EQUILÍBRIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; Nº 16.002/2025-15SAS – Valor global: R\$ 128.470,10; Nº 16.002/2025-21SAS – Valor global: R\$ 2.902,60 – Contratada: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, através de seu representante legal, a Sra. Debora de Moraes Gois Falcão; Nº 16.002/2025-16SAS – Valor global: R\$ 118.702,25 – Contratada: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, através de seu representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho; Nº 16.002/2025-22SAS – Valor global: R\$ 1.719,45; Nº 16.002/2025-24SAS – Valor global: R\$ 12.409,14 – Contratada: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva neto; Nº 16.002/2025-14SAS – Valor global: R\$ 454.121,00; Nº 16.002/2025-23SAS – Valor global: R\$ 12.718,85 – Contratada: MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretaria. Data da assinatura dos Contratos: 09,10,19,26 de fevereiro 2026; 09,15,22 de abril de 2026.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.25.01 – CONTRATANTE: Município de Aiuaba, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação, na Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro José, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aiuaba/CE; **CONTRATADA:** TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 08.139.790/0001-00, Vencedora do certame com VALOR GLOBAL de **R\$ 1.682.875,76** (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0502.12.361.0014.1.006 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. Prazo de Vigência do Contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em razão da existência dos créditos orçamentários, nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE.** Sra. Patricia Gonçalves Grimaith, **PELA CONTRATADA:** TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, – Sr Vinicius Wanderley Feitosa portador(a) do RNP: 0615592660 e CPF de nº ***.839.***-88. **Aiuaba-CE, 29 de Junho de 2026. José Wilson Gonçalves de Oliveira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.26-CE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do **dia 03 de Julho de 2026**, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 006.26-CE-SEDUC, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de formação continuada e assessoria pedagógica, contemplando dois eixos integrados: – capacitação e transferência de metodologias interdisciplinares, com ênfase na organização e implementação das atividades complementares na educação infantil e no ensino fundamental, considerando o atendimento à rede municipal e realização de ciclos formativos sistemáticos, com acompanhamento técnico-pedagógico contínuo, voltados aos profissionais da base diversificada dos tempos eletivos, garantindo a efetiva implementação da política de educação em tempo integral na rede municipal de ensino de Varjota – Ceará.** Início da Sessão: **dia 20 de Julho de 2026 às 08h00min.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Artur Ramos, 323 e 268, Centro. **Varjota-CE, 01 de Julho de 2026. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026 – SEMUS – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública Nº 004/2026 – SEMUS para o **Contratação de serviços de assistência à saúde de média e alta complexidade, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos, consultas e exames especializados nas áreas de ginecologia e oftalmologia, em regime ambulatorial e hospitalar, para o atendimento de pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas, em conformidade com o programa de custeio de serviços da atenção especializada à saúde (PMAE/PNRF), visando o atendimento das demandas das propostas de incremento MAC Nº 36000705260202500 e Nº 36000714453202500.** O recebimento dos envelopes ocorrerá do **dia 06 de Julho de 2026 (a partir das 08:00) ao dia 24 de Julho de 2026 (até às 17:00)** na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia 27 de julho de 2026, às 09:00 horas, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no horário de 08h00min as 17h00min no endereço da Comissão. **Russas-CE, 01 de Julho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação e Adiamento de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 06.002/2026-CE. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 06.002/2026-CE, que versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para execução dos procedimentos relacionados à elaboração, revisão e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e do monitoramento da execução orçamentária do Município de Maracanaú, Ceará. Que seria realizada às 09:00 (nove) horas do dia 08 de julho de 2026, teve alteração quanto a exigência de registro da pessoa jurídica no CRC representada na CI nº 082/2026-SEPLAN. Em virtude disso, fica a abertura republicada para recebimento das propostas até as 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de agosto de 2026. A abertura das propostas terá seu início às 09:00 (nove) horas, do dia 12 de agosto de 2026. Por fim, a disputa ocorrerá às 10:00 (dez) horas do dia 13 de agosto de 2026. Os demais termos anteriormente publicados permanecem inalterados. O edital retificado, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado ou na plataforma BLL. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br **Jéssica Macedo Nobre – Presidente da CEL. Maracanaú/CE, em 02 de julho de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROJETOS DE VENDA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS-CHAMADA PÚBLICA 0032026CHPFME - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE - AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROJETOS DE VENDA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - CHAMADA PÚBLICA 0032026CHPFME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda da CHAMADA PÚBLICA 0032026CHPFME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS- CE, conforme segue: Fornecedor Individual - Manoel Cleber Cardoso Gomes, Fornecedor Individual - Pedro Almeida Mendes e Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu – COAF Vale do Curu foram considerados HABILITADOS e em relação aos projetos de venda foram CLASSIFICADOS PROVISORIAMENTE. As amostras deverão ser apresentadas em até 02 (dois) dias úteis, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão de Licitação, localizada a Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 8h às 12h. A Comissão. Apuiarés/CE, 15 de junho de 2026. Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina, torna público o **Extrato do Aditivo do Contrato nº 2026.17.03.01**, resultante de CONCORRÊNCIA Nº **001/2026 – SEINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.15.451.1501.1.011 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS), **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000. (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA, MINHA VIDA Nº TRANSFERE GOV 39345/2025 NO LOTEAMENTO RECANTO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 DIAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA:** AGUAI CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 58.429.198/0001 - 03. **R\$ 2.489.974,35** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) **PARA R\$ 2.489.975,05** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO VICTOR AGUIAR DA COSTA. **CONTRATANTE:** FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO. Ibiapina - CE, 02 de JULHO de 2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público o extrato do Termo de Rescisão do contrato e da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2025-PE: Contrato: Nº **16.002/2025-17**; Ata de registro de preço: Nº **202505270005 - Contratada:** VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ivan Lucas Oliveira Magalhães. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Assina pela contratante: Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. Data da assinatura: 06 de maio de 2026.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01.038/2026-CE - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.038/2026-CE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 Construção de Pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NAS LOCALIDADES DE SÍTIO CACHOEIRA DO BOI MORTO, SÍTIO TUCUNS, TRECHO SÍTIO TABOCA À SÍTIO ITAPERACEMA, TRECHO SÍTIO ITAPERACEMA À SÍTIO POTÓS E SÍTIO PILÕES, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sediado(a) na Rua Romão Lopes, S/N, Bairro: Caixa D'água, Varjota / CE - CEP: 62.265-000 designada CONTRATADA, **Assinado pelo Contratante FILIPE DA SILVA RIBEIRO. Valor Global:** no valor global de **R\$ 4.804.795,11 (Quatro Milhões Oitocentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco reais e Onze centavos).** Ubajara/CE, 02 de julho de 2026. **FILIPE DA SILVA RIBEIRO** - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-07.02.1/2026-PMBS/SEDUB. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fralda e sabonete infantil para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de ofertas a partir das 09h:00m (Horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Edital Nº 001/2026 - Processo Seletivo Simplificado (PSS). O Município de Maracanaú, por meio do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú (CEUMAR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e pelas Leis Municipais nº 1.862/2012, nº 3.008/2021 e nº 3.192/2022, que disciplinam o regime de contratação temporária no âmbito do Município, torna público o Edital do Processo Seletivo simplificado (PSS) para o provimento de vagas para cargos de Docente do Magistério Superior e Formação de Cadastro Reserva do CEUMAR. O Edital na íntegra, bem como as inscrições, estarão disponíveis no período de 06/07/2026 a 23/07/2026, devendo ser acessados exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico www.fundacaocetrede.ufc.br, no horário das 07h00 às 23h00. São ofertadas, ao todo, 29 vagas imediatas e 87 para cadastro de reserva, com remunerações que variam de R\$ 3.531,20 a R\$ 10.896,00. Os cargos contemplados são: Docente do Magistério Superior – Análise e Desenvolvimento de Sistemas (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII); Docente do Magistério Superior – Design de Moda (I, II, III, IV e V); Docente do Magistério Superior – Pedagogia (I, II e III); e Docente do Magistério Superior – Serviço Social (I, II e III). Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (85) 99171-8078. **Maracanaú (CE), 01 de julho de 2026. José Marcelo Farias Lima - Reitor do CEUMAR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato Nº 0207.01/2026-05 oriundo da Concorrência Pública nº 0906.01/2026-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais no distrito de Várzea da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: S & B Engenharia e Construções LTDA com sede em Juazeiro do Norte/CE à Rua Albis Sobreira Landim, Nº 30, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.033-130, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.794.707/0001-31, neste ato representada por seu sócio o Sr. João Ítalo Euzébio de Souza inscrito no CPF sob o Nº. 065.XXX.XXX-38. Presente contrato tem o valor global de R\$ 392.122,86 (trezentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta da dotação orçamentária: 0206.15.451.0012.1.002 (Construção, ampliação e reforma de vias e logradouros). Elemento de Despesa: 4490.51.00. Origem dos Recursos: Superintendência de Obras Públicas - SOP e Próprios. Da Vigência: O prazo de execução da obra é de 04 (quatro) meses, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021. Assina pela Contratante: **Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 02 de julho de 2026. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do promotor / comprador: Município de Barreira. Edital: 005/2026-CE. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Barreira, Sr.(a) Francisco Celio Rodrigues Lino, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência Eletrônica nº 005/2026-CE. Empresas vencedoras: Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: P2J Empreendimentos LTDA. Item: Contratação de empresa especializada, no âmbito do procedimento auxiliar de Pré-Qualificação nº 01/2026-SEINFRA para a execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em pedra tosca (poliédrica), com a correspondente implantação de sistema de drenagem superficial, compreendendo a execução de meio-fio e sarjetas, em vias do Município de Barreira/CE, conforme condições, especificações técnicas, projetos, quantitativos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, Conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e especificações técnicas integrantes do Processo. Valor Global: R\$ 5.028.661,45. Valor de Referência: R\$ 5.293.759,99. Diferença: -R\$ 265.098,54. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 27 de maio de 2026 às 11:13. **Francisco Celio Rodrigues Lino - Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Controle Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Termo de Homologação e Adjudicação. O Município de Graça, através da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, torna Público a Homologação e Adjudicação de Licitação. Licitante: Novo Caminho Construtora LTDA. Objeto: Contratação de empresa para urbanização da Avenida Euclides Augusto Ribeiro do Município de Graça/CE, Conforme MAPP 3394. Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 1206.01/2026. Satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo o presente Processo Licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Novo Caminho Construtora LTDA, no valor global de R\$ 1.252.426,40 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Francisco Ximenes da Silva Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Data da homologação/ adjudicação: 02 de julho de 2026. **Graça/CE, 02 de julho de 2026. Francisco Ximenes da Silva Junior. Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 23.06.001/2026-PMBS/SEINFRA. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Contratada: CORAL - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, com sede na Avenida Senador Virgílio Tavora, nº. 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.195.191/0001-33. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Concorrência Eletrônica Nº. CE-05.12.1/2026-PMBS/SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-153 até a Avenida José Amaro Neto, zona urbana do Município de Brejo Santo/CE, referente ao Convênio: (MAPP-3191), conforme especificações constantes no Projeto Básico. Valor Global Contratado: R\$ 15.129.167,93 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2026. Vigência Do contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Signatários: Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Igo Proença Alencar, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. CE-2026.02.07.01-PMPF/SESA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e melhoria de 04 UBS - Unidade Básica de Saúde (PSF) no Município de Penaforte/CE. Diversas localidades na Zona Rural do Município de Penaforte - CE. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. O Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 16 de Julho de 2026, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0207.01/2026-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.br.conectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 02 de julho de 2026. Ermilson Dos santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato Nº 0207.001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Graça - CE, através da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Francisco Ximenes da Silva Junior, Ordenador de Despesas. Contratada: Novo Caminho Construtora LTDA, CNPJ nº 32.641.253/0001-30, Alan Mororo Paiva, data da Assinatura do Contrato: 02 de julho de 2026, valor do Contrato: R\$ 1.252.426,40 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 1206.01/2026, Objeto: Contratação de empresa para urbanização da Avenida Euclides Augusto Ribeiro do Município de Graça/CE, Conforme MAPP 3394, Prazo de Vigência: até 01 de julho de 2027. Origem dos recursos: 1.500.0000.00; 1.700.0000.00; 1.701.0000.00; 1.749.0000.00; 1.750.0000.00. Dotação orçamentária: 04.01. 15.451.1503.1.010; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Secretaria de Assistência Social e Trabalho - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 00.003/2026 - SRP PE. OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A Comissão Central de Licitação e Pregão, torna público que partir do dia 03 de julho de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia 15 de julho de 2026 às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 30 de junho de 2026. **Edilane Maciel da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

*** ** *

A Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, A Certidão de Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o **Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo Nº 1202.01/2026 - Obras, Concorrência Eletrônica Nº 1902.01/2026 - CE - OBRAS,** cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil destinada à execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Sede do Município de Madalena/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **Empresa NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 18.635.562/0001-77, com o valor global de **R\$ 2.268.480,95 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos),** por ter atendido a todas as exigências editalícias - **Cristiano Barros Uchôa - Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Madalena/CE, 02 de julho de 2026.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.15.01 - CONTRATANTE: Município de Aiuaba, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura na orla da barragem Joana do Ó, no Município de Aiuaba/CE, Conforme Convênio Nº 952501/2023/MTUR/CAIXA; **CONTRATADA: ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.130.823/0001-26, Vencedora do certame com **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.200.197,39 (Dois Milhões Duzentos Mil e Cento Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0701.15.452.0006.1.014 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100.** Prazo de Vigência do Contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em razão da existência dos créditos orçamentários, nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE.** Sr. Victor Feitosa Wanderley, **PELA CONTRATADA: ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** - Sra Ana Luiza Marques Fernandes, portadora do RG: 20160595392 e CPF: ***.424.***-29. **Aiuaba-CE, 02 de Julho de 2026. José Wilson Gonçalves de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.10.01 - Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº 2026.06.10.01, na Modalidade Concorrência Eletrônica e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, o Sr. Weyne Cesar Machado do Nascimento **HOMOLOGA** a Adjudicação da Licitação na Modalidade Concorrência na forma Eletrônica Nº 2026.06.10.01 Homologado para **LPX CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 33.118.264/0001-01, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 296.537,56 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** em 01/07/2026. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. **Piquet Carneiro-CE, 03 de Julho de 2026. Jeovano Paes Monte - Agente de Contratação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260239 - CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.10.01 - CONTRATO Nº 20260239. ORIGEM: Concorrência Nº 2026.06.10.01. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA(O): LPX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO:** Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização de Ruas do distrito de Ibiçuã na zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 296.537,56 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1001.154520321.1.046 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21 Manutenção e conserv. de estradas e vias, no Valor de R\$ 296.537,56. **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2026 a 30 de Setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2026.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.06.09-CE - O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **10:00, do dia 23 de Julho de 2026,** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 26.06.09-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para requalificação e ampliação da EEB Teófilo Pires Chaves, localidade de Bastiões, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - Ce. **Itapipoca-CE, 02 de Julho de 2026. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Agente de Contratação.**

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003.20/2026 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o **CREDENCIAMENTO** para “Concessão de permissão de caráter precário para exploração comercial de camarotes e barracas de comida, bebidas, relacionadas aos festejos da 28ª Exposição agropecuária de Itapipoca, por meio de termo de compromisso para captação de patrocínio, no período de 26 a 30 de Agosto de 2026. Período de Entrega dos Envelopes: **de 09 a 22 de Julho de 2026, de 08:00 às 12h e de 14:00 às 17:00h**, no setor de licitações, no seguinte endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca-CE. O referido Edital ficará disponível nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br, PNCP e da Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Itapipoca-CE, 02 de Julho de 2026.** Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014/2026 DIVERSAS – Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos, e equipamentos de informática, destinados à manutenção e ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Iracema/CE. Conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Pregoeiro e Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 15 de Julho de 2026, às 00:00 horas (horário de Brasília) e Abertura as 09:00 horas.** O Edital está disponível nos Sítios: <https://bil.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.05/2026-PE – Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: **Aquisição de materiais odontológicos para atendimento assistencial dos pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Francisco Mansueto de Sousa de reponsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Micorregião de Cascavel - CPSMCAS.** O Prazo para Cadastro das Propostas e Abertura da Sessão será **às 08h00min do dia 16 de Julho de 2026.** A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: www.novobmmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE. **Pacajus-CE, 02 de Julho de 2026.** Julia Gabriela Costa Santos – Agente de Contratação do CPSMCAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 2º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO Nº PE032/2026-SESA – A Secretaria de Saúde, do Município de Crateús-CE, através do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo de Adendo ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE032/2026-SESA. **OBJETO:** Locação de equipamento médico-hospitalar (concentrador de oxigênio) com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Crateús – CE. Data da Reabertura (Início da Disputa de Lances): **20/07/2026 às 08h30min.** O Adendo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações pelo e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260701001 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE018/2026-SEINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260527/0001-02 – CONTRATO Nº 20260623001 – ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº CE018/2026-SEINFRA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **CONTRATADA:** **ULTRA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA** (CNPJ: 52.183.843/0001-74); **OBJETO:** Construção de 03 (três) porticos nas entradas da cidade de Crateús-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **VALOR TOTAL: R\$ 1.685.550,24** (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.15.451.0332.1.019 - Construção, Reforma e Ampliação de Obras e Serviços de Infraestrutura de Áreas Urbanas, no(s) **ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):** 44905100 - Obras e Instalações; Nas **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos; 1.700.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 1.701.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. - **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE018/2026-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Crateús, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que, após o regular processamento da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE018/2026-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para execução da construção de 03 (três) pórticos nas entradas da cidade de Crateús-CE, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o Resultado do Certame à Empresa Vencedora do Lote Único: **ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 52.183.843/0001-74, pelo **VALOR TOTAL de R\$ 1.685.550,24** (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 02/07/2026. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2026. **Crateús-CE, 02 de Julho de 2026.** Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – ADESÃO Nº 2026.05.20.02-AD-SEINFRA – O Município de General Sampaio, torna público o Extrato resumido do Contrato Nº 01-2026.05.20.02-AD-SEINFRA, Pregão Nº 1402.01/2025-PESRP Adesão Nº 2026.05.20.02-AD-SEINFRA cujo o **OBJETO** é Contratação de empresa especializada em execução de projeto de eficiência energética através de fonte incentivada para os prédios públicos do município de General Sampaio-CE, **CONTRATADA:** **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2026. **VALIDADE DO CONTRATO:** da Data de Assinatura Vigente ate 25 de Agosto de 2026. **VALOR GLOBAL: 1.029.449,33** (Um Milhão Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). **General Sampaio-CE, 27 de Maio de 2026.** José Cordeiro Moreira – Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.CP.SMI/2026 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no **dia 22 de Julho de 2026 às 09h:30 min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 07.CP.SMI/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de urbanização na Sede, do município de Cariré-CE, através do Convênio MAPP 2437, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 02 de Julho de 2026.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.CP.SMI/2026 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no **dia 21 de Julho de 2026 às 09h:30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 06.CP.SMI/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Alto dos Honórios e na Sede, do município de Cariré-CE, através do Convênio MAPP 2436, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 02 de Julho de 2026.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.CP.SMI/2026
– O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no **dia 20 de Julho de 2026 às 09h:30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.CP.SMI/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das localidades de Alto Feliz e Cachoeira, no município de Cariré-CE, através do Convênio MAPP 2837, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 02 de Julho de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.CP.SMI/2026
– O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no **dia 23 de Julho de 2026 às 09h:30 min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 08.CP.SMI/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas diversas na Sede, do município de Cariré-CE, através do Convênio MAPP 2435, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 02 de Julho de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 202606300001. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE-001/2026-SEPLAG. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO: RAFAEL DIDIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.909.834/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, COM CLÁUSULA AD EXITUM, PARA REVISÃO E RECUPERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS, COM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: N.º.: 1801 04 122 0002 2.094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos, consignado no orçamento municipal de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Tabuleiro do Norte, Ceará, em 30 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-004/2026-SEDUC. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Especializada em Infraestrutura Educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme as Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. A Agente de Contratação comunica aos interessados que a **DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 17 de julho de 2026, **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 09:00 horas (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público”, www.tce.ce.gov.br e <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br>. Antônio Jean da Silva – Agente de Contratação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2205.01-2026.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM E/OU COM REJUNTAMENTO E INTERTRAVADO, EM DIVERSAS LOCALIDADES (POR DEMANDA) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA — CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://apreco.org.br>; <https://www.gov.br/pncp>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 03 de julho de 2026. Francisco Aldir Lima Pereira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.16.06.2026-SEMED – A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria Municipal de Educação de Desporto Escolar, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as **14:00, do dia 20 de Julho de 2026,** no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **Concorrência Pública Nº 001.16.06.2026-SEMED.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da reforma com ampliação na Escola Municipal Luís Ferreira Lima de educação infantil e ensino fundamental, na Comunidade de Melancias, zona rural de Russas/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos após essa publicação nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 01 de Julho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 29/2026-PE, que tem como Objeto a Aquisição de material permanente para atender às demandas do PAIC Integral – 8º ano, da rede municipal de ensino de Granja/CE, com recursos oriundos do Convênio Nº 204/2024, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 16 de Julho de 2026.** Início da Disputa de Lances às **09:15h do dia 16 de Julho de 2026 (horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 03 de Julho de 2026. José Aderson dos Santos – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2026.06.23.01 – O Setor de Licitação, localizada na Rua Niceias Arraes, Nº 498, Centro, Aiuaba-CE, torna público que realizará Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP), autuada sob o Nº 2026.06.23.01 cujo Objeto é o Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços, para fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Aiuaba/CE. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 03/07/2026 até 16/07/2026 às 08hs00min. Abertura das Propostas dia 16/07/2026 às 08hs00min, e a Fase de Disputa de Lance no dia 16/07/2026 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h, no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da M2A COMPRAS, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Site do município e PNCP, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuaba-CE, 02 de Julho de 2026. Jose Wilson Gonçalves de Oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.21.01 – A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba, a Sra. Patricia Gonçalo Grimaith, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais e, cumprido todas as exigências da Concorrência Eletrônica Nº 2026.05.21.01, cujo Objeto é a Concorrência Eletrônica, tendo como **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação, na escola de ensino fundamental Padre Pedro José, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aiuaba/CE, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o referido processo em favor da licitante: **TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.139.790/0001-00, **VENCEDORA** do certame com um **VALOR GLOBAL** de **R\$ 1.682.875,76** (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). **Aiuaba-CE, 26 de Junho de 2026. Patricia Gonçalo Grimaith – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.15.01 – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr. Victor Feitosa Wanderley, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais e, cumprido todas as exigências da Concorrência Eletrônica Nº 2026.05.15.01, cujo Objeto é a Concorrência Eletrônica, tendo como **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura na orla da barragem Joana do Ó, no Município de Aiuaba/CE, Conforme Convênio Nº 952501/2023/MTUR/CAIXA, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o referido processo em favor da licitante: **ELEVARE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 61.130.823/0001-26, **VENCEDORA** do certame com um **VALOR GLOBAL** de **R\$ 2.200.197,39** (Dois Milhões Duzentos Mil e Cento Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos). **Aiuaba-CE, 01 de Julho de 2026. Victor Feitosa Wanderley – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Termo de Homologação da Concorrência Pública Nº 09.06.01.2026CE. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 09.06.01.2026CE, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). Ana Raquel Sales Silva, na Qualidade de Autoridade Superior do(a) Secretaria de Infraestrutura, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, Homologar, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. Resultado da Homologação 22.594.152/0001-00 - X7E Empreendimento LTDA. Relação por: Item, Descrição; Marca; QTD; UND; V. REF; V. UNIT; V. Total, 1; Recuperação de Estrada Vicinal com Recomposição de revestimento primário; Serviço; 1,00; Serviço; 915.176,85. 686.382,64. Valor Total 686.382,64. Homologado para X7E Empreendimento LTDA inscrita no CNPJ/MF: 22.594.152/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 686.382,64 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 29/06/2026. **Ana Raquel Sales Silva Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Termo de Adjudicação - Concorrência Pública Nº 09.06.01.2026CE. Após o regular Processamento da Licitação na modalidade Concorrência a Pública nº 09.06.01.2026CE, referente ao Processo Administrativo nº 00010.20260518/0001- 82, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). Ana Raquel Sales Silva, na qualidade de Autoridade Superior do(a) Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, resolve, Adjudicar, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo. Resultado da Adjudicação 22.594.152/0001-00 - X7E Empreendimento LTDA, Relação por: Item, Descrição; Marca; QTD; UND; V. REF; V.UNIT; V.Total, 1; Recuperação de Estrada Vicinal com Recomposição de Revestimento Primário; Serviço; 1,00; Serviço; 915.176,85. 686.382,64. Valor Total 686.382,64. Adjudicado para X7E Empreendimento LTDA inscrita no CNPJ/MF: 22.594.152/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 686.382,64 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 29/06/2026. **Ana Raquel Sales Silva Ordenador(a) de Despesas**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATOS DE CONTRATOS – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – CONTRATANTE: Cons. Pub. de Saude da Mic. de Iguatu/CE. **CONTRATADAS: ASSUERO FLORENTINO BEZERRA JUNIOR LTDA**, CNPJ Nº 46.196.779/0001-63, **R\$ 111.000,00**, Assinado em 19/05/26. **BS SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 13.471.987/0001-74, **R\$ 111.000,00**, Assinado em 19/05/26. **KARL MARX LANDIM LTDA**, CNPJ Nº 56.545.058/0001-75, **R\$ 383.878,80** Assinado em 27/05/2026. **OBJETO:** Serviços médicos complementares. **DOTAÇÕES:** 0101-103020037.2.004 – CER III, 0101.10.302.0037.2.002 – Policlínica, 0101.10.302.0037.2.001 – Consórcio, no **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura. **Valeria Franco de Sousa – Secretária Executiva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026-SEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 08/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção de creche e Escola de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil-CEI de Santa Tereza.** A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h do dia 17 de Julho de 2026.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30m às 11h30m, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 02 de Julho de 2026. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026062501-PE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026062501-PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2026. NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 02 DE JULHO DE 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VENCEDOR: 3T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.247.685/0001-57 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 516.818,13 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 02 DE JULHO DE 2026. **JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260277. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.442.981/0001-76. CONTRATADA: 3T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.247.685/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 516.818,13 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO DE 2026: PROJETO 1101.278120067.1.049 - CONST.AMPL.EQUIP.EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (QUADRAS,CAMPOS,GINÁSIOS E ÁREAS MULTIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 02 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.18-0001 - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.04.09.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.166.388/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 05 (cinco) ecopontos, nos bairros Aeroporto, Betolândia, Campo Alegre, Tiradentes e Jardim Gonzaga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme especificações constans no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.056.698,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais). Prazo de Execução: 06 (seis) meses Vigência Contratual: até 31/12/2027. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Bruno José Saraiva Silva. - Juazeiro do Norte/CE, 18 de Junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras de Nova Olinda-CE, ARMANDO FERNANDES VIEIRA, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA nº. 2026.02.05.01- CE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, processo administrativo de licitação nº. 2026.02.05.01-CE, ADJUDICO e HOMOLOGO em favor da licitante: CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 25.165.699/0001-70, situada na Rod. BR 304, Nº 1519, Galpão 1, Aeroporto, Mossoró/RN, no valor global estimado de R\$ 3.301.939,89 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).Ao setor competente para providências cabíveis. Nova Olinda/CE, 11 de maio de 2026. ARMANDO FERNANDES VIEIRA. Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062026PEFME-Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 16 de julho de 2026, às 15:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062026PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I, II, III, IV E V DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APUIARÉS/CE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 16 de julho de 2026 às 15:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 02 de julho de 2026. Francisco Josemar Pereira Peres. Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042026PESAS-Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 16 de julho de 2026, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042026PESAS, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DO AUXÍLIO NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DAS UNIDADES DO SUAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 16 de julho de 2026 às 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 02 de julho de 2026. Francisco Josemar Pereira Peres. Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.03.30.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.03.30.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmula enteral afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de Ordem Judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 17 de julho de 2026 (17/07/2026), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de julho de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº: 2026.05.22.01-URB. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Eletrônica nº 2026.02.05.01-CE. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, inscrita no CNPJ sob nº 07.536.444/0001-95. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica nas diversas ruas no Município de Nova Olinda/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.301.939,89 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.26.782.0586.1.026 - Construção/Reforma/Ampliação e Pavimentação de Vias; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Recursos próprios e provenientes de transferências governamentais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Alberto Calisto Alencar, Secretário Municipal de Urbanismo e Obras, pelo CONTRATANTE; Armando Fernandes Vieira, Ordenador de Despesas, pelo CONTRATANTE; e Mario Lino de Mendonça Neto, pela CONTRATADA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(a) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.019/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação, locação, configuração, operacionalização, suporte técnico e manutenção de licenças de uso de sistemas informatizados (softwares) voltados à gestão pública e ao controle interno, com a finalidade de aprimorar o gerenciamento dos processos administrativos, promover maior eficiência, transparência, segurança e controle das informações, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no Endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro **Novo Oriente/CE, 03 de julho de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal Do Crato – Extrato Do Contrato Nº 05.06.29.2026 - Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº2026.01.13.04, Fundamentada No Artigo 74, Inciso Ii, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 E Atualizações Posteriores. Objeto: Contratação Artística “Rey Vaqueiro”, Através De Empresário Exclusivo, Para Apresentação No Evento Expocrato 2026. Valor Global Do Contrato: R\$ 450.000,00. Dotação Orçamentária: 1301.23.695.1301.2.224. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria De Turismo, Neste Ato Representado Pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário De Turismo Do Município Do Crato-Ce, Doravante Designado Contratante E Do Outro Lado A Empresa Rey Vaqueiro Produções Artísticas Ltda, Cnpj: 21.488.092/0001-70, Doravante Designado Contratado. Vigência Do Contrato: 60 Dias, A Partir Da Data De Assinatura Do Contrato. Crato/Ce, 01 De Julho De 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo Nº 00007.20260302/0001-26 - Concorrência Eletrônica Nº 3003.01/2026-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Eloi Pereira dos Santos, Homologa a Concorrência Eletrônica Nº 3003.01/2026-CE. Resultado da Homologação. Objeto: Construção de praça de evento, Avenida Novo Horizonte, sede do Município de Salitre-Ceará, Conforme, Contrato de repasse nº 963312/2024/ MTUR/caixa. Situação: homologado em 02/07/2026. Homologado para Araguaia Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ/MF: 41.113.297/0001-89, pelo valor de R\$ 631.421,35 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). **Eloi Pereira dos Santos - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação - Concorrência Pública Nº 003.2026-SEMURB. O(A) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 22 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 003.2026-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Limpeza Pública Urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, coleta e transporte de poda, varrição, capinação, poda, roço, catação, pintura de meio fio, locação de retroescavadeira, locação de trator de esteira, locação de micro-ônibus, locação de veículo, locação de moto e Administração do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de julho de 2026. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.06.24.2026 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2026.02.08.04, Fundamentada No Artigo 74, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 E Atualizações Posteriores. Objeto: Contratação Artística Eric Land, Através De Empresário Exclusivo, Para Apresentação No Evento Expocrato 2026. Valor Global Do Contrato: R\$ 240.000,00. Dotação Orçamentária: 1301.23.695.1301.2.224. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria De Turismo, Neste Ato Representado Pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário De Turismo Do Município, Doravante Designado Contratante E Do Outro Lado A Empresa Zade Shows Gravações E Edições Musicais Ltda, Cnpj: 30.244.228/0001-98, Doravante Designado Contratado. Vigência Do Contrato: 60 Dias, A Partir Da Data De Assinatura Do Contrato. Crato/Ce, 01 De Julho De 2026.

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal Do Crato – Extrato Do Contrato Nº 03.06.26.2026 - Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº2026.03.09.04, Fundamentada No Artigo 74, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 E Atualizações Posteriores. Objeto: Contratação Artística Edson Gomes, Através De Empresário Exclusivo, Para Apresentação No Evento Expocrato 2026. Valor Global Do Contrato: R\$ 250.000,00. Dotação Orçamentária: 1301.23.695.1301.2.224. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria De Turismo, Neste Ato Representado Pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário De Turismo Do Município, Doravante Designado Contratante E Do Outro Lado A Empresa Gomes 86 Produções Artísticas Ltda, Cnpj: 28.543.501/0001-33, Doravante Designado Contratado. Vigência Do Contrato: 60 Dias, A Partir Da Data De Assinatura Do Contrato. Crato/Ce, 01 De Julho De 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0607.34/2026. A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de julho de 2026 à 17 de julho de 2027**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, **horário de Brasília/DF**, estará realizando a abertura do processo **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o nº **0607.34/2026**, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CALCETEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.santanadoacarau.ce.gov.br/>. Informações à Av. São João, 75 - Centro, Santana Acaraú – CE. Santana do Acaraú – CE, 03 de julho de 2026. Paula Grazielle Carneiro Julio - Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.01-2026 – A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h (nove horas) do dia 16 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02.07.01-2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO UTILITÁRIO 7 LUGARES FLEX - MOTORIZAÇÃO: MÍNIMA 1.8 - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 02 de julho de 2026. José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-004/2026 - SEINFRA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para a requalificação da praça pública do bairro Jardim com implantação de espaços sensoriais, junto a Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE., conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - Art, em anexo. **Forma de Execução:** indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **20.07.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.038/2026-CE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NAS LOCALIDADES DE SÍTIO CACHOEIRA DO BOI MORTO, SÍTIO TUCUNS, TRECHO SÍTIO TABOCA À SÍTIO ITAPERACEMA, TRECHO SÍTIO ITAPERACEMA À SÍTIO POTÓS E SÍTIO PILÕES, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sediado(a) na Rua Romão Lopes, S/N, Bairro: Caixa D'água, Varjota / CE - CEP: 62.265-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R\$ 4.804.795,11 (Quatro Milhões Oitocentos e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Cinco reais e Onze centavos)**. Ubarjara/CE, 02 de julho de 2026. FILIPE DA SILVA RIBEIRO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Republicação Dispensa de Licitação Nº 2026.06.22.01. Objeto: Fornecimento de kits para entrevistadores do Programa Bolsa Família e visitantes do Programa Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 09/07/2026 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da Disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaovelha.com.br>). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. **Missão Velha/CE, 02 de julho de 2026. Paula Danielly Figueiredo Silva - Secretária de Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Republicação de Edital. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 1206.01/2026-SMS, cujo objeto é a aquisição de pneus, para manutenção da frota de ambulâncias e veículos de apoio atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim - Ceará, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 08h30min do dia 06 de Julho de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para às 08h30min do dia 16 de julho de 2026, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de acolhimento de impugnação ao edital. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro - Fortim/CE, das 08:00h às 14:00h ou nos endereços eletrônicos: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.fortim.ce.gov.br. **Fortim/CE, 02 de julho de 2026.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso Resultado de Habilitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do Credenciamento Público Nº 2026.06.01.01CP, cujo objeto é credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Clínica Geral/Médico generalista para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Após a análise da documentação de habilitação, realizada em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi Habilitada e Credenciada a seguinte empresa: 1ª - Platinum Serviços e Terceirização e Locação de Mão de Obra Temporária Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.488.224/0001-90, por atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de julho de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PE. Objeto: Aquisição e Instalação de Academias ao Ar Livre no Município de Aratuba/CE, através do Convênio Nº 82/2024 junto ao Ministério do Esporte. Fonte de Recurso: 0801. 12.361.0007.2.054 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso: 1.570.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Educação. Base Legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Empresa Vencedora: 1) METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA - CNPJ Nº 24.355.527/0001-05. Valor Global: R\$ 184.964,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras, a **Secretaria Municipal de Educação - HOMOLOGOU** o procedimento licitatório. Aratuba(CE), 25 de junho de 2026. **Simônica Viana de Freitas Souza - Secretária Municipal de Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Município de Aratuba/CE. Extrato de Publicação de Instrumento Contratual Nº 2026.06.29.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PE. Objeto: Aquisição e Instalação de Academias ao Ar Livre no Município de Aratuba/CE, através do Convênio Nº 82/2024 junto ao Ministério do Esporte. Contratada: METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA - CNPJ Nº 24.355.527/0001-05. Valor Global: R\$ 184.964,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Vigência: 29/06/2026 à 31/12/2026. Signatários: pela Contratante: Simônica Viana de Freitas Souza, pela Contratada: Monica dos Santos Lopes Fonteles. Aratuba/CE, 29 de junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2026.07.01.001T-SRP. A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.07.01.001T, critério de Julgamento Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, Licitação com Ampla Participação. Cadastramento das Propostas: Início: 03 de Julho de 2026 às 08h00min. Término: 20 de Julho de 2026 às 08h00min. Sessão de Abertura e Disputa de Lances: Início: 20 de Julho de 2026 das 09h00min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bll.org.br, www.pncp.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.amteusebio.com.br. **Maria Eleni Américo - Agente de Contratação. Eusébio, 02 de Julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(a) Sec. de Desenv. Rural e Meio Ambiente - SDRMA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 16 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 10.007/2026. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de trilhas ecológicas, destinadas a suprir as necessidades em pontos de coletas voluntárias de resíduos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro. **Novo Oriente/CE, 03 de julho de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Rescisão Consensual do Contrato de Gestão Nº 0225CHPSS1. Contratante: Município de Iraporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.924.674/0001-07. Contratada: Instituto Ygéia de Gestão em Saúde, CNPJ nº 61.645.565/0001-10. Objeto: Rescisão consensual do Contrato de Gestão nº 0225CHPSS1, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 0225CHPSS, Processo Administrativo nº 00010.20250103/0001-08, cujo objeto consistia na operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Hospital Municipal Dra. Francy Frota, no Município de Iraporanga/CE. Fundamento Legal: Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivo: Extinção consensual do ajuste, por mútuo acordo entre as partes, conforme Termo de Extinção Consensual. Data da Assinatura do Termo: 20/05/2026. Signatários: Hellen Maria Melo Silva, pela Secretaria Municipal de Saúde e Samuel Wesley Dantas da Silva, pelo Instituto Social de Desenvolvimento em Gestão e Operacionalização da Saúde, Educação e Assistência Social - Instituto Evolute. Iraporanga/CE, 02/07/2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00010.20260518/0001-82 - Contrato Nº 202606290001 - Origem: Concorrência Pública Nº 09.06.01.2026CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(o): XTE Empreendimento LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação de estrada Vicinal com Recomposição de Revestimento Primário, com localização na Estrada que liga a Sede do Município ao Sítio Croatá, Sítio Ameixa e Sítio Lagoa de Dentro, na Zona Rural do Município de Baixo - Ceará - Valor Total: R\$ 686.382,64 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 1001.15.451.0009.1.011 - Pavimentação e Qualificação de Vias Públicas e Estradas Vicinais, R\$ 686.382,64 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.06.30.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.06.30.001, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos professores e demais servidores da Rede Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº 965/2025, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 17 de julho de 2026 (17/07/2026), às 08:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de julho de 2026. Ruth Mara Martins Alcantara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2026.06.01.1. Partes: O Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Ágape Engenharia e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de praça pública entorno da Capela do Sítio Baixo do Facundo, localizada na Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos moldes do Convênio nº 192/2026, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, vinculado ao Processo nº 43022.005549/2026-92 e ao MAPP nº 3708, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 166.507,92 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução: 3 meses. Vigência do Contrato: 12 (doze). Signatários: Mateus Ferreira Alencar e Jean Carlos de Souza. Assaré/CE, 24 de Junho de 2026.

*** **



Instituto Agropolos do Ceara - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 006/2026. Objeto: Contratação de consultor individual, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável / Projeto São José III - 2ª Fase, para elaboração e aplicação de diagnóstico, bem como o posterior planejamento de ações voltadas ao controle e à redução de perdas de água em sistemas de abastecimento implantados no meio rural, que adotam o modelo de operação e manutenção baseado na gestão compartilhada entre Associações e o Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR). A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão de Avaliação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 20 / 07 / 2026. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE e/ou <https://institutoagropolos.org.br/editais-e-licitacoes/>. **Fortaleza, 03 de julho de 2026. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº2026.07.01.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), vasilhame e kit regulador de gás, destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e seus respectivos setores no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de julho de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 20 de julho de 2026 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 20 de julho de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 02 de julho de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico SRP nº 1606001-2026 do Processo Administrativo nº 25.09.23.77E-55-DIVE, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, operacionalização e execução de eventos oficiais promovidos pelas diversas Secretarias do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 03/07/2026 até às 09:30h do dia 17/07/2026. A sessão pública ocorrerá às 10h do dia 17/07/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o Menor Preço por Lote; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Rosana Claudia Soares.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico Nº: 05/2026-PE, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de digitalização e preparação de documentos para armazenamento digital, com implantação de gerenciamento eletrônico de documentos de natureza diversa, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias de digitalização e preparação de documentos para armazenamento digital, com implantação de gerenciamento eletrônico de documentos de natureza diversa. Conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 03/07/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 20/07/2026 às 08h, Início da abertura da sessão: 20/07/2026 às 09h, através do site: www.novobmmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: www.novobmmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Salitre - Extrato Termo de Adjudicação - Processo Nº 00007.20260302/0001-26 - Concorrência Eletrônica Nº 3003.01/2026-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Eloi Pereira dos Santos, Adjudica a Concorrência Eletrônica Nº 3003.01/2026-CE. Resultado da Adjudicação. Objeto: Construção de praça de evento, Avenida Novo Horizonte, sede do Município de Salitre-Ceará, conforme, contrato de repasse nº 963312/2024/MTUR/Caixa. Situação: Adjudicado em 02/07/2026. Adjudicado para Araguaia Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ/MF: 41.113.297/0001-89, pelo valor de R\$ 631.421,35 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). **Eloi Pereira dos Santos - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.26.07.01.001 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.009/2026-CE. OBJETO: Contratação de empresa para executar a 2ª etapa da pavimentação do Polo Industrial (Mapp 0095) no município de Maranguape/CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: CLPT Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70, com o valor global de R\$ 4.792.269,96 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2026. Prefeitura Municipal de Maranguape.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 30.06.001/2026-SESPORTE, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de adubos, junto a Secretaria de Esportes do Município de Tauá - CE. Com Abertura das Propostas para o dia 16 de julho de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 02 de julho de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Banabuiú – Aviso de Adendo ao Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.005/2026-SRP PE. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que houve Retificação ao Item 18.7 do Edital e Nova Data para a Abertura do Certame e Disputa de Lances para o dia **14 de julho de 2026**, com os mesmos horários previstos no preâmbulo do Edital. As demais condições do Edital permanecem inalterados. OBJETO: **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Veículo Tipo Ônibus destinado ao Transporte Sanitário de Pacientes do Município de Banabuiú/CE, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Banabuiú/CE, 01 de julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 002/26-CRED-FMS–OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS TIPOS DE EXAMES CLÍNICOS E DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE, QUE SE REALIZARÁ DAS 08 HORAS DO DIA 06/07/2026 ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 15/07/2026. O EDITAL NA ÍNTEGRA E TODOS OS SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO NO SÍTIO WWW.BBMNET.COM.BR E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2026.06.15.1. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos destinados ao atendimento das necessidades da rede Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio nº 082/2026 - MAPP 5887, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: CTX CAR Engenharia Projetos LTDA inscrita no CNPJ nº 41.398.348/0001-66 vencedora junto aos itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 620.500,00 (seiscentos e vinte mil quinhentos reais), conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021. **Francisco Jefferson Alencar Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Ipaumirim/CE, 02 de julho de 2026.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 026/2026-PESRP. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 16 julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, O Pregão Eletrônico nº 026/2026-PESRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços para o fornecimento de coffee breaks e refeições prontas, para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE, em 02 de julho de 2026.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal Do Crato – Extrato Do Contrato Nº 03.06.29.2026 - Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº2026.03.10.04, Fundamentada No Artigo 74, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 E Atualizações Posteriores. Objeto: Contratação Artística “João Gomes”, Através De Empresário Exclusivo, Para Apresentação No Evento Expocrato 2026. Valor Global Do Contrato: R\$ 750.000,00. Dotação Orçamentária: 1301.23.695.1301.2.224. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria De Turismo, Neste Ato Representado Pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário De Turismo Do Município, Doravante Designado Contratante E Do Outro Lado A Empresa Jg Show Ltda, Cnpj: 43.099.846/0001-33, Doravante Designado Contratado. Vigência Do Contrato: 60 Dias, A Partir Da Data De Assinatura Do Contrato. Crato/Ce, 01 De Julho De 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR. A CPC, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO de correção no edital convocatório. Motivo: Alteração no edital do Processo Licitatório na modalidade **CP 020/2026**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO JOSÉ E PRAÇA DO MARTÍRIO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, com abertura prevista para o dia 10.07.2026, para o dia 20.17.2026, no mesmo horário. Ibiapina - CE, 01 de julho de 2026. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.05.26.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA. Objeto: Contratação de empresa na realização de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 493.859,35 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Signatários: Damião Marques Rodrigues e Igor da Silva Lima. Granjeiro/CE, 01 de Julho de 2026.

*** **

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.05.26.1. Objeto: Contratação de empresa na realização de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 493.859,35 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Damião Marques Rodrigues - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Granjeiro/CE. 30 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(a) Secretária de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.020/2026. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção, conservação, reforma e execução de pequenos reparos em bens móveis e imóveis, atendendo às necessidades das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro. **Novo Oriente/CE, 03 de julho de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2026.06.11.1. Objeto: Aquisição de veículos ambulância tipo A, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Licitante Vencedor: CTX Car Engenharia Projetos LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.398.348/0001-66, vencedor junto ao Lote Único - Veículos (Ambulância), no valor global de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Andreza Maria Campos Pessoa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Lavras da Mangabeira/CE, 02 de julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Eletrônica nº 2026.05.26.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, tombado sob nº 2026.05.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Inscrição No CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 493.859,35 (Quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 30 de Junho de 2026. Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2026.06.02.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Araguaia Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª Etapa da recuperação de estrada vicinal com recomposição de revestimento primário, com localização no Sítio Sozinho, Zona Rural do Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho - MAPP nº 3391, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 293.821,25 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Execução: 4 (quatro) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Mateus Ferreira Alencar e Raniel de Barros Sá. Assaré/CE, 24 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Decreto Legislativo Nº 001/2026 - de 30 de Junho de 2026. Aprova A Prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Átila Cordeiro Câmara, e adota outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Maranguape aprova o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Átila Cordeiro Câmara. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Câmara Municipal de Maranguape, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2026. **Josevalber Menezes dos Santos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica de Licitação N.º DL-0006/2026-CPSMLN - Processo Administrativo Nº 011106/2026. Objeto: Confecção de material gráfico destinado a manutenção das atividades diárias da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R. DR. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II e 2º, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa: 01 de julho de 2026. Ordenador(a) de Despesas: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Proponente: Maximus Comercio e Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 51.483.377/0001-80. Valor Global: R\$ 67.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais).

*** **



Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Bruno Apoliano de Vasconcelos, secretário. Extrato de Contrato Nº: 20260268 da Concorrência Eletrônica Nº 1105003-2026. Contratada e signatário: GTM Engenharia Ltda CNPJ nº 42.340.181/0001-45, José Gelmar Tavares de Figueiredo, representante legal. Valor: R\$ 5.489.000,00. Data da Assinatura: 01/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Implantação da estrada que liga a sede ao distrito de Caetano. Vigência: 01/07/2026 a 01/01/2027.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 1105003-2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Implantação da estrada que liga a sede ao distrito de Caetano. Vencedor: GTM Engenharia Ltda CNPJ nº 42.340.181/0001-45, Valor: R\$ 5.489.000,00 vencedor do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. Adjudicado e Homologado em 01/07/2026, o presente processo de licitação na forma da lei. Bruno Apoliano de Vasconcelos.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 03/2026 AO CONTRATO Nº 08/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 13.598.253/0001-50. OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste anual.BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. Fortaleza,29/06/26. Raimundo Nonato Lima Angelo e Lia Nogueira Holanda.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº120 | Suplemento 1 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CODIP CC Nº02/2026.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.837, de 22 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), destinada exclusivamente a servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais das unidades administrativas da Casa Civil para o período de

1º de julho a 31 de dezembro de 2026, na forma estabelecida no Anexo Único, desta Portaria, bem como no NUP nº 30001.010357/2026-02 :

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE CASA CIVIL

METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

METAS	PRODUTO	PESO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (COGEB)		
1. Fornecer apoio a 100% das comitivas demandadas com missão oficial em Brasília.	Relatório das comitivas em Brasília apoiadas.	2
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (COPOL)		
2. Formalizar 100% dos fomentos, convênios e patrocínios.	Relatório de fomentos, convênios e patrocínios realizados no período	3
3. Analisar 100% das prestações de contas dentro do prazo legal	Relatório de prestações de contas dentro do prazo legal, analisadas no período.	4
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (COMAP)		
4. Formalizar 100% dos processos demandados de incorporação/ desincorporação do Almoxarifado para Registros Contábeis.	Relatório Contábil de incorporação/ desincorporação do Almoxarifado	3
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI)		
5. Elaborar 100% das minutas de contratos demandadas.	Relatório das minutas de contratos demandadas elaboradas.	4
6. Promover 2 oficinas para os colaboradores da Casa Civil para divulgação sobre os processos e projetos institucionais.	Relatório das oficinas de divulgação sobre os processos e projetos institucionais promovidas.	3
COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS (COAPO)		
7. Promover 100% da publicação do Diário Oficial demandada.	Relatório das publicações do Diário Oficial demandada promovidas.	4
COORDENADORIA DE PUBLICIDADE (COPUB)		
8. Promover 100% dos serviços da publicidade institucional demandados.	Relatório dos Serviços da publicidade institucionais promovidos.	4
COORDENADORIA DE EVENTOS (COEVE)		
9. Promover 100% dos eventos oficiais e de interesse público demandados.	Relatório dos eventos oficiais e de interesse público demandados promovidos.	4

*** ** *

PORTARIA CM Nº14/2026.

DEFINE AS METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA – GDAGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, que cria a Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, regulamentada pelo Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Definir as metas individuais para os militares ativos em efetivo exercício de funções da guarda palaciana, vinculados à Casa Militar ou à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ºCPG, da Polícia Militar do Ceará, para o período de 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, nos termos do anexo único desta portaria.

Art.2º. As metas individuais, ora estabelecidas, poderão ser revistas pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em consonância com as peculiaridades inerentes à missão da Casa Militar e ao interesse da administração pública.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de julho de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA CM Nº14/2026 PERÍODO DE 1º DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA - GDAGP.

ORD.	METAS INDIVIDUAIS
1.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Precursão, Segurança de Instalações ou Segurança Pessoal.
2.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Segurança de Área (velada ou inteligência), Acompanhamento de Processos ou Levantamento de Dados.
3.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Policiamento Ostensivo na Área de Segurança, Segurança de Instalações ou Segurança Orgânica.
4.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Atividade Administrativa, Policiamento Ostensivo na Área de Segurança ou Segurança de Instalações.

*** ** *



Nº DO NUP: 30001.010547/2026-11
EXTRATO DE FOMENTO Nº18/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº 505, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a **ASSOCIAÇÃO MOTIRÔ**, situada na Avenida São Cristóvão nº 122, Bairro: Centro, Itapiúna-CE, CEP: 62.740-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.345.121/0001-51. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente Associação Motirô, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.345.121/0001-51, com sede na Avenida São Cristóvão nº 122, Bairro: Centro, Itapiúna-CE, CEP: 62.740-000, **para o implemento do projeto “FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA”**, a ser realizado entre os dias 3 e 30 de julho de 2026, no Município de Quixadá – CE, em parceria com a Paróquia de São João Batista. O projeto é uma forma de valorização e fortalecimento da fé e devoção do povo cearense. A programação é composta de novenários, procissão, quermesses, apresentações de folguedos populares, feiras de culinária de São João, e apresentação de grupos culturais de raiz, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.010547/2026-11. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.09.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 2 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Jeovah Junior Ribeiro Gonçalves, Presidente da Associação Motirô.

Ramon Galvão Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO NUP: 30001.010449/2026-84
EXTRATO DE FOMENTO Nº19/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a **SOCIEDADE PADRE CÍCERO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.577.950/0001-22, com sede na Rua Santo Agostinho, nº 300, Juazeiro do norte – CE, CEP: 63.000-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o **implemento do projeto “Peregrinando com Meu Padim: Fé, Tradição e Convivência na Melhor Idade”**, a ser realizado no período de 26/07/2026 a 29/11/2026. O projeto voltado às pessoas idosas, consiste em 05 (cinco) peregrinações, partindo da sede da entidade em Juazeiro do Norte – CE sendo a primeira, em 26/07, ao Santuário da Beata Benigna, em Santana do Cariri; a segunda, em 17/08, para Barbalha; a terceira, em 05/07, ao Crato; a quarta, de 10 a 12/10, para Canindé e Fortaleza e; a última, em 29/11, para o Horto em Juazeiro do Norte. Além dos passeios, o projeto vai contar com rodas de conversa e acompanhamento socioassistencial, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.010449/2026-84. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 185 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Endy Jonhson Gomes da Silva, Presidente da Sociedade Padre Cícero.

Sabrine Gondim Lima
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0008/2026

PROCESSO Nº: NUP 13012.007318 / 2026-71 OBJETO: **Contratação do serviço Zênite Fácil**, com a finalidade de subsidiar as atividades desenvolvidas pela Procuradoria da ARCE, mediante o acesso a conteúdos especializados de legislação, doutrina, jurisprudência e orientações técnicas relacionadas às contratações públicas. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) - 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.753.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). RATIFICAÇÃO: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº266/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 de junho à 30 de junho de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e oito reais) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.003990/2026-88 - IG: 1464380

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/FESB/2026

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. OBJETO: **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água** nas localidades de Baixa Grande, Chapada e Maritacaca, no município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.003990/2026-88. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.203.575,55 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 4.203.575,55 (quatro milhões duzentos e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 3.670.000,00 (três milhões seiscentos e setenta mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 533.575,55 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.06.444042.1.759.1200070.1.4.01 – 72374 e 43200008.17.512.352.11517.06.444042.2.501.1100051.0.4.01 - 919913 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 43001.004293/2026-44 E APENSOS - IG: 1462866**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. OBJETO: **REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.004293/2026-44 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.814.221,17 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.814.221,17 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 114.221,17 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.05.444042.2.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002262/2026-59 E APENSOS - IG: 1462915**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e **O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**. OBJETO: **Construção do Complexo de Saúde Menino Deus** no município de Alto Santo - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.002262/2026-59 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.151.556,24 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 5.151.556,24 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 151.556,24 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Joeni Holanda de Araújo, PREFEITO DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004522/2026-21 - IG: 1464274**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2026**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 045/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CAMPO SALES**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.368.712,71 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE JULHO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, Secretario das Cidades e MOÉSIO LOIOLA DE MELO, Prefeito de Campos Sales.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0367/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/05/2026, NUP: 43022.007251/2026-17.

CONTRATO Nº053/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA PMCE - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES COPAC, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 053/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 julho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO DOCUMENTO: 220/2026

NUP: 43022.005962/2026 57

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Prefeitura **MUNICIPAL DE MORAÚJO**, CNPJ nº 07.598.675/0001-23, com sede na Pc Prefeitura, S/N, – CEP: 62.480-001 – Moráújo/CE, nesse ato representado pelo Sr. Prefeito RUAN VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA RESOLVEM FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005962/2026-57, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para urbanização na faixa de domínio da rodovia CE-364 no município de Moráújo/CE, Referência: NUP

43022.005962/2026-57, Rodovia: CE-364. Localização: Trecho – 364ECE0060S0; Início: ENTR. CE-354, Fim: ENTR. CE-232(MORAÚJO), Coordenadas E: 313.320,00; N: 9.617.100,00; E: 313.330,00; N: 9.617.080,00 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; Área utilizada do acesso: 356,84m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 30/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RUAN VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA (Prefeitura Municipal de Moraújo).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003426/2024-55
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº344/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.208/0001-86, cuja Prefeitura está localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, s/n – Centro – Pires Ferreira/CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de CEI** na localidade de Lajinha no Município de Pires Ferreira/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos constanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 1.727.946,65 VALOR: (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES PREFEITA DE PIRES FERREIRA/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº223/2026
NUP: 43022.006527/2026-40

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 223/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro lado o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, CNPJ nº 07.910.755/0001-72, com endereço na Pc Cel Jose Cicero Sampaio, 663, Centro, Pacoti, CEP: 62.770-000 nesse ato representado pelo Senhor Prefeito MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL, mediante as Cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1 – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006527/2026-40, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 - O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA**, autorização para Implantação da construção de uma praça na rodovia estadual da Referência: NUP 43022.006527/2026-40 Interessado: MUNICÍPIO DE PACOTI - Rodovia: CE-253 - Trecho - 253ECE0170S0 Início: GUASSI - Final: AREIAS - Coordenada UTM - Início: 515.315 m E / 9.531.849 m S - Final: 515.312 m E / 9.531.855m S - Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes); Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; Área total utilizada: 7,94 m²; A presente solicitação é referente ao pedido do MUNICÍPIO DE PACOTI, para Implantação e construção de uma praça na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-253, no município de Pacoti-CE, de acordo com o projeto apresentado; Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1 – A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 5.1 OBRIGAÇÕES DA SOP: 5.1.1 – Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da rodovia que terá sua faixa de domínio utilizada para a IMPLEMENTAÇÃO, objeto do presente TERMO, necessária a elaboração do projeto específico, bem como prestar consultoria, nos dados operacionais e implantação da infraestrutura da PERMISSIONÁRIA, em toda a extensão do projeto a ser implantado; 5.1.2 – Permitir, a qualquer tempo, o acesso dos empregados e prepostos da PERMISSIONÁRIA aos locais da construção ao longo da rodovia, para inspeção, conservação, reparação, modificação ou alteração das mesmas, desde que não provoquem interrupção total e imprevista no tráfego e no trânsito rodoviário, resguardadas as posturas técnicas e de segurança em vigor, de ambas as partes; 5.1.3. A SOP ficará encarregado de instruir seus funcionários e/ou empreiteiros contratados, a serviço da SOP, quanto aos cuidados necessários com os trechos onde as redes forem implantadas.; 5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA; 5.2.1. A PERMISSIONÁRIA deverá comunicar a SOP, por escrito e com antecedência mínima de 07 (sete) dias, qualquer alteração no “Cronograma de Execução”; 5.2.2. A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e as orientações do seu Corpo Técnico, no que concerne a execução das obras, sinalização de segurança do trânsito e segurança do trabalho; 5.2.3. Restituir a SOP as faixas de domínio das rodovias no estado em que as recebeu, bem como usá-la exclusivamente para os fins estabelecidos neste TERMO; 5.2.4 A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará por atos de seus funcionários e/ou prepostos que possam causar danos às faixas de domínio das rodovias e/ou suas instalações complementares, bem como responsabilizar-se-á pelos danos causados a terceiros; CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES: 6.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraiadas neste TERMO, a PERMISSIONÁRIA ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019; CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: 7.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável; 7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir as faixas de domínio a SOP em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONÁRIA pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo; CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: 8.1 – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA (Prefeito de Pacoti).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital Nº 09/2022 – UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais Nº 34/2022 – UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital Nº 42/2023 – UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, prorrogado por meio da portaria nº 292/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de abril de 2026, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado pela Resolução Nº 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente



e, considerando a ordem de classificação constante da Resolução acima mencionada, alterada pela Resolução Ad Referendum nº 12/2025 – CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de junho de 2025, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR A CANDIDATA** constante no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, referência D, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. A posse da candidata relacionada no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 03 DE JULHO DE 2026

CANDIDATA APROVADA	UNIDADE DE ENSINO/ CURSO/ SETOR DE ESTUDOS	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
Herlane Chaves Paz	CCSA/ Administração/ Administração Geral	Assistente D/40H	12º	Lei Estadual nº 15.900 DOE 09/12/2015	Provedimento originário de cargo criado na Lei Estadual nº 15.900 DOE 09/12/2015

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 03 DE JULHO DE 2026

A candidata ora nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Assistente, nível D em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral – Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

- Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- CPF – cópia autenticada;
- Título de Eleitor – cópia autenticada;
- Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
- Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- PIS/PASEP – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- 2 (dois) fotos 3 x 4;
- Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia;
- Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital; Disposição e Aptidão para assumir o cargo

- Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
- Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
- Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do nDomicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> (marcar a opção 2º grau) e <http://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais>;
- Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudos, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital Nº 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital Nº 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

- 1.- Diploma de Graduação e respectivo Histórico – cópias autenticadas;
- 2.- Diploma de Mestrado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- 3.- Diploma de Doutorado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- e) Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal e privada/comprovação de acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com o que ora assume na UVA;
- f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado.
- g) Comprovante de situação cadastral no CPF – Receita Federal do Brasil;
- h) Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
- i) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará.
- j) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*).

(*) Após a publicação da Nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará, o candidato deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o candidato nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza – CE. Quando do comparecimento do candidato nomeado a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM. Contato CGRH da UVA através do e-mail: efetivos_2024@uvanet.br.

LISTA DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
- Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Eletroencefalograma, com laudo;
- Audiometria, com laudo;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
- Laringoscopia direta, com laudo;
- Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 005/2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/2022-GR/URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento nº 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 004/2026-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2026, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constante no Anexo I do presente Ato e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 18.044, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, alterada através da Lei complementar nº 319/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, e da Lei nº 18.888/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, pela Lei de Criação de Cargos nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2023, e da Distribuição de Vagas, Decreto nº 36.791, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2025, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. A posse do(a) candidato(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA
IGUATU (Anexo II) - Educação Física

SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES	ASSISTENTE	40H	AMPLA	MÁRCIA DE PAULA SOUSA	4º	Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei Nº19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Decorrente da exoneração de Paulo Tiago Oliveira Sales, publicado no D.O.E em 23 de Junho de 2026, caderno 01, pag. 45.

CAMPOS SALES (Anexo II) - Ciências Biológicas/Letras/Matemática

SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	ASSISTENTE	40H	AMPLA	JAIR RODRIGUES MELO	2º	Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei Nº19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Decorrente da exoneração de Heibe Santana da Silva, publicado no D.O.E em 22 de Junho de 2026, caderno 01, pag. 12.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE: ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I, constante no presente Ato, DEVERÃO COMPARECER à Divisão de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri – DIPES/ URCA (Campus Pimenta), localizada à Rua Coronel Antônio Luiz nº 1161, CEP: 63.105-000, Bairro Pimenta, Crato/CE, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o Art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a finalidade de tratar do processo de Posse, munidos dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação dos documentos descrito neste Anexo, tornará sem efeito o Ato de Nomeação do candidato.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- CPF – cópia autenticada;
- Título de Eleitor – cópia autenticada;
- Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
- Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- PIS/PASEP – cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
- Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:

- Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo)\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;
 - Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);
 - Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
 - Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
 - Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
 - Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;
 - Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA com firma reconhecida ou assinatura digital, explicitando não ocupar cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na URCA;
 - Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;
 - Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;
 - Laudo Médico expedido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM
- (*) Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, o(a) candidato(a) deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o(a) convocado(a)/ nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Rua Júlio Lima, 770, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-500.
- LISTAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO DIPEM:

- A. Hemograma completo com plaquetas;
B. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
C. Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
D. Sumário de Urina;
E. Raio-X do tórax em PA, com laudo;
F. Eletrocardiograma, com laudo;
G. Eletroencefalograma, com laudo;
H. Audiometria, com laudo;
I. Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
J. Laringoscopia direta, com laudo;
K. Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
L. Laudo de sanidade mental emitido por

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I do presente ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
2 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40H	AMPLA	RONILDO STIEG	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
3 - ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS	40H	AMPLA	MAGNA LEILANE DA SILVA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
5 - ENFERMAGEM E SAÚDE MENTAL	40H	AMPLA	JOSE MARIA XIMENES GUIMARAES	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
6 - ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	40H	AMPLA	BRUNA KAREN CAVALCANTE FERNANDES	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
7 - ENFERMAGEM PERIOPERATORIA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	40H	AMPLA	DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
8 - POLÍTICAS PÚBLICAS E ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	40H	AMPLA	LUIZA JANE EYRE DE SOUZA VIEIRA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
9 - SEMIOLOGIA E SEMIOTECNICA EM ENFERMAGEM	40H	AMPLA	JULIANA FREITAS MARQUES	4º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
11 - ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40H	AMPLA	PATRICIA CANDIDO ALVES	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
16 - TERAPIA OCUPACIONAL NAS DISFUNÇÕES FÍSICAS/NEUROLOGIA	40H	AMPLA	MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
20 - FÍSICA MODERNA	40H	AMPLA	ANTONIO NEVES DA SILVA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
21 - ENSINO DE GEOGRAFIA	40H	AMPLA	SULIVAN PEREIRA DANTAS	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
31 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	40H	AMPLA	ANA JENIFFER REBOUCAS MAIA	4º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
56 - DIDÁTICA, PRÁTICAS DE ENSINO E CURRÍCULO	40H	AMPLA	CARLOS ALEXANDRE HOLANDA PEREIRA	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
59 - PESQUISA EDUCACIONAL	40H	AMPLA	ANTONIA REGINA GOMES NEVES	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
60 - POLÍTICA, ESTRUTURA E GESTÃO EDUCACIONAL	40H	AMPLA	AGERCICLEITON COELHO GUERRA	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE HUMANIDADES - CH

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
35 - FILOSOFIA ANTIGA	40H	AMPLA	BRUNO LOUREIRO CONTE	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
37 - LÍNGUA E LITERATURA DE LÍNGUA ESPANHOLA	40H	AMPLA	IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
40 - PROCESSOS CLÍNICOS HOSPITALARES E DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE	40H	AMPLA	LUIS FERNANDO DE SOUZA BENICIO	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
50 - BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	40H	AMPLA	VANIR REIS PINTO JÚNIOR	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - FACEDI

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
84 - ANÁLISE MATEMÁTICA	40H	AMPLA	JUNIOR DA SILVA BESSA	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
80 - ENSINO DE GEOGRAFIA	40H	AMPLA	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
98 - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	40H	AMPLA	ALUIZIO LENDL BEZERRA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará – IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima,

759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR OS CANDIDATOS** constantes no Anexo I do presente ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
7 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	40H	AMPLA	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR PEREIRA FILHO	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
32 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	40H	AMPLA	ISABELA BEZERRA RIBEIRO	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
11 - HISTÓRIA GERAL	40H	AMPLA	ALLAN JONHNATHA SAMPAIO DE PAULA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
34 - POLÍTICA, ESTRUTURA E GESTÃO EDUCACIONAL	40H	AMPLA	LARISSA MARTINS DANTAS	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE
Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza - Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal - Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepeg; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026 - IG Nº1445587000**

PROCESSO Nº: 31032.012327 / 2025-47 FUNECE OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA FUNECE. JUSTIFICATIVA:** Serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para o equipamento Potentiostat Metrohm Autolab modelo PGSTAT 128N por meio do Convênio 01.24.0646.00 firmado com a FINEP (CHAMADA PÚBLICA MCTI / FINEP / FNDCT / AÇÃO TRANSVERSAL / RECUPERAÇÃO - INFRA 2023 - Ref. 1395/2024). O Metrohm Autolab PGSTAT 128N é um instrumento eletroquímico (potenciostato modular) projetado para medições de baixa corrente e baixo ruído em diversas aplicações, sendo uma opção de alto desempenho com baixo custo para células pequenas e pesquisa eletroquímica básica. Ele controla a tensão ou corrente em uma célula eletroquímica e pode ser expandido com módulos adicionais para aumentar suas capacidades, conforme a pesquisa avança. O MetrohmAutolabPGSTAT128N é um equipamento versátil usado em pesquisa com aplicações que incluem teste de pilhas e baterias, caracterização de células solares e a combustível, síntese de materiais, análise eletroanalítica de amostras biológicas ou farmacêuticas e estudos de corrosão. Sua modularidade e o uso do software NOVA permitem a expansão de funcionalidades com módulo adicionais, como o FRA (Frequência de Resistência de Absorção) para espectroscopia de impedância eletroquímica(EIS), otimizando a análise de mecanismos de corrosão e o desenvolvimento de revestimentos. VALOR GLOBAL: 79.732,67 (Setenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339127 - 31200001.12.364.241.11862.03.449039.2.5702200082.1 - PF 31010100920251 - CV. 01.24.0646.00 - FINEP- IG nº. 1445587000 - MAPP 298 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do equipamento Potentiostat Metrohm Autolab modelo PGSTAT 128N feito pela UPC para atendimento das necessidades da FUNECE. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do equipamento Potentiostat Metrohm Autolab modelo PGSTAT 128N feito pela UPC para atendimento das necessidades da FUNECE. Adeline de Araújo Lobão da Silva - Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LOUISE FERREIRA GOMES**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 16 de Julho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, LOUISE FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, EMILLY VITORIA DE ALMEIDA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JEAN JACKSON OLIVEIRA CABRAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0028/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR EMILLY VITORIA DE ALMEIDA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0030/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LOUISE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0031/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JEAN JACKSON OLIVEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Assistência Técnica e Cooperação com Municípios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº19/2025**NUP: 27001.005010/2025-44 - PRÉ-RESERVA: 1464344000**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 19/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM TEMPOS DE AYOKA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, NAYANA SILVA LEMOS MISINO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000065-X, residente e domiciliada nesta Capital e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM TEMPOS DE AYOKA, Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.070.922/0001-52, com endereço na Tv. Xavier, nº 4375, casa 1350-E, Granja Lisboa, Fortaleza/CE, Cep: **540-***, email: coletivoayoka@gmail.com, telefone: (85) ***01-99**, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representada por MARIANA KALENNA OTAVIANO DE CARVALHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.108.093-**, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 19/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 17, da Lei Federal nº 14.903/2024 e no art. 28, do Decreto Federal nº 11.453/2023. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, **promover a alteração do Plano de Aplicação de Recursos, atualização do Plano de Trabalho e utilização de rendimentos** no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Termo de Compromisso Cultural nº 19/2025. Os rendimentos serão aplicados integralmente na inclusão do item 3.6 da Meta 3 - Registro e Divulgação, conforme novo Plano de Aplicação de Recursos e plano de trabalho aprovado pela área técnica competente, a Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Mariana Kalenna Otaviano de Carvalho
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Nayana Silva Lemos Misino S
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº037/2026**NUP: 27001.002669/2026-20**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	CASA DE VOVÓ DEDÉ
CNPJ:	69.726.693/0001-09
Endereço:	RUA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, ***, BARRA DO CEARÁ, CEP **331-***, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	LIANA ALBUQUERQUE BARBOSA GADELHA
CPF:	***.556.063-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DE VOVÓ DEDÉ 2026-2027
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70 DURAMETAL LTDA - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - CNPJ nº 07.041.007/0001-09
MODALIDADE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc.”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 655.190,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto** incentivado intitulado “MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DE VOVÓ DEDÉ 2026-2027”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CASA DE VOVÓ DEDÉ
REPRESENTANTE LEGAL: Liana Albuquerque Barbosa Gadelha
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2025****IG:1464397**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 124, II, “c” da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 12.781/97 e modificações posteriores, Instrução Normativa Conjunta nº 004/2026 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.003743/2026-49 e Parecer Jurídico nº. 986/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **adequação Contrato de Gestão nº053/2025 – SDA/PSJ a**

Instrução Normativa Conjunta nº 004/2026 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, que disciplina o uso da conta corrente vincula – bloqueada para a movimentação de recursos aplicadas aos Contratos de Gestão com abertura da Conta Corrente específica e repactuação do Cronograma de Desembolso (Anexo VI do Plano de Trabalho), conforme justificativa constante nos autos, sem qualquer alteração de valor ou prazo inicialmente pactuado. A VIGÊNCIA: sem qualquer alteração de valor ou prazo DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 053/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA ASSINATURA: 02 julho de 2026 SIGNATÁRIOS TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e DIRETOR PRESIDENTE, FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO - INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº279/2025 IG :1464390

CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário Sr. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG no 2004009186879 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.402.613-84, residente e domiciliado à Rua Maria Odete Pacheco, no 268, apto. 1003, bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CARRASCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.840/0001-37, com sede no Sítio Carrasco – Distrito de Poço, S/N, Brejo Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.005076/2026-39 e no Parecer Jurídico nº 993/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 279/2025, celebrado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Sítio Carrasco, tem por objeto a **redução do valor global do Plano de Trabalho, bem como a adequação das especificações técnicas** dos itens previstos (1.1.1 1.1.2) e a inclusão de novos (1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, 1.1.11) previstos em Ata de Registro de Preços, para viabilizar a execução do objeto previsto no instrumento. O valor global do Plano de Trabalho sofreu redução no montante de R\$ 4.133,33 (quatro mil, cento e trinta e três reais e três centavos, correspondente a 0,64% do valor inicialmente pactuado, passando de R\$ 644.269,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para 640.136,17 (seiscentos e quarenta mil e centos e trinta e seis reais e dezessete centavos). O valor do repasse sofreu redução de R\$ 3.802,66 (três mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos, passando de R\$ 596.491,02 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos) para R\$ 592.688,36 (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Da mesma forma, o valor da contrapartida sofreu redução de R\$ 330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), passando de R\$ 47.778,48 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos para R\$ 47.447,81 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme disposto no Plano de Trabalho atualizado. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO nº. 279/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. VALOR GLOBAL: R\$ 640.136,17 (seiscentos e quarenta mil e centos e trinta e seis reais e dezessete centavos) A VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo DATA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE, Representante legal, FRANCISCO AGOSTINHO NUNES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CARRASCO. (CONVENIENTE.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº131/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-02. OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Termo de Cessão de Uso nº131/2026**, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de Nova Russas/CE, com a finalidade de ampliar o escopo originalmente pactuado, mediante a inclusão de mais um bem móvel, consistente em 01 (um) trator agrícola, destinado ao fortalecimento da mecanização agrícola e ao atendimento das demandas dos agricultores familiares do Município de Nova Russas/CE, bem como promover a alteração dos servidores designados para exercer as funções de Gestor e Fiscal da execução do referido Termo de Cessão de Uso. O bem móvel acrescido ao ajuste possui as seguintes características: 01 (um) TRATOR, patrimônio nº 61.268, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência de uso prevista de 10 (dez) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.004172/2026-60, bem como no Parecer Jurídico nº. 906/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES Prefeito do Município (CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº150/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.738.057/0001-31. OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Termo de Cessão de Uso nº150/2026**, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de PIQUET CARNEIRO/CE, com a finalidade de ampliar o escopo originalmente pactuado, mediante a inclusão de mais um bem móvel, consistente em 01 (um) trator agrícola, destinado ao fortalecimento da mecanização agrícola e ao atendimento das demandas dos agricultores familiares do Município de PIQUET CARNEIRO/CE, bem como promover a alteração dos servidores designados para exercer as funções de Gestor e Fiscal da execução do referido Termo de Cessão de Uso. O bem móvel acrescido ao ajuste possui as seguintes características: 01 (um) TRATOR, patrimônio nº 61.331, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência de uso prevista de 10 (dez) anos. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso nº 150/2026 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e NEILA MARIA VITORIANO SOUSA Prefeita do Município (CESSIONÁRIO).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº003/2026

ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INCLUSÃO E ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE MULHERES E JOVENS RURAIS EM COMUNIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROJETO SERTÃO VIVO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Formalização de parceria com entidade sem fins lucrativos** para Assessoria Técnica voltada à formação, capacitação, inclusão e organização produtiva de 12.700 pessoas, das quais 6.700 são mulheres e 6.000 são jovens agricultoras e agricultores familiares, assentados e assentadas, indígenas e quilombolas no âmbito de 72 municípios em área de abrangência do Projeto Sertão Vivo Ceará, visando a geração e fomento de trabalho e renda, a partir de arranjos produtivos e econômicos em torno da economia criativa, da sociobioeconomia e economia do cuidado, conforme os termos desse documento. JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no Manual de Implementação do Projeto (MIP) do Projeto, a efetividade das intervenções depende diretamente da qualificação dos/as beneficiários/as e da valorização de sujeitos estratégicos nos territórios, entre os quais as mulheres e jovens ocupam papel central. A parceria se justifica pela necessidade de fortalecer os processos formativos e capacidades técnicas, social, organizativa, ambiental, inclusão e produtiva de mulheres e jovens frente aos desafios estruturais para promoção da resiliência climática e do desenvolvimento sustentável no contexto do Semiárido, tais como: • Vulnerabilidade climática • Desigualdades de gênero • Limitado empoderamento econômico de mulheres e jovens no campo • Restrita participação e poder de voz nas tomadas de decisão coletiva e institucional • Dificuldade de acesso às políticas



públicas específicas • Baixa escolaridade no campo • Êxodo da juventude rural • Invisibilidade dos saberes tradicionais Justifica-se a necessidade de Assessoria técnica para formação e capacitação que constituem estratégias centrais para: i) Destacar o papel de liderança de jovens e mulheres como 'gestores e geradores de conhecimento' e 'talentos locais'; ii) Consolidar o aprendizado, o intercâmbio e a replicação de práticas sustentáveis nas comunidades; iii) Facilitar o monitoramento e avaliação (M&A) dinâmicos dos impactos socioambientais para fornecer subsídios na formulação de políticas públicas; iv) Promover a inclusão social, protagonismo e equidade dos sujeitos do campo; v) Promover a sustentabilidade das ações do projeto e a permanência da juventude no meio rural; vi) Facilitar o acesso de mulheres e jovens rurais a políticas públicas específicas e a programas governamentais de compras públicas, assim como a inserção dos produtos e serviços da sociobiodiversidade nesses programas, considerando a sazonalidade e a oferta diversificada de produtos; vii) Capacitar mulheres e jovens rurais para contratação das operações de crédito destinados a projetos produtivos da sociobioeconomia. viii) Fortalecer redes solidárias e/ou formas coletivas de ação entre mulheres e jovens, incluindo a promoção do conhecimento sobre, criação ou participação em organizações locais enfocadas em assuntos de gênero, juventude rural. Embora as mulheres e jovens desempenhem funções essenciais na produção agrícola, na gestão dos recursos naturais e na segurança alimentar das famílias, ainda enfrentam desigualdades estruturais no acesso a políticas públicas, assistência técnica, formação e oportunidades produtivas. Esse cenário limita seu potencial de atuação e reduz a capacidade das comunidades em responder de forma eficaz aos desafios impostos pelas mudanças climáticas. Apesar dos avanços e conquistas em políticas públicas voltadas para mulheres e jovens rurais, o cenário ainda é de desigualdade e exclusão. Assim sendo, é preciso repensar os fundamentos da relação entre economia, sociedade e natureza, buscando soluções que sejam capazes de reconciliar prosperidade, justiça social e integridade ambiental. A Combinação de proteção ambiental e desenvolvimento local, com atenção especial a mulheres e jovens rurais conduz à melhoria de acesso a serviços públicos. Assim, considerando a complexidade do projeto, a diversidade dos territórios e a abrangência das ações, a formalização de parceria com entidade sem fins lucrativos com vistas a formação, capacitação profissional e organização produtiva de jovens e mulheres agricultores e agricultoras é a forma mais adequada para garantir qualidade técnica, continuidade das ações, flexibilidade logística e capacidade de execução em múltiplos territórios simultaneamente. A iniciativa coloca o Projeto Sertão Vivo em sintonia com as políticas de responsabilidade socioambiental, tanto por despertar possibilidades de formação e capacitação profissional, como pelo fortalecimento do desenvolvimento produtivo e econômico sustentável, baseado em valores de justiça, ética e inclusão, com vistas a aumentar a resiliência das famílias agricultoras do semiárido cearense, promover a equidade de gênero e o fortalecimento das capacidades dos jovens rurais na difusão de tecnologias e práticas de resiliência climática.

DA INSCRIÇÃO: O presente Edital ficará disponível no site <https://www.sda.ce.gov.br/editais/>, para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade no período estabelecido no cronograma deste edital As propostas deverão ser protocoladas via sistema, através do link https://sistemas2.sda.ce.gov.br/criptcase/app/sertao_vivo/login/ durante o período de recebimento das propostas, até a data limite para apresentação dos documentos, devendo toda a documentação está na mesma ordem exigida na presente edital, com paginação e na ordem disposta em edital; Não serão aceitos documentos protocolados após às 23:59h da data limite disposta no cronograma. A ENTIDADE PROPONENTE deverá, obrigatoriamente, anexar ao sistema todos os documentos solicitados neste edital, em campos específicos, devidamente assinados e rubricados, quando for o caso. A SDA não poderá se responsabilizar por analisar documentos que sejam juntados em locais diversos do indicado, sendo, portanto, de responsabilidade do proponente a juntada dos documentos no local correto. A SDA não se responsabilizará por documentação não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos das ENTIDADES PROPONENTES e de congestionamentos do sistema. É de responsabilidade do(a) PROPONENTE entrar em contato com a SDA pelo e-mail editais.psvce@sda.ce.gov.br em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos. Eventual impossibilidade de contato não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para a submissão da documentação. Todas as assinaturas deverão ser realizadas na forma digital/eletrônica, realizada por meio de plataforma oficial de governo ou sistema eletrônico que permita a identificação inequívoca do signatário e a verificação da autenticidade do documento, observada a legislação vigente; Os documentos emitidos e assinados pela entidade e/ou seu representante legal deverão conter mecanismo de validação eletrônica que possibilite a conferência de sua autenticidade, integridade e autoria, mediante código verificador, QR Code, link de validação ou ferramenta equivalente. Não serão aceitos documentos da entidade contendo exclusivamente assinatura manuscrita digitalizada, imagem de assinatura, assinatura colada em documento eletrônico ou qualquer outro meio que não permita a validação eletrônica da autoria e integridade do documento. Os documentos emitidos eletronicamente por órgãos públicos que possuam mecanismo oficial de validação serão aceitos independentemente de assinatura adicional. A SDA poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificação da autenticidade dos documentos e das assinaturas eletrônicas apresentadas, podendo solicitar informações complementares sempre que necessário. A apresentação de documento sem assinatura eletrônica válida ou cuja autenticidade não possa ser comprovada implicará a desconsideração do documento para fins de análise, sem prejuízo da aplicação das demais disposições previstas neste Edital e da responsabilização administrativa, civil e penal cabível. Será de 24 (vinte e quatro) horas o prazo de exibição de documentos originais para conferência pela entidade, caso solicitado. A contagem do prazo será a partir do recebimento da solicitação pelo representante legal, sob pena de desconsiderar a documentação solicitada. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIO: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº326/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.738.057/0001-31. **OBJETO:** Pela presente **CESSÃO DE USO**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, cede o uso, a título gratuito, ao **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	02 (dois)	57083 / 57085	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

O valor total dos bens objeto da cessão de uso é de R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.002049/2026-12, bem como no Parecer Jurídico nº. 1040/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDETE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA Prefeita do Município de Piquet Carneiro/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº332/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.170/0001-38. **OBJETO:** Pela presente **CESSÃO DE USO**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, cede o uso, a título gratuito, ao Município de Acarape/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR	01 (um)	61330	R\$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.003705/2026-96, bem como no Parecer Jurídico nº. 1029/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDETE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO Prefeito do Município de Acarape/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº335/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a **cessão gratuita de 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA**, patrimônio nº 29946, valor unitário R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), vigência de 10 (dez) anos; e 01 (uma) **GRADE AGRÍCOLA**, patrimônio nº 29410, valor unitário R\$ 6.227,99 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), vigência de 10 (dez) anos, ambos bens de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, em favor do Município de SOBRAL/CE, destinado ao fortalecimento da mecanização agrícola e ao atendimento dos agricultores familiares do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado e Parecer Técnico favorável constante dos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.004405/2026-24, bem como no Parecer Jurídico nº. 1066/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR Prefeita do Município de SOBRAL/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº092/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDA PARA VENCER DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.540/0001-93. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDA PARA VENCER DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES, em Monsenhor Tabosa/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	01	61692	R\$ 23.200,00	10 anos

O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.002286/2026-75, bem como no Parecer Jurídico nº. 673/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e CRISLENE DOS ANJOS BARROS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº139/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACAJUS – CE (STRAFF)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.109.952/0001-97. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACAJUS – CE (STRAFF), dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	15 (quinze)	62061 62062 62063 62064 62065 62066 62067 62068 62069 62070 62071 62072 62073 62074 62075	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos

O valor total dos bens objeto do KIT FEIRA é de R\$37.491,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº 21001.004498/2026-97 e Parecer Jurídico nº 1052/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e JOSÉ SINVAL FILHO Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pacajus/CE - STRAAF - (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº323/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14. OBJETO: Pela presente **CESSÃO DE USO**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, cede o uso, a título gratuito, ao MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR 80CV	01 (um)	62.685	R\$ 170.447,76	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001595/2026-28, bem como no Parecer Jurídico nº. 1036/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e LARISSA SOUZA TORRES CAMURÇA Prefeito do Município de PACATUBA/CE (CESSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2026

IG: 1464517 – SACC: 1446634

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E A ENTIDADE **ABEMCE – ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO CEARÁ**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao 04 do EDITAL nº 011/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Estadual nº 18.312/2023 e alterações, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, na Portaria CGE nº 218/2018, na Lei nº 18.586 - 21 de novembro de 2023, na Lei Estadual nº 19.137, de 20 de dezembro de 2024 no Processo Administrativo nº 21001.005194/2026-47 e no Parecer Jurídico nº 1010/2026. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, a contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$2.853.393,11 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA CELIA DOS SANTOS DE MARIA Representante da Unidade Gerenciadora (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026

PROCESSO Nº: 21032.001605 / 2026-68 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE OBJETO: em como objetivo orientar a **seleção de pessoa jurídica**, sem fins lucrativos, para realizar de feiras, seminários, capacitações técnicas, dias de campo, missões técnicas, intercâmbios, palestras e campanhas, voltados ao fortalecimento da agricultura familiar JUSTIFICATIVA: Serviços compatíveis com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: 8.883.784,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3100-21200001.20.606.211.11134.03.339039.1.5011200070.1 3112-21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 3134-21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.5009100000.0 3148-21200001.20.606.211.11136.03.339039.1.5009100000.0 5477-21200001.20.606.211.10994.03.339039.1.5009100000.0 5507-21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 10298-21200001.20.606.211.20840.03.339039.1.5009100000.0 10333-21200001.20.606.211.10988.03.339039.1.5009100000.0 12713-21200001.20.606.211.10996.03.339039.1.5009100000.0 12750-21200001.20.606.211.11134.03.339039.1.5009100000.0 15267-21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100000.0 29486-21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 30772-21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 23776-21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.7032200088.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.188/10, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 13.303/16 e, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL -IDESS, o CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL, o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO -IARTE,o INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa -Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2026

PROCESSO Nº: 56012.000791 / 2026-31 OBJETO: **Contratação da empresa SYDLE SISTEMAS LTDA**, CNPJ. 07.322.276/0001-35; JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa que visa o fornecimento de licenças de uso da plataforma SYDLE ONE, em ambiente SaaS, incluindo suporte técnico, manutenção, atualização e hospedagem, visando a continuidade dos serviços institucionais da ADECE; VALOR GLOBAL: R\$1.221.902,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016 e regulamentos da ADECE; CONTRATADA: **SYDLE SISTEMAS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026, Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente/ADECE); RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Thiago Barreto R. Gadelha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 56012.001369/2026-01
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº08/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**; II - OBJETO: **alteração da Cláusula Terceira do Convênio nº08/2026**, para corrigir o valor global do projeto, que foi registrado como de R\$ 743.304,00 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais), quando o correto é o valor de R\$ 734.304,00 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); III - VALOR GLOBAL: R\$ 734.304,00 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2026; Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte à Negócios da ADECE e Luiz Marcelo Mota Leite - Prefeito de Tamboril .

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2026

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se com fulcro no art. 37, XXI, da Constituição Federal, no art. 81, VI, da Lei nº 13.303/2016, no art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, no inciso III do art. 58 da Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG, no art. 86 do RILC e na Cláusula Quinta do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a **reputação do Contrato nº04/2026/ZPECEARÁ**, em decorrência do reajuste de salário e outras verbas que integram a remuneração dos terceirizados, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial do Estado do Ceará, registrada sob o nº CE000655/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 353.650,32 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de maio de 2026, podendo ser rescindido antecipadamente no caso da finalização da licitação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor Presidente. Pela Contratada, Victor Simão Bedê.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.059314/2026-99, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho da servidora efetiva LISIMERE CORDEIRO DO VALE XAVIER**, matrícula 12174616, ocupante do cargo de Professor, nível T, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068519/2026-65, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JULIANA NEVES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 48050913, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, pelo período de 23 de Abril de 2026 a 10 de Março de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051112/2026-07, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ALEX DE FREITAS PINTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 16095117, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - USJT, pelo período de 28 de Maio de 2026 a 10 de Março de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063308/2026-36, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ELIANE DE AQUINO LIMA BRANDAO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 12127510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 06 de Maio de 2026 a 12 de Agosto de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057797/2026-97, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **LEILIANE ALVES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97939845, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, pelo período de 05 de Maio de 2026 a 26 de Fevereiro de 2027,



sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060021/2026-54, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **FABRICIO MAIA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48262228, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, pelo período de 22 de Abril de 2026 a 26 de Fevereiro de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO NOBRE MAIA**, matrícula 30014235, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUANA RIBEIRO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1030/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUANA RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1040/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANA ROBERTA GERMANO SOUSA**, a partir de 03 de Julho de 2026, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - Ceja Milton Cunha (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2026/21907/IG: 1450689000

PROCESSO Nº: 22001.105177 / 2026-71 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de **serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em financiamento da educação**, com foco no FUNDEB, compreendendo, sob demanda da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a elaboração de projeções de receitas conforme cenários submetidos pela Administração, frente ao cenário macroeconômico, a análise técnica de indicadores correlatos e o suporte à organização e à estruturação de documentos de prestação de contas, em padrão regular e inteligível para conselhos e órgãos de controle. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor de CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.128.558/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-CE, com endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2120, sala 801, bairro Aldeota, CEP 60.170-002, representado por sua representante legal Antônia Marly de Aquino, brasileira, casada, RG nº 20231905763 SSP/CE, CPF nº 106.726.248-26, com a finalidade de contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em financiamento da educação, com foco no FUNDEB, compreendendo, sob demanda da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a elaboração de projeções de receitas conforme cenários submetidos pela Administração, frente ao cenário macroeconômico, a análise técnica de indicadores correlatos e o suporte à organização e à estruturação de documentos de prestação de contas, em padrão regular e inteligível para conselhos e órgãos de controle, conforme Termo de Referência, constante às páginas 121-129. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição decorrente da conjugação entre a natureza singular do objeto e a notória especialização da empresa a ser contratada, que demonstra atuação transcendente ao padrão ordinário de mercado, inserindo-se no campo das consultorias especializadas, cuja entrega depende essencialmente de capacidade intelectual aplicada, experiência acumulada e metodologia própria estruturada, conforme página 49, e no tocante



a justificativa da escolha da contratada, constante à página 70. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois se mostra compatível com o mercado específico e proporcional à qualificação técnica exigida para a execução do objeto, conforme justificativa do preço na página 51. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.03.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.128.558/0001-04 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ IRAN DA SILVA- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.122127/2026-59 - ADITIVO
LOTE 167/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000140 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZA PINTO PESSOA - CPF: 058.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181890269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116039616 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNE MARIA MORAES SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.804,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000140 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 168/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CECILIA FRANCELINA COSTA NETA - CPF: 100.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181696675 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130236017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIVANDA CAVALCANTE NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/04/2026 a 29/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.387,75 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 169/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 059.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181880379 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985615 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MIGUEL DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO - CPF: 755.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181880387 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985615 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MIGUEL DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.867,36 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 170/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA DE CASTRO NUNES CARNEIRO - CPF: 062.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181870225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148143016 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GERALDO ALENCAR NETO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 05/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.105,79 (DOIS MIL E CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 171/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA MOREIRA FERNANDES - CPF: 005.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181786909 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113825815 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGNOLIA VIANA SALGADO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; THAIZA DE GOIS MARTINS - CPF: 040.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181899665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113825815 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGNOLIA VIANA SALGADO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.557,81 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 172/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073683 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELTON HERMES DE OLIVEIRA - CPF: 005.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181696306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402812 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 13/06/2026 a 11/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,57 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073683 - EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 173/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANO DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 065.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181765030 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197940665 - NOME SUBSTITUÍDO: VANEZA FERREIRA ARAUJO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3819,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.819,77 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 174/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DA SILVA MARINHO - CPF: 603.***.***-94 - MATRÍCULA: 22200181870055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147954819 - NOME SUBSTITUÍDO: MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3151,31; JULIANA MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 042.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181870063 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147954819 - NOME SUBSTITUÍDO: MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.175,04 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 175/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS - CPF: 736.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181878188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140280804 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 28/06/2026 a 26/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.554,07 (CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 176/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEMTI IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA CARVALHO COSTA - CPF: 026.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181764948 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011368 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA RAQUEL DE LIMA SALES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 20/06/2026 a 19/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4010,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.928,82 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEMTI IRACEMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 177/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GARDENIA ANDRADE SOUZA - CPF: 797.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181723354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130202414 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA KELLY SANTOS MAIA PONTES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; GARDENIA ANDRADE SOUZA - CPF: 797.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181899436 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130202414 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA KELLY SANTOS MAIA PONTES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; MARIA MYLLENA DE OLIVEIRA VASCONCELOS TORRES - CPF: 076.***.***-63 - MATRÍCULA: 22200181723257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130202414 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA KELLY SANTOS MAIA PONTES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS - CPF: 393.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181820317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130202414 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA KELLY SANTOS MAIA PONTES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.268,99 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato

LOTE 178/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIBIANA SILVA BARBOSA - CPF: 359.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181690863 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113324212 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 21/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; EVANILSON BATISTA MOTA DOS SANTOS - CPF: 463.***.***-68 - MATRÍCULA: 2220018169088X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113324212 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 21/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.012,53 (CINCO MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 179/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANILSON BATISTA MOTA DOS SANTOS - CPF: 463.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181690871 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113324212 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 21/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 278,47 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº096/2024**NUP 22001.107812/2026-55**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), WILSON ALVES DE FREITAS, portador(a) do RG nº 88235385 e CPF nº 262.798.603-10, resolvem firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 096/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 096/2024, cujo objeto é a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 06 de julho de 2026 até 05 de julho de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO** 3.1. Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 096/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza/CE, 30 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo WILSON ALVES DE FREITAS Prefeito Municipal de IPAUMIRIM TESTEMUNHAS: 1. DAVID MARINHO DA SILVA. 2. JOSE GARCIA DA SILVA GOMES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 42/2026 PRÉ –RESERVA Nº1464441

PROCESSO Nº: / 42001.001587/2026-51 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes do projeto Circuito de Corrida de Rua de Maracanaú 2026 JUSTIFICATIVA: A proposta apresenta um mérito esportivo relevante, fundamentado na crescente popularidade da corrida de rua como o segundo esporte mais praticado no Brasil. O Instituto Lucimário Caitano demonstra capacidade técnica robusta, com 43 anos de existência e histórico comprovado de ações sociais e esportivas no município. O projeto destaca-se pelo seu caráter democrático, atendendo a um público diversificado a partir dos 14 anos de idade, sem distinção de gênero ou classe social. A divisão por categorias de idade e a inclusão de categorias específicas para Pessoas com Deficiência (PCD) e idosos reforçam o compromisso com a equidade e a democratização do acesso aos espaços públicos para a prática esportiva. A meta de 1.000 inscritos é condizente com a capacidade logística apresentada e com a demanda reprimida por eventos desta natureza na região. A corrida de rua é uma ferramenta eficaz de saúde pública, auxiliando na prevenção de doenças crônicas e na melhoria da qualidade de vida da população. O projeto incentiva a prática regular de atividade física, combatendo o sedentarismo e promovendo o bem-estar fisiológico e psicológico dos participantes. O caráter socioeducativo da prova, fundamentado na disciplina e na superação de limites, contribui para a formação de uma cultura esportiva sólida no município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-499847(SESP ORTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **INSTITUTO LUCIMÁRIO CAITANO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001587/2026-51, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 42/2026**, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Lucimário Caitano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.518/0001-50, para cobrir as despesas decorrentes do projeto Circuito de Corrida de Rua de Maracanaú 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-499847(SESP ORTE). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Lucimário Caitano, para cobrir as despesas do projeto Circuito de Corrida de Rua de Maracanaú 2026, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 42/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 42001.001170/2026-99
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2024

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Convênio nº 01/2024; II - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do referido convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término atual, previsto para 25/06/2026, com a finalidade de assegurar a plena execução do objeto pactuado, em conformidade com o plano de trabalho aprovado. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 111.616,13 (cento e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; V - DATA E ASSINANTES: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Ronaldo Pedrosa Lima - Prefeito.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.154-1	34.883.069 RAISSA HONORIO COUTINHO MENDONCA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MACEDO VAREJISTA LTDA-ME**, C.G.F. Nº 07.238.629-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20799, emitido em 03/07/2026, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 03 de julho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL HM MARTINS LTDA**, C.G.F. Nº 06.548.571-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.25374, emitido em 03/07/2026, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 03 de julho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F. R. DE O. SANTOS LTDA**, C.G.F. Nº 07.313.139-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.25367, emitido em 03/07/2026, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 03 de julho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO 2026.25419

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, CGF nº 07.120.580-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.25419, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20860, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO-1023 e ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – 1031, das NF-E's recebidas em entrada interestadual registradas no Sistema de Trânsito de Mercadorias-SITRAM, emitidas no período fiscalizado: 01/07/2023 a 30/11/2024, conforme Relatório Consolidado dos débitos de ICMS das NF-ES recebidas registradas no SITRAM e consulta débitos sistema Conta Corrente, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 177, I, D, da Lei 18.665/2023, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 03 de julho de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CEXAT IGUATU

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023 (SACC 1270150 - PRÉ RESERVA 1461359)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 09.137.728/0002-15; V – ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, n.º 70, salas 801 a 818, Torre I, Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-705; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.204808/2026-20, Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR e ALTERAR o Contrato nº019/2023**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.939.040,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução do contrato nº 019/2023 ficam renovados por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/09/2026 a 31/08/2028; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 03/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Patricia Angelina da Conceição, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº046/2026 (SACC 1446425 - PRÉ RESERVA 1454055)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S.A**, CNPJ: 87.883.807/0001-06. III - OBJETO: O objeto do instrumento é a **Contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais aos estagiários de nível superior**, vinculados a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ – CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2026/19602, com termo de participação nº 20260018 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca



de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R\$1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 03 de julho de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Toni Robilar Pacheco, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 (vinte e três) do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00h, na modalidade remota, por meio do endereço eletrônico meet.google.com/gnp-nxna-yjo.

02. PRESENÇA: Os seguintes membros do CONAG, a saber:

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBERTA DE ALENCAR PITA

Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretário do Planejamento e Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

Presentes na condição de assessores, respectivamente:

RAFAEL MACHADO MORAIS

Procurador-Geral do Estado do Ceará

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA

Diretora-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar

Em decorrência de ausência justificada, o representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Sr. Fabrício Gomes Santos, foi substituído pela Sra. Roberta de Alencar Pita, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais. Da mesma forma, em razão de ausência justificada, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa, foi representado pelo Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, que presidiu a reunião na qualidade de substituto.

03. PAUTA: Pauta 1 – [Caráter deliberativo] Autorização de cessões não onerosas e doações de imóveis de propriedade do Estado do Ceará nos termos do Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Nº 296/2022. Pauta 2 – [Caráter deliberativo] Análise de proposta (PAIPE) referente à integralização de imóvel ao capital social da Adece, Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Nº 296/2022. Pauta 3 – [Caráter deliberativo] Análise de propostas (PAIPE) de alienação de imóveis para particulares, nos termos nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Nº 296/2022. Pauta 4 – [Caráter deliberativo] Ratificação da lista de Imóveis Não Operacionais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Nº 296/2022.

04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou a Sra. Roberta de Alencar Pita, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais, para desempenhar a função de Secretária da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações por pauta. Pauta 1 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou 12 (doze) solicitações de cessão não onerosa e 13 (treze) doações, tendo sido retiradas de pauta as matérias: 1 (uma) solicitação de cessão não onerosa da Defensoria Pública do Ceará, 3 (três) solicitações de doação do Município de Caucaia e 1 (uma) solicitação de doação do Tribunal de Justiça do Ceará; além disso, no que se refere ao imóvel de SGBI nº 2338 destinado ao Município de Crateús, a cessão não onerosa fica condicionada à continuidade das atividades da Associação Pestalozzi, a ser garantida pelo ente municipal. Pauta 2 – a matéria foi retirada de pauta. Pauta 3 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou a classificação do imóvel em Araripe/CE, cadastrado no SGBI sob o nº 1641, como não operacional; quanto ao imóvel localizado na Rua Rodolfo Teófilo, nº 10, bairro Centro, Crato/CE, a matéria foi retirada de pauta. Pauta 4 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou a classificação como não operacional dos imóveis cadastrados no SGBI sob os nos 6403 – em atendimento à solicitação da Ceasa –, 3214 e 3422, em atenção à solicitação da Polícia Civil.

05. DAS RESOLUÇÕES: O Conselho Estadual de Administração e de Gestão de Ativos – CONAG, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Complementar (CE) nº 296 de 2022, c/c Lei Complementar (CE) nº 338 de 2024, RESOLVE emitir as seguintes RESOLUÇÕES:

05.1. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 008/2026, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 014/2026;

05.2. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 008/2026, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 015/2026;

05.3. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 008/2026, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 016/2026.

06. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONAG 014/2026

AUTORIZA CESSÕES NÃO ONEROSAS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 23 de junho de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 008/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. No que se refere ao imóvel cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis sob o nº 2338, destinado ao Município de Crateús, a cessão não onerosa fica condicionada à continuidade dos serviços prestados pela Associação Pestalozzi, em imóvel a ser providenciado pelo Município, caso necessário.

Art. 2º A efetivação das cessões autorizadas por esta Resolução fica condicionada à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Art. 3º Os beneficiários deverão promover a implantação dos equipamentos ou a destinação prevista para os imóveis no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, nos termos da legislação vigente.



Art. 4º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 5º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
6287	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambeba, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag	Implantar uma estação elevatória de esgoto no Centro Administrativo Virgílio Távora	46001.002582/2022-73	5 (cinco) anos
6287	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambeba, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag	Implantar uma estação elevatória de esgoto no Centro Administrativo Virgílio Távora	43012.000010/2023-13	5 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Rua Sublime, s/n, bairro Siqueira, Fortaleza/CE	Governo do Estado do Ceará	Implantar uma estação de tratamento de esgoto para atender ao Conjunto Habitacional Tatumundé	43012.000859/2026-30	5 (cinco) anos
1120	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Avenida Maria Luíza Leite Santos, s/n, Tarrafas/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Implantar uma estação elevatória de água tratada	43012.000859/2026-30	5 (cinco) anos
2338	Município de Crateús	Rua João Ribeiro Lima, nº 188, bairro Fátima I, Crateús/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Ampliar a rede física escolar municipal	30001.002116/2026-81	5 (cinco) anos
1887	Município de Crato	Rua Doutor Miguel Lima Verde, nº 614, bairro Centro, Crato/CE	Secretaria da Fazenda - Sefaz	Implantar o Memorial Bárbara de Alencar	19001.155564/2025-63	10 (dez) anos
2860	Município de Ipu	Rua Leocádio Ximenes, s/n, Ipu/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar a Secretaria Municipal de Segurança e outros equipamentos institucionais de finalidade pública	18001.038657/2025-61	5 (cinco) anos
4712	Município de Iracema	Rua Gervásio Holanda, nº 417, Iracema/CE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE	Construir o Auditório Municipal	46001.002778/2026-91	20 (vinte) anos
-	Município de Iracema	Rua Cosme Roque de Macedo, nº 198, bairro Centro, Iracema/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir e manter uma Casa da Memória Histórica	46001.002778/2026-91	20 (vinte) anos
3778	Município de Itarema	Rua 1º de Janeiro, nº 68, bairro Centro, Itarema/CE	Secretaria da Saúde - Sesa	Regularizar a cessão para assegurar a continuidade do funcionamento da UBS Antônio Rios	24001.044354/2024-08	5 (cinco) anos
2589	Município de Palmácia	Rua Antônio Ari Braga, nº 63, bairro Centro, Palmácia/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Implantar um Complexo Municipal de Saúde	19022.000338/2026-89	5 (cinco) anos
1667	Secretaria da Saúde do Ceará - Sesa	Rua Monsenhor Bruno, nº 2570, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Issec	Regularizar a cessão para assegurar a continuidade do funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Joaquim Távora	19022.000238/2026-52	5 (cinco) anos
3590	Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE Granja	Açude Itaúna, s/n, Granja/CE	Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	Construir um depósito de materiais e ferramentas para uso do SAAE Granja	29012.008887/2023-21	5 (cinco) anos

RESOLUÇÃO CONAG 015/2026

AUTORIZA DOAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 23 de junho de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 008/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação ou reversão dos imóveis constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A efetivação das cessões e doações autorizadas por esta Resolução fica condicionada à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Art. 3º Os beneficiários deverão promover a implantação dos equipamentos ou a destinação prevista para os imóveis no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 5º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM
AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO OU REVERSÃO DE DOAÇÃO

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
3515	Município de Capistrano	Rua Coronel Francisco Nunes Cavalcante, nº 23, bairro Centro, Capistrano/CE	Secretaria da Fazenda - Sefaz	Instalar a sede oficial da Secretaria Municipal de Saúde	19022.000331/2026-67
2032	Município de Crato	Rodovia CE 356, KM 06, Crato/CE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace	Realizar a recuperação ambiental da área	57001.000224/2026-76
1410	Município de Farias Brito	Rua Maria Estela Pereira, s/n, bairro Centro, Farias Brito/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Englobar ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Farias Brito	19022.000333/2026-56



SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
-	Município de Iracema	Rua Madrinha Alice Dias da Silva, nº 144, bairro Jatobá, Iracema/CE	Governo do Estado do Ceará	Dar continuidade à política de gestão dos resíduos e regularizar propriedade do imóvel	19022.000334/2026-09
-	Município de Limoeiro do Norte	Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 1290, bairro Pitombeira, Limoeiro do Norte/CE	Governo do Estado do Ceará	Dar continuidade à política de gestão dos resíduos e regularizar propriedade do imóvel	19022.000515/2025-46
-	Município de Limoeiro do Norte	Rua Cândido Olímpio, s/n, bairro João XXIII, Limoeiro do Norte/CE	Governo do Estado do Ceará	Instalar a Biblioteca Pública Municipal Dr. João Eduardo Neto	30001.003294/2026-20
-	Município de Meruoca	Avenida Carlos Davi, s/n, bairro Centro, Meruoca/CE	Governo do Estado do Ceará	Manter e ampliar as instalações da creche municipal	19022.000121/2025-98
-	Município de Mombaça	Fazenda Amontada, s/n, Mombaça/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir 40 (quarenta) casas populares do Programa Minha Casa, Minha Vida	30001.015582/2025-46
4501	Município de Morada Nova	Rua Jacinto Cruz, nº 800, bairro Centro, Morada Nova/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Criar espaço de acolhimento, inclusão e apoio de famílias de pessoas com necessidades especiais	30001.016771/2025-36
-	Município de Penaforte	Avenida Ana Tereza de Jesus, nº 457, bairro Padre Cicero, Penaforte/CE	Governo do Estado do Ceará	Implantar um Centro de Autismo e outros equipamentos institucionais de finalidade pública	30001.014485/2025-36
5847	Município de Pentecoste	Rua José Salu, nº 794, bairro Centro, Pentecoste/CE	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	Implantar Unidade Básica de Saúde e outros equipamentos institucionais de finalidade pública	19022.000266/2026-70
4909	Município de Pereiro	Avenida José Milton de Moraes, nº 576, bairro Vila Nova, Pereiro/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Promover a reforma e adequação do imóvel para instalação de destacamento da Polícia Militar e melhoria do acesso à quadra esportiva existente	19022.000337/2026-34
434	Município de Santana do Acaraú	Rua Doutor Manoel Joaquim (Rodovia CE-179), S/N, Bairro João Alfredo, Santana do Acaraú/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Construir um Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE)	19022.000313/2026-85

RESOLUÇÃO CONAG 016/2026

RATIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 23 de junho de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 008/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE: Art. 1º Ficam incluídos na relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, aprovada na Resolução nº 001/2023 – CONAG, os ativos imobiliários indicados no Anexo Único desta Resolução, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A ratificação da relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará não impede que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG delibere, a qualquer tempo, acerca da ratificação de uma nova relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ

SGBI	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR
6403	Extremoz/RN	Travessa Cabedelo, S/Nº, Bairro Redinha Nova, Extremoz/RN	Centrais de Abastecimento do Ceará - Ceasa
1641	Araripe/CE	Rua Alexandre Arraes, nº 969, Araripe/CE	Secretaria da Saúde - Sesa
3214	Apuiarés/CE	Rua Luiz Carneiro de Azevedo, nº 47, Apuiarés/CE	Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE
3422	São Benedito/CE	Rua Santos Dumont, s/n, São Benedito/CE	Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº028/2026

PROCESSO: 19022.000186/2025-33 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/23. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE OCARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.459.616/0001-04, com sede na Avenida Cel. João Felipe, S/N, Bairro: Centro, CEP: 62.755, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal LEONILDO PEIXOTO FARIAS. OBJETO: Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário, com SGBI de nº6896, localizado na cidade de Ocara/CE, na Rua Rodovia CE-352, Av. Cícero Pereira do Nascimento, nº 12, Prainha, CEP: 62.775-000, no Município de Ocara/CE, doravante denominado ATIVO, solicitado pelo CESSIONÁRIO a fim de melhorar logística de fornecimento e serviços públicos e de alocar secretarias., do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 005/2025 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, ANEXO I, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicada no DOE/CE em 03 de novembro de 2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o Município de Ocara/CE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.459.616/0001-04, representado por neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONILDO PEIXOTO FARIAS.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.776756/2026-43 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve **Exonerar**, a pedido, o servidor **YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE**, matrícula nº 30064631, do cargo de Agente De Trânsito E Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 07, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 08/06/2026. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº41/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal; Processo administrativo NUP 08012.844062/2026-46; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **alteração do gestor e do fiscal** informado na cláusula décima, parágrafo terceiro e nono, do Convênio nº 41/2026: Gestor: Igor de Oliveira Mota – Matrícula nº 3006501; Fiscal: Kayque Duarte Nunes da Silva – Matrícula nº 3006488-7; INTENÇÃO DE GASTO: 1464458000; VALOR GLOBAL: Sem alteração; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem alteração; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026; SIGNATÁRIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALYSSON QUEIROZ ASSUNCAO**, matrícula 30001524, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 08 de Julho de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0042/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.962, de 24 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE LIMARIO PRACIANO DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 10 de Junho de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0042/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.962, de 24 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JOSE LIMARIO PRACIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0043/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUIZA THAMYS JATAI CAVALCANTE CASTELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Especial de Compensação e Recursos Ambientais, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERICA THAIS DIAS FROTA CAVALCANTE, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0044/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR SERGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ULISSES JOSE DE LAVOR ROLIM, em virtude de Férias, no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FELIPE ALVES MENESES**, matrícula 30000250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LILIANE FARIAS GUEDES LIRA**, matrícula 00064319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **



O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, matrícula 00000817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA Nº78/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Abraão Lima Verde Maia, matrícula 000582-1-1, Carolina Braga Dias, matrícula 000648-1-5, Alan Fábio Freitas Mendes, matrícula nº 000656-1-7, Ana Paula Silva de Oliveira, matrícula nº 300001-6-1 e Felipe de Almeida Rodrigues, matrícula nº 300011-0-9 para, sob a coordenação do primeiro, **comporem o Grupo de Trabalho** para atuar na operação conjunta a ser realizada na região da Lagoa Uruaú, no Município de Beberibe/CE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.000778/2026-99, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ALINE UCHOA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 3037231X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, ministrado pelo(a) FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA, por um 1 (um) ano, a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 220001067865/2026-26, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **GLAUBER DE BRITO MENEZES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30390814, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, por 01 (um) ano, a partir de 05 de maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.070179/2026-32, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48213715, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, por 1(um) ano a partir de 05 de Maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA Nº275/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.006112/2026-11, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº275/2026, 03 DE JULHO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	03/06/2026
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/2	I/3	23/06/2026

*** **

PORTARIA Nº280/2026.
NUP 46001.006347/2026-02

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º do Decreto nº 37.101, de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 7º, § 3º, e do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do artigo 43 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria como Gestor do Contrato ali referenciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições do Gestor são aquelas previstas nos artigos 45 e 47 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2026
NUP 46001.006347/2026-02

Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR
068/2024	LAR ANTÔNIO DE PÁDUA	WENDELL MILITÃO FERNANDES MENDES, MATRÍCULA 3000227X

Saulo Moreira Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2025

PARTÍCIPES: A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-COHAB/CE**, o **MUNICÍPIO DE ICÓ** e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. OBJETO: **Conjuração de esforços entre os partícipes** para a execução do Programa Papel da Casa, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada a regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini; Prefeita de ICÓ, Sra. Aurineide Amaro de Sousa e a Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará, Sra. Vilani Pinheiro Falcão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2026

PARTÍCIPES: A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-COHAB/CE**, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE** e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. OBJETO: **Conjuração de esforços entre os partícipes** para a execução do Programa Papel da Casa, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada a regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini; Prefeita de Caridade, Sra. Maria Simone Fernandes Tavares e a Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará, Sra. Vilani Pinheiro Falcão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2026

PARTÍCIPES: A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-COHAB/CE**, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. OBJETO: **Conjuração de esforços entre os partícipes** para a execução do Programa Papel da Casa, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada a regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini; Prefeito de Itapipoca, Sr. Felipe Souza Pinheiro e a Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará, Sra. Vilani Pinheiro Falcão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2026

PARTÍCIPES: A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-COHAB/CE**, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. OBJETO: **Conjuração de esforços entre os partícipes** para a execução do Programa Papel da Casa, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada a regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini; Prefeito de Santa Quitéria, Sr. Joel Madeira Barroso e a Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará, Sra. Vilani Pinheiro Falcão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024

PARTÍCIPES: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, cujo escopo consiste na mútua cooperação e conjugação de esforços entre os participantes para a viabilização e realização de leilão público de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis de propriedade do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem por fundamentação o art. 106 da Lei 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto Estadual 31.845 de 04/12/2015; VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término de sua vigência original, qual seja, de 22 de agosto de 2026, passando a vigorar até 23 de agosto de 2028, produzindo seus efeitos jurídicos e legais durante todo o período prorrogado. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 15 de junho 2026 SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira-DIRETOR GERAL DO IPECE e Alexandre Sobreira Cialdini-SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0320/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR HOMERO FIUZA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Assessoria de Controle Interno e Integridade, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 25 de Junho de 2026 a 21 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2955/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106705/2025-54, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 26 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **PAULA SANDRA ALVES DA SILVA FRANCA**, matrícula 492299-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2975/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.059314/2025-33, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de julho de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS**, matrícula 495161-1-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2991/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078555/2025-81, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA**, matrícula 491787-1-9, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3107/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049465/2026-64 do SUITE, **RESOLVE NOTIFICAR**, o **falecimento** de **MARIA JOSÉ PORTO DIAS**, que exerceu a função/cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 40042415, folha nº 2500, ocorrido em 24 de maio de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de maio de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3108/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051226/2026-74 do SUITE, **RESOLVE NOTIFICAR**, o **falecimento** de **MARIA ODELE CANUTO ARAGÃO**, que exerceu a função/cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 0435141X, folha nº 2500, ocorrido em 17 de junho de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório João de Deus / 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede / Comarca de Fortaleza/Ce, em 17 de junho de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.054027/2026-18

I - Doc. nº 04/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento



das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 26.958,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Vilmar Félix Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.054025/2026-29

I - Doc. nº 39/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.110,92 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Antonio Wilamar Palácio de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.054347/2026-78

I - Doc. nº 42/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.586,58 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Renan Barros Guedes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.054345/2026-89

I - Doc. nº 54/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.350,33 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Gildecarrlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.054346/2026-23

I - Doc. nº 77/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 59.646,42 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Carlos Roberto Costa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.053224/2026-10

I - Doc. nº 80/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.257,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Wilson Alves de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.05322/2026-21**

I - Doc. nº 101/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 18.738,42 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051360/2026-75**

I - Doc. nº 118/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.967,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.054026/2026-73**

I - Doc. nº 189/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 19.256,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Vilmar Felix Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.054024/2026-84**

I - Doc. nº 224/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIUS - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.222,08 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Antonio Wilamar Palácio de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.054343/2026-90**

I - Doc. nº 227 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.990,42 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Renan Barros Guedes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.054344/2026-34**

I - Doc. nº 239/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN LIMA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.821,67 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.053223/2026-75**

I - Doc. nº 265/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.183,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Wilson Alves de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.053221/2026-86**

I - Doc. nº 286/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.384,58 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.053220/2026-31**

I - Doc. nº 362/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UMARI - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.331,00 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº19/2026
NUP 24001.020446/2026-56
PRÉ-RESERVA 1464136000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável OBJETO: **aquisição de 01 (um) veículo** para a saúde - Monsenhor Tabosa/CE - MAPP nº 5738. VALOR: R\$ 89.710,00 (oitenta e nove mil e setecentos dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 83003 - 2420 0254.10.301.171.10898.12.444042.1.5009100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Salomão de Araújo Sousa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº21/2026
NUP 24001.039911/2026-22
PRÉ-RESERVA 1464339000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes Orçamentárias vigente; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; OBJETO: **aquisição de ambulância** para o Município de Itaiçaba/CE - MAPP nº 5975. VALOR GLOBAL: R\$ 162.666,67 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22380 - 24200254.10.302.171.10899.04.444042.1.5009100000.0, e 956267 - 24200254.1 0.302.171.10899.04.444042.2.5011100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antoniel Max Silva Holanda.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº22/2026
NUP 24001.022639/2026-41
PRÉ-RESERVA 1464507000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis OBJETO: a **aquisição de veículo** para o distrito de Carrapato no município de Crato - MAPP 5742. VALOR GLOBAL: R\$ 187.093,33 (cento e oitenta e sete mil, noventa e três reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28884-24200254.10.301.171.10898.01.444042.1.5009100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e André Barreto Esmeraldo.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.048941/2026-20
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº130/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.900.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**. OBJETO: Presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE - MAPP 5928. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de



30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 3.900.000,00 VALOR: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28271-24200254.10.302.171.10885.03.334041.1.5009100000.0; 960614-24200254.10.302.171.10885.03.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Jose Arimatea Lima Barros Junior.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.049989/2026-55
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.150.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE - MAPP 5907. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.000,00 VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24830-24200254.10.302.171.10885.03.334041.1.5009100000.0; 963907-24200254.10.302.171.10885.03.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antonia Telvânia Ferreira Braz Barreto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.048720/2026-51
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE**. OBJETO: **repasso de recursos para apoio de ações na área de saúde** do município de ITAICABA/CE - MAPP nº 5665. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 204.100,00 VALOR: R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27233-24200254.10.302.171.10885.04.334041.1.5009100000.0 964492-24200254.10.302.171.10885.04.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.107067/2025-99
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **repasso de recurso para aquisição de ambulância** para o distrito de Livramento- Monsenhor Tabosa/CE - MAPP nº 5504. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 164.666,67 VALOR: R\$ 164.666,67 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 14.666,67 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24441 - 24200254.10.302.171.10899.12.444042.1.5009100000.0, e 962294 - 24200254.10.302.171.10899.12.44042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Salomão de Araújo Sousa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.045346/2026-32
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais, destinada ao custeio, manutenção, ampliação e fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos serão aplicados, prioritariamente em ações de média complexidade, visando assegurar o pleno funcionamento das unidades, a melhoria da capacidade assistencial e a continuidade dos serviços ofertados à população do Município de Choró/CE - MAPP 5584 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26263-24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.5009100000.0, e 964329-24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Paulo George de Sousa Saraiva.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.038964/2026-26
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº190/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE GUARAIMIRANGA/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos visando o(a) aquisição de ambulância** para aquele Município, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho (MAPP 5949). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, VALOR GLOBAL: R\$ 158.333,33 VALOR: R\$ 158.333,33 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25310-24200254.10.302.171.10899.07.444042.1.5009100000.0; 958163-24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ynara Furtado Vasconcelos Mota.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.053631/2026-27
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros** estaduais, com vistas à manutenção da prestação de serviços no âmbito municipal, assegurando o adequado funcionamento da rede de serviços de saúde do Município de Quiterianópolis/CE - MAPP 6107. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18245 - 24200254.10.302.171.10885.13.334041.1.5009100000.0; 964097 - 24200254.10.302.171.10885.13.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Juliana Monteiro Abreu.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.051165/2026-45**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 200.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE - MAPP 5544. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 200.000,00 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18245-24200254.10.302.171.10885.13.334041.1.5009100000.0; 964097-24200254.10.302.171.10885.13.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.036514/2026-07**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 500.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE OCARA/CE - MAPP 5894. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31058-24200254.10.302.171.10885.07.334041.1.5009100000.0; 961676-24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Leonildo Peixoto Farias.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.053691/2026-40**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº198/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA e **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros** estaduais, por meio de convênio, com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de São Gonçalo do Amarante/CE - MAPP 6030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28271-24200254.10.302.171.10885.03.334041.1.5009100000.0; 960614-24200254.10.302.171.10885.03.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e MARCELO FERREIRA TELES.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.051191/2026-73**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA e **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais, por meio de convênio, com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS, por meio de Repasse de Recursos para apoio de ações na área de saúde do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE - MAPP 5926. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27730 - 24200254.10.302.171.10885.14.334041.1.5009100000.0; 964355 - 24200254.10.302.171.10885.14.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.051558/2026-59**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº203/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE IPU/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE IPU/CE - MAPP 6025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 400.000,00 VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado, de acordo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22710-24200254.10.302.171.10885.08.334041.1.5009100000.0; 963929-24200254.10.302.171.10885.08.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Milena Damasceno Carneiro.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.109027/2025-81**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº204/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE**. OBJETO: a **aquisição de 01 (uma) ambulância** para o Município de Ereré-CE - MAPP 5619. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 174.166,66 VALOR: R\$ 174.166,66 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 34.166,66 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30263 - 24200254.10.302.171.10899.14.444042.1.5009100000.0 959245 - 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e GLAUBER LOPES DE HOLANDA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.016482/2026-15

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **aquisição de equipamentos hospitalar** para o município - HORIZONTE/CE - MAPP nº 5679. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 821.536,23 VALOR: R\$ 821.536,23 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavo), sendo R\$ 21.536,23 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22465-24200254.10.302.171.10899.03.444042.1.5009100000.0 957621-24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.501100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MANOEL GOMES DE FARIAS NETO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 24001.039653/2026-84

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLES/CE**. OBJETO: a **aquisição de ambulância** para o Município de Solonópoles/CE – MAPP 5982. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 368.466,67 VALOR: R\$ 368.466,67 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 68.466,67 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27690-24200254.10.302.171.10899.09.444042.1.5009100000.0 962135-24200254.10.302.171.10899.09.444042.2.501100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº156/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002658/2026-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LUCENYRA MARIA E SILVA LIMA Matrícula Nº 30043634	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de Colo Uterino	11, 12, 15, 16 e 17 de junho de 2026	40hs	2.400,00

*** ** *

PORTARIA ESP Nº161/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003418/2026-26. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2026, 01 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
VÂNIA KRISNA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE Matrícula Nº 300393.5.1	Mestre	70,00	Projeto Braços Abertos (Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino)	18 e 19 de junho de 2026	08hs	560,00

*** ** *

PORTARIA ESP Nº162/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003663/2026-33. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rose Lidice Holanda Matrícula Nº 3004603-X	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Gestão de Sistema e Serviço de Saúde-SILOS	24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026	40hs	2.800,00

*** ** *

PORTARIA ESP Nº163/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001468/2026-79. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Surama Valena Elarrat Canto Matrícula Nº 493153-1-7	Doutor	80,00	Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização	22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026	20hs	1.600,00

*** ** *



PORTARIA ESP Nº169/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003827/2026-22. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES Matrícula Nº 30006356	Doutor	80,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	16 a 18 de junho de 2026	24hs	1.920,00

*** **

PORTARIA ESP Nº170/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003419/2026-71. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rafaela Ferreira De Oliveira Matrícula Nº 30022297	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino	18 e 19 de junho de 2026	08 hs	480,00

*** **

PORTARIA ESP Nº175/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002527/2026-26. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2026, 03 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Samyla Citó Pedrosa Matrícula Nº 3001924-5	Doutora	80,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU - Turma II	12, 19 e 26 de junho de 2026	20hs	1.600,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) s e r v i d o r (a) **AMANDA CRISTINA ALBUQUERQUE BARROS DE ALMEIDA**, matrícula 30001184, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 14 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 3º, inciso II e § 2º, observando o que prescreve o Artigo 4º, em consonância com os Artigos 14, §§ 1º ao 3º, 15, 19, inciso I, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.003880/2026-29, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela Modalidade Merecimento, o Capitão QOABM **SÉRGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA**, matrícula funcional nº 108.064-1-0, a contar de 27 de abril de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ**, matrícula 30001354, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de Junho de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, **RESOLVE NOMEAR ROSILANE DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0035/2026-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0036/2026-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Logística e Gestão de Frota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0037/2026-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR ROSILANE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Software, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº771/2026 NUP10041.002976/2026-31 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 – 2026, GRUPO 30, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002976/2026-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	12795319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 30	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
GEORGE DA SILVA AMORIM	302.649-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 30	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
JOSÉ STENIO DA SILVA FILHO	30059115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.201,34
JOSÉ STENIO DA SILVA FILHO	30059115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 2.316,87
IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	843.966-9-9	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.922,08
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	09/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 1.029,72



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	18	03/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 1.544,58
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	17/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.029,72
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 257,43
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	843.975-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 686,48
COSMA MOREIRA TEIXEIRA	305.933-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 257,43
THOMAS RAVELLY ROCHA SAMPAIO	30663713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
ITALO ALVES TELES	3028321X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 2.059,44
EURITONIO PEREIRA DE SOUSA	30601815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 2.316,87
EDUARDO TINTINO DA SILVA JUNIOR	30006038	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 549,12
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	58733113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	23/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 617,85
JOSÉ MÁRIO SANTOS DA SILVA	00060011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	03/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 514,86
LAERSON DE PONTES MARTINS	13431914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ORDEM UNIDA	16	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.098,40
ANTONIO SILEONE PEREIRA CAVALCANTE	308.793-7-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 205,95
FÁBIO IBIAPINA LIMA	30052498	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	21	15/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.441,65
VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30046110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.544,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 397
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.539,17

*** **

PORTARIA Nº772/2026 NUP10041.002979/2026-75 - A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026, GRUPO 13, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002979/2026-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº772/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 13	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 13	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
INALDIANO MOURA REINALDO	13489211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 2.316,87
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	01/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	12	03/06/2026 a 17/06/2026	R\$ 1.029,72
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	10	02/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 858,10
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 2.316,87
FRANCISCO JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS	10711118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	21	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.441,65
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.372,96
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	10	22/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 858,10
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	25/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 257,43
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ORDEM UNIDA	4	18/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 274,60
MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	10452813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	25	02/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 2.145,25
ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	30003330	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ORDEM UNIDA	6	01/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 411,90
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	6	25/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 514,86
FRANCISCO DENIS SILVEIRA	3090627-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 514,80
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 257,43
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	6	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 514,86
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 1.287,15
JOSÉ JEFFERSON MOURA	30216113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	09/06/2026 a 23/06/2026	R\$ 1.287,15

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BENEDITO WASHINGTON ALVES CRAVEIRO	11315615	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 549,20
DIONÍSIO DA SILVA VERÇOSA	30733819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 823,80
ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	303647-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	03/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 385
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.286,38

*** **

PORTARIA Nº775/2026 NUP10041.002956/2026-61 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 – 2026, GRUPO 47, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002956/2026-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº775/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO	127.264-1-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 47	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
PAULO JONAS ALVES DA SILVA	302.836-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 47	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVÃO GOMES	12724411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.372,96
TIAGO SOUZA	308.898-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 205,95
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 823,68
LUIZ PHILLIPE MARTINS	309.075-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 257,43
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
JOSÉ LÚCIO DE SOUSA FILHO	843.961-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.201,34
ANTONIO ALBERTO SILVA SOUZA	308.887-5-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.372,96
JEFFERSON FERREIRA PINTO	843.967-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
ANTONIO VILAMAR FERREIRA JUSTA	058.128-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA	16	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.372,96
JOSÉ EVANILSON ALMEIDA BARROSO	12724519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	25	01/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 2.145,25
BENICIO MAGALHÃES MARIANO JÚNIOR	30004019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 2.316,87
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	17/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.029,72
ANTONIEL LIMA ALMEIDA	3084551X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO JULIENE FERREIRA BARBOSA	127.239-1-1	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 34,32	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 102,96
FRANCISCO JULIENE FERREIRA BARBOSA	127.239-1-1	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 34,32	INSTRUÇÃO GERAL - I	18	03/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 617,76
WLADSON LIMA SOARES	30849213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	21	15/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.802,01
JULIO CESAR BARRETO DA SILVA	127.263-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 686,48
CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	8432.973-4-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	03/06/2026 a 16/06/2026	R\$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 398
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.857,21

*** **

PORTARIA Nº776/2026 NUP10041.002973/2026-06 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDORE** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 03 – 2026, GRUPO 02, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002973/2026-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº776/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO	30007735	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	30105419	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.235,70
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III... GRUPO - 2	55	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.719,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.678,15

*** **

PORTARIA Nº777/2026 NUP10041.002981/2026-44 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 – 2026, GRUPO 39, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002981/2026-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº777/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 39	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 39	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.119,00
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ARMAS E MUNIÇÕES	17	03/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.167,05
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	5	01/06/2026 a 01/06/2026	R\$ 429,05
WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	ARMAS E MUNIÇÕES	22	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 755,04
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.201,34
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 2.059,44
HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	30017218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	10452813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.372,96
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	308897-8-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 2.059,44
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	304.289-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	22/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 411,90
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 205,95
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	INSTRUÇÃO GERAL - I	18	03/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 1.235,70
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ORDEM UNIDA	16	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.098,40
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	6	03/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 514,86
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 686,48
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	24/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 514,86
DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	578700-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	21	15/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.802,01
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	18	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.544,58
LUANA MENDES MONTEIRO SETUBAL	30909666	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 205,95
KATARINE NONATO SILVA DOS SANTOS	30007867	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65		6	17/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 377
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.592,11

*** **

PORTARIA Nº778/2026 NUP10041.002955/2026-16 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDORE** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 03 – 2026, GRUPO 14, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002955/2026-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
JAMYLE LIMA SABOYA DE CASTRO	30840410	TUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 2.162,34
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
HERMES SOUSA OLIVEIRA	304597-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III... GRUPO - 14	55	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.719,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.604,79

*** **

PORTARIA Nº779/2026 NUP10041.002978/2026-21 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 – 2026, GRUPO 23, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002978/2026-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 23	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 23	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
ADRIANO RÉGIS DE ALBUQUERQUE	134.521-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	134.911-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	27	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 2.316,87
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	843.965-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA	16	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.372,96
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	843.965-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	18/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.029,72
HELDO DE SOUZA LIMA	1352131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.372,96
EURICO ARARIPE LIBERATO	843.985-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES	21	01/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 1.802,01
EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	30899202	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.647,60
ROGERIO GUERRA DE SOUSA	103413-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.201,34
PAULO VICTOR BARBOSA	843965-2-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	01/06/2026 a 22/06/2026	R\$ 1.372,96
RODRIGO LISBOA DA SILVA	30053834	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	02/06/2026 a 16/06/2026	R\$ 823,80
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	17/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 772,29
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	02/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.544,58
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30231511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	21	15/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.802,01
LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	304..578-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 257,43
JOSE CLEMENTINO FERREIRA	30063112	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	17/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 549,20
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	17/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.029,72
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	302.073-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 257,43
CHRYSTTOPHER DANTAS MOREIRA	3005282X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	03/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 772,29
KLYSMANI ABREU ALVES	30052994	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	03/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 411,90
ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	30054628	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 257,43

TOTAL DE H/A PORTARIA: 394
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.539,30

*** **

PORTARIA Nº780/2026 NUP 10041.002974/2026-42 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002974/2026-42 , realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº780/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III... GRUPO - 2	60	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
LUIS GALDINO DE SOUSA	843.956-4-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III... GRUPO - 2	42	16/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 3.604,02
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITO CIVIL	10	16/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 858,10
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	ARMAS E MUNIÇÕES - I..	12	01/06/2026 a 08/06/2026	R\$ 1.441,56
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PLANEJAMENTO OPERACIONAL..	19	12/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 1.630,39
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	23	23/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.973,63
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	6	12/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 205,92
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	6	12/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 720,78
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I..	8	09/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 549,20
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I..	14	12/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.681,82
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	32	19/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 2.745,92
MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	843.976-3-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITO CIVIL	9	02/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 772,29
JOSÉ DANIEL PEREIRA DE LIMA	843.960-3-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	23	23/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.973,63
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	17	19/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 1.458,77
ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES - I..	9	01/06/2026 a 08/06/2026	R\$ 772,29
RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRÃO	30885503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	22	19/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.887,82
THIAGO MORAIS NASCIMENTO	30794915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I..	20	02/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 1.373,00
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 154,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	8	01/06/2026 a 10/06/2026	R\$ 1.235,68
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	DIREITO ADMINISTRATIVO	10	02/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 1.201,30
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITO ADMINISTRATIVO	5	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 429,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 355
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.663,77

*** **

PORTARIA Nº782/2026 NUP 10041.002969/2026-30 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 – 2026, GRUPO 29, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002969/2026-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2... GRUPO - 20	60	08/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2... GRUPO - 20	60	08/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	13392919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS.	37	08/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 3.174,97
JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11071414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL..	21	09/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.802,01
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	3012104X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS.	37	08/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.444,81
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	301.071-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CONDICIONAMENTO FÍSICO	12	10/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 1.029,72
ROMÉU RODRIGUES DE SOUSA	30397312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	DEFESA PESSOAL..	18	09/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.235,70
ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	30013034	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS.	33	11/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 2.265,45
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	12682018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	CONTROLE CORRECIONAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	4	12/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 274,60
DANIEL BANDEIRA GOMES	301.206-5-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO POLICIAL	4	15/06/2026 a 16/06/2026	R\$ 343,24
DIANA BRUNO TEIXEIRA	30105710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERABILIZADOS	8	17/06/2026 a 19/06/2026	R\$ 686,48
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PRESERVAÇÃO DA PROVA E DE LOCAL DE CRIME	3	29/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 257,43
ARTHUR NOBREGA ARAUJO	30000935	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EXTRAÇÃO DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS	5	26/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 429,05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	300016-2-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	POSTURA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	8	09/06/2026 a 10/06/2026	R\$ 549,20
PEDRO SÉRGIO CORREIA CARVALHO	301211-9-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	4	24/06/2026 a 24/06/2026	R\$ 343,24
RENYA KARINE PERES DE SOUSA	30002121	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL	4	22/06/2026 a 23/06/2026	R\$ 343,24
ISMAEL DANTAS ALVES	40482512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	2	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 171,62
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	30034384	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	2	26/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 240,26
RONALDO VITORINO RODRIGUES	30001869	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	8	22/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 549,20
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	19824616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CRIMINOLOGIA E CRIMINALÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	8	08/06/2026 a 10/06/2026	R\$ 686,48
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	30002423	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	COLETIVOS CRIMINOSOS: ANÁLISE CRÍTICA DA GÊNESE E ESTRUTURA	6	12/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 344
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.535,80

*** **

PORTARIA Nº783/2026 NUP10041.003008/2026-42 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDORE** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 03 – 2026, GRUPO 16, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.003008/2026-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	12715110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
TIAGO SILVA BARBOSA	30086910	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.235,70
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III... GRUPO - 16	55	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.719,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.678,15

*** **

PORTARIA Nº784/2026 NUP10041.002970/2026-64 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 03 – 2026, GRUPO 10, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002970/2026-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
HERMES SOUSA OLIVEIRA	304597-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III... GRUPO - 10	55	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.719,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.987,03

*** **



PORTARIA Nº785/2026 NUP10041.002971/2026-17 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 03 – 2026, GRUPO 08, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002971/2026-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
JOÃO ESMERINO DE MESQUITA	1127467	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	40473610	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.235,70
JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
CLEYTON MOURA DE SA	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	20250518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA III... GRUPO - 8	55	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 4.719,55

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.678,15

*** **

PORTARIA Nº786/2026 NUP 10041.003071/2026-89 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 – 2026, GRUPO 10, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.003071/2026-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2... GRUPO - 10	60	08/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2... GRUPO - 10	60	08/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 5.148,60
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS.	30	09/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 2.574,30
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS.	34	09/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 2.334,10
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL...	21	09/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.802,01
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	30027612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS.	34	09/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 2.917,54
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	301.209-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CONDICIONAMENTO FÍSICO	18	10/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.544,58
PAULO RICARDO GIRÃO COSTA	30002385	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL...	18	09/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 1.544,58
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	4	29/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 343,24
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	12682018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	CONTROLE CORRECIONAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ	4	10/06/2026 a 10/06/2026	R\$ 274,60
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CRIMINOLOGIA E CRIMINALÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	8	08/06/2026 a 10/06/2026	R\$ 686,48
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	POSTURA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	8	08/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 686,48
RAMON SOUSA OLIVEIRA	19827917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO POLICIAL	7	23/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 600,67
ANDREA COVAS QUEIROZ	19705919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	GESTÃO DE EXPEDIENTE E PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS	2	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 171,62
DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	19843017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERABILIZADOS	6	17/06/2026 a 19/06/2026	R\$ 411,90
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL	4	23/06/2026 a 25/06/2026	R\$ 343,24
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO POLICIAL	4	16/06/2026 a 18/06/2026	R\$ 343,24
PAULO RENATO FELIX FERREIRA	300.808-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	3	30/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 205,95
VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	30003055	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COLETIVOS CRIMINOSOS: ANÁLISE CRÍTICA DA GÊNESE E ESTRUTURA	8	11/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 686,48
PEDRO SÉRGIO CORREIA CARVALHO	301211-9-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	4	25/06/2026 a 26/06/2026	R\$ 343,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 337
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.111,45

DESTINADO(A)



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº120 | Suplemento 2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA PRICILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, matrícula 30005686, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Julho de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.004648/2026-03 - IG: 1464482

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/FESB/2026

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. OBJETO: **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água**, no município de Limoeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.004648/2026-03. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.150.088,24 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 2.150.088,24 (dois milhões cento e cinquenta mil oitenta e vinte e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 2.128.800,24 (dois milhões cento e vinte mil oitocentos reais e vinte e quatro centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 21.288,00 (vinte um mil duzentos e oitenta e oito reais), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.14.444042.1.759.1200070.1.4.01 – 72368 e 43200008.17.512.352.11517.14.444042.2.501.1100051.0.4.01 – 927540 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Dilmara Amaral Silva, LIMOEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.001126/2026-41 -IG:1464479

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/FESB/2026

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. OBJETO: **Implantação da 1ª Etapa do Sistema de Abastecimento D'água**, das Comunidades de Melado e Mutamba, no Município de Piquet Carneiro-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.320.273,80 VALOR: R\$ 2.320.273,80 (dois milhões trezentos e vinte mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro 2025. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 320.273,80 (trezentos e vinte mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.09.444042.1.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.09.444042.2.501.1100051.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neila Maria Vitoriano de Sousa, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003863/2026-89 - IG: 1464484

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/FESB/2026

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. OBJETO: **Sistema de Abastecimento na localidade rural de Boa água e Aroeira - Banabuiú/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.772.812,71 VALOR: (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 2.680.585,03 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 92.227,68 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.09.444042.1.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.09.444042.2.501.1100051.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Marclio Coelho Brito PREFEITO DE BANABUIÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 43001.002476/2026-25 E APENSOS - IG: 1462870**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FORQUILHA. OBJETO: **Construção de 40 unidades habitacionais** no município de Forquilha/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.264.116,40 VALOR: R\$ 5.264.116,40 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 2.164.116,40 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.11869.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.16.482.111.11869.11.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edinardo Rodrigues Filho, PREFEITO DE FORQUILHA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004220/2026-52 E APENSOS - IG: 1462426**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. OBJETO: **REFORMA DA PRAÇA DE UBIRAJARA ROCHA FONTENELE NO BAIRRO COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP: 43001.004220/2026-52 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 344.203,04 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 344.203,04 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 44.203,04 (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.05.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jaime Veras Silva Filho, PREFEITO DE BARROQUINHA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004799/2026-53 E APENSOS - IG: 1464526**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CASCABEL. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASCABEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.004799/2026-53 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.339.986,04 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 2.339.986,04 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) , correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 339.986,04 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.03.4440.2.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.03.4440.2.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, PREFEITO DE CASCABEL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002864/2026-14 E APENSOS - IG: 1453095**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO - MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo NUP: 43001.002864/2026-14 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450.119,26 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 3.450.119,26 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 450.119,26 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ediberto de Souza, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004724/2026-72 - IG: 1464427**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE UMARI. OBJETO: **Obra de Pavimentação** no município - UMARI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 324.526,49 VALOR: R\$ 324.526,49 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos.), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 124.526,49 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos.) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.02.444042.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 43001.004788/2026-73 E APENSOS - IG: 1464591**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: **Obra de Construção de uma (01) quadra no Sítio Verdum**, no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 313.235,85 VALOR: R\$ 313.235,85 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 13.235,85 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.14.444042.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diogenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004334/2025-11 E APENSOS - IG: 1464389**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CRIVOLIDES ROQUE FEITOSA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP: 43001.004334/2025-11 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 531.354,92 VALOR: CLÁUSULA 04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 531.354,92 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 501.278,23 (quinhentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 30.076,69 (trinta mil, setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.01.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glêdson Lima Bezerra, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003855/2026-32 - IG: 1464668**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/CIDADES/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica acrescido o valor de R\$ 197.490,52 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 941.272,00 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais) para o valor de R\$ 1.138.762,52 (um milhão, cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o valor do Estado permanecerá de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, passará de R\$ 141.272,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 338.762,52 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.003855/2026-32, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENIENTE. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 941.272,00 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004793/2026-86 - IG: 1464656**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Mexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal — COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.801.981,85 (Seis milhões, oitocentos e um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, Secretario das Cidades e DILMARA AMARAL SILVA, Prefeito de Limoeiro do Norte.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004702/2026-11 - IG: 1464712**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2026**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UMARI**; II - OBJETO: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, fica **acrescido o valor de R\$ 529.645,83** (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a este CONVÊNIO, passando o valor global do mesmo de R\$ 3.919.514,92 (três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 4.449.160,75 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Assim, o valor do Estado passará de R\$ 3.842.661,69 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4.405.109,65 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o valor à título de contrapartida, passará de R\$ 76.853,23 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e três centavos) para R\$ 44.051,10 (quarenta e quatro mil e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho anexo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.449.160,75 (presente Termo Aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 529.645,83 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a este CONVÊNIO, passando o valor global do mesmo de R\$ 3.919.514,92 (três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 4.449.160,75 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Assim, o valor do Estado passará de R\$ 3.842.661,69 (três

milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 4.405.109,65 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o valor à título de contrapartida, passará de R\$ 76.853,23 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e três centavos) para R\$ 44.051,10 (quarenta e quatro mil e cinquenta e um reais e dez centavos),); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004782/2026-04 - IG: 1464534

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 570.985,82 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de julho de 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, Secretario das Cidades e MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito de Jaguaratama.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004719/2026-60 - IG: 1464537

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.100.541,75 (cinco milhões, cem mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, Secretario das Cidades e HERBERLH F. REIS CAVALCANTE MOTA, Prefeito de Baturité.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004691/2026-61 - IG: 1464683

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UMARI**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O valor do Instrumento fica **decrescido em R\$ 328.280,21** (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), **passando o valor global de R\$ 1.132.000,21** (um milhão, cento e trinta e dois mil reais e vinte e um centavos) para R\$ 803.720,00 (oitocentos e três mil e setecentos e vinte reais), o valor do Estado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 775.712,86 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) e o valor do Município de R\$ 332.000,21 (trezentos e trinta e dois mil e vinte e um centavos) para R\$ 28.007,14 (vinte e oito mil, sete reais e quatorze centavos), conforme o Plano de Trabalho em anexo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.132.000,21 (Um milhão, cento e trinta e dois mil e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004715/2026-81 - IG: 1464536

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**; II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo, fica **substituído o Plano de Trabalho originalmente aprovado** pelo Plano de Trabalho alterado, que passa a integrar este instrumento como seu Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Convênio não expressamente modificadas por este Aditivo. A alteração do Plano de Trabalho restringe-se à reprogramação do cronograma de desembolso, com a adequação dos valores das parcelas de repasse e de contrapartida, em observância ao novo limite financeiro disponibilizado pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, preservando-se o valor global do Convênio, a proporcionalidade entre as obrigações das partes e o objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.046.185,29 (cinco milhões e quarenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETARIO DAS CIDADES e HERBERLH F. REIS CAVALCANTE MOTA, PREFEITO DE BATURITÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004833/2026-90 - IG: 1464635

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: A partir da assinatura do presente Termo de Aditivo ao Convênio, **passa a vigor o Plano de Trabalho em anexo.**; III - VALOR GLOBAL: R\$ 915.176,85 (novecentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lúcio Alves Barroso, PREFEITO DE BAIXIO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



Nº DO PROCESSO: 43001.004834/2026-34 - IG: 1464658**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2026**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UMARI**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: Fica **alterado o Plano de Trabalho em razão da reprogramação do cronograma de desembolso, sem repercussão financeira**, conforme aprovado no NUP 43001.004834/2026-34 e anexo a este Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 970.001,66 (novecentos e setenta mil, um real e sessenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004832/2026-45 - IG: 1464619**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2026**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: Fica **alterado o Plano de Trabalho em razão da reprogramação do cronograma de desembolso, sem repercussão financeira**, conforme aprovado nos autos do NUP 43001.004832/2026-45.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.553.176,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Anderson Pedrosa Magalhães, PREFEITO DE NOVA RUSSAS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO****N.º DO DOCUMENTO: 221/2026****NUP: 43022.006538/2026-20**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, CNPJ nº 12.459.632/0001-05 com endereço na R Maria Oliveira, 260, Centro, Barreira, nesse ato representado pelo Senhor MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA. **RESOLVEM FUNDAMENTAÇÃO:** Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006538/2026-20, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, objetivando a implantação de dois pórticos e urbanização na faixa de domínio da rodovia estadual CE-354**, no município de Barreira-CE. Referência: NUP 43022.006538/2026-20, Interessado: MUNICÍPIO DE BARREIRA, Rodovia: CE-354, Trecho – 354E CE0550S0 Início: BARREIRA, Final: ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) Coordenada UTM, Início: 542595 m E / 9525624 m S Final: 542623 m E / 9525624 m S Trecho – 354ECE0540S0, Início: ENTR. CE-060, Final: BARREIRA, Coordenada UTM, Início: 537839 m E / 9525183 m S, Final: 537869 m E / 9525183 m S, Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes), Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio., Área total ocupação Longitudinal: 992,96 m², Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. Área total ocupação Transversal: 85,40 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, DATA ASSINATURA: 03/07/2026. SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA (Prefeitura Municipal de Barreira).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**N.º DO DOCUMENTO: 225/2026****NUP: 43022.006031/2026-76**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, CNPJ nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua: Tabelião Enéas, nº 649, Centro, Quixadá- Ce, CEP: 63.900-002, nesse ato representado pelo Prefeito Senhor Ricardo José Araújo Silveira, **RESOLVEM FUNDAMENTAÇÃO:** Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006031/2026-76, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação da urbanização do Polo do Eurípedes, na rodovia estadual CE-265, no município de Quixadá-CE. Interessado: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Referência: NUP 43022.006031/2026-76 Rodovia: CE-265, Trecho- 265ECE0200S0 Início: ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) Final: ENTR. CE-060 (QUIXADÁ), Coordenada UTM - Início: 499882 m S / 9451180 m O, Final: 500212 m S / 94511249 m O Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o Limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. 5.352,00 m². Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 03/07/2026. SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Ricardo José Araújo Silveira (Prefeitura Municipal de Quixadá).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002977/2026-63**EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº79/2025**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2025 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA; II - OBJETO: **Houve alteração no Plano de Trabalho**. Passando este de R\$ 7.493.836,35 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 8.721.234,68 (oito milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e oito centavos), aumentado o valor de responsabilidade do Tesouro em R\$ 1.081.000,00 (um milhão, oitenta e um mil reais), e, aumentando o valor da contrapartida municipal em R\$ 146.398,33 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais, e trinta e três centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.081.000,0 (um milhão, oitenta e um mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 03/07/2026: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeito de GRANJEIRO/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.004597/2026-63**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº283/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.547.821/0001-91, cuja Prefeitura esta localizada na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, CEP 62.580-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, brasileiro(a), com seus documentos inseridos no NUP 43022.004597/2026-63. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de Praças** no Município de Acaraú-CE, localizadas nos Bairros Mucunã, Aranaú, Tucunzeiro e Volta do Rio, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.326.589,38 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.326.589,38 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 326.589,38 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Ana Flávia Ribeiro Monteiro (Prefeito de Acaraú-CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003943/2026-96**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº315/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.387.343/0001-08, com sede na Praça da Matriz, Palácio Entre Rios, sem número, Centro, Baturité-CE, CEP 62.760-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, HELBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA RAPOSA OITICIA**, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 203.308,08 VALOR: (duzentos e três mil, trezentos e oito reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 07 – Maciço do Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E HELBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA PREFEITO DE BATURITÉ-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005468/2026-92**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº317/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, cuja Prefeitura está localizada no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, s/n - Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. OBJETO: Constui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS: AVENIDA LIGANDO UFCA A ANEL VIARIO, RUA ALES RIBEIRO DUARTE, RUA JOSÉ ARTUR DOS SANTOS, RUA SÃO LUIS, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA CÍCERO ARARIPE, AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, RUA 21 DE JUNHO, RUA CORONEL ANTÔNIO LUIS E IMPLANTAÇÃO DA VIA ALTERNATIVA QUE LIGA A RUA FRANCISCA ALVES SARAIVA A UFCA - CRATO**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 8.728.670,58 VALOR: (oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ANDRÉ BARRETO ESMERALDO PREFEITO(A) DE CRATO/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001274/2026-18**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº318/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, cuja Prefeitura está localizada na Rua Tristão Gonçalves, nº 185, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). Marcos Vinícius de Abreu Cunha; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Reforma e modernização do mercado público** do Município de Jaguaratama/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.285.910,32 VALOR: (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças SUPERINTENDENTE DA SOP E Marcos Vinícius de Abreu Cunha PREFEITO(A) DE JAGUARETAMA/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.005407/2026-25
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº327/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, cuja Prefeitura está localizada na Av. Dom Lino, nº 831, bairro Centro, Russas/CE, Cep: 62.9000-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de uma Praça no Assentamento do Mundo Novo** no Município de Russas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 155.005,20 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 155.005,20 (cento e cinquenta e cinco mil, cinco reais e vinte centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.005,20 (cinco mil, cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – VALE DO JAGUARIBE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E SÁVIO GURGEL NOGUEIRA (PREFEITO DE RUSSAS/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Nº DO PROCESSO: 43022.004708/2026-31
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº328/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.595.572/0001-00, com sede situada na R. José Alves Pimentel, 87 - Centro, Farias Brito - CE, 63185-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, devidamente qualificado no NUP supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS COMPREENDIDO ENTRE A LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO CARAS E A LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO POBRE, NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.597,6 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.137.597,64, que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 E II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 137.597,64, na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Sr. FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES (Prefeito de Farias Brito).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

Nº DO PROCESSO: 43022.005347/2026-41
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº331/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado CONVENIENTE e **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - MAPP 3754**, cuja Prefeitura está localizada na Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas/CE, CEP: 629000-000, CNPJ:07.535.446/0001-60, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, qualificado na documentação presente no NUP supradito. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação em diversas ruas das Localidades de Sítio Bandeira, Sítio Lagoinha e Sítio Canto, do Município de Russas/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo CONVENIENTE, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Convênio: Pavimentação em diversas ruas das Localidades de Sítio Bandeira, Sítio Lagoinha e Sítio Canto, do Município de Russas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo CONVENIENTE, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.531.756,59 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.531.756,59 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) que correrão à conta do CONVENIENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 31.756,59 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – VALE DO JAGUARIBE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e SÁVIO GURGEL NOGUEIRA (PREFEITO DE RUSSAS/CE).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

Nº DO PROCESSO: 43022.007134/2026-53
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº333/2026

CONVENIENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE MAPP 3768**, cuja a prefeitura se encontra na Rua 22 de Setembro, nº 325 Centro, cep: 62180-970 - CNPJ: 07.734.148/000 , doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, qualificado na documentação presente no NUP supradito. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Realização de: Pavimentação Asfáltica** no município oriundo do -MAPP 3768, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.637.703,63 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.637.703,63 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 637.703,63 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP) e PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO (PREFEITO DE PACUJÁ).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE



Nº DO PROCESSO: 43022.006346/2026-13
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº337/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.659/0001-30, com sede na Avenida São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE, CEP 62.150-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO BRAIZÃO** – SANTANA DO ACARAÚ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.238.067,08 VALOR: (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e oito); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005655/2026-76
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº339/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82, cuja Prefeitura está localizada na Rua: Manoel Alves de Assis, nº 180, Parque Santo Antônio, CEP: 61.880-201, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES, brasileiro, com seus documentos inseridos no NUP Nº 43022.005655/2026-76. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de um CRAS** na Rua Valdir Lopes, 1331, Centro, Itaitinga-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.645.231,25 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais, e vinte e cinco centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 645.231,25 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO MARCOS TAVARES (PREFEITO DE ITAITINGA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006318/2026-04
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº341/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Fernandes Távora, sem número, Centro, Jaguaribe-CE, CEP 63.475-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS JOSÉ PESSOA FILHO, JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, NOVA BRASÍLIA, AMÉRICO BEZERRA, MANOEL COSTA DE MORAES, SANTA PAULINA, EXPEDITO DIÓGENES, CELSO BARREIRA FILHO, EDMAR BARREIRA, SÍTIO JAGUASUL, DISTRITO FEITICEIRO, DISTRITO NOVA FLORESTA, DISTRITO MAPUÁ, VILA VERTENTES, EM JAGUARIBE-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 10.118.529,96 VALOR: (dez milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – VALE DO JAGUARIBE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO DE JAGUARIBE-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005667/2026-09
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº342/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CRATO- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, com sede situada na Largo Julio Saraiva, S/N - Centro, 63.100- 347, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeito municipal Sr. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO , devidamente qualificado no NUP supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“Pavimentação (em paralelepípedo) em diversas ruas do Vale do Amanhecer no Município do Crato-CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 518.953,42 VALOR: O valor total



do presente Convênio é de R\$ 518.953,42, que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 18.953,42, na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : OSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANDRÉ BARRETO ESMERALDO PREFEITO DE CRATO/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006944/2026-9
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº345/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, cuja Prefeitura está localizada no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, s/nº, Centro, Crato/CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, brasileiro, com seus documentos inseridos no NUP Nº 43022.006944/2026-92. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação em Intertravado na estrada do Cancelão** no Município de Crato/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.036.328,58 (dois milhões, trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), que correrão à conta do I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.935.103,93 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e noventa e três centavos) e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 101.224,65 (cento e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANDRÉ BARRETO ESMERALDO (PREFEITO DE CRATO/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006799/2026-40
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº353/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, com sede situada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim - CE, 63.800-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeito municipal Sr. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 5.957.962,07 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.957.962,07 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.898.382,45 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos. Recursos do CONVENIENTE: R\$ 59.579,62 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (PREFEITO DE QUIXERAMOBIM/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004762/2026-87
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº354/2026

CONVENIENTES: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e de outro o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, com sede situada na Av. Dom Lino, 831, Centro, Russas - CE, 62.900- 000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeito municipal Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.241.653,70 VALOR: (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025- LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP SÁVIO GURGEL NOGUEIRA. PREFEITO DE RUSSAS/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.005992/2026-63**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº358/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.663.941/0001-54, com sede situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro, Itarema - CE, 62590-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeito municipal Sr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, devidamente qualificado no NUP supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$2.751.239,00, que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 751.239,00, na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 - Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; Região: 05 - Litoral Norte; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO(Prefeito DE ITAREMA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.003785/2026-74**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº360/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, cuja Prefeitura está localizada na Av. Moisés Moita, nº 785 - Nêê Plácido, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE OITICICAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.242,81 VALOR: (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA PREFEITO(A) DE TIANGUÁ/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.007611/2026-08**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº369/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE**, inscrito no CNPJ nº 10.462.208/000-86, com sede situada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira/Ce, CEP: 62.255-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“Pavimentação da Estrada que liga a Sede a localidade de Passa Sede no município de Pires Ferreira”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 6.674.399,66 VALOR: (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 - Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; Região: 11 - Sertão de Sobral; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS. SUPERINTENDENTE DA SOP. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES. PREFEITA DE PIRES FERREIRA/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.009514/2026-41**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº370/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.626/0001-90, com sede situada na Rua Anturino Cunha, nº 361, Centro, CEP: 62.120-000, Alcântaras-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal SRA. CHARLYNE CUNHA FREIRE.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE - ALCÂNTARAS/CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.201.309,52 VALOR: (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025-LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; Região: 11 - Sertão de Sobral; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e CHARLYNE CUNHA FREIRE PREFEITA DE ALCÂNTARAS/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *



TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº216/2026**NUP: 43022.006660/2026-04**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 216/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro lado o MUNICÍPIO DE PACOTI, CNPJ nº 07.910.755/0001-72, com endereço na Pc Cel Jose Cicero Sampaio, 663, Centro, Pacoti, CEP: 62.770-000 nesse ato representado pelo Senhor Prefeito MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL, mediante as Cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1 – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006660/2026-04, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1 - O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para implantação **pavimentação intertravado**, nas rodovias estaduais da CE-065 e CE-253, no município de Pacoti-CE. Interessado: MUNICÍPIO DE PACOTI; Referência: NUP 43022.006660/2026-04 - Rodovia: CE-065, CE-253-Trecho 1 - 065ECE0160S0 Início: ENTR. CE-253(B) (PACOTI) - Final: ENTR. CE-253 (A) - Trecho 2 - 253ECE0190S0 Início: AREIAS - Final: ENTR. CE-065 (A) (PACOTI) - Coordenada UTM - Início: 508.564 m E / 9.532.942m S - Final: 509.506 m E / 9.532.976 m S - Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes); Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; Área total utilizada: 1.740,84 m²; A presente solicitação é referente ao pedido do Município de Pacoti-CE, para autorização para implantação de pavimentação em intertravado, na faixa de domínio da rodovia estadual CE-065, CE-253 no município de PACOTI-CE, de acordo com o projeto apresentado; Da vistoria realizada pela equipe do distrito operacional, foi identificado que implantação da pavimentação em intertravado as margens da CE-065, CE-253, no traço da rodovia existente. No que se refere às questões ambientais, o local onde será implantada a pavimentação os componentes são homogêneos para uso de ocupação do solo, e que os impactos ambientais sobre água e vegetação não os agridem. É informado que o local já possui infraestrutura urbana consolidada; Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO:** 3.1 – A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** 5.1 OBRIGAÇÕES DA SOP: 5.1.1 – Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da rodovia que terá sua faixa de domínio utilizada para a IMPLEMENTAÇÃO, objeto do presente TERMO, necessária a elaboração do projeto específico, bem como prestar consultoria, nos dados operacionais e de manutenção da rodovia, dos locais mais adequados e confiáveis para implantação da infraestrutura da PERMISSIONÁRIA, em toda a extensão do projeto a ser implantado; 5.1.2 – Permitir, a qualquer tempo, o acesso dos empregados e prepostos da PERMISSIONÁRIA aos locais da construção ao longo da rodovia, para inspeção, conservação, reparação, modificação ou alteração das mesmas, desde que não provoquem interrupção total e imprevista no tráfego e no trânsito rodoviário, resguardadas as posturas técnicas e de segurança em vigor, de ambas as partes; 5.1.3. A SOP ficará encarregado de instruir seus funcionários e/ou empreiteiros contratados, a serviço da SOP, quanto aos cuidados necessários com os trechos onde as redes forem implantadas; 5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA: 5.2.1. A PERMISSIONÁRIA deverá comunicar a SOP, por escrito e com antecedência mínima de 07 (sete) dias, qualquer alteração no “Cronograma de Execução”; 5.2.2. A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e as orientações do seu Corpo Técnico, no que concerne a execução das obras, sinalização de segurança do trânsito e segurança do trabalho; 5.2.3. Restituir a SOP as faixas de domínio das rodovias no estado em que as recebeu, bem como usá-la exclusivamente para os fins estabelecidos neste TERMO. 5.2.4 A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará por atos de seus funcionários e/ou prepostos que possam causar danos às faixas de domínio das rodovias e/ou suas instalações complementares, bem como responsabilizar-se-á pelos danos causados a terceiros; **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES:** 6.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste TERMO, a PERMISSIONÁRIA ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019; **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:** 7.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável; 7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir as faixas de domínio a SOP em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONÁRIA pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo; **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** 8.1 – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA (Prefeito de Pacoti).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº222/2026**NUP: 43022.012045/2025-48**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 222/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro lado o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, CNPJ nº 10.462.208/0001-86, com endereço na R Maria Antuza Soares Passos, s/n, Terreo, Centro, Pires Ferreira, nesse ato representado pela Senhora LIVIA MARIA MESQUITA MESQUITA MORORO MUNIZ, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL, mediante as Cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1 – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.012045/2025-48, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1 - O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para implantação de acesso a uma rua municipal na faixa de domínio da rodovia estadual CE-329 no município Pires Ferreira-CE; Interessado: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; Referência: NUP 43022.012045/2025-48; Rodovia: CE-329 - Trecho: 329ECE0090S0, Início: ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA - Fim: ENTR. CE-187 (IPU); Coordenadas: Início: E: 316.216 N: 9.525.236 - Fim: E: 316.216 N: 9.525.236; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes); Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio - Área utilizada do acesso: 545,79 m²; Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO:** 3.1 – A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** 5.1 OBRIGAÇÕES DA SOP: 5.1.1 – Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da rodovia que terá sua faixa de domínio utilizada para a IMPLEMENTAÇÃO, objeto do presente TERMO, necessária a elaboração do projeto específico, bem como prestar consultoria, nos dados operacionais e de manutenção da rodovia, dos locais mais adequados e confiáveis para implantação da infraestrutura da PERMISSIONÁRIA, em toda a extensão do projeto a ser implantado; 5.1.2 – Permitir, a qualquer tempo, o acesso dos empregados e prepostos da PERMISSIONÁRIA aos locais da construção ao longo da rodovia, para inspeção, conservação, reparação, modificação ou alteração das mesmas, desde que não provoquem interrupção total e imprevista no tráfego e no trânsito rodoviário, resguardadas as posturas técnicas e de segurança em vigor, de ambas as partes; 5.1.3. A SOP ficará encarregado de instruir seus funcionários e/ou empreiteiros contratados, a serviço da SOP, quanto aos cuidados necessários com os trechos onde as redes forem implantadas; 5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA: 5.2.1. A PERMISSIONÁRIA deverá comunicar a SOP, por escrito e com antecedência mínima de 07 (sete) dias, qualquer alteração no “Cronograma de Execução”; 5.2.2. A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e as orientações do seu Corpo Técnico, no que concerne a execução das obras, sinalização de segurança do trânsito e segurança do trabalho; 5.2.3. Restituir a SOP as faixas de domínio das rodovias no estado em que as recebeu, bem como usá-la exclusivamente para os fins estabelecidos neste TERMO; 5.2.4 A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará por atos de seus funcionários e/ou prepostos que possam causar

danos às faixas de domínio das rodovias e/ou suas instalações complementares, bem como responsabilizar-se-á pelos danos causados a terceiros; CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES: 6.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste TERMO, a PERMISSIONÁRIA ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019; CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: 7.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável; 7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir as faixas de domínio a SOP em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONÁRIA pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo; CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: 8.1 – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LIVIA MARIA MESQUITA MESQUITA MORORO MUNIZ (Prefeitura Municipal de Pires Ferreira).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº224/2026
NUP: 43022.005357/2026-80

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 224/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro lado o MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CNPJ nº 23.478.597/0001-80, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito JAIME VERAS SILVA FILHO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL, mediante as Cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1 – Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005357/2026-86, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 - O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para **construção de pista de cooper com iluminação**, na rodovia estadual CE-085, no município de Barroquinha-CE; Referência: NUP 43022.005357/2026-86; Interessado: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; Rodovia: CE-085 - Trecho/ 085ECE0550S0 Início: ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM - Final: ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) - Coordenada Geográfica- Início: 3º 1'39.29" S / 41º 7'12.78" W Final: 3º 1'45.13" S / 41º 6'40.88" W O Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) - Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o Limite da Faixa de Domínio - Área total utilizada: 4.584,78 m²; A presente solicitação é referente ao pedido do MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, para construção de pista de cooper com iluminação, na faixa de domínio da rodovia estadual CE-085, no município de Barroquinha-CE, de acordo com o projeto apresentado; Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º "A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1 – A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 5.1 OBRIGAÇÕES DA SOP: 5.1.1 – Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da rodovia que terá sua faixa de domínio utilizada para a IMPLEMENTAÇÃO, objeto do presente TERMO, necessária a elaboração do projeto específico, bem como prestar consultoria, nos dados operacionais e de manutenção da rodovia, dos locais mais adequados e confiáveis para implantação da infraestrutura da PERMISSIONÁRIA, em toda a extensão do projeto a ser implantado; 5.1.2 – Permitir, a qualquer tempo, o acesso dos empregados e prepostos da PERMISSIONÁRIA aos locais da construção ao longo da rodovia, para inspeção, conservação, reparação, modificação ou alteração das mesmas, desde que não provoquem interrupção total e imprevista no tráfego e no trânsito rodoviário, resguardadas as posturas técnicas e de segurança em vigor, de ambas as partes; 5.1.3. A SOP ficará encarregado de instruir seus funcionários e/ou empreiteiros contratados, a serviço da SOP, quanto aos cuidados necessários com os trechos onde as redes forem implantadas; 5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA: 5.2.1. A PERMISSIONÁRIA deverá comunicar a SOP, por escrito e com antecedência mínima de 07 (sete) dias, qualquer alteração no "Cronograma de Execução"; 5.2.2. A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e as orientações do seu Corpo Técnico, no que concerne a execução das obras, sinalização de segurança do trânsito e segurança do trabalho; 5.2.3. Restituir a SOP as faixas de domínio das rodovias no estado em que as recebeu, bem como usá-la exclusivamente para os fins estabelecidos neste TERMO; 5.2.4 A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará por atos de seus funcionários e/ou prepostos que possam causar danos às faixas de domínio das rodovias e/ou suas instalações complementares, bem como responsabilizar-se-á pelos danos causados a terceiros; CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES: 6.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste TERMO, a PERMISSIONÁRIA ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019; CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: 7.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável; 7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir as faixas de domínio a SOP em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONÁRIA pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo; CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: 8.1 – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JAIME VERAS SILVA FILHO (Prefeito Municipal de Barroquinha).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº226/2026
NUP: 43022.005909/2026-56

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 226/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro lado o Município de Pacujá CNPJ Nº 07.734.148/0001-07, com endereço Loc Pacujá, s/n - CEP: 62.180-000, Pacujá, neste ato representado pelo Prefeito PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL, mediante as Cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1 – Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 005909/2026-56, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 - O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, rodovia CE-321** no município de Pacujá/CE; Interessado: Município de Pacujá; Referência: NUP 43022.005909/2026-56; Rodovia: CE-321-Localização: Trecho – 321ECE0030S0; Início: ENTR. CE-253(B)(MUCAMBO) - Fim: ENTR. CE-445(PACUJÁ) - Coordenadas E: 310.791,29; N: 9.560.651,71; E: 310.803,69; N: 9.560.639,11 - Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes); Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; Área utilizada do acesso: 3941,47m² Conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º "A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência; CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1 – A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 5.1 OBRIGAÇÕES DA SOP: 5.1.1 – Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da rodovia que terá sua faixa de domínio utilizada para a IMPLEMENTAÇÃO, objeto do presente TERMO, necessária a elaboração do projeto específico, bem como prestar consultoria, nos dados operacionais e de manutenção da rodovia, dos locais mais adequados e confiáveis para implantação da infraestrutura da PERMISSIONÁRIA, em toda a extensão do projeto a ser implantado; 5.1.2 – Permitir, a qualquer tempo, o acesso dos empregados e prepostos da PERMISSIONÁRIA aos locais da construção ao longo da rodovia, para inspeção, conservação, reparação, modificação ou alteração das mesmas, desde que não provoquem interrupção total e imprevista no tráfego e no trânsito



rodoviário, resguardadas as posturas técnicas e de segurança em vigor, de ambas as partes; 5.1.3. A SOP ficará encarregado de instruir seus funcionários e/ou empreiteiros contratados, a serviço da SOP, quanto aos cuidados necessários com os trechos onde as redes forem implantadas; 5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSÃO: 5.2.1. A PERMISSÃO deverá comunicar a SOP, por escrito e com antecedência mínima de 07 (sete) dias, qualquer alteração no "Cronograma de Execução"; 5.2.2. A PERMISSÃO deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e as orientações do seu Corpo Técnico, no que concerne a execução das obras, sinalização de segurança do trânsito e segurança do trabalho; 5.2.3. Restituir a SOP as faixas de domínio das rodovias no estado em que as recebeu, bem como usá-la exclusivamente para os fins estabelecidos neste TERMO; 5.2.4 A PERMISSÃO se responsabilizará por atos de seus funcionários e/ou prepostos que possam causar danos às faixas de domínio das rodovias e/ou suas instalações complementares, bem como responsabilizar-se-á pelos danos causados a terceiros; CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES 6.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste TERMO, a PERMISSÃO ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019; CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: 7.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável; 7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSÃO se compromete a restituir as faixas de domínio a SOP em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSÃO pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo; CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: 8.1 – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 DE JULHO DE 2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO (Prefeitura Municipal de Pacuía).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 09/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 902,50; PROCESSO Nº: 31052.002202 / 2026 51 OBJETO: **assinatura anual do jornal O POVO**. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de acompanhamento diário de informações de interesse institucional e administrativo, bem como as características editoriais próprias do Jornal O Povo, cuja assinatura é fornecida exclusivamente por sua empresa responsável, visando subsidiar as atividades desenvolvidas pela Funcap. VALOR GLOBAL: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120.0005.19.122.421.20487.03.339039.1.5009100000.0 - 23376 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATAÇÃO: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da Companhia de Comunicação e Informação. RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº034/2026****NUP: 27001.002981/2026-13**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA
CNPJ:	02.628.704/0001-39
Endereço:	RUA CAZUZA DE PINHO, 475, CENTRO, CROATÁ/CE
Representante Legal:	ANA GESSICA MONTEIRO DE SOUSA
CPF:	***.342.223-***

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	FILARMÔNICA ESTRELAS DA SERRA – EDIÇÃO 2026-2027
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado, DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "FILARMÔNICA ESTRELAS DA SERRA – EDIÇÃO 2026-2027"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Gessica Monteiro de Sousa
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº035/2026**NUP: 27001.003287/2026-13**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	FUNDAÇÃO SANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ:	07.741.670/0001-08
Endereço:	AV CORONEL CÍCERO SÁ, 467, CENTRO, EUSÉBIO/CE
Representante Legal:	DANIEL ALEXANDRE BRAGA
CPF:	***.270.823.**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	SANA 2026.2
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70 CORPVS – CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - CNPJ nº: 07.957.111/0002-10
MODALIDADE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc.”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “SANA 2026.2”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO SANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Alexandre Braga
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2026

IG: 1464694/SACC: 1446755

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao LOTE 01 do EDITAL nº 011/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Estadual nº 18.312/2023 e alterações, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, na Portaria CGE nº 218/2018, na Lei nº 18.586 - 21 de novembro de 2023, na Lei Estadual nº 19.137, de 20 de dezembro de 2024 no Processo Administrativo nº 21001.005338/2026-65 e no Parecer Jurídico nº 1070/2026. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, compreendendo o período do dia 03 de julho ao dia 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$2.853.393,11 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTONIO LUCAS ARAUJO ALVES Representante Legal da Entidade (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº137/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OURICURI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.462.545/0001-07. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OURICURI, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) Motocultivador, patrimônio SDA nº. 57.079, avaliado em R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.003990/2025-64, bem como no Parecer Jurídico nº. 1048/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e REGINALDO NUNES CABRAL Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA CARVALHO DA COSTA**, matrícula 30003713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Julho de 2026. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE
Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001135/2026-36, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **JUCILAYNE FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000049-8, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento base, referente ao título de Doutora em Ciências, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001148/2026-13, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **ANDYARA REIS BARROS**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000070-6, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de especialista em Defesa Sanitária e Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0957/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063772/2026-22, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 12 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **ANA NERY AMARO EVANGELISTA**, matrícula nº 30007360, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0985/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066117/2026-26, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **NICHOLLAS RODRIGUES BEZERRA FREITAS**, matrícula nº 30009304, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0989/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078732/2026-85, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA**, matrícula nº 30012305, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0994/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107597/2026-92, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2026, o(a) servidor(a) **JONAS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 48262856, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0998/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040477/2026-06, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **BRUNA SORAIA RIBEIRO MAIA**, matrícula nº 30009525, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1010/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.059158/2026-66, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 05 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **FELIPE ALVES SILVEIRA**, matrícula nº 30008766, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA Nº1012/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049833/2026-49, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 24 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **PEDRO NOGUEIRA FARIAS**, matrícula nº 3001250X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1014/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045404/2026-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 13 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **BRUNO CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS**, matrícula nº 30007271, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1015/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.038192/2026-05, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **ISAILSON GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 30009347, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2026 - NUP: 22001.005384/2026-27

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza e do outro lado, o **ESPAÇO ARA CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 29.589.287/0001-19, com sede na Rua João Lourenço, nº 713, apto 132, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, doravante denominada ESPAÇO ARA, neste ato representado por sua diretora a Sra. ANA LUIZA COLAGROSSI, portadora do CPF nº 805.568.507-00, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sob o fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Acordo tem por objeto a **cooperação técnica institucional, sem repasse de recursos financeiros, para fins de apoio técnico, metodológico, formativo e consultivo do Programa Família** + no âmbito das redes municipais de educação do Estado do Ceará, no regime de cooperação federativa, vedada qualquer forma de execução direta do Programa pelo ESPAÇO ARA. 1.2. A atuação do ESPAÇO ARA restringe-se exclusivamente ao apoio técnico e consultivo, não abrangendo a execução, coordenação, gestão, operacionalização ou tomada de decisões relativas ao Programa Família +, as quais permanecem sob responsabilidade da SEDUC e dos Municípios participantes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DA COOPERAÇÃO** 2.1 O presente instrumento não configura contrato administrativo, não caracteriza prestação de serviços, não implica delegação de competências e não substitui atribuições típicas da Administração Pública, consistindo unicamente em ajuste de cooperação técnica institucional. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE E DE REMUNERAÇÃO** 3.1 O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros, nem qualquer forma de remuneração, vantagem econômica, contraprestação direta ou indireta, a qualquer título, em favor do ESPAÇO ARA. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC** 4.1 Compete à SEDUC: 4.1.1. Disponibilizar infraestrutura técnica e administrativa, sem prejuízo de suas atividades específicas e respeitadas as normas de cada partícipe; 4.1.2. Observar o cronograma de atividades para garantir a execução adequada do projeto; 4.1.3. Formalizar a participação dos municípios selecionados para a implementação em 2026 de forma a garantir um processo de implementação efetiva. 4.1.4. Assistir a formação em 2026; 4.1.5. Coconduzir o processo de formação em 2026; 4.1.6. Ler o material disponibilizado e prover sugestões de adaptações e ajustes com base no contexto estadual; 4.1.7. Participar do processo de monitoramento e acompanhamento da execução da iniciativa; 4.1.8. Apoiar CREDE e municípios garantindo execução conforme planejamento. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESPAÇO ARA** 5.1 Compete ao ESPAÇO ARA: 5.1.1. prestar apoio técnico, metodológico, formativo e consultivo, conforme Plano de Trabalho; 5.1.2. apoiar tecnicamente a estruturação e o planejamento das ações do Programa Família +; 5.1.3. apoiar a elaboração de materiais orientadores e subsídios técnicos para utilização pela SEDUC, CREDE, Municípios e unidades educacionais; 5.1.4. apoiar tecnicamente os processos formativos conduzidos pela SEDUC; 5.1.5. apoiar o monitoramento técnico e a sistematização de informações sobre a implementação do Programa; 5.1.6. disponibilizar roteiros, orientações e sugestões metodológicas para subsidiar reuniões e rodas de conversa conduzidas pelas redes de ensino; 5.1.7. observar o cronograma pactuado, sem assumir responsabilidade pela execução direta das ações. **CLÁUSULA SEXTA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE** 6.1 A presente cooperação não possui caráter de exclusividade, podendo a SEDUC firmar ajustes semelhantes com outras instituições, públicas ou privadas, a qualquer tempo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** 7.1 O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que mantidas as condições legais e institucionais que fundamentaram sua celebração. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL** 8.1 Fica expressamente consignado que não há transferência de responsabilidade institucional, administrativa, pedagógica ou operacional, permanecendo todas as atribuições do Programa Família + sob titularidade do Estado do Ceará e dos Municípios participantes. **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA GESTÃO** 9.1 A SEDUC designa Francisca Aparecida Prado Pinto, Coordenadora da COEPS, como gestora responsável pelo acompanhamento da execução do presente Acordo, competindo-lhe monitorar as atividades de apoio técnico e zelar pela observância das cláusulas pactuadas. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO** 10.1 O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou penalidades. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** 11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Acordo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza, data de assinatura no sistema. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, ANA LUIZA COLAGROSSI - ESPAÇO ARA CONSULTORIA LTDA. TESTEMUNHAS: 1. HELENA TAMBELLINI ARNONI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº015/2026 NUP 22001.111049/2026-67

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública do estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº 60.822-915, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, licenciada em História, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, e RG sob o nº 20075417361 SSP/CE, doravante denominada CONCEDENTE, e **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CEARÁ- CEPROSU**, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com sede localizado na Rua Doutor Monte, nº 503, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº 12.378.023/0001-13, neste ato representado pelo(a) seu representante legal, Herbet Carneiro Frota, brasileiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 502.690.973-68, e Carteira de Identidade sob o nº 255744992, expedida pelo SSP-CE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE DA COOPERAÇÃO** 1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto **viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos dos cursos de licenciatura ou formação pedagógica para graduadas/os não licenciadas/os ou segunda licenciatura** regularmente matriculados no(s) curso(s) de Técnico em Secretaria Escolar; da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos, conforme Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho partes integrantes do presente ajuste. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO** 2.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete a INSTITUIÇÃO DE ENSINO as seguintes



obrigações: a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso; b) organizar os grupos de estagiários; c) proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico profissional ao aluno e ao grupo de estágio; d) supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional; e) elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade e não superior a 6 (seis) meses; f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; g) apresentar plano de trabalho de estágio, documento que será incorporado ao termo de compromisso. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE 3.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete ao CONCEDENTE as seguintes obrigações: a) disponibilizar espaços de estágio em suas escolas estaduais; b) oferecer condições para o desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos; c) exercer orientações adequadas ao professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos; d) aceitar, em suas dependências, o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para os trabalhos de acompanhamento, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários; e) aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio, conforme artigo 14 da Lei do Estágio. CLÁUSULA QUARTA - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS 4.1. Para a organização dos grupos de estagiários e dos projetos a CONCEDENTE disponibilizará as escolas estaduais para recebimento de estagiários nas áreas do conhecimento que disponha de professor lotado na área. 4.2 O número de grupos de estágio e de projetos por áreas de atuação serão definidos com o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda acadêmica e a capacidade da CONCEDENTE. CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO 5.1 A aceitação de estagiário pela CONCEDENTE no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos. CLÁUSULA SEXTA - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE PROJETOS 6.1 A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a ser cumprida pelo estagiário, serão determinadas pelo professor orientador de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como do calendário acadêmico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES 7.1. Para o desenvolvimento das atividades do estágio e de projetos a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONCEDENTE isenta de responsabilidade em caso de acidentes. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS 8.1 A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1. As partes ajustam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA por sessenta (60) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os partícipes, formalizado através de Termo Aditivo. 9.2 O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA passa a vigorar a partir da data em que for realizada a sua última assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1 A publicação do atual TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será feita no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, ficando a cargo do SEDUC a sua realização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMALIZAÇÃO 11.1 A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre a CONCEDENTE e o estudante, com a intervenção obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO 12.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro partícipe, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram deste termo, inclusive aos estagiários, no que couber. 12.2. Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 13.1 - As partes comprometem-se a observar e cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais eventualmente compartilhados em razão da execução do presente Termo de Cooperação Técnica exclusivamente para as finalidades nele previstas. 13.2 - Os dados pessoais dos estudantes e demais envolvidos deverão ser utilizados apenas na medida necessária à formalização, acompanhamento e execução dos estágios, vedada sua utilização para finalidade diversa. 13.3 - As partes obrigam-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. 13.4 - Eventual compartilhamento de dados deverá observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, permanecendo cada parte responsável pelos atos de tratamento realizados sob sua gestão. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO 13.1 - As controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em única via devidamente assinada pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação do Estado do Ceará
Herbet Carneiro Frota Diretor-Presidente do Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará-CEPROSU
Testemunhas: 01. Maria de Nazaré Ponte Dias Frota 02. Diego Liberato Frota da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº180/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.209159/2026-53 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 17.06.2026, para o servidor **DANIEL CUNHA GUIMARAES**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº 3001271-2 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MASTER OF SCIENCE IN LEGAL STUDIES, EMPHASIS IN INTERNATIONAL LAW. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2026 – PRÉ RESERVA - 1458768

PROCESSO Nº: 19001.178385 / 2026-85 CEDEP. OBJETO: **Contratação** da Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman - ABO **para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, com vistas à participação de 02 (duas) servidoras da SEFAZ na ação de desenvolvimento intitulada: XXIX Congresso Brasileiro de Ouvidores - "O Ouvidor do Presente e do Futuro: Carreira, Inovação e Sustentabilidade Institucional", com carga horária de 24 horas, a realizar-se na modalidade presencial, no período de 17 a 19 de agosto de 2026, em Recife/PE. JUSTIFICATIVA: A capacitação tem por finalidade promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento técnico das servidoras que atuam na Ouvidoria da SEFAZ, por meio da participação no XXIX Congresso Brasileiro de Ouvidores, visando à atualização de conhecimentos, ao intercâmbio de experiências e ao acesso às boas práticas relacionadas à gestão, inovação, governança, atendimento ao cidadão, tratamento de manifestações, mediação de conflitos, proteção de dados, integridade e sustentabilidade institucional. A iniciativa busca fortalecer as competências da unidade, aprimorar os processos internos, melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e contribuir para o fortalecimento da transparência pública, do controle social e da participação cidadã no âmbito da Secretaria. Trata-se, portanto, de ação estratégica de capacitação, alinhada às atribuições das servidoras participantes e aos objetivos institucionais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, voltada ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das competências técnicas necessárias à atuação na área de Ouvidoria, tais como atendimento ao cidadão, tratamento de manifestações, mediação de conflitos, proteção de dados, integridade, governança, inovação, transparência pública, controle social e sustentabilidade institucional. A iniciativa contribui para o aprimoramento dos processos internos da Ouvidoria, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o fortalecimento da participação cidadã, favorecendo uma gestão pública mais moderna, eficiente, transparente e orientada ao interesse público. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.449039.1.500.9100000 .0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN - ABO**, CNPJ: 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.771972/2026-01 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve **Exonerar**, a pedido, o servidor **MAILSON ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 30003454, do cargo de Vistoriador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 28/05/2026. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.770325/2026-73 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve **Exonerar**, a pedido, o servidor **ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES**, matrícula nº 30062698, do cargo de Agente De Trânsito E Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 07, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 29/05/2026. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº142/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.031301/2024-33

CREDOR: **JOSÉ VALTER LANDIM FILHO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 961/2026 – DIJUR/NUPAD/DETRAN-CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **JOSÉ VALTER LANDIM FILHO**, referente a Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, a partir do dia 11/07/2024. VALOR: R\$ 9.441,33 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regido pelo Edital nº 01/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2024, considerando a ordem de classificação do Edital nº 01/2026 - SEMACE de Reclassificação, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2026, RESOLVE **CONVOCAR** e **NOMEAR** os **CANDIDATOS** constante no Anexo I, deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, Subgrupo Ocupacional Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Classe A, referência 1 do Poder Executivo, criados pela Lei nº 14.344/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, Lei 17.675/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 19.686/2026 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2026, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

CANDIDATA NOMEADA DE FORMA REGULAR NOS TERMOS DO NUP 13001.005397/2024-43 E 57022.011333/2026-71, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº3001719-21.2023.8.06.0000 E 3000500-38.2023.8.06.0043

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA04

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1106494	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ	1	Cotas

CANDIDATO NOMEADO DE FORMA REGULAR NOS TERMOS DO NUP 13001.039431/2025-64, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº3027445-91.2023.8.06.0001

Cargo: GESTOR AMBIENTAL - GA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1130806	SIDNEY SILLAS SILVA ARAUJO	2	Cotas

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos elencados nos Anexos I deste Ato deverão comparecer à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Ato, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

1) original e cópia autenticada do diploma de nível superior conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 001/2022, de 25 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01 de novembro de 2024, e suas retificações:

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA04

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: GESTOR AMBIENTAL – GA02

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais ou Economia Ecológica ou Oceanografia ou Engenharia de Energias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Registro de Conselho de Classe);

3) Na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

4) Original e cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;



- 5) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - 6) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas;
 - 7) Original e cópia autenticada de comprovante de residência atualizado;
 - 8) Original e cópia autenticada CPF e PIS/PASEP;
 - 9) Comprovante de Titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco do Bradesco (se já possuir conta);
 - 10) Original e cópia autenticada de Certidão de Casamento/União Estável, se houver;
 - 11) Original e cópia autenticada de Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
 - 12) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;
 - 13) Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
 - 14) Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há 90 dias;
 - 15) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);
 - 16) Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM.
Agendamento na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>
 - 17) Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
 - 18) Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;
 - 19) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso;
 - 20) Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);
 - 21) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos, mediante solicitação, através do e-mail gerencia.gereh@semace.ce.gov.br;
 - 22) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada à Gerência de Recursos Humanos da Semace (GEREH), e retornará à GEREH para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.
- A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- a) Hemograma Completo, com plaquetas;
 - b) Glicemia em jejum;
 - c) Ureia e Creatinina;
 - d) TGO e TGP;
 - e) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - f) Raio X do tórax em PA e perfil, com Laudo;
 - g) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - h) Sumário de Urina;
 - i) Ácido úrico;
 - j) Audiometria;
 - l) Eletroencefalograma com Laudo;
 - m) Eletrocardiograma com Laudo;
 - n) Exame Psiquiátrico.

Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação do candidato.

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MATHEUS DA ROCHA MARQUES**, matrícula 30001257, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, RESOLVE **NOMEAR, JOSE MATHEUS DA ROCHA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, RESOLVE **NOMEAR, LUCIANE MARA CARDOSO FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **



O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, RICARDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, MICHEL VITORIANO AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, WELLISON SOUSA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.446, de 01 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.446, de 01 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LILIANE FARIAS GUEDES LIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.446, de 01 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) EDILSON HOLANDA COSTA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, **RESOLVE NOMEAR, CAMILA ARRAES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **



O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.446, de 02 de Julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Julho de 2026, RESOLVE **NOMEAR, ANA KATIA FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0021/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ANA KATIA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Superintendente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0022/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CAMILA ARRAES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0023/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDILSON HOLANDA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0024/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LILIANE FARIAS GUEDES LIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Análises e Monitoramento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0025/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Atendimento, Arquivo e Protocolo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0026/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR WELLISON SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Superintendente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0028/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MICHEL VITORIANO AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Biodiversidade e Florestas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **



PORTARIA CC 0029/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, **RESOLVE DESIGNAR RICARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Superintendente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0030/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, **RESOLVE DESIGNAR LUCIANE MARA CARDOSO FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0031/2026-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.446 de 02 de Julho de 2026, **RESOLVE DESIGNAR JOSE MATHEUS DA ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº231/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 57001.001821/2026-18-NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do empregado público **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 60073716, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), para prestar serviços na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº232/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.009584/2025-04-NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do empregado público **FRANCISCO SILVIO MAIA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 137.408-1-X, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, simbologia AGP, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura de Aquiraz, com ressarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2026

PROCESSO Nº: 46001.005855 / 2026-65 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Contratação de licença anual de uso da plataforma Banco de Preços**, solução especializada em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, pesquisas de preços, estimativas de valor e demais documentos da fase preparatória das contratações conduzidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de facilitar e agilizar a realização das pesquisas de preços nos processos de contratação no âmbito da SEPLAG-CE, contribuindo também para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência. Dessa forma, espera-se proporcionar maior eficiência, celeridade e economicidade à instrução dos processos licitatórios, promovendo o aprimoramento das atividades de planejamento e contratação deste órgão. VALOR GLOBAL: 19.640,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.4 49040.1.500.9100000.0.2.01 (25288) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº10/2026 - Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital - Fortaleza, 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº10/2026 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Saulo Moreira Braga

ORDENADOR DE DESPESA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 029/2026/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.013284 / 2026-56 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº 46042.013284/2026-56de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC tem por objeto a **contratação da empresa SINERGIA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 61.283.527/0001-65, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, 1018T-1, Cocó, CEP 60192-105, para a prestação de serviços de cercamento, limpeza geral, manutenção periódica e controle de pragas urbanas nos terrenos pertencentes ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação de serviços de cercamento, limpeza geral, manutenção periódica e controle de pragas urbanas nos terrenos pertencentes ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 495.086,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada com os Recursos Orçamentários do ISSEC na Dotação Orçamentária: 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.501.1200070.1.2.01 - Código reduzido: 21457. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **SINERGIA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** - CNPJ 61.283.527/0001-65. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.013284/2026-56/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 029/2026/ISSEC. Declarada pela Sra. Ingrid de Souza Viana Diniz - COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300018.4.2/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.013284/2026-56/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 029/2026/ISSEC.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2026 IG Nº1463189

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ n.º 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), através do Processo Administrativo nº 47001.012757/2026-47. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº04/2026**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Praça Mais Infância - Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 315.879,39 (trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a 30,00% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0; 47100011.14.422.165.11984.03.445042.1.5009100000.0. DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 03 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2026 IG Nº1463044

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ sob o n.º: 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, nº 1745, Bairro Pici, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Cíntia Teixeira Rocha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), através do Processo Administrativo nº 47001.012906/2026-78. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº10/2026**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Esporte e Superação Interior do Estado (Lote 03), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.292.318,42 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 28,74% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0. DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Cíntia Teixeira Rocha - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 03 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2022 IG Nº1464556

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA - IMH**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Av. Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge – Fortaleza / Ce. CEP. 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.013553/2026-23. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº05/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista – Lote 05, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento será prorrogada até 28 de fevereiro de 2027. DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 48.587,99 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), alterando o plano de trabalho e atualizando o valor global para R\$ 15.013.909,34 (quinze milhões, treze mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora – IMH. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 03 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 248/2026 IG Nº1456378**

PROCESSO Nº: 47001.010696 / 2026-83 OBJETO: **contratação direta da artesã VANUSA EMÍDIO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 817.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 12600, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fiéis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 11.768,00 (Onze mil, setecentos e sessenta e oito reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20259 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010696/2026-83, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **VANUSA EMÍDIO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 817.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 12600. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 29 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 249/2026 IG Nº1454990**

PROCESSO Nº: 47001.010365 / 2026-43 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** MARIA CRISTINA MARTINS SOARES, inscrito(a) no CPF nº 561.xxx.xxx-78, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17362, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.437,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010365/2026-43, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA CRISTINA MARTINS SOARES**, inscrito(a) no CPF nº 561.xxx.xxx-78, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17362. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 250/2026 IG Nº1458875**

PROCESSO Nº: 47001.011987 / 2026-99 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** COSMO BRAZ DE LEMOS, inscrito(a) no CPF nº 444.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17661, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 2.000,00 (Dois mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011987/2026-99, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **COSMO BRAZ DE LEMOS**, inscrito(a) no CPF nº 444.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17661. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 251/2026 IG Nº1454902**

PROCESSO Nº: 47001.010347 / 2026-61 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** LUCIANA SILVA MARQUES, inscrito(a) no CPF nº 225.xxx.xxx-95, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52272, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010347/2026-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUCIANA SILVA MARQUES**, inscrito(a) no CPF nº 225.xxx.xxx-95, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52272. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 252/2026 IG Nº1455028**

PROCESSO Nº: 47001.010384 / 2026-70 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** RAQUEL GOMES LEITE, inscrito(a) no CPF nº 392.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 18502, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010384/2026-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAQUEL GOMES LEITE**, inscrito(a) no CPF nº 392.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 18502. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 254/2026 IG Nº1455334**

PROCESSO Nº: 47001.010463 / 2026-81 OBJETO: **contratação direta do artesão** EVERALDO PEREIRA, inscrito no CPF nº 348.xxx.xxx-04, detentor da Identidade Artesanal nº 40004, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20259 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010463/2026-81, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **EVERALDO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 348.xxx.xxx-04, detentor da Identidade Artesanal nº 40004. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº233/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 022/2024 de mão de obra terceirizada firmado com a empresa SLS Serviços, a partir da publicação desta Portaria: ADAOJO JOSE ARAÚJO MOTA – Assessor Jurídico como Gestor, responsável pelo gerenciamento administrativo do contrato e coordenação da execução; - MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES – Gerente de Gestão de Pessoas como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, verificando se os serviços estão sendo executados conforme o contrato. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1844/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055926/2024-76 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES**, matrícula 4930701-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Universitário do Ceará - HUC, após obtenção do título de especialista, a partir de 16 de Julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2748/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.083760/2025-69, e as determinações do art.2º §2º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 30 de setembro de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SERGIO LUIZ ARARUNA DA SILVA**, matrícula nº 3000523-6, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2803/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.078200/2025-92, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de setembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CICERA APARECIDA DESIDERIO DE SOUSA**, matrícula 30040090, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2808/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.061024/2025-50, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 18 de julho de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DEBORA OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula 30027051, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2813/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.086409/2025-20, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 7 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **REGILANE ARAUJO DA SILVEIRA**, matrícula 30039653, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2814/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.087452/2025-11 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **MARIA BETILENE DA SILVA**, matrícula 492847-1-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Centro de Odontológico – CEO/Centro, após obtenção do título de especialista, a partir de 09 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2815/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.085954/2025-07, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 6 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MARIA ZENEIDE MARTINS BARROS**, matrícula 30040546, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2816/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.083331/2025-91, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 29 de setembro de 2025, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **VIVIEN CUNHA ALVES DE FREITAS**, matrícula 300402-5-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de doutora. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2824/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020396/2024-45 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER** o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **RAYANNE CAROLINE TORRES BATISTA**, matrícula 3002386-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCO, após obtenção do título de especialista, a partir de 20 de março de 2024 até 21 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2922/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.082399/2025-53, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE MAJORAR a Gratificação** de Especialização, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre o vencimento-base, a partir de 25 de setembro de 2025, ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 30024338, ocupante do cargo de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2938/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.113584/2025-05, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 23 de dezembro de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **YASMIN ZALAZAN SANTOS CONCEICAO**, matrícula 300415-3-4, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2973/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.066646/2025-74, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 06 de agosto de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO**, matrícula nº 300382-0-7, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2989/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107561/2025-53, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 28 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **SANDERLÚCIA NORONHA ELIAS SILVA**, matrícula 300244-9-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº3046/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.093586/2025-62, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 28 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **RELLY FERNANDES PESSOA**, matrícula 300296-3-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3077/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019777/2025-62, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 12 de março de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ROBERTO BRUNO LIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3002589X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3207/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº1059/2024**, publicada em 20 de junho de 2024, pelas razões expostas no Processo NUP nº 24001.077358/2024-64 e apensos (NUP nº 24001.001167/2024-21, NUP nº 24001.051723/2024-19 e NUP nº 24001.055215/2024-00); e **APLICAR a sanção de MULTA NO VALOR REVISADO**, de R\$ 176.195,65 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), à empresa **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, com endereço na Av. José Amora Sá, nº 1550, Autodromo, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.077358/2024-64, referente à execução dos serviços de lavanderia hospitalar, prestados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), vinculados às Notas de Empenho nº 2024NE000234, 2024NE001049 e 2024NE001429, emitidas, respectivamente, em 16/02/2024, 11/04/2024 e 23/04/2024, decorrentes do Contrato nº 830/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2022/19675, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021/1979. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº227/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/31820 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241041

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, o **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** a favor da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA na Ata de Registro de Preços nº 2025/31820 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241041. IV – ITEM(NS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA : ITEM 3: 11006510 - CAMA, FAWLER, ACOMPANHA COLCHAO, DIMENSOES 2.10X0.9M VARIÁVEL +/- 10%, COMANDO POR MANIVELA, COM RODIZIOS, CAPACIDADE 180KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; MARCA: PROCIRURGICA/ RIOFLEX ; VL HOMO-LOGADO: R\$ 2.825,94 ; VL. DO REEQUILIBRIO: R\$ 3.496,92.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SESA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 194/2026

PROCESSO Nº: 24001.007498/2026-37 / SUITE SESA OBJETO: a **aquisição de material médico hospitalar (GEL ABRASIVO EM BISNAGA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência de qualidade à população assistida no Hospital Infantil Albert Sabin, que é uma instituição de nível terciário de alta complexidade, que atua como centro de formação profissional e especialista em saúde, além de ser uma instituição que fomenta pesquisa em diversas áreas da saúde. O referido processo objetiva a aquisição de gel abrasivo em bisnaga utilizado para preparação da pele com o objetivo de utilizar nas realizações dos exames potencial evocado auditivo de tronco cerebral-bera peate. Ressaltamos que o exame de PEATE é de fundamental importância para a avaliação da integridade das vias auditivas até o tronco encefálico, sendo amplamente utilizado no diagnóstico precoce de perdas auditivas, especialmente na população pediátrica, contribuindo de forma decisiva para a intervenção oportuna. Justifica-se a aquisição do insumo, pois a ausência desse material inviabiliza a realização adequada dos atendimentos. Informamos que este item encontra-se no processo NUP 24001.086108/2025-04 em COLETA DE PREÇOS/COEXE, este processo foi aberto pela SESA sem data prevista para conclusão. Salientamos que o Hias não pode ficar desabastecido desses materiais para que não ocorra a interrupção do tratamento das crianças. VALOR GLOBAL: 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200 204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA** DISPENSA: 30/06/2026 -Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 30/06/2026 -Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 198/2026

PROCESSO Nº: 24001.048461/2026-69 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de Medicamento da Assistência Farmacêutica Básica**, para atender os 182 municípios do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o item 1 - ÁCIDO FOLICO 0,2 MG/ML, solução oral, trata-se da forma líquida da vitamina B9 e é indicado, no âmbito da atenção básica, principalmente para o tratamento de deficiências nutricionais, consistindo as principais indicações: uso em gestantes e mulheres que estão sob tratamento para engravidar, para redução do risco de defeitos no tubo neural no bebê; tratamento de anemia megaloblástica; prevenção e tratamento da deficiência de folato especialmente em públicos vulneráveis como idosos e gestantes; tratamento de pacientes em risco nutricional e prejuízo no crescimento infantil. A falta deste medicamento ocasiona problemas importantes nos bebês como malformações graves no sistema nervoso, parto prematuro, bebê com baixo peso ao nascer; atraso no crescimento e prejuízo no desenvolvimento neuropsicomotor em crianças maiores e agravamento do quadro da anemia; Considerando que na atenção básica o referido medicamento atua na prevenção, especialmente na saúde materno-infantil, evitando anemias nas gestantes e malformações no bebê, exemplificando, portanto, o papel da Atenção Primária em prevenir agravos, controlar doenças e melhorar a qualidade de vida da população. VALOR GLOBAL: R\$ 429.955,93 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21796 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1; 22865 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.5009100000.0; 28744 – 24200744.10.



303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1; 26177 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1; 30874 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0; 26042 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 02/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 02/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 201/2026

PROCESSO Nº: 24001.038730/2026-89 / SUITE SESA OBJETO: a aquisição do item “**SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL, FRASCO PLÁSTICO COM DISPOSITIVO VALVULA PUMP 400 - 500 GRAMAS**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que na categoria medicamento, o item “**SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL, FRASCO PLÁSTICO COM DISPOSITIVO VALVULA PUMP 400 - 500 GRAMAS**”, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, encontra-se disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço (ARP) nº 2025/03134 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2025/0675, valor unitário/grama de R\$ 0,0166, vigente até 08/09/2026, junto a empresa Panorama; Considerando que esta Secretaria emitiu duas Notas de Empenho (NED), atualmente, pendentes de entrega, sendo a NED nº 2026NE004701, emitida em 23/03/2026, com prazo de entrega até 07/04/2026, e a NED nº 2026NE008733, emitida em 30/04/2026, com prazo de entrega até 15/05/2026; Quando inicialmente questionado, o distribuidor informou que a entrega da NED nº 2026NE004701 estava prevista para 23/04/2026. Entretanto, em novo contato telefônico realizado em 07/05/2026, foi encaminhado comunicado do fabricante VICPHARMA informando a indisponibilidade do item, sem previsão de retomada da produção até o momento; Diante do cenário desfavorável, o distribuidor PANORAMA solicitou a troca de marca das referidas Notas de Empenho por meio do NUP 24001.036495/2026-19. Contudo, o pleito restou indeferido, uma vez que o item não atende às cláusulas estabelecidas no edital; Informamos que foi protocolado o processo NUP 24001.030603/2026-31 para apurar a inadimplência da NED nº 2026NE004701; Considerando que a solução antisséptica de álcool etílico a 70% desempenha um papel crítico na prevenção de infecções e na segurança em hospitais. A falta desse medicamento no âmbito hospitalar pode comprometer a segurança dos profissionais, a qualidade dos cuidados de saúde, aumentar o risco de infecções e ter impactos negativos na saúde dos pacientes e na eficácia dos sistemas de saúde. Portanto, a disponibilidade contínua dessa solução é fundamental para o funcionamento seguro e eficaz de qualquer ambiente hospitalar; Considerando, portanto, a relevância clínica do item, pois trata-se de medicamento de Curva A - classificado como curva Y (média criticidade) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA; Considerando que o Álcool 70% em gel, apresentação válvula pump, apresenta Consumo Médio Mensal (CMM) de aproximadamente 547.820 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte) gramas, com autonomia estimada para cerca de 2 (dois) dias de abastecimento, conforme demonstrado nos relatórios anexos; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento do medicamento e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com a finalidade de manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. Por meio deste, apresentamos justificativa acerca da realização de aquisição fora do sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito do processo administrativo em epígrafe. Inicialmente, cumpre esclarecer que as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de regular processo licitatório, cuja finalidade consiste na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante estímulo à competitividade entre os participantes do certame, assegurando-se, assim, a observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade e da eficiência. Não obstante, a legislação vigente admite, em hipóteses excepcionais, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, com vistas à preservação do interesse público, desde que observados os requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual disciplina as hipóteses autorizadas da dispensa. (...) Nesse contexto, esta Secretaria realizou a publicação de duas cotações eletrônicas, quais sejam, COEP nº 2026/19793 e COEP nº 2026/21873, ambas restando fracassadas. Não obstante o presente procedimento, informa-se, ainda, que o item encontra-se incluído no processo licitatório 24001.002082/2026-22, atualmente na SEAFI. O despacho de fls. 1124/1225 informa que o que o Centro de Distribuição (CD) conta atualmente com autonomia de apenas 2 (dois) dias, configurando situação crítica que inviabiliza o abastecimento regular das unidades da rede estadual de saúde. Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de aquisição em caráter excepcional e urgente, a fim de evitar prejuízos à continuidade da assistência prestada aos pacientes em tratamento. Nesse contexto, solicita-se a realização da aquisição fora do sistema de Cotação Eletrônica, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 35.341/2023, em razão das circunstâncias excepcionais devidamente demonstradas nos autos VALOR GLOBAL: 245.204,23 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 02/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 02/07/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 64/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIAS: R\$ 4.961,74; PROCESSO Nº: 24001.041193/2026-54 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de peça de reposição para dispositivo médico, roldana de controle de ajuste**, original da marca/fabricante Richard Wolf, para uso em conjunto de vídeo mediastinoscópio dispersível, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que, de acordo com a Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, art. 196, BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF; Considerando que por meio do dispositivo médico Conjunto de Vídeo Mediastinoscópio Dispersível é possível acessar o mediastino e pulmões do paciente durante o procedimento de cirurgia torácica, podendo inclusive realizar amostra de células e tecidos, se for o caso (biópsia), proporcionando diagnósticos clínicos para subsidiar a decisão do profissional médico no tratamento de enfermidades; Considerando que esta Unidade Hospitalar dispõe de um Conjunto de Vídeo Mediastinoscópio Dispersível, modelo Ref: 87834121+38007, marca/fabricante RICHARD WOLF, de lote nº 1100977895, cuja garantia do legal e/ou do fabricante encerrou no ano de 2025, conforme data de emissão de nota de empenho, nota fiscal e tratativa junto ao fornecedor, prestador do serviço de assistência técnica, conforme demonstrado mais adiante; Considerando o teor do MEMORANDO Nº 52/2026 - SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA – HCASG/SESA (28.abr.2026), o qual reporta “impossibilidade de realização de procedimentos médicos” por conta da “ausência de uma peça indispensável” do dispositivo médico Vídeo Mediastinoscópio; Considerando ainda que não há estoque disponível da peça de reposição para dispositivo médico, ROLDANA DE CONTROLE DE AJUSTE vertical – lâmina superior, original da marca/fabricante RICHARD WOLF, modelo código / referência nº RW2003/15453009, para uso em Vídeo Mediastinoscópio de modelo Ref: 87834121+38007, ou ainda de item similar ou equivalente que possa substituí-la, por não se tratar de item de fornecimento contínuo (aquisição ininterrupta e repetitiva), por parte desta Unidade Hospitalar; Destacamos ainda que não há possibilidade de reparo da peça existente, conforme LAUDO TÉCNICO Nº 030/26-SP (06.mai.2026). VALOR GLOBAL: R\$ 4.961,74 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **E TAMUSSINO E CIA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/06/2026 - Adriano Veras Oliveira RATIFICAÇÃO: 30/06/2026 - Adriano Veras Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº18/2026 NUP 24001.021245/2026-76 NUP-RESERVA 1463572000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis



OBJETO: repasse de recursos financeiros para o(a) aquisição de ambulância para aquele Município, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5782). VALOR GLOBAL: R\$ 181.666,67 (cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27690-24200254.10.302.171.10899.09.444042.1.5009100000.0; 962135-24200254.10.302.171.10899.09.444042.2.5011100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Orlando Benevides Cavalcante Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº23/2026

NUP 24001.078675/2025-89

PRÉ-RESERVA 1464529000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARCO/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis **OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o(a) aquisição de ambulâncias** para aquele Município, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5162). VALOR GLOBAL: R\$ 796.666,66 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 296.666,66 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassados pelo Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29296 - 24200254.10.302.171.10899.05.444042.1.5009100000.0; 957086 24200254.10.302.171.10899.05.444042.2.5011100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº24/2026

NUP 24001.108689/2025-34

PRÉ-RESERVA 1464607000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; **OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto aquisição de ambulâncias** para o Município de Milhã/CE - MAPP nº 5231; VALOR GLOBAL: R\$ 332.666,66 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 52.666,66 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27690 - 24200254.10.302.171.10899.09.444042.1.5009100000.0, e 962135 - 24200254.10.302.171.10899.09.444042.2.5011100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/07/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Luiz Alan Pinheiro Macedo.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº10/2026

NUP 24001.113510/2025-61

PRÉ-RESERVA 1446695000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ BENEFICIÁRIO: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis **OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes**, mediante apoio financeiro, para aquisição de equipamentos para o Hospital Santo Antônio - Barbalha, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 5431. VALOR GLOBAL: R\$ 504.898,34 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 964446-24200254.10.302.171.10899.01.445042.2.5011100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E ARTEMIS HELENA DE LUNA SARAIVA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº11/2026

NUP 24001.113511/2025-13

PRÉ-RESERVA 1446209000

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ BENEFICIÁRIO: **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e pelas demais disposições legais aplicáveis **OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes**, mediante apoio financeiro, para aquisição de equipamentos para o Hospital Santo Antônio - Barbalha, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 5710. VALOR GLOBAL: R\$ 404.968,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 964446-24200254.10.302.171.10899.01.445042.2.5011100000.0 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E ARTEMIS HELENA DE LUNA SARAIVA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.043869/2026-44

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**. **OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros estaduais**, por meio de convênio, com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS, no Município de Quixeré - MAPP 5876. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27730-24200254.10.302.171.10885.14.334041.1.5009100000.0 e 964355-24200254.10.302.171.10885.14.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.073310/2025-68**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 140.000,00; FONTE 86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS; R\$ 33.333,33; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. OBJETO: o **repasso de recursos visando o(a) aquisição de ambulância** para aquele Município, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho (MAPP nº 5491). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 173.333,33 VALOR: R\$ 173.333,33 (cento e setenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22465-24200254.10.302.171.10899.03.444042.1.5009100000.0; 957621-24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Naumi Gomes de Amorim.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.024599/2026-72**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2026**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto o **repasso de recurso para construção** do Hospital Municipal - Altaneira/CE - MAPP nº 5935. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 7.106.316,52 VALOR: R\$ 7.106.316,52 (sete milhões, cento e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 2.106.316,52 (dois milhões, cento e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23900 - 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0, e 955539 - 24200254.10.302.171.10899.00.1.444042.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ana Késia de Alcântara Soares.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.046027/2026-44**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2026**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. OBJETO: **Repasso de recurso para aquisição de veículo** para a saúde no Município de Itapiúna/CE - MAPP nº 5826. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 140.333,33 VALOR: R\$ 140.333,33 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 2.806,67 (dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 137.526,66 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.07.444042.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Raimundo Lopes Júnior.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.053358/2026-31**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **repasso de recursos para apoio de ações na área da saúde**, no município de Cariré - MAPP 6049. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 300.000,00 VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17864 - 24200254.10.302.171.10885.11.334041.1.5009100000.0; 964105 - 24200254.10.302.171.10885.11.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antônio Rufino Martins.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.054064/2026-26**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção da prestação de serviços no âmbito municipal, assegurando o adequado funcionamento da rede de serviços de saúde no Município de Pires Ferreira/CE - MAPP 6051. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 330.000,00 VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17864 - 24200254.10.302.171.10885.11.334041.1.5009100000.0, e 964105 - 24200254.10.302.171.10885.11.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Livia Maria Mororo Muniz Marques.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.045814/2026-79**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº215/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o **repasso de recursos visando o(a) aquisição de ambulância** para aquele Município, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho (MAPP 5503). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 164.666,66 VALOR: R\$ 164.666,66 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 14.666,66 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24441-24200254.10.302.171.10899.12.444042.1.5009100000.0; 962294-24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Salomão de Araújo Sousa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



Nº DO PROCESSO: 24001.042389/2026-66**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS. Repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Senador Pompeu/CE - MAPP 5892; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26263 - 24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.5009100000.0, e 964329 - 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Marcia Lima de Oliveira Freire.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.113631/2025-11**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº218/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o **repasso de recursos visando ações na área da saúde**, para aquele Município, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho (MAPP 5770). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 124.000,00 VALOR: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26263-24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.5009100000.0; 964329-24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Maria Ivoneth Braga de Souza.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.052167/2026-51**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº219/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 800.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE - MAPP 6087. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31058-24200254.10.302.171.10885.07.334041.1.5009100000.0; 961676-24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Joerly Rodrigues Victor.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.055431/2026-17**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº221/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE - MAPP 6113. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 2.000.000,00 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17864-24200254.10.302.171.10885.11.334041.1.5009100000.0; 964105-24200254.10.302.171.10885.11.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Pedro Humberto Coelho Marques.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº159/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004026/2026-84. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES Matrícula Nº 30006356	Doutor	80,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	23 e 24 de junho de 2026	16hs	1.280,00

*** **

PORTARIA ESP Nº168/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003826/2026-88. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2026, 02 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa Matrícula Nº 495362.1.6	Mestre	70,00	Treinamento Sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	16, 17 e 18 de junho de 2026	24hs	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº173/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002975/2026-20. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2026, 03 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Lúcio Kildare e Silva Lima Matrícula Nº 495.531.1.0	Especialista	60,00	Curso de Reestruturação da rede de procura de Órgãos do Estado do Ceará	25, 26 e 29 de junho de 2026	20hs	1.200,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10051.021594/2026-98 e a realização do Concurso Público para o cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº1 - PC/CE, de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2025 e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº18/2026-PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº17 - PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), publicado no DOE de 14 de julho de 1993, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ) – Parte Permanente – Quadro I do Poder Executivo, criado pela Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, resultante da unificação dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319, de 19 de dezembro de 2023, perfazendo o total de 750 (setecentos e cinquenta) candidatos nomeados das 2.000 (duas mil) vagas criadas pela Lei nº 19.706, de 08 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2026, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, RESPONDENDO
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – CANDIDATOS DO SEGMENTO AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	647
2	FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO	648

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer à Polícia Civil do Estado do Ceará, situada na Rua Professor Guilhon, s/n, Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP 60.415-330, após a publicação deste Ato, nos horários de 8h às 17h, com a finalidade de tratar da posse para o cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, munidos dos seguintes documentos:

1. Foto 3x4 com fundo branco;
- 1.1 Para os homens: terno de cor preta, com camisa branca e gravata;
- 1.2 Para as mulheres: blazer de cor preta, com camisa ou blusa branca;
2. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
3. Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a correspondente Situação Cadastral;
4. Fotocópia autenticada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (dentro da data de validade);
5. Fotocópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
6. Fotocópia autenticada de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
7. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
8. Fotocópia autenticada do Documento de Identificação Militar, se candidato militar;
9. Certidão da Justiça Eleitoral com “Nada Consta”;
10. Certidão da Justiça Eleitoral com “Estar quite/quitação eleitoral”;
11. Certidão negativa de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedida pelo Fórum do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
12. Certidão negativa de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
13. Certidão negativa da Justiça Federal do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
14. Certidão negativa do Tribunal Regional Federal do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
15. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
16. Certidão dos antecedentes criminais da Polícia Civil;
17. Certidão de não acumulação de cargos (disponível no sítio eletrônico da SEPLAG/CE);
18. Comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou declaração firmada pelo candidato, assinado por certificação digital ou com firma reconhecida em cartório;
19. Declaração de que goza de boa conduta e de idoneidade moral na vida pública e privada, assinada por autoridade policial (Delegado de Polícia) ou judiciária (Juiz de Direito);
20. Formulário de Dados Pessoais;
21. Formulário de autodeclaração de bens e valores;
22. Formulário de Termo de Ciência Sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará;
23. Formulário de Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos nas três esferas de Poder.
24. Caso exerça cargo, emprego ou função pública, providenciar os 03 (três) documentos abaixo:
 - 24.1. Declaração emitida pelo órgão de origem informando que o candidato não responde a processo administrativo-disciplinar nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições.
 - 24.2. Declaração emitida pelo órgão de origem informando o cargo que ocupa e a respectiva carga horária.
 - 24.3. Em caso de cargo inacumulável, providenciar o documento abaixo:
 - 24.3.1. Formulário de Termo de Compromisso, que deverá ser entregue, no ato da POSSE, referente à exoneração/suspensão de vínculo/vacância de cargo

público anterior, com o respectivo comprovante de protocolo.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que os nomeados se submeterão na Diretoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - DIPEM, situada em Rua Júlio Lima, nº 770, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-500.

1. Hemograma completo com plaquetas;
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 3. Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 4. Sumário de urina;
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 6. Eletrocardiograma com laudo;
 7. Eletroencefalograma com laudo;
 8. Audiometria;
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 10. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra;
 11. Outros exames e pareceres especializados eventualmente solicitados pelos peritos, conforme avaliação pericial; e
 12. Exame Toxicológico, observando as seguintes orientações:
 - 12.1. O exame deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acuse uso de drogas ilícitas de qualquer natureza causadoras de dependência, abrangendo os seguintes grupos: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP), devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
 - 12.2. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde deverá considerar um período mínimo de 90 (noventa) dias, trazendo expresso uma das seguintes menções:
 - 12.2.1 "RECOMENDADO", caso o candidato obtenha resultado negativo para todas as drogas ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
 - 12.2.2 "NÃO RECOMENDADO", caso o candidato obtenha resultado positivo para uma ou mais drogas ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Convocação e Nomeação.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP nº 10051.021593/2026-43, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, publicado no DOE de 02/07/2026, referente ao Concurso Público para o cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº1 - PC/CE, de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2025 e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº18/2026-PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº17 - PC/CE, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2026, em virtude dos candidatos relacionados terem apresentado termo de desistência do concurso para o cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 03 de julho 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, RESPONDENDO
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
CARGO: OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
CANDIDATOS DO SEGMENTO AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	JOÃO MARCELO COSTA DA SILVA DE MELO	616
2	JÚLIA NARDI	633

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2026 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.039543/2025-12, contida na Nota nº112/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº213, de 12/11/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de 2º Sargento PM a contar de 24/12/2024, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 3º Sargento PM 23370 **RAIMUNDO LINO NETO**, M.F.: 3013561X. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº013/2026 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV e V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.016028/2025-64, contida na Nota nº005/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº018, de 28/01/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **ALEXSANDRO COSTA DA SILVA**, M.F.: 5880701X, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº791/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acastadas ao processo NUP nº 10041.001639/2026-27; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002763/2026-18; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS/2026, TURMA II: 1. Desligar conforme o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260411155050	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES

2. Desligar conforme o inciso XI do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260411160123	CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA

Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)
